

Fátima de Souza Moreira

**FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE NO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (2012 – 2015)**

Belo Horizonte

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional/UFMG

2020

Fátima de Souza Moreira

**FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE NO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (2012 – 2015)**

Tese apresentada ao Curso de Doutorado Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito à obtenção do Título de Doutora em Estudos do Lazer.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Pereira da Silva

Belo Horizonte

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional/UFMG

2020

M838f Moreira, Fátima de Souza
2020 Financiamento das Política Públicas de Esporte no Governo do Estado do Pará
(2012 – 2015). [manuscrito] / Fátima de Souza Moreira – 2020.
231 f., enc.: il.

Orientador: Luciano Pereira da Silva

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Bibliografia: f. 216-231

1. Lazer – aspectos sociais – Teses. 2. Políticas públicas – Teses. 3. Esportes – Teses. I. Silva, Luciano Pereira da. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. III. Título.

CDU: 379.8

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Danilo Francisco de Souza Lage, CRB 6: nº 3132, da Biblioteca da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG.



**ATA DA 63ª DEFESA DE TESE DE DOUTORADO
FÁTIMA DE SOUZA MOREIRA**


Às 14h00min do dia 27 de novembro de 2020 reuniu-se de forma virtual (via videoconferência pela plataforma “Google Meet”) a Comissão Examinadora de Tese, indicada pelo Colegiado do Programa para julgar, em exame final, o trabalho “*FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE NO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (2012 – 2015)*”, requisito final para a obtenção do Grau de Doutora em Estudos do Lazer. Abrindo a sessão, o Presidente da Comissão, Prof. Dr. Luciano Pereira da Silva, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra para a candidata, para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

Membros da Banca Examinadora	Aprovada	Reprovada
Prof. Dr. Luciano Pereira da Silva (Orientador)	X	
Profa. Dra. Ana Claudia Porfirio Couto (UFMG)	X	
Profa. Dra. Lucília da Silva Matos (UFPA)	X	
Profa. Dra. Marcia Miranda Soares (UFMG)	X	
Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral (UNICAMP)	X	

Após as indicações a candidata foi considerada: APROVADA


O **resultado final** foi comunicado publicamente, para a candidata pelo Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente **ATA** que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.


Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Luciano Pereira da Silva 

Profa. Dra. Ana Claudia Porfirio Couto 

Profa. Dra. Lucília da Silva Matos 

Profa. Dra. Marcia Miranda Soares 

Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral 

Aos povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, trabalhadores do campo, todas e todos que, como grandes guardiões, nos ensinam a amar e respeitar a floresta, nos ensinam a olhar e compreender a vida pela perspectiva da amorosidade e humanidade coletiva. Muito obrigada.

Agradeço e faço reverências aos meus ancestrais, que me ensinaram muito do que sou, e que me acompanham, protegendo minha caminhada, nessa longa jornada na defesa da vida e dos direitos da classe trabalhadora.

AGRADECIMENTOS

A minha família, que recebi apoio e suporte nessa caminhada, em especial meus pais: Murilo Moreira (In memoriam) e Ely Moreira. As minhas irmãs, Nazaré e Beth Moreira, e meu sobrinho, Frederico Moreira. As Deusas e Deuses, a Meishu Sama pela proteção e guia nesta longa jornada.

Às amigas: Ceres Cemirames, Conceição Santos, Livia Araújo, e Patrícia Pinheiro. Nunca duvide da força de uma amizade. Por tudo, muito obrigada.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Luciano Pereira, que, com sua experiência e humanidade, orientou os caminhos dessa pesquisa. Humanidade materializada no apoio e força nos momentos mais desafiadores dessa caminhada. Muito obrigada.

À Universidade Federal do Pará, instituição onde sou docente, pelo apoio ao doutorado. Aos colegas Professoras e Professores do Instituto de Ciências da Educação/Faculdade de Educação Física da Universidade Federal do Pará, pelo apoio e força nessa jornada.

Ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais. Em nome da Profa. Dra. Christianne Gomes, coordenadora do Programa, agradeço a todos e todas o(a)s docentes que fazem do Programa uma referência nacional e internacional nos Estudos do Lazer. Trabalho docente que, conseqüentemente, destaca a importância do papel da universidade pública para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. E através do ensino, pesquisa e extensão, a universidade apresenta resultados para os diferentes problemas da sociedade, e que assim justificam a sua função social.

Aos colegas da turma de doutorado, pelas novas amizades, boa convivência e solidariedade.

Ao Danilo Ramos, secretário do Programa, pessoa competente e atenciosa, que sempre esteve atento, resolvendo nossas demandas referente à burocracia necessária do Programa.

Aos grandes intelectuais do campo histórico-crítico e lideranças dos movimentos sociais, que com seus conhecimentos científicos e saberes populares, são faróis para nossas pesquisas e produções acadêmicas. Destaco aqui alguns desses grandes intelectuais que, nos últimos anos, sofreram ataques sobre suas obras de uma extrema direita fascista, abjeta e ignóbil. Meus agradecimentos a Karl Marx, Milton Santos, Florestan Fernandes, Paulo Freire. Obrigada, Zumbi dos Palmares, Obrigada, Liderança Indígena índia Tuíra, que enfrentou com seu facão os representantes do capital durante a reunião sobre a Usina de Belo Monte, em Altamira 1989. Obrigada também a primeira Cacica entre os Tembé -Tenetehara, Veronica Tembé.

Estaremos aqui na defesa de seus legados, e em defesa da vida.

RESUMO

O estudo tratou sobre o financiamento do esporte no estado do Pará, e objetivou analisar o financiamento público para o esporte no estado do Pará durante a gestão Plano Plurianual (PPA) 2012-2015. A compreensão sobre a lógica do funcionamento do orçamento e dos gastos com a política de esporte, instrumentaliza e qualifica as análises do conjunto das políticas da gestão, ajudando a identificar de fato as prioridades das políticas executadas. Metodologicamente este estudo se fundamenta por meio de uma pesquisa documental e bibliográfica, pautado no desenvolvimento da abordagem crítico dialética. A coleta de dados foi realizada em documentos oficiais da gestão, com a análise sendo efetivada a partir da técnica proposta por Boschetti (2009), e desenvolvida a partir de três indicadores: a) fontes do financiamento, b) magnitude do gasto e, c) direcionamento do gasto. Os resultados revelam que houve uma concentração das políticas de esporte na região metropolitana e região do baixo-amazonas. O financiamento e os gastos com esporte da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer (SEEL) no período evidenciam o maior volume de recursos gastos com a categoria Grandes Eventos (EVNT), seguida da categoria Gestão (GE). Na sequência dos gastos aparece a categoria de infraestrutura (INFR), com destaque para reforma do grande equipamento de lazer na capital: Estádio Olímpico “Mangueirão”, e nas categorias finalísticas com prioridade para Esporte de Alto Rendimento (EAR), seguido do Esporte Lazer e Inclusão (ELI). Há uma centralidade do financiamento e dos gastos com esporte com foco na Realização dos grandes eventos esportivos e na infraestrutura, com destaque para reforma do estádio olímpico, palco dos grandes eventos esportivos e que, portanto, que passaram a priorizar uma dimensão esportiva que não responde a possibilidade do acesso universalizado à maioria da população, assim como os investimentos no EAR, com destaque para ação “Fabricação de Ídolos”. Há na gestão uma dificuldade na materialização de um financiamento público consistente, com uma acentuada disparidade entre os orçamentos autorizados e os executados, conseqüentemente uma baixa execução orçamentária, revelando assim uma política com dificuldades de assegurar o esporte como direito social, como aponta os preceitos constitucionais. As políticas de esporte executadas pouco estabeleceram relações com a rica diversidade socioterritorial presente nas diferentes regiões do estado.

Palavras-chave: Esporte. Financiamento Público. Políticas Públicas. Estado do Pará.

ABSTRACT

The study dealt about the financing of sport in the state of Pará, and aimed to analyze public funding for sport in the state of Pará during the Plano Plurianual (PPA) management 2012-2015. Understanding the logic of how the budget works and spending on sports policy, instrumentalizes and qualifies the analysis of the set of management policies, helping to identify the priorities of the implemented policies. Methodologically, this study is based on documentary and bibliographical research, based on the development of the critical dialectical approach. Data collection was carried out in official management documents and the analysis was executed using the technique proposed by Boschetti (2009), and developed from three indicators: a) sources of financing, b) magnitude of expenditure and, c) targeting spending. The results reveal that there was a concentration of sports policies in the metropolitan region and the lower Amazon region. The financing and spending on sports by the State Secretariat of Sport and Leisure (SEEL) in the period, showed the largest amount of resources spent on the Major Events (EVNT) category, followed by the Management category (GE). In sequence the expenses, the infrastructure category (INFR) appears, with emphasis on the renovation of the large leisure equipment in the capital: Olympic Stadium "Mangueirão", and in the final categories with priority for High Performance Sports (EAR) accompanied by Sports Leisure and Inclusion (ELI). There is a centrality of financing and spending on sports with a focus on the realization of major sporting events and infrastructure, with emphasis on the reform of the Olympic stadium, the stage of major sporting events, and therefore began to prioritize a sporting dimension that does not respond the possibility of universal access to the majority of the population, as well as investments in the EAR, with emphasis on the action "Fabrication of Idols". There is a difficulty in the management of materializing consistent public financing, with a marked disparity between authorized and executed budgets, consequently low budget execution, thus revealing a policy with difficulties in ensuring sport as a social rights, as constitutional precepts point out. The sports policies implemented have barely established relations with the rich socio-territorial diversity present in the different regions of the state.

Keywords: Sport. Public Financing. Public policy. State of Pará.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa das Mesorregiões paraenses	36
Figura 2 - Matéria - SEEL prepara estrutura para eventos esportivos do segundo semestre.....	94
Figura 3 - Equipe de Futebol indígena WaiWai Esporte Clube.....	98
Figura 4 - Estrutura Administrativa da SEEL	113
Figura 5 - Sistema de Planejamento Orçamentário	124
Figura 6 - Conceitos das Fases do Ciclo de Gestão	132
Figura 7 - Mapa Regiões de Integração	141

LISTA DE SIGLAS

- AERPA** – Anuário Estatístico de Receitas do Estado do Pará
- ALEPA** – Assembléia Legislativa do Pará
- APFUT** – Autoridade Pública de Governança do Futebol
- BIRD** – Banco Mundial
- BGE** – Balanço Geral do Estado
- BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento
- CAPES** – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CBAT** – Confederação Brasileira de Atletismo
- CBC** – Confederação Brasileira de Clubes
- CBF** – Confederação Brasileira de Futebol
- CEAL** – Coordenadoria de esporte, arte e lazer
- CE** – Constituição Estadual
- CEB's** – Comunidades Eclesiais de Base
- CEF** – Caixa Econômica Federal
- CF** – Constituição Federal
- CND** – Conselho Nacional do Desporto
- COB** – Comitê Olímpico Brasileiro
- CPB** – Comitê Paralímpico Brasileiro
- CP** – Código Penal
- CUT** – Central Única dos Trabalhadores
- DIESPORTE** – Diagnóstico Nacional do Esporte
- EAR** – Esporte de Alto Rendimento
- ELI** – Esporte Lazer Inclusão
- EVNT** – Grandes Eventos
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- ENAP** – Escola Nacional de Administração Pública
- EPT** – Programa Esporte para todos
- FASE** – Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional
- FEF-UNICAMP** – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas
- FPD** – Fundação Paraense de Desporto

FEEL – Fundo Estadual de Esporte e Lazer
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FPD – Fundação Paraense de Desporto
FMI – Fundo Monetário Internacional
FECAEPA – Federação Paraense de Canoagem do Estado do Pará
FPF – Federação Paraense de Futebol
FIFA – Federação Internacional de Futebol
FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FHC – Fernando Henrique Cardoso
IAAF – International Association of Athletics Federations
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS – Imposto sobre circulação de Mercadorias
IDEB – Índice do Desenvolvimento da Educação Básica
INF – Infraestrutura
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPI – Imposto de Importação
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM – Desenvolvimento Humano Médio
LACOR – Grupo de Estudos e Pesquisa em Arte, Cultura do Corpo, Esporte e Lazer
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIE – Lei de Incentivo ao Esporte
LOA – Lei Orçamentária Anual
LOTEX – Loteria Exclusiva
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
LRFE – Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte
ME – Ministério do Esporte
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
MMCC – Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade
OGE – Orçamento Geral do Estado
ONU – Organização das Nações Unidas
OPC – Operação de crédito
PARATUR – Companhia Paraense de Turismo

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PDEL – Plano Decenal de Esporte e Lazer

PNE – Planos Nacionais de Educação

PIB – Produto Interno Bruto

PPA – Plano Plurianual

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura

PNE – Plano Nacional de Esporte

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PPGIEL – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

PT – Partido dos Trabalhadores

PR– Partido da República

PRB– Partido Republicando Brasileiro

PP– Partido Progressista

PDT– Partido Democrático Trabalhista

PTB– Partido Trabalhista Brasileiro

PTN– Partido Trabalhista Nacional

PSC– Partido Social Cristão

PHS– Partido Humanista da Solidariedade

PTC– Partido Trabalhista Cristão

PSB– Partido Socialista Brasileiro

PCdoB– Partido Comunista do Brasil

PTdoB – Partido Trabalhista do Brasil

PPS – Partido Popular Socialista

DEM – Democratas

PSDC – Partido Social Democrata Cristão

PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

PMN – Partido da Mobilização Nacional

PRP – Partido Republicano Progressista

PPGEF-UnB – Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade de Brasília

PPGEDF/UFPR – Programa de Pós-Graduação em Educação Física, da Universidade Federal do Paraná

RBCE – Revista Brasileira de Ciências do Esporte

RBPO – Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento

SEEL – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SEMEC – Secretaria Municipal de Educação

SEDUC – Secretaria Estadual de Educação

SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda

SEPLAN – Secretaria de Estado de Planejamento

SEPLAD – Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

SETUR – Secretaria de Estado de Turismo

SEGEP– Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

SECULT– Secretaria de Estado de Cultura

SPDDH – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UNIR – Universidade Federal de Rondônia

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dispositivos legais do financiamento da política pública de esporte no Brasil.....	87
Quadro 2: As diferentes fontes de financiamento do esporte no Brasil, sua classificação e respectivas legislações	89
Quadro 3 - Ações e Projetos da SEEL - PPA 2012-2015	115
Quadro 4 - Os principais procedimentos do ciclo orçamentário	126
Quadro 5 - Demonstrativo do Número de Programas do Poder Executivo PPA 2012-2015.....	135
Quadro 6 - Ações de Esporte na Agenda Mínima.....	137
Quadro 7 - Programa Finalístico. Poder Executivo. Ações da SEEL no Programa: Esporte e Lazer: Um Caminho para a Inclusão Social	138
Quadro 8 - Regiões de Integração do Estado do Pará	139
Quadro 9 - “Tipos ideais” e atributos da forma urbana na Amazônia.....	145
Quadro 10 - Manifestações Corporais Tradicionais Indígenas e Manifestações Esportivas e de Lazer	146
Quadro 11 - Comunidades Quilombolas na Região de Integração	148
Quadro 12 - Ações da SEEL no Programa: Esporte e Lazer: Um Caminho para a Inclusão Social e as REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (Previsão) PPA 2012-2015	149
Quadro 13 - Quantitativo de Regiões envolvidas com as ações de Esporte	150
Quadro 14 - Metas Programáticas - Poder Executivo LDO 2012-2015....	156
Quadro 15 - Comparativo do Orçamento com a Execução Financeira da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, detalhado por Fonte de Recurso e finalidade de despesa para o período de 2012 - 2015. (R\$ 1,00)	172
Quadro 16 - Ações e Projetos da SEEL e o Total de Recursos Executados no período - PPA 2012-2015	194
Quadro 17 - Realizações da SEEL em 2014	198

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Categorias do Programa Bolsa Atleta.....	110
Tabela 2: Orçamento da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, detalhado por Programa de Trabalho no período de 2012 a 2015. R\$ 1,00.....	160
Tabela 3: Ações da SEEL por REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (Previsão) PPA 2012-2015 R\$1,00.....	162
Tabela 4: Operações de crédito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, para o período de 2012 a 2015, por agente financeiro R\$ 1,00	177
Tabela 5: Convênios da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, realizados no período de 2012 a 2015. R\$ 1,00.....	178
Tabela 6: Comparativo do Orçamento com a Execução Financeira da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, para o período de 2012 a 2015	182
Tabela 7: Orçamento executado SEEL 2012-2012. R\$1,00	185
Tabela 8: Comparativo do orçamento da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer com o Orçamento Geral do Estado do Pará no período de 2012 a 2015. R\$ 1,00.....	186
Tabela 9: Comparativo de execução da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer com os gastos do Governo do Estado do Pará no período de 2012 a 2015. R\$ 1,00.....	186
Tabela 10: Despesas realizada por função de estado do Governo do Pará, no período 2012-2015, nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Urbanismo, Gestão Ambiental e Desporto e Lazer. em %.....	188
Tabela 11: Execução Financeira da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, para o período de 2012 a 2015* (R\$).....	193
Tabela 12: Direcionamento do gasto com esporte na SEEL para o período 2012 a 2015 (R\$)	200

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
A TRAJETÓRIA COMO GESTORA E PESQUISADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NA REGIÃO.....	18
PROBLEMÁTICA DA PESQUISA.....	20
OBJETIVOS	32
ASPECTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS.....	33
CAPÍTULO I ESPORTE E SUAS RELAÇÕES COM O ESTADO NO BRASIL.....	46
1.1. Breves fundamentos históricos sobre o esporte.....	46
1.2. O neoliberalismo no Brasil, as políticas sociais e o esporte como direito social	56
1.3 O contexto político econômico e o orçamento público.....	61
1.3.1. O contexto político econômico no Pará	64
1.4. As políticas públicas de esporte no Brasil	67
CAPÍTULO II A LEGISLAÇÃO ESPORTIVA E OS RECURSOS PÚBLICOS PARA ESPORTE NO ESTADO DO PARÁ	75
2.1 A legislação esportiva brasileira pós Constituição Federal e o financiamento do esporte.....	75
2.2. A legislação esportiva no estado do Pará e aspectos da cultura dos povos originários	90
a) A Constituição Estadual (CE) 1989.....	100
b) Lei nº 6.093/1997	106
c) Lei Programa Bolsa Talento, nº7.119/2008.....	109
d) Lei Secretaria Estadual de Esporte e Lazer – SEEL nº 6.215/1999, de 28 de abril de 1999	111
2.3. As Secretarias de Esporte e Lazer e as políticas de esporte no Pará	112
CAPÍTULO III O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A REGIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE NO PARÁ	119
3.1. Orçamento público	120
3.1.1 O Orçamento e seus Dispositivos Legais.....	120
3.1.2 Planejamento Orçamentário.....	123
3.2. Planejamento orçamentário no governo do estado do Pará – 2012-2015	126

3.3. Plano Plurianual (PPA) do Pará	127
3.3.1 O esporte no PPA “Pacto pelo Pará” (2012-2015).....	128
3.4. Os Programas de Governo no PPA e as Ações da Secretaria de esporte e lazer - SEEL.....	134
3.5. A regionalização, as Políticas de Esporte e a cultura corporal dos povos originários.....	139
3.6. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Pará 2012-2015	153
3.7. Lei Orçamentária Anual (LOA).....	159
CAPÍTULO 4 FINANCIAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA DE ESPORTE NO PARÁ	
164	
4.1. Financiamento das Políticas de Esporte Desenvolvidas pelo Governo do Estado do Pará.....	164
4.1.1. Fonte de financiamento público da política de esporte na gestão 2012-2015.....	168
4.1.2 Magnitude do Gasto nas Políticas de Esporte.....	181
4.1.3. Direcionamento do Gasto nas Políticas de Esporte	191
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	206
REFERÊNCIAS	216

INTRODUÇÃO

Esse estudo tem como *locus* o estado do Pará e visa analisar como se constituiu o financiamento público das políticas de esporte no Governo do Estado, na gestão 2012-2015. Para efeito de melhor compreensão do objeto, estarei aguçando o olhar para a trajetória das políticas de esporte e seu financiamento no Brasil, tendo como marco as relações entre o Estado e o esporte no país, que, segundo Manhães (2002), tem início na Era Vargas/ Estado Novo, com o Decreto Lei nº 3.199, de 1941, que criou o Conselho Nacional do Desporto.

O levantamento inicial dos estudos no campo das políticas públicas de esporte e lazer¹, especificamente em relação à temática do financiamento público dessas políticas, revelou a ausência de registro sobre essas pesquisas no estado do Pará. Diante do exposto, e já tendo desenvolvido algumas análises no âmbito das políticas públicas de esporte, aceitei o desafio de investigar essa realidade no estado do Pará, no período de 2012- 2015, referente ao PPA da gestão do Governador Simão Jatene (PSDB).

A TRAJETÓRIA COMO GESTORA E PESQUISADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NA REGIÃO

No início da década de 1990, em Belém do Pará, em 1997, fui convidada a assumir a Direção da Coordenadoria de Esporte, Arte e Lazer/CEAL, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, e atuar como gestora das políticas públicas de esporte e lazer da Prefeitura de Belém.

Na condição de Coordenadora de Esporte e Lazer de Belém no período de 1998 a 2004, inquietações foram surgindo, pautadas no debate da época, sobre as concepções de lazer e esporte que possibilitariam a superação da então realidade das políticas de esporte e lazer da cidade. Os debates na equipe apresentavam novas possibilidades de implementações de políticas públicas de esporte e lazer, com concepções que buscavam superar as políticas focadas na

¹ Mais detalhes sobre este levantamento serão apresentados na sequência do texto, no tópico Aspectos Teóricos-metodológicos.

lógica do esporte de alto rendimento. Eram políticas eventuais, sem objetivos claros, centradas nas ações de eventos esportivos e de lazer, que não garantiam espaços de participação da comunidade, entre outros aspectos, marca das gestões de esporte e lazer na cidade e no Estado.

Após a experiência da gestão pública, ingressei no mestrado em educação, na Universidade Federal da Bahia, no ano de 2006, realizando a pesquisa “Políticas Públicas de Educação e Lazer em Belém: a experiência de gestão participativa no Centro Comunitário COMBAT (2003-2004)”.

Em 2009, ingressei na Universidade Federal do Pará como docente, onde dei continuidade às reflexões e produções do conhecimento no campo das políticas públicas de esporte e lazer, participando da pesquisa “Diagnóstico do Esporte e Lazer na Região Norte Brasileira: O Existente e o Necessário?”², subsidiada pelo Ministério do Esporte (ME).

Em 2015, com a implantação do Núcleo da Rede Cedex³ no Pará, iniciamos algumas pesquisas na área, tratando das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Estado do Pará, destacando o projeto em que atuei: “Pesquisa, Formação e Assessoramento de Políticas Públicas de Esporte e Lazer”⁴.

Como síntese desse processo, surgiu a emergente necessidade de aprofundamento dos estudos na área, com especial atenção à temática do financiamento, pois não havia no estado pesquisas sobre o tema. Necessidade essa que foi atendida com o ingresso no doutorado, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer-PPGIEL/UFMG, com projeto de

² Diagnóstico do Esporte e Lazer na Região Norte Brasileira: O Existente e o Necessário, que possibilitou diagnosticar a situação do esporte e do lazer nos Estados desta Região, iniciando pelo Amazonas (sua capital, estendendo-se a municípios interioranos, tendo como referência as diversas calhas dos rios amazônicos), o estado de Rondônia (Ji-paraná e Porto Velho) e do Pará.

³ Rede CEDES era uma **ação programática** do Ministério do Esporte, gerenciada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia do Esporte da Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer. Com Núcleos vinculados a instituições de ensino superior e/ou institutos de pesquisa e sociedades científicas -, buscava implantar novos grupos de pesquisa e estimular os já existentes a produzir e difundir conhecimentos voltados para a avaliação e o aperfeiçoamento da gestão de políticas públicas de esporte e de lazer.

⁴ O Núcleo da REDE CEDES/Pará trabalha com três linhas de pesquisa, a saber : a) Observatório do esporte e do lazer de diferentes grupos sociais e étnicos do estado do Pará; b) Memórias e diagnóstico do Esporte em Belém do Pará; c) Pesquisa, Formação e Assessoramento de Políticas Públicas de Esporte e Lazer.

pesquisa na área das políticas públicas de esporte e lazer, tendo como foco de análise o financiamento público das políticas de esporte no Governo Estadual (2012-2015).

PROBLEMÁTICA DA PESQUISA

A pesquisa no mestrado, no campo das políticas de esporte e lazer, a atuação na docência, com a disciplina políticas públicas de esporte e lazer, na Universidade Federal do Pará, e também as pesquisas realizadas pela Rede CEDES resultaram em um conjunto de estudos e reflexões sobre essa temática, e me levaram a problematizar aspectos dessas políticas ainda pouco investigados na região e no Estado.

Entre tantos aspectos das políticas de esporte, destaco a dificuldade do acesso e da compreensão das informações sobre os recursos financeiros para as ações de esporte e lazer nas secretarias de esporte, tanto municipal como estadual. Tal realidade me impulsionou a investigar, como continuidade desses estudos, já na etapa do doutorado, a temática do financiamento público das políticas de esporte, uma temática importante, mas pouco investigada e debatida nas produções científicas da região Norte. Grasso e Isayama (2017) apontam a inexistência de pesquisas sobre o financiamento público das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Estado do Pará.

As pesquisas sobre as políticas públicas de esporte e lazer apresentam um universo de aspectos que, em linhas gerais, vão da concepção da gestão, de esporte e lazer dos espaços e equipamentos à formação de agentes culturais, como também modelos de planejamento que regem a decisão, elaboração, implementação e avaliação destas políticas.

Em relação aos aspectos gerais das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, Godoy (2013) aponta o crescimento de pesquisas e publicações de artigos sobre a temática, bem como a produção acadêmica assumida pelos pesquisadores da área da Educação Física nas últimas três décadas, com destaque para os temas sobre políticas públicas do esporte no Brasil. Porém, apesar desse crescimento, tais estudos são recentes no país.

Godoy (2013), em seu estudo, apresenta um panorama geral da produção na área, e destaca que alguns autores⁵ assumem:

[...] o indicativo de que há certo crescimento e ampliação do setor em atenção às novas oportunidades e ao processo de maturidade, como os comentários que se seguem sobre a produção acadêmica em políticas públicas de esporte e lazer no Brasil.

Um dos temas mais em voga atualmente no campo científico/acadêmico da Educação Física talvez seja o das políticas públicas de esporte e lazer. Isso porque completou-se um ciclo político de oito anos de existência do Ministério do Esporte, e nesse período foram várias as ações desse órgão que motivaram o olhar dos pesquisadores, seja através da criação de uma Rede que apoia diretamente esse lócus de pesquisa (Rede Cedes), pela implementação de políticas públicas ditas inovadoras, pela possibilidade dada de participação dos diferentes grupos sociais na formulação dessas políticas, ou ainda por ter “abraçado a causa” da realização de megaeventos esportivos no país (GODOY, 2013 p. 20 - 21).

No que se refere aos aspectos gerais das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, os autores Starepravo, Nunes e Marchi Jr. (2013) apontam que a produção de conhecimento na área estava quase exclusivamente voltada ao relato de experiências. Os autores, dialogando com Mello (2010), revelam que a própria área das políticas públicas no Brasil se caracterizava por uma baixa capacidade de acumulação de conhecimento, provavelmente resultante da ausência de uma agenda de pesquisa. Porém, de acordo com as publicações do Grupo de Trabalho Temático de Políticas Públicas no XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, realizado na cidade de Recife, em setembro de 2007, pode-se perceber um redimensionamento do panorama apresentado, tendo nos trabalhos inscritos eixos comuns que os aproximavam nos seguintes aspectos:

1) a maioria dos artigos é parte de trabalhos em andamento; 2) superada uma fase de relato de experiências de gestores na área, passamos a ter o predomínio de exposições empíricas, com procedimentos metodológicos bem definidos, mas que, porém, não apresentam um diálogo consistente com a literatura; 3) nos trabalhos que apresentam uma maior consistência teórica, os autores adotam uma postura de crítica ao neoliberalismo, entendendo que este modelo, em função dos interesses do capital, leva o estado a intervir cada vez menos no âmbito social, repassando esta função a setores organizados da sociedade civil (STAREPRAVO; NUNES; MARCHI JR., 2013, p. 786).

⁵ Podemos citar como exemplo as considerações de Amaral e Pereira (2009), Húngaro *et al.* (2009), Rosa (2011) e Starepravo, Nunes e Marchi Júnior (2009).

Pensando em superação dessa realidade, dialogo com Gomes (2003) quando este diz que:

[...] enfatizamos a importância de compreendermos profundamente a organização de nosso campo, explorá-la e analisar os interesses colocados em jogo. Para tanto, é fundamental possibilitar a construção, a socialização e o registro de conhecimentos, o que pode ser concretizado através da constituição de grupos de pesquisa, da organização de eventos e de investimento na política editorial sobre o lazer, entre outras iniciativas importantes (GOMES, 2003, p. 41).

Concordando com Gomes (2013) e dialogando Starepravo, Nunes e Marchi Jr. (2013), não poderia negar o importante investimento e apoio à pesquisa na área das políticas públicas de esporte e lazer, com a criação da Rede Cedes pelo Ministério do Esporte. Portanto, o crescimento das pesquisas nesse campo das políticas públicas de esporte e lazer vem corroborando com a posição de Gomes (2013), assumida na citação anterior, sobre a importância da produção, bem como a circulação da publicação dessas pesquisas, na perspectiva de fortalecimento da área.

A necessidade da efetivação de pesquisas no campo do esporte e do lazer na nossa região ainda é mais evidente. Nas observações feitas durante o acompanhamento dessas políticas no Estado, no desenvolvimento de nossa pesquisa da Rede Cedes, percebemos uma grande fragilidade na qualificação dos gestores e de sua equipe para pensar, planejar e efetivar novos tratos com o esporte e lazer, quiçá a questão do financiamento dessas políticas.

Tal realidade revela um contexto em que o trato com o esporte é baseado nos mais diferentes interesses políticos, sendo utilizado como moeda de troca eleitoral (LINHALES, 2001) ou, exclusivamente, sob a ótica do esporte de alto rendimento.

Starepravo, Nunes e Marchi Jr. (2013) chamam atenção para não tecermos afirmações absolutas, pois essas dimensões das políticas públicas de esporte e lazer não podem ser concebidas como imutáveis e estáticas. Esse trato reducionista é foco de constantes críticas de autores que estudam a área.

Athayde *et al.* (2020) apresentam um mapeamento das produções sobre políticas públicas na área de esporte no período de 2014 a 2017, a partir das

produções/artigos em cinco dos principais periódicos da área da Educação Física, Esporte e Lazer no Brasil, totalizando 79 trabalhos, que revelam as categorias/temáticas levantadas, a saber: Análise e avaliação de programas e projetos; Produção de conhecimento; Espaços e equipamentos; Análise de discurso; Grandes eventos esportivos; Formação e atuação profissional; Legislação; Avaliação política; Financiamento; Esporte, lazer e inclusão social.

Os autores apontam como principal mudança nas categorias temáticas das produções a presença de pesquisas anteriormente ausentes na produção de conhecimento das políticas públicas, o que, em certa medida, indica aprimoramento categorial. Nesse critério, podemos citar o maior número de artigos situados nas categorias/temáticas “Grandes eventos esportivos” (9 artigos), “Financiamento” (9 artigos) e “Avaliação Política” (7 artigos).

Porém, pesquisas sobre o financiamento das políticas de esporte no Brasil, em relação a outras áreas, ainda são incipientes. Segundo os estudos de Mascarenhas (2016) e Mathias *et al.* (2010), as análises sobre o financiamento público, embora sejam amplas e utilizadas para grande parte das ações governamentais, não se aplicam no campo das políticas públicas de esporte. Os estudos de Almeida (2009), Athayde (2014), Castellani Filho (2013), Mathias *et al.* (2015), Mascarenhas (2010), Carneiro (2018), entre outros, são algumas das pesquisas encontradas sobre o tema.

Portanto, o desafio será compreender a dinâmica do financiamento público como peça chave para o planejamento e execução das políticas públicas sociais. Contudo, na efetivação dessas políticas, é preciso também compreender o papel do Estado, aspecto que será desenvolvido no I capítulo.

Em um contexto capitalista, o papel do Estado, diante das disputas pelos seus recursos, pode refletir vários formatos de implementação dessas políticas, apresentando diversas combinações de papéis; porém destacarei, como síntese geral nesse momento, duas frentes: uma, na sua versão mínima, dialogando com o setor privado, assegurando e regulamentando os serviços oferecidos pelo mercado, aliada aos interesses dos empresários, com pouca ou quase nada de participação popular na gestão; outra, na ampla expansão do Estado,

assegurando os serviços públicos para atender as necessidades da classe trabalhadora, como também ampliando os espaços de participação na gestão.

Para entender tal realidade, é importante considerar a trajetória das reformas e modelos de modernização do Estado implementados no Brasil, a partir da década de 1990, que viabilizaram as políticas neoliberais no país. Assim, os princípios neoliberais em políticas de Estado vêm gerando a rediscussão do papel deste com a idéia de um Estado mínimo, que, entre tantas outras características, traz “[...] a diminuição dos impostos sobre o capital e diminuição dos gastos e receitas públicas e, conseqüentemente, dos investimentos em políticas sociais” (FRIGOTTO, 2002, p. 80-81).

Portanto, dialogo com Frigotto (2002) nessa posição em relação à análise do Estado, compreendendo que hoje o país, principalmente na esfera do governo federal, vem dando continuidade na aplicação dessas políticas.

Após o impedimento da presidenta eleita, Dilma Rousseff (PT), cujas perspectivas de entendimento do *impeachment* foi a ocorrência de um golpe⁶ de Estado, que resultou na posse do governo de Michel Temer (MDB), tal governo acelerou a aplicação das reformas, traduzidas em um conjunto de políticas que asseguram a efetivação do “Estado mínimo”. Essa aplicação teve apoio de uma maioria no poder legislativo-Congresso Nacional, que revela a cultura política do país, com fisiologismo político⁷ como *Modus Operandi* para atender aos interesses das elites econômicas do país.

⁶ Utilizamos o termo “golpe” dialogando com a Disciplina “**Tópicos especiais em Ciência Política: O Golpe de 2016 e o futuro da democracia**”, ofertada na Universidade de Brasília - UNB, no Instituto de Ciência Política, pelo Professor Luis Felipe Miguel. Nos objetivos da disciplina deixa claro o aprofundamento das políticas neoliberais no Brasil e a fragilidade da democracia, dialogando especialmente com o texto: a) Giovanni Alves “ O Golpe de 2016 no contexto da crise do capitalismo neoliberal (Blog da Boitempo, 8 jun. 2016. Disponível em: Blogdaboitempo.com.br/2016/06/08/0-golpe-de-2016-no-contexto-da-crise-do-capitalismo-neoliberal); e o Livro a) SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **A democracia impedida: O Brasil no Século XXI**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015.

⁷ O fisiologismo são práticas políticas que visam ao interesse próprio ou de grupos suspeitos. Conduta ou prática de certos representantes e servidores públicos que visa a satisfação de interesses ou vantagens pessoais ou partidárias, em detrimento do bem comum. Evidenciam o fisiologismo: o nepotismo, licitações ilícitas, nomeações fantasmas, superfaturamento, troca de favores, caixa 2, mensalões, eleições fraudulentas, etc., comportamentos individuais e atitudes pessoais com abuso de autoridade que denigrem a administração dos bens públicos e sociais (DUTRA, 2013).

Neste atual cenário político brasileiro, a movimentação do Estado revela o aprofundamento das políticas neoliberais, algumas iniciadas nos governos Lula (2003-2006 e 2007-2010) e Dilma (2011-2014 e 2015-2016), materializadas em grandes reformas aprovadas no Governo Temer⁸, frutos de articulação entre os poderes legislativo, executivo e judiciário. Portanto, diante desse contexto de disputa pelo aparato estatal e suas políticas, me coloco contrária a essas políticas neoliberais e conservadoras, que, segundo o professor e cientista político Juarez Guimarães (2017), são denominadas de “contrarrevolução neoliberal”, que têm forte ação sobre o Estado com a retirada de direitos das classes trabalhadoras.

Laura Soares (2009), em seu livro “*Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*”, destaca os impactos do ajuste sobre as políticas sociais, especialmente com as reformas nos sistemas previdenciários que levam a sua privatização, resultando no agravamento da exclusão de vastos setores sociais que não têm como pagar pelos serviços básicos. A autora aponta estas políticas como a implementação do “Estado de Mal-Estar Social”, que vem se constituindo com a “naturalização” das desigualdades sociais.

Com as reformas neoliberais em curso, “[...] o que está em jogo é um princípio de civilização que reorganiza os fundamentos da vida em comum” (GUIMARÃES, 2017, s/p). Segundo o autor, os valores importantes, como paz, liberdade, direitos humanos, pluralismo, tolerância “[...] estão em questão e é por isso que falo que estamos vivendo uma crise civilizacional” (GUIMARÃES, 2017, s/p).

Nesse sentido, analiso as relações de poder estabelecidas neste Estado moderno neoliberal. Segundo Araújo (2007), Gramsci apresenta um novo

⁸ Reforma Trabalhista; Nova Lei da Terceirização; Reforma da Previdência (essa ainda em tramitação); As restrições orçamentárias com a Emenda Constitucional 95 (Antiga PEC 241 que congela por 20 anos o orçamento de investimento do poder executivo nas três esferas), que congela o gasto primários do governo federal, impondo, pela força da Lei, as mesmas restrições orçamentárias aos Estados e Municípios; Reforma do Ensino Médio; Nova BNCC; Os impactos negativos nas IES públicas, com o PLC 77/2015, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, entre outros retrocessos. Essas informações são baseadas no texto: SAKAMOTO, Leonardo. O governo Temer escolhe o inimigo: os direitos adquiridos pelos mais pobres. **Blog do Sakamoto**, 17 mai. 2016. Disponível em: <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/05/17/o-governo-temer-escolhe-o-inimigo-os-direitos-adquiridos-pelos-mais-pobres/>. Acesso em: ago. 2018.

contexto de disputas pelo poder estatal, que são duas etapas de enfrentamentos dadas pelas funções estatais: uma pela possibilidade de hegemonizar seu campo ideológico, gerando consensos, a outra pelo viés do poder de força, de dominação e da coerção. Assim, essas duas funções estatais:

[...] existem em qualquer Estado moderno, mas este – Estado – será menos coercitivo e mais consensual, ou vice-versa, a depender do grau de autonomia relativa das esferas. Esse fenômeno ele busca explicar a partir do conceito de Hegemonia [...] (ARAÚJO, 2007, p. 89).

Nas disputas pelo poder estatal, segundo Salvador (2012), o sistema capitalista vem hegemonizando o Estado e disputando suas políticas e recursos; e os recursos do orçamento público também sofrem essa disputa pela sociedade. Portanto, “o orçamento público é o que garante concretude à ação planejada do Estado e espelha as prioridades das políticas públicas que serão priorizadas pelo governo” (SALVADOR, 2012, p. 08). E, segundo o autor, “não basta a análise de como os recursos são alocados, uma questão fundamental é como as políticas públicas são financiadas” (SALVADOR, 2012, p. 08).

O orçamento não se limita a uma peça técnica e formal ou a um instrumento de planejamento; ele é, desde suas origens, uma peça de cunho político, [...] ou seja, ele serve para orientar as negociações sobre quotas de sacrifício sobre os membros da sociedade no tocante ao financiamento do Estado, e é utilizado como instrumento de controle e direcionamento dos gastos. [...] o orçamento deve ser visto como o espelho da vida política de uma sociedade, à medida que registra e revela, em sua estrutura de gastos e receitas, sobre que classe ou fração de classe recai o maior ou o menor ônus da tributação e as que mais se beneficiam com os seus gastos. A escolha do programa a ser implementado pelo Estado e dos objetivos de política econômica e social reflete os interesses das classes, envolvendo negociações de seus representantes políticos (SALVADOR, 2012, p. 08).

Nesta perspectiva, darei destaque para o financiamento público, compreendendo o orçamento como uma ação política que demanda as disputas dos diferentes segmentos sociais, e é a expressão das reivindicações desses representantes políticos.

O orçamento público, segundo Calil (2017), pode ser compreendido como um processo contínuo, dinâmico e flexível, que representa os recursos financeiros existentes em determinado governo para determinado período. O

orçamento é traduzido em planos e programas de trabalho, que vão orientar a dinâmica da execução das políticas públicas para o fluxo de recursos previstos.

Não foquei minhas análises somente nas demandas técnicas desse documento, realizei uma análise crítica das tensões oriundas do processo de formulação e definição desse orçamento, compreendendo que é fundamental conhecer sua dimensão técnica-administrativa para melhor instrumentalizar as análises do financiamento público das políticas públicas de esporte e lazer no Pará. Compreendendo que o estudo do orçamento público, bem como a alocação desses recursos e seus gastos, nos permite visualizar e analisar a prioridade dada a cada ação, observando a conjuntura econômica, social e política do período.

Considerarei também os aspectos históricos das relações entre Estado e esporte no Brasil e o arcabouço legal, e suas consequências para o lugar das políticas públicas de esporte no orçamento público.

Para compreender a(s) política(s) de financiamento do esporte no Brasil (e sua trajetória), precisei refletir sobre alguns aspectos, como o desenvolvimento da política de esporte e a quem se destina, observando a dinâmica dos agentes (parcerias) de seu financiamento. Portanto, o desafio deste estudo está em problematizar as ações do financiamento público das políticas públicas de esporte no estado do Pará, na região Norte.

Tais políticas, muitas vezes, concentram suas ações estratégicas e de impactos somente na realização de grandes eventos esportivos, que, ao longo dos anos, vêm se consolidando como um espaço de celebração do esporte de alto rendimento e mobilizam, a cada versão realizada, um grande volume de recursos dos setores envolvidos na sua organização, seja do poder público, seja das instituições esportivas e/ou dos setores da iniciativa privada.

Quando analiso a realização dos megaeventos esportivos no Brasil no período citado, percebemos esse grande volume de recursos, também disponibilizados pelo setor esportivo (Confederações e Federações Esportivas), no levantamento das informações disponibilizadas nos sites oficiais, como no Portal da Copa, site oficial do Governo Federal Brasileiro, na matéria postada no

dia 20/01/2015, que propaga os números e o sucesso da Copa do Mundo da FIFA de 2014 no Brasil, intitulada: “Governo Federal, FIFA e CBF apresentam legados da Copa do Mundo de 2014”. Vejam, abaixo, parte da matéria do site “Portal da Copa” que destaca os investimentos/legado esportivo, iniciados no estado do Pará:

A oportunidade de receber o megaevento gerou um legado esportivo, de projeção internacional, em infraestrutura e serviços, que foi destacado durante a apresentação do Plano de Legado da Copa de 2014, nesta terça-feira (20.01), na Arena Corinthians, em São Paulo. O evento contou com a participação do secretário-geral da FIFA, Jérôme Valcke, que anunciou um fundo de legado da Copa no valor de 100 milhões de dólares (aproximadamente R\$ 261 milhões). A entidade destinará os recursos para financiar projetos de desenvolvimento do futebol de base e do futebol feminino nos 15 estados brasileiros que não sediaram partidas do Mundial de 2014. Os recursos do fundo serão repassados pela FIFA à CBF e liberados à medida que os projetos apresentados forem aprovados. Cerca de 60% dos valores serão destinados à construção de Centros de Treinamento, **como o que está sendo erguido ao lado do estádio Mangueirão, em Belém** (PORTAL DA COPA, grifo nosso).

Observei, por meio da matéria, que a cidade de Belém foi contemplada com o legado, sendo uma das primeiras a receber o investimento para a construção do ginásio que foi inaugurado no segundo semestre de 2015, Ginásio Esportivo “Guilherme Paraense”, popularmente conhecido como Mangueirinho⁹.

A temática do financiamento dos megaeventos esportivos e suas redes de articulações não serão objetos de investigações, mas são informações importantes para a compreensão da sua totalidade. O cenário exposto apontou a necessidade de aprofundamento no que diz respeito à constituição do financiamento das políticas públicas de esporte no Brasil.

De acordo com Mascarenhas (2016), a base de financiamento dessas políticas, em um primeiro momento, diz respeito aos aspectos legais, ou seja, àqueles referentes às legislações sobre o financiamento do esporte e, em segundo momento, à gestão do financiamento dessas políticas.

⁹ Uma alusão ao Mangueirão, estádio de futebol localizado em bairro periférico na capital do Estado.

No decorrer dos últimos anos no Brasil, algumas problematizações surgiram sobre o trato com o tema do financiamento das políticas públicas de esporte, em especial sua relação com o financiamento do esporte de rendimento. A produção na área apresenta que tal dimensão do esporte se estabelece como referência hegemônica para as práticas do lazer, sendo essa referência agudizada com a realização e difusão, na mídia, dos grandes eventos esportivos nos últimos anos no país.

Percebi, então, que um estudo dessa natureza se torna necessário para perscrutar como o financiamento público das políticas de esporte na região Norte vem sendo realizado. Observarei sua capilaridade nas diferentes regiões do Estado, aspectos que aprofundarei no III e IV capítulos, partindo do entendimento do papel deste como responsável para assegurar a efetivação das políticas públicas como direito social para todos.

Nesse sentido, como aponta Sodré (1999), o Estado se constitui como síntese da luta dos interesses de classes. Portanto, em se tratando da região Norte, ajustamos nosso olhar para as diferentes culturas que constituem a sociedade local. Assim, a prioridade do financiamento público dessas políticas deverá revelar as tensões de classe, especialmente quando consideramos, em nossas análises, o contexto da identidade cultural da região, pois, segundo Salvador (2012), o orçamento público é o espelho da vida política da sociedade, na medida que registra quais interesses são mais contemplados com as políticas dos governos.

Desse modo, no II e III capítulos, darei visibilidade aos aspectos que compõem o contexto sócio-político da região, como as práticas corporais tradicionais, refletindo o fazer cotidiano das diversas culturas e suas territorialidades, como os ribeirinhos, trabalhadores do campo, dos centros urbanos, povos indígenas, quilombolas, dentre outros povos que integram o conjunto complexo da sócio diversidade da Amazônia.

Diante da realidade apresentada, as questões relacionadas ao financiamento das políticas públicas de esporte, concretizadas nas suas ações e projetos, geraram inquietações e questionamentos que se constituíram na pergunta problema dessa pesquisa: **Como se deu o financiamento público**

para o esporte no estado do Pará na gestão PPA 2012-2015? Outras questões também nortearam essa investigação, sendo elas: 1). Como está organizada a Legislação Esportiva do estado e suas relações com as políticas de esporte desenvolvidas pelo governo? 2). Quais as regiões contempladas na distribuição dos gastos públicos pelas políticas de esporte? 3). Quais foram as ações prioritárias em termos de gastos na área de Esporte no referido período? 4). Quais as dimensões do esporte que foram priorizadas na execução dessas políticas?

O recorte histórico da pesquisa, PPA 2012-2015 - gestão do governador Simão Jatene/ PSDB¹⁰, se deu em função do tempo de governança do PSDB no estado do Pará. O início da gestão tucana no Estado acompanhou a chegada de Fernando Henrique Cardoso (FHC) ao governo federal (1995-2002) e, na sequência das eleições, o partido continuava no governo do Estado, com a primeira gestão de Jatene (2003-2006). Após um intervalo de 4 anos, com a gestão PT 2007-2010, o PSDB retorna para o governo 2012/2015, para uma sequência de mais duas gestões (mais 8 anos), totalizando, nessa linha do tempo, 20 anos de gestão tucana no Pará.

Portanto, é de supor que, pelo fato de ter sido a segunda gestão de Jatene no governo do Estado, e a 4ª gestão do PSDB, o governo apresentava uma experiência de administração pública já consolidada na região, com a consistência necessária do domínio técnico dos instrumentos de planejamento e orçamento público. Articulado a isso, considerei também o contexto geral das políticas públicas de esporte no país, no período da gestão investigada: 2012-2015. O Brasil vivia os anos da realização dos megaeventos esportivos, a saber:

¹⁰ Partido da Social Democracia Brasileira. Fundado em 25 de junho de 1988. O então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (FHC), também do PSDB, foi eleito em 1995, quase dez anos depois da fundação do partido. Nesta mesma eleição, o partido elegeu também seis governadores: Mário Covas (SP), Marcello Alencar (RJ), Eduardo Azeredo (MG), **Almir Gabriel (PA)**, Albano Franco (SE) e Tasso Jereissati (CE). No Congresso, elege nove senadores e 62 deputados federais. (SITE PSDB, 2019, grifo nosso). Ver mais em: <https://www.psdbr.org.br/conheca/historia/>. Acesso em: nov. 2019.

Pan-americano (2007), Copa do Mundo (2014), Jogos Olímpicos (2016) e Paralímpicos (2016).

Diante desse longo período na gestão do Estado, observei que após a criação da Secretaria de Esporte e Lazer e da Lei nº6.093/1997, que cria a Organização Desportiva do Estado do Pará, não houve nenhuma outra movimentação com a perspectiva de assegurar a política de esporte como demanda prioritária para a agenda política de Estado, como poderá ser observado no segundo capítulo. Não há nenhum outro registro no conjunto do aparato legal que garanta algo sobre esse aspecto, especialmente no que se refere à questão do financiamento público para o setor, e no que se refere às práticas esportivas das culturas locais.

As políticas de Estado, além de serem assumidas na dimensão do Estado, precisam ter garantias nos critérios de permanência e continuidade, independentemente da gestão em curso. As políticas de Estado ultrapassam os períodos de um governo e nos casos em que conseguem ser institucionalizadas de forma sólida, nem mesmo a troca deste governo costuma fazer com que sejam descartadas.

[...]

Além disso, pode-se argumentar que o entendimento sobre política de governo, se comparada à política de Estado, é aquela que apresenta uma institucionalização menos resistente e com menor durabilidade. A política de governo, que é mais focal, compõe parte da política de Estado, [...]. São caracterizadas como aquelas políticas que estão previstas para acontecer num curto prazo, durante o período de governo ou de determinada gestão, enquanto aquele grupo político está no poder (GODOY, 2013, p. 42-43).

A gestão 2012-2015 representou a retomada do governo PSDB, com experiência de gestão e com uma forma consolidada de fazer política pública na Amazônia, nas primeiras décadas do século XXI.

Perante esse contexto, este estudo apresenta a hipótese de que o financiamento público do esporte, nas políticas do governo estadual, vem sendo hegemonicamente executado com práticas esportivas de alta performance, atendendo aos objetivos pontuais no que se refere a propagandear o governo com ações de cunho assistencialista e no oferecimento de grandes eventos esportivos, para dar visibilidade à gestão. Nesse processo, as práticas de esporte como lazer e as práticas corporais que representam a diversidade da socioterritorialidade dos povos tradicionais também sofreram influência das práticas esportivas de alto rendimento.

Nos dados encontrados no levantamento inicial dos estudos no campo, sobre os recursos públicos utilizados pelo governo do estado do Pará, no financiamento das políticas públicas de esporte, há indicativos de que estaria sendo destinado um grande percentual na forma de apoio às Federações Esportivas, a exemplo do Campeonato Paraense de Futebol. Essas ações se configuram como apoio aos projetos para desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento, além da realização de eventos esportivos, como competições esportivas com as práticas corporais dos povos tradicionais, a exemplo de uma edição dos Jogos Indígenas, da Competição Nacional do Surf na Pororoca e campeonatos estaduais de canoagem, envolvendo a comunidade ribeirinha.

OBJETIVOS

O objetivo geral da investigação foi analisar o financiamento público para o esporte no estado do Pará durante a gestão PPA 2012-2015. Como objetivos específicos, circunscrevi os seguintes: 1) Verificar as relações entre a legislação esportiva e o financiamento da política de esporte desenvolvidas pela gestão; 2) Identificar as regiões contempladas na distribuição dos gastos públicos pelas políticas de esporte; 3) Averiguar as ações prioritárias em termos de gastos na área de esporte no referido período; 4) Identificar as dimensões do esporte que foram priorizadas na execução dessas políticas.

Em relação à classificação das dimensões do esporte, trabalhamos com a Lei Pelé, Lei nº9.615/ 1998, que em seu Art. 3º trata da natureza e finalidades do esporte, apresentando a compreensão das diferenças entre as três manifestações esportivas: Desporto Educacional, Desporto de Participação e Desporto de Rendimento.

A classificação das dimensões do esporte designadas pela Lei nº9.615/1998¹¹ são: I. Desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino

¹¹ A Lei nº13.155, de 2015, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE, incluiu no Art. 3º da Lei Pelé o inciso IV com a dimensão do Desporto de Formação, mas em nossa pesquisa não vamos trabalhar com tal denominação. Vejamos sua caracterização: IV Desporto de Formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

I - de modo profissional, caracterizado pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva;

e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer; II. Desporto de participação, praticado de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente; III. Desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais da lei e das regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do país, e estas com as de outras nações.

ASPECTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS

A pesquisa tem como objeto de estudo o financiamento público das políticas de esporte no estado do Pará, e será baseada em um referencial crítico-dialético, pois corroboramos com Franco, Carmo e Medeiros (2013, p. 92) quando dizem que, dessa forma, é possível “[...] estabelecer uma ocasião de transformação dessa realidade através do esclarecimento crítico do que está posto”. Para os autores, “há que se considerar o caráter conflitivo, dinâmico e histórico da realidade. Sua postura marcadamente crítica expressa a pretensão de desvendar, mais que o conflito das interpretações, o conflito dos interesses”.

A pesquisa, em seu referencial teórico, foi estruturada com base nas seguintes categorias teóricas:

1. Esporte: compreendido a partir de uma abordagem sociológica, entendendo-o como fenômeno social moderno, que dialoga com teóricos desse campo (Norbert Elias; E. Dunning; Walter Bracht; Helder Isayama; Vaz; Sávio de Assis; Celi Taffarel; Lino Castellani; Mascarenhas, entre outros).

2. Políticas Públicas de Esporte: para tal construção teórica, dialoguei com os documentos oficiais do governo, especialmente com as mensagens anuais à

II - de modo não-profissional, identificado pela liberdade de prática e pela inexistência de contrato de trabalho, sendo permitido o recebimento de incentivos materiais e de patrocínio (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000).

ALEPA e PPA, e com autores do campo da ciência política e políticas de esporte e lazer (Azevedo; Sodré, Eduardo Marques; Marta Arretche; Boschetti; Pererira-Pereira; Christianne Gomes; Helder Isayama; Fernando Mascarenhas; Eduardo Manhães; Luciano Bueno, Lino Castellani; Starepravo, Silvia Amaral, entre outros);

3. Financiamento: o financiamento e o orçamento público articulados ao desenvolvimento geral das políticas sociais e seus aspectos administrativos-legais, bem como os aspectos referentes às políticas de esporte no Brasil e no governo do estado do Pará. Estes foram compreendidos para além de um elemento técnico-administrativo da política econômica, como ação política que demanda as disputas dos diferentes segmentos sociais (Salvador; Vera Calil; Fagnani; Boschetti; Mascarenhas; Athayde; Almeida; Castellani Filho; Mathias; Carneiro; entre outros).

O referencial teórico contribui para afirmar posição de que, ao analisar o financiamento das políticas públicas de esporte, devemos considerar os diferentes contextos históricos, suas conjunturas sociais, políticas e econômicas, bem como suas mediações.

Os caminhos percorridos asseguram as etapas de uma investigação que se caracteriza como um estudo: (1) quantitativo e qualitativo, quanto à abordagem do problema; (2) documental, quanto ao procedimento técnico. A pesquisa se pauta em uma abordagem quantitativa e qualitativa. A qualitativa é “[...] o processo de construção que reconhece a complexidade do objeto das ciências sociais, seus parâmetros e sua especificidade, é o critério interno mais importante da cientificidade” (MINAYO, 2009).

Nessa investigação, as abordagens qualitativa e quantitativa estarão articuladas, pois compreende-se que a diferença entre qualitativo-quantitativo é apenas de natureza, e para Minayo (2009) o conjunto de dados quanti-quali não se opõem, ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interagem dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.

No decorrer da investigação, a abordagem qualitativa estará presente na análise e contextualização dos dados coletados nos documentos oficiais da

gestão, seus aspectos políticos, econômicos, sociais, revelando suas relações com o contexto; a abordagem quantitativa estará presente no levantamento dos dados, no tratamento e interpretação dos valores do orçamento/financiamento público das ações de esporte realizadas pelo governo do estado do Pará.

A pesquisa tem como *lócus* o estado do Pará, localizado na região Norte do Brasil, tendo Belém como capital. O Pará revela a identidade da cultura amazônica, sendo parte do cenário da Amazônia brasileira, região que, nas suas características geoculturais, expressa uma estreita relação com seus rios; essa relação é materializada em uma organização socioespacial das suas cidades, que é formada a partir dos rios que comportam 1/5 da água doce mundial (SETUR).

A Amazônia brasileira, que há muitos anos vem sendo pensada e gerida por um modelo desenvolvimentista liberal, territorialmente é a maior região brasileira, com 3.869.164,50 km², o que equivale a 45,27% do território brasileiro. Possui 36% da população, onde 3,81 milhões de pessoas encontram-se em estado de indigência¹². Apresenta suas contradições, pois é uma região rica em diversidade natural e cultural e que, historicamente, vem liderando o cenário da criminosa exploração de recursos naturais, com uma devastação de cerca de 550 mil km² de florestas destruídas no Século XX (6 vezes o território de Portugal), além de liderar, no Brasil, junto à região Nordeste, a aquisição dos maiores índices de pobreza e subdesenvolvimento (SEGEP, 2003).

Rivero *et al.* (2008) revelam a característica do modo de produção capitalista para a região, apontando que no início do século XIX as regiões no mundo, como da China e da Amazônia, foram destacadas como capazes de garantir um novo ciclo de Acumulação Primitiva do Capital. A Amazônia, desde o século XVII, tem sido a região importante para o desenvolvimento do capital mundial, funcionando nos séculos XVII e XVIII como fornecedora das drogas do

¹² Estado de extrema pobreza, de extrema necessidade material, de miséria. Segundo Rivero *et al.* (2008), desemprego fome e miséria são apenas sintomas de processos culturais insustentáveis, próprios do modo de produção capitalista, como o que ocorre na região Amazônica.

sertão¹³. E já na segunda metade do século XIX e início do século XX, a região se apresenta como fornecedora de borracha vegetal (ciclo da borracha).

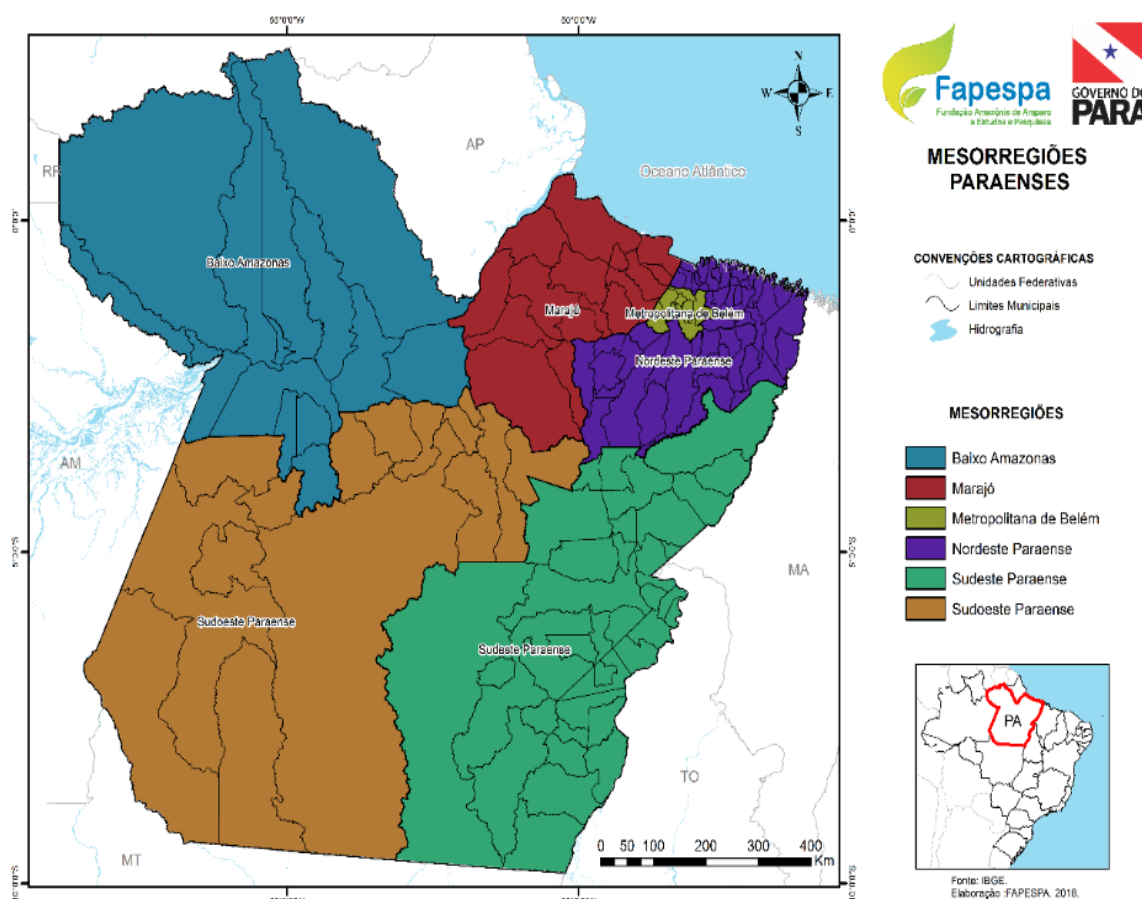
Como parte do processo de acumulação primitiva do capital, Rivero *et al.* (2008) apresentam as formas de trabalho da produção extrativista da Amazônia nos séculos XIX e XX: as atividades agropecuárias, madeireiras e mineradoras que se desenvolveram na Amazônia. E estas, até hoje, início do século XXI, são as principais atividades do desenvolvimento econômico da região.

Neste cenário da região, destacamos o estado do Pará, que tem a origem do nome do tupi-guarani, que significa rio-mar. O Estado faz parte do conjunto de 07 Estados da região Norte. Geograficamente, é o segundo maior Estado brasileiro, com área de 1.247.689,515 km², o maior da Amazônia Brasileira em termos populacionais e o segundo maior em extensão territorial (SECULT, 2018).

Em função de sua extensão territorial, foi organizado um modelo de planejamento, dividindo-o em regiões, chamadas de Mesorregiões (Fig. 01): Baixo Amazonas, Marajó, Metropolitana de Belém, Nordeste Paraense, Sudeste Paraense e Sudoeste Paraense. Essas realidades demandam ao Estado a implementação de políticas públicas e a garantia do acesso a elas. Neste contexto, o elemento de destaque de nossas análises são as políticas de esporte e lazer.

Figura 1 - Mapa das Mesorregiões paraenses

¹³ Até às primeiras décadas do século XIX, a economia regional pautou-se na exploração das “drogas do sertão” (canela, cravo, frutas, plantas medicinais, etc.), experimentando um ligeiro crescimento com a cultura de exportação do cacau, seguida da cultura de açúcar, algodão, tabaco, arroz e café (SAGRES, 2010, p. 01).



Fonte: FAPESPA, Anuário Estatístico do Pará, 2018.

Segundo o Anuário Estatístico de Receitas do Estado do Pará-2014¹⁴ (AERPA), o Pará é a maior economia do Norte, e suas principais atividades econômicas baseiam-se no extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), na agricultura, na pecuária, na indústria, no turismo e no setor de serviços

O Pará é um estado rico em recursos naturais, porém com povo pobre, e essa pobreza não reside na escassez de recursos, mas sim na forma desigual de distribuição de suas riquezas. O desafio para região é apresentar um modelo de desenvolvimento econômico aliado à preservação da natureza. O Governo do Estado, na Gestão 2012-2015, em seus documentos oficiais, admite as

¹⁴ O Anuário (AERPA) é um periódico editado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, que apresenta o desempenho de arrecadação das receitas estaduais, com enfoque analítico no seu principal tributo, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e de Comunicação – ICMS. Para saber mais, ver site: http://www.sefa.pa.gov.br/arquivos/contabilidade/Anuário_SEFA_2014.pdf

dificuldades de não conseguir garantir, há décadas, a concretização dos saldos dessa riqueza, “transformando-a em melhoria da renda e da qualidade de vida de sua população. Sendo assim, a trajetória dos projetos de desenvolvimento para o Estado pouco tem contribuído nesse direcionamento” (AERPA, 2014, p.11).

O contexto socioeconômico e cultural do estado do Pará, e seu panorama na região, são aspectos importantes que nutriram os passos na sistematização da coleta e análise dos dados sobre o financiamento das políticas de esporte locais.

Na Coleta e Análise dos Dados, como procedimento técnico (GIL, 2002), realizei inicialmente a pesquisa bibliográfica, fazendo um levantamento de teses, artigos e livros que se debruçam sobre o objeto em estudo. Utilizei nessa busca um levantamento de artigos científicos e teses, com base em material encontrado no banco de dissertações e teses, veiculado ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Banco de dissertações e teses dos seguintes Programas de Pós-Graduação¹⁵: Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos de Lazer, da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGIEL-UFMG); Programa de Pós-Graduação em Educação Física, da Universidade de Brasília (PPGEF-UnB); Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas (FEF-UNICAMP); e Programa de Pós-Graduação em Educação Física, da Universidade Federal do Paraná (PPGEDF/UFPR).

O levantamento incluiu, ainda, artigos dos periódicos científicos acadêmicos, como LICERE, Motrivivência, Movimento e RBCE. O termo utilizado nessa busca foi “financiamento de políticas públicas de esporte”. Como resultado, foram encontrados alguns artigos e teses. Entre esses, destaco: a) Teses: Godoy (2013), Starepravo (2013), Athayde (2014), Mezzadri (2000), Veronez (2005), Almeida e Marchi Júnior (2011), Carneiro (2018). b) Artigos:

¹⁵ A opção pelos Programas se deu em função da existência de grupos de pesquisas que realizam estudos nas áreas das Políticas Públicas de Esporte e Financiamento das Políticas de Esporte, como Grupo Avante-PPGEF/UNB, Grupo POLIS-PPGIEL/UFMG, Grupo GPPEL-PPGEF/UNICAMP e PPGEDF/UFPR.

Castro (2016), Soares (2017), Sadi (2004), Athayde, Mascarenhas e Salvador (2015), Canan, Sperinzci, Santos, Starepravo (2017), Grasso, Isayama (2017), Almeida e Marchi Júnior (2010), Teixeira, Matias, Mascarenhas (2017), Figuerôa, Sevegnani, Mezzadri, Marcelo Moraes, Silva (2014).

Após o levantamento desses estudos, constatei que há um crescimento das produções no campo das políticas públicas de esporte e lazer, mas se comparado ao quantitativo de pesquisas nas outras áreas das políticas sociais, há um percentual menor nesse campo. Situação que Athayde (2014) aponta em seus estudos como consequência de uma somatória de fatores. Entre eles, o autor destaca, inicialmente, “[...] a irrefletida compreensão de que o esporte constitui um direito de menor relevância para atendimento das necessidades humano-sociais contemporâneas”.

Essa fase foi importante para conhecer o panorama da produção sobre o tema e consolidar o arcabouço teórico que fundamentará a investigação.

Em seguida, parti para a pesquisa documental.

[...] o desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas cabe considerar que, enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas sobretudo por material impresso localizado nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas. Há, de um lado, os documentos "de primeira mão", que não receberam nenhum tratamento analítico (GIL, 2002, p. 46).

De acordo com Gil (2002), a classificação das fontes de documentação está organizada em quatro tipos de documentos: Registros institucionais escritos; Registros estatísticos; Documentos pessoais; e os de Comunicação em Massa. Em nossa pesquisa, trabalhei com a fonte de Registros Institucionais Escritos:

[...] Registros institucionais escritos: são aqueles fornecidos por instituições governamentais, como projeto de lei, relatórios de órgãos governamentais, entre outros. Podem também ser de fontes não governamentais [...] (GIL, 2002, p. 47).

[...] o uso da análise documental, que se refere à pesquisa documental, que utiliza, em sua essência: documentos que não sofreram tratamento analítico, ou seja, que não foram analisados ou sistematizados. O desafio a esta técnica de pesquisa é a capacidade que o pesquisador tem de selecionar, tratar e interpretar a informação, visando compreender a interação com sua fonte. Quando isso acontece há um

incremento de detalhes à pesquisa e os dados coletados tornam-se mais significativos (KRIPKA; SCHELLER, 2010, s/p).

A coleta de dados foi realizada nos sites oficiais do governo do Estado, como as Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Estes foram organizados em pastas de acordo com a sua natureza: relatórios anuais, planos plurianuais, mensagens do governo, orçamentos; com destaque para documentos como peças do planejamento do orçamento do Estado no referido período, disponibilizados no site da SEFA, e nos documentos disponibilizados no site da SEPLAN, como PPA, LDO, LOA e Mensagens do Governo do Estado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA).

Os documentos relativos à SEEL não estão disponibilizados no site da referida secretaria, motivo pelo qual efetivamos visitas a ela para ter acesso aos planejamentos das ações e relatórios anuais referentes aos anos de 2011-2014. Contudo, durante a visita, a informação da equipe técnica foi de que tais documentos não estavam disponíveis, pois já estavam em outro órgão arquivados. Passamos, então, a trabalhar com as informações e dados das ações e projetos identificados no PPA, LDO e LOA.

Assim, durante o desenvolvimento da pesquisa, trabalhei com um conjunto de documentos oficiais¹⁶, que refletem o trato do governo do estado do Pará com o financiamento público das políticas de esporte. Os documentos analisados nesta pesquisa foram documentos oficiais do Governo do Estado do Pará, referentes à gestão PPA 2012-2015:

a) Plano Plurianual – PPA referente aos períodos de 2012, 2013, 2014 e 2015. O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo de ações do governo, abrangendo, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo governo ao longo de um período de quatro anos. **Tem vigência**

¹⁶ Os documentos citados nas letras de **a)** a **e)** estão disponíveis no site da Secretaria de Planejamento SEPLAN, disponível em: www.seplan.pa.gov.br/ppa-2012-2015-0.

do segundo ano de um mandato governamental até o final do primeiro ano do mandato seguinte (SEPLAN). Neste levantamento, destaquei as Ações e Programas referente às políticas de esporte.

O PPA apresenta todas as ações, orçamentárias e não-orçamentárias, permanentes ou operações especiais, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa, segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO referente aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015. A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual (PPA). Compreende, ainda, as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente (SEPLAN). Neste documento, observei e sistematizei em quadros os orçamentos do governo referentes às políticas de esporte. Também **tem vigência do segundo ano** de um mandato governamental até o final do primeiro ano do mandato seguinte (SEPLAN);

c) Lei Orçamentária Anual – LOA referente aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015. Que apresenta sua **vigência do segundo ano** de um mandato governamental até o final do primeiro ano do mandato seguinte (SEPLAN). A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e autoriza as despesas do governo de acordo com a previsão de arrecadação. Ela visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO (SEPLAN). Nestes documentos, assim como na LDO, observei e sistematizei em quadros os orçamentos do governo referentes às políticas de esporte para cada ano, conforme período informado, com destaque para as informações orçamentárias e financeiras contidas no documento, integrante da LOA, OGE: Orçamento Geral do Estado do período;

- d) Mensagem Governamental referente ao exercício 2011, 2012, 2013 e 2014. A Mensagem Governamental se constitui de um procedimento constitucional, contendo a mensagem propriamente dita e o plano de governo, que é encaminhada à Assembleia Legislativa, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa anual, expondo a situação do Estado e solicitando as providências que julgar necessárias (SEPLAN). Nas Mensagens dos governos, tabulei as informações que fazem referência às políticas desenvolvidas na área do esporte;
- e) Relatórios do Balanço Geral do Estado–BGE/ SEFA, referentes aos exercícios 2012 a 2015¹⁷;
- f) Secretaria Estadual de Esporte e Lazer-SEEL, informações sobre projetos e matérias jornalísticas referente aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, disponibilizadas no Site da SEEL.

É importante destacar que o PPA, a LDO e a LOA, referentes ao ano de 2011, estão contidos no quadriênio do Governo anterior, de 2008-2011. Portanto, no que se trata da análise desses documentos, trabalhei com o quadriênio 2012-2015.

Com relação à análise da pesquisa documental, esta foi realizada com base na técnica proposta por Boschetti (2009). A abordagem analítica de políticas sociais, desenvolvida pela autora, apresenta uma estrutura de análise e avaliação das políticas sociais pautada em três aspectos:

É possível sinalizar alguns aspectos que constituem elementos empíricos de análise para delineamento do quadro institucional que conforma a política ou programa social avaliado: 1) os direitos e benefícios estabelecidos e assegurados; 2) o financiamento (fontes, montantes e gastos); 3) gestão (forma de organização) e controle social democrático (participação da sociedade civil). Cada um desses aspectos pode ser desdobrado em inúmeros fatores e indicadores, de acordo com os objetivos da avaliação (BOSCHETTI, 2009).

O primeiro aspecto trata “dos direitos e benefícios”, e busca esboçar um quadro dos direitos e/ou benefícios implementados pelas políticas e programas sociais, apresentando suas características essenciais. Na sequência, o segundo

¹⁷ Disponível em: <http://www.sefa.pa.gov.br/index.php/receitas-despesas/contabilidade-geral/2264-contabilidade-geral>. Acesso em: nov. 2018.

aspecto, que trata “do financiamento e gasto”, utilizado em nossa pesquisa, busca analisar a dinâmica orçamentária das políticas sociais e seus impactos na garantia dos direitos. E o terceiro aspecto diz respeito à “Gestão e controle social democrático”, que investiga como são desenvolvidas as formas de organização da gestão e a dinâmica de participação e controle popular.

Para cada um desses aspectos utilizados nas análises das políticas sociais, a autora propõe indicadores. No aspecto que trata “direitos e benefícios”, são apresentados quatro: a) natureza e tipo dos direitos e benefícios; b) abrangência; c) critérios de acesso e permanência; d) formas e mecanismos de articulação com outras políticas sociais. No outro aspecto, que trata “do financiamento de gasto”, encontramos três indicadores, a saber: a) fontes do financiamento; b) direção dos gastos; c) magnitude dos gastos. Por fim, no aspecto “Gestão e controle social democrático”, identificamos três indicadores: a) relação entre as esferas governamentais; b) relação entre Estado e organizações não-governamentais; c) participação e controle social democrático.

Nesse sentido, após conhecer os aspectos que constituem elementos da estrutura de análise e avaliação das políticas sociais de Boschetti (2009), trabalharei, nesta pesquisa, somente com o aspecto da “Configuração do Financiamento e Gasto”. E os dados coletados e sistematizados estão sendo analisados a partir dos indicadores que constam no referido aspecto, apresentados pela autora, a saber:

Indicador 1 – Fontes do financiamento: segundo a autora, a partir da identificação das fontes de financiamento, é possível identificar e compreender a origem dos recursos na garantia de políticas sociais. Sendo esse o objetivo principal, busquei identificar essas fontes, principalmente na análise dos documentos LDO e LOA/OGE e BGE e de outros sobre orçamento e finanças, disponibilizados no site da SEPLAN.

Indicador 2 – Direção dos gastos: Para Boschetti (2009), esse indicador corresponde à análise da aplicação dos recursos da política ou programa social. Nessa perspectiva, foi dado conta aqui dos objetivos específicos, que buscam identificar o grau de prioridade que foi dado às dimensões de esporte que receberam maiores investimentos durante o período da gestão, aspectos

fundamentais para se conhecer o destino dos recursos públicos e quais as regiões do Estado que mais foram impactadas com o destino dos recursos da política esportiva. Para isso, foram analisados documentos, como a LDO, o PPA, as Mensagens do Governo à ALEPA e os Relatórios Anuais do PPA.

Indicador 3 – Magnitude dos gastos: a análise do volume de investimentos nas políticas e/ou programas sociais objetiva verificar se houve manutenção, crescimento, redução ou realocação dos recursos (BOSCHETTI, 2009). Este indicador foi balizador para a comparação entre os recursos aprovados e aqueles efetivamente executados, identificando, assim, reduções ou descontinuidade de alguns programas. Para isso, foram analisados documentos, como a LDO e seus anexos, LOA, o PPA e as Mensagens do Governo à ALEPA.

Quanto à sistematização deste estudo, ele foi estruturado em capítulos. E cada capítulo foi organizado para melhor compreensão do processo de desenvolvimento da pesquisa, como descrito a seguir.

O primeiro capítulo, intitulado ESPORTE E SUAS RELAÇÕES COM O ESTADO BRASILEIRO, traz uma abordagem sociológica do esporte. Ele trata de sua gênese como fenômeno moderno, a trajetória das políticas públicas e das políticas de esporte, destacando os principais marcos históricos das políticas de esporte, como também os efeitos das políticas neoliberais nas políticas sociais do Brasil.

No segundo capítulo, sob o título A LEGISLAÇÃO ESPORTIVA E OS RECURSOS PÚBLICOS PARA ESPORTE NO ESTADO DO PARÁ, abordei as relações entre a legislação esportiva paraense e a constituição dos recursos da política pública de esporte no governo Simão Jatene (2012-2015). Para isso, inicialmente, analisei a legislação esportiva nacional pós Constituição Federal, com destaque para a Lei Pelé e seus aspectos referentes aos recursos para o esporte. Em seguida, tratei da legislação estadual paraense mediante o contexto cultural da região amazônica.

O terceiro capítulo trata do PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A REGIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE NO PARÁ. Nele, analisei o orçamento público do Estado no que se refere aos seus aspectos legais e seu

Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA), tendo como parâmetro legal a Constituição Federal/1988 e a Constituição do Estadual/1989 (Estado do Pará). E a partir do planejamento orçamentário da gestão PPA 2012-2015, identifiquei as regiões do Estado que foram contempladas com a execução das políticas de esporte, com olhar sobre as múltiplas diferenças socioterritoriais expressas nas culturas corporais indígenas, quilombolas, ribeirinhas, entre outros povos originários que vivem na Amazônia.

No quarto capítulo, trato do FINANCIAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA DE ESPORTE NO PARÁ, no período de 2012 a 2015. Apresento como se deu o financiamento público para o esporte na gestão do estado do Pará de 2012 a 2015, assim como as dimensões do esporte priorizadas na execução dessas políticas, considerando os indicadores metodológicos utilizados na pesquisa, a saber: fontes de financiamento, magnitude do gasto e direcionamento do gasto.

Com este estudo, pensei estar contribuindo para a crescente produção das pesquisas e debates vinculados à temática das políticas públicas de esporte no Pará e na região Norte, problematizando como os aspectos sociais, políticos e culturais, constitutivos do sistema capitalista, vêm influenciando na elaboração das políticas do Estado em seus diferentes setores, inclusive no setor esportivo.

Um dos grandes desafios que se colocam para as políticas públicas do setor passa, portanto, pela afirmação do Esporte e Lazer como direito social e questão de Estado, priorizando ações e programas voltados ao esporte educacional e participativo como condição para assegurar um preceito constitucional. Em outros termos, mais do que investimentos em infraestrutura e apoio à organização esportiva verticalizada pelo alto, a partir dos comitês olímpicos e paraolímpicos, das confederações, das federações, das ligas esportivas e dos grandes clubes, como é o que historicamente tem sido prioritário no país, necessitamos ampliar e qualificar os programas sociais de Esporte e Lazer, isto é, ampliar e qualificar a cidadania esportiva, apoiados nos princípios de inclusão social e desenvolvimento humano (MASCARENHAS; SILVA, 2012, s/p).

Sendo assim, ou recomendamos uma política alinhada às demandas e diversidades culturais da população, que possa contribuir para superação da pobreza da região, melhoria da renda e da qualidade de vida, ou propomos uma política de esporte apartada da realidade da população, que atue na reprodução de políticas neoliberais, aprofundando um contexto de desigualdades e exclusão de sua grande maioria.

CAPÍTULO I ESPORTE E SUAS RELAÇÕES COM O ESTADO NO BRASIL

O objetivo desta seção é apresentar a trajetória do esporte e seus fundamentos, bem como sua relação com o Estado brasileiro. No primeiro momento, trago a discussão sobre o esporte e seus fundamentos, compreendendo-o como fenômeno moderno. Na sequência, apresento o panorama das Políticas Públicas de Esporte no Brasil, analisando a relação do Estado com o esporte, tendo como ponto de partida e marco temporal o período do Estado Novo (1930), quando o Estado brasileiro e a organização de suas políticas públicas passam a expressar maior consistência. E no terceiro momento, trago as reflexões da política econômica no país, seus nexos com a estrutura e a dinâmica do orçamento público.

1.1. Breves fundamentos históricos sobre o esporte

Neste tópico, apresentarei breves fundamentos históricos sobre o esporte, pontuando as diferentes abordagens sobre a gênese e seu desenvolvimento. Esses aspectos são importantes para entendermos o lugar que o fenômeno esportivo ocupa como referência hegemônica para as práticas corporais na atualidade (vide exemplo da realização dos megaeventos esportivos que circulam pelo mundo inteiro, e a cada edição são registradas novas participações de países/atletas). Essas reflexões vão também balizar nossas análises acerca de qual esporte vem sendo propagado e difundido como elemento central das políticas públicas de esporte e lazer no estado do Pará.

Sendo assim, compreende-se o esporte como uma produção humana, um fenômeno social moderno, que, em suas diferentes formas de manifestações, ritualiza elementos fundamentais do sistema capitalista, como a competição, a racionalidade e o rendimento (ASSIS, 2005).

Segundo pesquisadores da área, existem duas grandes tendências que formulam análises sobre o aparecimento do esporte. Melo (2010, p.54), em seus estudos sobre história do esporte, identifica essas duas grandes abordagens:

- a) Propugna-se que a manifestação esportiva já existia na Antiguidade, sendo perceptível em jogos que eram praticados por chineses, egípcios, gregos, romanos, entre outros;

b) Procura-se entendê-lo como um fenômeno moderno, que, mesmo apresentando similaridades técnicas com antigas manifestações culturais, possui sentidos e significados bastante diferenciados daqueles jogos “pré-esportivos”.

Burke (1995), citado por Melo (2010), ao comentar o crescimento do número de investigações históricas e sociológicas dedicadas ao esporte e ao lazer, afirma que estas majoritariamente partem da ideia de que há uma descontinuidade fundamental entre as sociedades pré-industrial e industrial, sendo os referidos fenômenos típicos desta última.

Segundo Martins e Altmann (2007), a expressão “esporte moderno” apareceu pela primeira vez em 1986, com Norbert Elias e Eric Dunning (1992), com o objetivo de diferenciá-lo do esporte antigo. O termo aparece no livro “A busca da excitação”, publicado em 1986. Neste, é desenvolvida a tese fundamentada no modelo oferecido pela teoria do processo da civilização.

Elias (1992) apresenta a gênese do esporte moderno na sociedade Inglesa no século XVIII. Em função das necessidades pulsantes na época, o esporte passa a ser um fenômeno social que também contribuiu para um maior controle das relações sociais vigentes.

No contexto da sociedade industrial, o esporte passa a ser mais um aspecto para assegurar o desenvolvimento da sociedade inglesa, pois era visto, em tempos de autopacificação da política, como espaço passível de “controle”, com a criação e definição de regras e regulação de procedimentos que buscavam assegurar, nas práticas esportivas, a vivência “controlada” da violência.

Os estudos de Norbert Elias se basearam, em particular, no caso concreto do desporto, como o caso do futebol e do *rugby*, incluindo os grupos de *hooligans*¹⁸. Como apresentei no início do parágrafo, as mudanças da organização política na Inglaterra do século XVIII, que buscavam os hábitos parlamentares (saindo da centralidade do poder monárquico - poder soberano

¹⁸ Segundo Elias & Durling (1986), *hooligans* é um termo inglês, que se generalizou na Europa, e significa «vadios». No entanto, “[...] passou a designar os elementos jovens do sexo masculino que fazem parte do público do futebol e estão diretamente associados aos distúrbios, que ocorrem por ocasião destes acontecimentos desportivos” (p. 13).

do Rei), e a busca do controle da violência, levou Elias (1992) a estabelecer uma analogia entre o momento político e a emergência e difusão do futebol.

A relação entre o desenvolvimento da estrutura de poder inglesa e o desenvolvimento dos passatempos com características de desporto, no século XVIII, constitui um bom exemplo.

A emergência do desporto como forma de confronto físico de tipo relativamente não violento encontrava-se, no essencial, relacionada com um raro desenvolvimento da sociedade considerada sob a perspectiva global: os ciclos de violência abrandaram e os conflitos de interesse e de confiança eram resolvidos de um modo que permitia aos dois... solucionarem as suas diferenças por intermédio de processos inteiramente não violentos, e segundo regras concertadas que ambas as partes respeitavam (ELIAS, 1992, p. 49).

Para o autor, as tensões levariam à excitação dos sujeitos, maior envolvimento e energia colocada no jogo, mas era necessário exercer um controle dessas excitações para não gerar violência descontrolada, pois a violência apareceria. Nessa perspectiva, a criação das regras e do conjunto de regulamentações no esporte, naquele momento, teria basicamente um objetivo: manter essas práticas (violência) sob controle.

Nesse rastro teórico, Norbert Elias constitui-se em uma grande referência para os estudos do esporte, balizando o marco histórico do nascimento do esporte moderno. O esporte moderno rapidamente foi difundido para outros países da Europa, e apresentava como característica de sua execução um conjunto de regras e regulamentos que remetiam, em função do contexto da consolidação da sociedade industrial, ao “controle” e à racionalidade dessas práticas corporais, à eficiência e à técnica apurada, na busca de melhores resultados.

As práticas esportivas, vivenciadas de forma “controlada”, passaram a ser um espaço importante para a sociedade, como o lugar onde é permitido “derramar” as excitações, como “violência permitida” e rigorosamente controlada. Como apontou Dunning (2013), na famosa frase de Elias e Dunning: *“the controlled decontrolling of emotional controls”* (o descontrole controlado dos controles emocionais), pode-se entender, em síntese, as nuances do fenômeno esporte moderno, o que para muitos autores passou também a ser uma referência na análise de vários outros aspectos da sociedade contemporânea (DUNNING, 2013).

Mascarenhas (2016), no debate sobre a gênese e desenvolvimento do esporte, destaca que não existe uma leitura unívoca sobre o aparecimento do esporte na humanidade entre as diferentes correntes teóricas, e apresenta a perspectiva da Teoria Crítica do Esporte.

Em relação à Teoria Crítica do Esporte, Vaz (2008) apresenta a análise advinda dos representantes da Sociologia das Configurações (ELIAS, 1984; DUNNING, 1992, 1999), que, segundo eles, seria uma simplificação estabelecer uma relação causal entre Revolução Industrial e esporte. Para Dunning (1999 apud VAZ, 2008, n.p.): “Os aspectos econômicos do fenômeno estariam por demais acentuados na Teoria Crítica do Esporte”. Para aqueles autores, as transformações sociais de gestação do esporte ocorreram em uma combinação entre aspectos políticos e normativos, demarcando seus respectivos *habitus*, o que tornaria uma simplificação esquadrihar as raízes do esporte exclusivamente no contexto do capitalismo.

Para Mascarenhas (2016), a teoria crítica do esporte estabelece a relação entre o surgimento do esporte contemporâneo com a dinâmica de evolução da sociedade capitalista. E em que pese a falta de consenso sobre a origem do fenômeno esportivo na humanidade, o autor destaca a importância dessa contextualização histórica para “[...] compreendermos as características e funções assumidas pelo esporte na atualidade, bem como para refutar uma tendência em voga em nossos dias, cuja direção aponta para um amplo processo de naturalização dos fenômenos sociais – dos quais o esporte é expressão” (p. 498).

Assumindo o pressuposto de que a gênese de um fenômeno não explica integralmente seu desenvolvimento, faz-se necessário analisar as mutações sofridas pela prática esportiva, bem como dos valores, interesses e funções que a acompanham (MASCARENHAS, 2016, p. 498).

Sendo assim, neste estudo, como já destaquei anteriormente, vou partir da compreensão do esporte como um fenômeno moderno que, segundo Bracht (1988, p. 09), “[...] resultou de um processo de esportivização de elementos da cultura corporal de movimento das classes populares inglesas, como os jogos populares [...]”, e no seu desenvolvimento, no seio da sociedade industrial capitalista, o esporte assumiu características básicas, como competição,

rendimento físico-técnico, *record*, racionalização e cientificização do treinamento.

Nessa perspectiva, alguns pontos consensuais são verificados nos diversos textos que versam sobre o surgimento do esporte moderno:

a) O esporte moderno surge na Inglaterra a partir do século XVIII; b) surge da transformação de alguns jogos populares; c) as *public schools* têm um papel fundamental nesse processo; d) e da Inglaterra, o esporte se espalha por todo o mundo tornando-se a principal expressão da cultura corporal e das ocupações de lazer (ASSIS, 2005, p. 74).

Segundo Assis (2005), a partir das perspectivas de Elias, as transformações de alguns jogos populares, caracterizando a passagem do jogo ao esporte, se realizaram nas *public schools* inglesas, e nessa transformação, os exercícios corporais das “elites” da sociedade burguesa acabaram sendo separados das ocasiões e funções sociais dos jogos populares, como festas agrárias, religiosas, etc.

Bracht (1989), neste diálogo com Elias, afirma que o esporte moderno vem reproduzindo os elementos constitutivos da lógica do capital, com a força da racionalidade e controle de seus gestos. Contudo, autores do campo da cultura destacam outros olhares para esse fenômeno, pois, mesmo com a força da racionalização “exercendo controle” sobre as práticas corporais esportivas, os elementos lúdicos, sagrados, ritualísticos estão presentes como parte inerente das manifestações do fenômeno esportivo moderno.

E é nessa esteira de reflexões sobre o fenômeno esportivo que estarei analisando as políticas de esporte e as manifestações esportivas no Pará, considerando a importância de compreender os elementos ritualísticos/lúdicos constitutivos da diversidade socioterritorial dos sujeitos que materializam essas práticas esportivas, bem como suas contradições resultantes das relações com a atual racionalidade moderna.

Esses aspectos aprofundarei no III capítulo, quando observamos a regionalização das políticas de esporte pelo governo e os possíveis diálogos com as manifestações corporais das comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, das florestas, do campo e das cidades.

No que se refere à perspectiva histórica do esporte no Brasil, são vários os trabalhos que revelam essa compreensão do esporte moderno. Dini (1996), em seus estudos sobre as práticas esportivas no país, no final do século XIX e nas décadas iniciais do século XX, apresenta a importância de analisar a história das primeiras inserções das práticas corporais esportivas no contexto da sociedade brasileira, pois aparecem em um momento de significativas mudanças sociais, políticas e econômicas. Desse modo, tais práticas esportivas estavam estreitamente relacionadas com um sentimento de progresso que vinha envolvendo a sociedade naquele momento.

Neste caminho, temos os estudos de Melo (1995), apresentando, nos meados do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, a introdução e a expansão das práticas esportivas em todo o Brasil.

De acordo com Melo (2010), o esporte, neste período, no Brasil, assim como o lazer, era caracterizado como um fenômeno moderno. Segundo o autor, a palavra “*sport*”, bastante utilizada na época pelas entidades e clubes no Brasil, teria sido registrada na Inglaterra pela primeira vez ainda no século XV, sendo originária do francês “*disport*”, que veio do latim “*deportare*”, que significa “enviar para fora”. Neste sentido, no decorrer do século XVIII, o termo “*sport*”, fortemente ligado com o cenário sociocultural inglês, paulatinamente se estruturou, trazendo em seu cerne a ideia de racionalidade.

Segundo Melo (2010), nesse processo de evolução do esporte, já nos últimos anos do século XIX e na transição entre os séculos XIX e XX, o esporte se apresenta completamente imerso no contexto sociocultural da modernidade, marcado pela ideia de consumo e espetáculo. Já no início do século XX, os esportes coletivos ganham força e começam a sair dos espaços escolares e clubes, configurando-se então em um maior envolvimento de indivíduos das diferentes classes sociais.

O esporte, na transição entre os séculos XIX e XX, marcado pela ideia de consumo e de mercadoria (reiterado pela realização dos grandes espetáculos esportivos), remete às reflexões sobre a dimensão do esporte de alto rendimento ou espetáculo.

Num esforço de síntese, podemos dizer que o esporte de alto rendimento, aquele imediatamente transformado em mercadoria, tende, a nosso ver, a assumir (como já acontece em maior escala em outros países, como nos EUA) as características dos empreendimentos do setor produtivo ou de prestação de serviços capitalistas, ou seja, empreendimentos com fins lucrativos, com proprietários e vendedores de força de trabalho, submetidos às leis do mercado. Isso se reflete nos apelos cada vez mais frequentes à profissionalização dos dirigentes esportivos e na administração empresarial dos clubes (empresas) esportivos (esportivas) (BRACHT, 2005, p. 18).

Sendo assim, mesmo diante da presença hegemônica do esporte de alto rendimento na sociedade capitalista, observei também, através dos estudos de vários autores na área, a presença de manifestações do esporte participação, esporte praticado de forma lúdica, com a perspectiva de atingir o máximo de pessoas possíveis, oportunizando práticas prazerosas.

Nesse sentido, o esporte vem recebendo, ao longo de sua trajetória, críticas consistentes de autores brasileiros que discutem este fenômeno social em diferentes campos teóricos, como Celi Taffarel (1994), Lino Castellani (2013), Elenor Kunz (2006), Walter Bracht (2005), Vitor Mello (2010), Helder Isayama (2007), Christianne Gomes (2003), Nelson Marcelino (2001), Fernando de alta performance. Mascarenhas (2016), Alexandre Vaz (2008), Sávio de Assis (2005), entre outros, que constituíram análises sobre esse fenômeno diante da hegemonia do esporte

Os pesquisadores supramencionados apontam possibilidades de outras formas de vivenciar esse fenômeno moderno. Tais formas podem ser experimentadas em diferentes atividades do lazer esportivo, realizadas em espaços de grandes centros urbanos, como também em espaços no meio rural, localidades ribeirinhas e localidades dos povos da floresta, sem ênfase na racionalidade técnica, na busca de resultados e/ou na competição.

Para Assis (2010), além da necessidade de compreender o esporte como fenômeno social que carrega contradições, é necessário destacar a importância do “resgate à ludicidade”, abrindo novos caminhos para “reinvenção” do esporte, e da possibilidade de ampliação da participação da população (vivenciar as atividades esportivas) nas ações de esporte oferecidas pelo Estado (políticas públicas de esporte e lazer).

Do mesmo modo, as políticas de esporte, desenvolvidas em regiões com presença marcante dos povos tradicionais, devem ser bem planejadas, levando em consideração os saberes locais, para assim dialogar com os elementos lúdicos/ritualísticos dessas culturas, na perspectiva de valorização desses saberes, bem como da revitalização da cultura lúdica dessas comunidades tradicionais, localizadas fora dos centros urbanos.

Taffarel (1994, p. 71) destaca o esporte como uma produção histórico-cultural, que se subordina aos códigos e valores que lhe imprime o sistema capitalista, e “[...] pode ser considerado uma forma de controle social, pela adaptação do praticante aos valores e normas dominantes defendidos para a ‘funcionalidade’ e desenvolvimento da sociedade”.

Porém, diante das contradições do sistema, o esporte como um tema da cultura corporal - pautado no aparato da legislação esportiva - se constitui também como um direito social a ser efetivado por políticas públicas que assegurem ações para vivenciá-lo de maneira crítica e criativa, configurando-se como espaço de resistência e também como espaço para a garantia dos direitos de cidadania.

Bracht (2005), em seus estudos sobre o esporte, debate a força do processo de pedagogização e esportivização sobre muitas práticas corporais tradicionais. No caso do Brasil, uma das mais clássicas foi a esportivização da capoeira e, durante o final do século XX e início da primeira década do século XXI, o pleno processo de esportivização dos Jogos Tradicionais Indígenas.

Para Guttmann (1994), em relação ao processo de esportivização dessas práticas corporais tradicionais, seria importante, nas análises do esporte moderno, não negarmos que ele pode ser entendido como o lugar das contradições, pois, no processo de racionalização e busca pela performance, não há a eliminação total dos elementos simbólicos e ritualísticos que secularmente acompanham as práticas corporais dos jogos tradicionais.

A construção do simbólico é inerente ao processo de relações entre os homens, na medida em que buscam nele significados para fortalecer seus vínculos. Os elementos simbólicos existentes nos jogos tradicionais também

passam a ser encontrados no esporte moderno. Isso pode ser observado nos jogos de futebol e de outras modalidades esportivas através do ritual dos torcedores com sua paixão pela camisa, das bandeiras, dos hinos e das faixas do time, ou da oração realizada pelos jogadores antes do jogo nos vestiários, entre outros ritos.

Deixo claro que estas reflexões não serão aprofundadas nessa pesquisa, mas são necessárias para qualificar a análise do esporte como elemento que dá corpo ao meu objeto de pesquisa, que trata do financiamento das políticas públicas de esporte no estado do Pará.

O esporte, como fenômeno social, mais especificamente a dimensão do alto rendimento, é, hoje, na contemporaneidade, um elemento importante da indústria cultural de massa¹⁹, com destaque no Brasil à modalidade futebol, que hoje já tem um lugar consolidado na organização das pautas dos grandes veículos de comunicação, como televisão, rádios, jornais, redes sociais, entre outros.

Esse potencial de mobilização das massas que o esporte de rendimento proporciona vem sendo explorado pelo mercado e por sua indústria do consumo, além de se articular ao Estado brasileiro, influenciando as políticas públicas de esporte oferecidas à população.

Particularmente no caso brasileiro, o esporte é parte fundamental da cultura do país tomada como representação da identidade nacional, incorporando na sua prática os valores da sociedade. O esporte é espetáculo ritual. Com a camisa e hinos, com as paixões e desilusões, enfim é o pulsar da cultura viva. E, no mundo contemporâneo, o esporte é também um grande negócio que movimenta bilhões e bilhões de dólares. Constitui, portanto, fenômeno social observável na vida

¹⁹ Adorno, junto com Horkheimer, analisa o advento da *Indústria Cultural*, em um capítulo específico contido em sua obra: “Dialética do Esclarecimento – Fragmentos Filosóficos”. Adorno realizou seus estudos observando como o comércio tinha se fortalecido após as revoluções industriais ocorridas na Europa, fortalecendo definitivamente o Capitalismo, especialmente com os novos avanços tecnológicos. A humanidade estava cada vez mais se tornando desumanizada. Nesse novo cenário mundial, o Iluminismo, que trazia o domínio da razão humana, com o advento da força do processo de industrialização e de novos avanços tecnológicos, perdeu espaço para a lógica do domínio da razão técnica. Surge a *Indústria Cultural*, um imenso aparato tecnológico composto por milhares de aparelhos de transmissão e difusão a serviço do capital, que tem como objetivo induzir o consumo em massa de maneira conformista, padronizando “desejos” e transformando os bens culturais em objetos de consumo homogêneos. O mercado passa a ditar “novas necessidades”.

cotidiana que se articula com símbolos culturais, produção cultural, economia e política (ALMEIDA; GUTIERREZ, 2009, p. 78.).

No estado do Pará também observo essas manifestações do esporte de rendimento que mobiliza a grande massa, retratadas no futebol. Uma partida clássica do futebol na Amazônia, existente há mais de 100 anos, entre Remo e Paysandu, popularmente chamado de RE X PA, retrata o que os autores apontam como espetáculo ritual presente no cotidiano da população, que se articula aos elementos símbolos culturais, à economia e à política.

O RE X PA provavelmente é o clássico mais disputado do futebol brasileiro. Para Gaudêncio (2007), essa rivalidade vem sendo construída desde a década de 1910, e as rivalidades clubísticas levaram à construção de um sentimento de maior rivalidade em torno do Clube do Remo e do Paysandu, que agitavam os campeonatos oficiais, lotando os seus estádios, aumentando sua popularidade nos subúrbios e nos noticiários esportivos, construindo uma identidade cultural coletiva em torno do clássico “RE X PA”.

Segundo Neves (2019, p. 37), “de 1914 a 2017 foram 737 clássicos disputados entre Remo e Paysandu, [...] Os números contabilizados demonstram que o Clássico Rei da Amazônia é o mais disputado do Brasil”. Ainda segundo a autora, o clássico da Amazônia tem cara própria, o duelo RE X PA passa a ser percebido como uma “[...] rivalidade com ingrediente próprio, da Amazônia mesmo: do calor, da umidade, do açaí, do jeito de ser do paraense”. Um clássico do futebol, um espetáculo esportivo que assim como em outros estados, movimenta a economia local, e exige as estruturas das políticas públicas para sua realização, como segurança, organização da mobilidade urbana, entre outras.

A força do futebol no Pará tem consequência também na estruturação das políticas públicas de esporte (aspectos que vamos aprofundar nos próximos capítulos), quando a Federação Paraense de Futebol recebe o apoio do governo do Estado, que vai da transmissão ao vivo de todo o campeonato paraense de futebol, pelo canal da TV Pública local, passando pelo repasse de recursos de apoio aos clubes até a aprovação de leis que transformam os clubes esportivos em patrimônios culturais de natureza imaterial.

O governador Simão Jatene sancionou, quinta-feira (3), três leis propostas pela Assembleia Legislativa, que determinam que sete clubes de futebol paraense passem a ser considerados patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado. A decisão publicada no Diário Oficial desta sexta-feira (4) determina que Paysandu, Remo, Tuna Luso-Brasileira, Castanhal Esporte Clube, Águia de Marabá, São Raimundo de Santarém e Cametá estão oficialmente na memória dos cidadãos paraenses.

O novo título adquirido pelos clubes paraenses lhes dá um novo status, pois, além de estarem no coração da torcida local, agora são reconhecidos oficialmente como traço integrante da cultura paraense. O titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Seel), Marcos Eiró, diz que a decisão é importante para a memória do esporte (GARCIA, 2013).

Essa força de mobilização do espetáculo esportivo de alto rendimento, além de influenciar e sofrer a influência desse campo cultural, político e econômico, de acordo com os estudos de Castellani Filho (2013), Isayama (2002), Linhales (2001) e Marcellino (2001), também vem influenciando as políticas governamentais no setor. Esses autores, em seus estudos no campo das políticas públicas de esporte e lazer, asseguram que as ações do esporte de alto rendimento aparecem como a referência hegemônica nas práticas esportivas das competições do esporte educacional e do esporte de lazer.

1.2. O neoliberalismo no Brasil, as políticas sociais e o esporte como direito social²⁰

As políticas públicas desenvolvidas no país, nos últimos anos do séculos XX e início do século XXI, vêm acompanhadas dos ciclos de desenvolvimento do capital, sofrendo as influências das crises cíclicas desse sistema, em suas contradições historicamente conhecidas. Para Mészáros (2003, p. 20), a lógica capitalista é inconcebível com a busca pela universalização dos direitos sociais, pois “o sistema do capital se articula numa rede de contradições que só se

²⁰ Foi oficialmente anunciado, após a posse do atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, no dia 01/01/2019, o fim do Ministério do Esporte, em uma posição unilateral sem qualquer diálogo com os setores da sociedade que atuam na área (clubes, atletas, técnicos, Conselho Nacional de Esporte, associações, ligas, secretários de esporte, entidades de pesquisa, universidades, entre outros). Isso foi um fato lamentável, assim como o fim do Ministério da Cultura, Ministério do Trabalho. Essas ações, entre outras, anunciam um governo que se pauta e se autodenomina como governo de extrema direita. Como é um governo que está com sua gestão em curso no Brasil, no texto não apresento análises preliminares dos impactos nas políticas públicas de esporte, com o fim do Ministério. Mas compreendo a importância dos pesquisadores da área em analisar os impactos desse governo nas políticas de esporte no Brasil.

consegue administrar medianamente..”, e tais contradições refletem na elaboração e rumos das políticas sociais no país.

Mészáros (2003, p. 19-21) apresenta algumas das principais contradições do sistema, as quais precisam ser enfrentadas quando pensamos em administrar o Estado e desenvolver políticas públicas. São elas:

Produção e controle;
 Produção e consumo;
 Produção e circulação;
 Competição e monopólio;
 Produção e destruição (esta última geralmente glorificada como “produtiva” ou “destruição criativa”);
 Produção do tempo livre (sobretabalho) e sua paralisante negação com o imperativo de reproduzir e explorar o trabalho necessário;
 Forma absolutamente autoritária da tomada de decisões no processo produtivo e a necessidade de sua implementação “consensual”;
 Expansão do emprego e geração do desemprego;
 Crescimento da produção a todo custo e a concomitante destruição ambiental;
 É absolutamente inconcebível superar qualquer uma dessas contradições, muito menos esta rede inextricavelmente combinada, sem instituir uma alternativa radical ao modo de controle do metabolismo social do capital. [...] Hoje não há sentido em falar de um “desenvolvimento geral da produção” associado à expansão das necessidades humanas”.

Mészáros (2003), em seus estudos, apresenta que no século XX a crise e as reorientações do sistema capitalista estavam cada vez mais profundas, com sua internacionalização acelerada a partir da Segunda Guerra Mundial e com maior integração entre os processos econômicos, ocasionando na criação de diversos organismos internacionais, como Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BIRD), Organização das Nações Unidas (ONU) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), entre outros, com a intenção de negociar os interesses das diferentes nações em instâncias mais amplas.

Segundo o autor, nesse processo fica visível a força da regulação macroeconômica do capital internacional, que busca estratégias para a superação da sua crise. Com a globalização, seu poder econômico e político se ampliou e gerou interferências e determinações no campo político, econômico e cultural das instâncias de poder dos “Estados Nacionais”. A lógica do mercado e do poder econômico saiu fortalecida, e o Estado (poder público estatal) ficou em

uma posição, em grande parte das áreas e aspectos de responsabilidade estatal, inteiramente subordinado ao capital privado.

O poder econômico e político do grande capital, que consolida uma lógica de mercado, é sustentado em fundamentos filosóficos e políticos. Após a 2ª Guerra Mundial, intelectuais representantes do campo liberal, cujo vigor teórico partiu principalmente de Hayek (1983) e de outros economistas ligados à escola de Chicago, como Friedman (1984)²¹, contribuíram com a fundamentação da doutrina político-econômica do novo liberalismo. O neoliberalismo surge influenciando as políticas públicas e apresentando críticas ao *Estado de Bem-Estar* e ao socialismo, com novas teses, objetivando a superação da crise do capital.

O neoliberalismo passa a ser a alternativa aos novos ordenamentos mundiais do capital. Como uma reação teórica e política ao Estado intervencionista e de bem-estar, a linha de argumentação de seus teóricos e seguidores para suplantar o *Estado de Bem-Estar* é que este, com o novo igualitarismo, destruía a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência.

[...] após a Segunda Guerra Mundial, lida pelos intelectuais orgânicos do sistema capital como responsáveis por um desvio dos mecanismos naturais do mercado e, portanto, pela crise. Trata-se, então, de retomar os mecanismos de mercado aceitando e tendo como base a tese de Hayek (1987) de que as políticas sociais conduzem à escravidão, e a liberdade do mercado à prosperidade. O documento produzido pelos representantes dos países do capitalismo central, conhecido como Consenso de Washington, balizou a doutrina do neoliberalismo ou neoconservadorismo que viria a orientar as reformas sociais nos anos de 1990. É neste cenário que emerge a noção de globalização carregada, ideologicamente, por um sentido positivo (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003, p. 95).

Com esta nova esfera de poder constituída de múltiplos polos, o poder estatal é esvaziado, e se antes o Estado era o local onde as decisões eram tomadas, hoje as grandes decisões (principalmente econômicas e financeiras) são tomadas fora de suas estruturas formais. Assim, o Estado passa a assegurar e minimizar, com políticas compensatórias e focalizadas, a crescente exclusão da maioria da população, do acesso aos serviços públicos básicos.

²¹ Ver mais em HAYEK, F. **Os Fundamentos da Liberdade**. Brasília: Editora da UNB, 1983, e FRIEDMAN, M. **Capitalismo e Liberdade**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

Diante deste contexto, temos o desafio de compreender como hoje podemos superar este cenário de redução da importância do poder do Estado:

No plano político-social a regressão neoliberal ou neoconservadora consiste nos processos de recomposição da crise do capital, suas contradições mediante a exclusão econômico-social a sacrifício da maioria. O ideário básico defende a ideia da volta do Estado mínimo que é, como nos indica F. Oliveira (1998), reduzir o fundo público como pressuposto apenas do capital. Pressupõe, ainda, este ideário o zeramento de conquistas sociais, de ganhos de produtividade e direitos sociais. Postula-se a volta às leis puras de mercado como as únicas democráticas e justas na definição do conjunto de relações sociais (FRIGOTTO, 2002, p. 103).

Nesse contexto, é disseminada a ideia de que o Estado-mínimo passe a ser um Estado fraco, sem poder político, um equívoco que contribui para os avanços dos interesses do capital. No que se refere à estratégia de acumulação do capital, este Estado-mínimo é mais forte do que nunca, uma vez que passa a assumir o papel de legitimador e gerenciador, em esfera local-nacional, das exigências do capital mundial.

Nos últimos vinte anos, segundo Pereira (2013), as novas ações das políticas sociais vêm sendo balizadas por uma ética da autoproteção social, direcionadas somente para os segmentos sociais mais empobrecidos, que vêm produzindo as seguintes consequências: “[...] focaliza a política social na pobreza extrema e transforma essa política em instrumento de ativação dos indigentes para o trabalho, geralmente precário, por meio de condicionalidades [...]”.

Em verdade, o predomínio contemporâneo da ética da autorresponsabilização no contexto mundial da política social mostra que está havendo um contínuo e crescente esvaziamento do padrão capitalista de Estado social de direito em favor do padrão capitalista de Estado neoliberal meritocrático, laborista, ou do que a literatura especializada vem chamando de transição do *Welfare State* para o *Workfare State*. É o que, com outras palavras, LööcWacquant (2007) vem falando da substituição do Estado Social pelo Estado Penal (PEREIRA-PEREIRA, 2013, p. 738).

Para Pereira-Pereira (2013), a política social brasileira tem peculiaridades que devem ser consideradas, e as mudanças que vêm ocorrendo na condução dessas políticas no país fazem parte do processo mundial de reestruturação capitalista.

Assim, o meu desafio, diante dessa realidade, é analisar o esporte como elemento da política pública estatal, e como vem se comportando o financiamento público dessa política setorial.

Segundo Azevedo (2004), no Brasil, a década de 1980 é marcada pela retomada da abertura política, com um processo de democratização no país. Paralelamente, registra-se a crescente mobilização dos movimentos organizados da classe trabalhadora, que tencionavam pelo alargamento formal das políticas sociais, gerando, para estes setores, conquistas históricas em diferentes áreas no país. Neste cenário, os estudos sobre as políticas públicas passam a ganhar centralidade no Brasil, principalmente aquelas voltadas para os setores sociais.

É pelo Estado que as Políticas Públicas são encaminhadas, e por elas é representada a materialidade da intervenção do Estado na realidade da sociedade. Azevedo (2004, p. 6) assegura que “[...] o conceito de políticas públicas implica considerar os recursos de poder que operam na sua definição e que têm nas instituições do Estado, sobretudo na máquina governamental, o seu principal referente”. O autor levanta ainda que:

[...] outra importante dimensão que se deve considerar nas análises é que as políticas públicas são definidas, implementadas, reformuladas ou desativadas com base na memória da sociedade ou do Estado em que têm lugar e que por isso guardam estreita relação com as representações sociais que cada sociedade desenvolve sobre si própria. Neste sentido, são construções informadas pelos valores, símbolos, normas, enfim, pelas representações sociais que integram o universo cultural e simbólico de uma determinada realidade (AZEVEDO, 2004, p. 5-6).

Em se tratando das relações entre as políticas públicas de esporte com o Estado, Linhales (2001, p. 04), em seu texto “*Jogos da Política, Jogos do Esporte*”, evidencia que “o direito ao esporte encontra-se imbricado na construção social do direito ao lazer e ao tempo livre. Tal fato também apresentar-se-á como pano de fundo para as reflexões sobre os padrões de relacionamento esporte – Estado [...]”.

As políticas públicas são garantidas pelo conjunto de leis que asseguram suas implementações pelo Estado, portanto, a Constituição Federal de 1988 é entendida como um importante marco social e político para sociedade brasileira,

embora tenha seus limites, mas conseguiu contemplar avanços no campo dos direitos da cidadania, em especial as demandas das classes populares, especialmente as referentes aos direitos trabalhistas e sindicais, às políticas públicas de previdência, saúde, educação, esporte e lazer, entre outros.

Com o avanço dos direitos sociais garantidos na CF, apregoava-se o fortalecimento do Estado e a consolidação dos direitos sociais e da efetivação de políticas públicas para assegurar essas demandas, destacando nesse campo o entendimento do esporte e do lazer como direitos sociais. Assim, as demandas sociais apontavam para a ampliação do aporte de recursos no orçamento público com maiores investimentos nas áreas sociais, entre elas: educação, saúde, assistência, habitação.

1.3 O contexto político econômico e o orçamento público

Diante dos aspectos da realidade política, socioeconômica e do papel do Estado destacados no tópico anterior, o modelo de gestão pública no Brasil passou pelas reformas administrativas impetradas pelos governos após a nova Constituição Federal de 1988. A década de 1990 foi um período marcante neste processo, em especial para administração pública, que passou de um modelo centralizado de gestão para um modelo descentralizado, representado também pela implementação da municipalização das várias políticas sociais, como educação, saúde, assistência, entre outras.

Segundo Frigotto (2002), o contexto do Brasil neste período dava continuidade à hegemonia das políticas neoliberais, com visibilidade nos meios de comunicação de aspectos ligados à modernização, como a globalização, o desenvolvimento tecnológico, à defesa do Estado mínimo, à sociedade do conhecimento, às mudanças no setor produtivo como resposta ao aumento do desemprego, etc.

As classes dominantes apresentavam estes novos conceitos e ferramentas para justificar as novas reformas na estrutura do Estado, reformas que buscavam retomar os mecanismos de mercado, tendo como base a tese de Hayek (1983), que declarava, em tom de profecia liberal, que o Estado, com as

políticas sociais, conduziria a sociedade à escravidão, e que somente a liberdade do mercado levaria à prosperidade.

As reformas, alinhadas às políticas neoliberais e aos interesses do mercado, apresentavam estratégias articuladas que buscavam a ação para a tão propagada modernização do Estado, sendo elas: a desregulamentação, a descentralização, a autonomia e a privatização.

A desregulamentação significa sustar todas as leis: normas, regulamentos, direitos adquiridos (confundidos mormente com privilégios) para não inibir as leis de tipo natural do mercado. No caso brasileiro, para a reforma constitucional, a reforma da previdência e a reformado Estado, o fulcro básico é de suprimir leis, definir bases de um Estado mínimo, funcional ao mercado. A descentralização e a autonomia constituem um mecanismo de transferir aos agentes econômicos, sociais e educacionais a responsabilidade de disputar no mercado a venda de seus produtos ou serviços. Por fim, a privatização fecha o circuito do ajuste. O máximo de mercado e o mínimo de Estado. O ponto crucial da privatização não é a venda de algumas empresas apenas, mas o processo do Estado de desfazer-se do patrimônio público, privatizar serviços que são direitos (saúde, educação, aposentadoria, lazer, transporte etc.) e, sobretudo, diluir, esterilizar a possibilidade de o Estado fazer política econômica e social. O mercado passa a ser o regulador, inclusive dos direitos (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2002, p. 106).

A realidade do Brasil, diante da implementação de tais estratégias, com a privatização de alguns setores importantes para o país, articulados à descentralização e desregulamentação dessas políticas, apresentava um “novo” Estado, moderno, que precisaria reorganizar as novas formas de controle dos gastos ou investimentos públicos.

Segundo Antunes (2005), durante os anos 2000, as políticas neoliberais e a concepção de pensar o Estado mínimo segue em curso. Para o autor, este foi o período da “Década da Desertificação Neoliberal”²², e tal ideologia passou a ser assegurada com a hegemonização do poder político e econômico no Brasil, revelada pelo tripé Capital, Estado e Trabalho.

²² Em seu livro “A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)”, de 2005, Antunes apresenta uma análise do contexto político dos governos: de Collor e as duas gestões de FHC, e finaliza no primeiro ano da primeira gestão do Governo Lula. Assim, dialogamos com a parte do texto de Antunes que trata dos aspectos políticos e econômicos a partir da última gestão de FHC e início do Governo Lula, em que o autor vai destacando as diferenças e/ou similaridades nas políticas sociais e econômicas entre os governos do PSDB e PT (neste período ainda no início do governo Lula, que gerava boas expectativas para esquerda no Brasil e na América Latina), período que representa o primeiro quadrante dos anos 2000.

Tais políticas seguem se materializando em aspectos sociais e econômicos, como o crescente desemprego, a linha de privatização de setores do Estado, a precarização do trabalho com a flexibilização das leis trabalhistas, entre outros. Estas são estratégias sempre retomadas pelas políticas neoliberais para dar continuidade à reestruturação produtiva do capital. Segundo Antunes (2005), essas políticas refletem o modelo de Estado implementado pelas gestões de FHC e Lula, mesmo que em fases e características diferentes, em função dos diferentes modelos socioeconômicos resultantes de suas matrizes políticas.

Na era do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (Era FHC, fazendo referência às duas gestões do governo Fernando Henrique), o aprofundamento das reformas do Estado e as políticas de privatizações e quase investimento zero nas políticas sociais, levaram ao desgaste popular do governo. O governo Lula, por sua vez, manteve a cartilha neoliberal e Antunes (2005) faz crítica ao governo, afirmando que este segue com uma política de governo de forma subordinada à ordem do capital, levando-a a uma “acomodação social democrática”.

Considerando as constantes crises cíclicas do capital, Laura Carvalho (2018) analisa que, no período de 2003 a 2011 (anos que antecedem ao período de nossa pesquisa), diante da crise mundial do capital, a economia brasileira só conseguiu crescer de forma mais acelerada porque foi favorecida pela alta nos preços das *commodities*²³ que exportamos; posterior a este período, voltamos ao desemprego *lato*, à ampliação das desigualdades e ao baixo crescimento econômico. Portanto, no campo da decisão política da época,

O Estado havia sido decisivo na expansão do mercado interno brasileiro entre 2006 e 2010, através de políticas de transferência de renda e aumento do salário mínimo, junto com a ampliação dos investimentos em infraestrutura física e social. No entanto no final do segundo mandato do presidente Lula, crescia a visão de que tal estratégia de crescimento era insustentável. Empresários do setor industrial e boa parte dos economistas defendiam que reduzissem os custos das empresas nacionais e elevassem sua competitividade diante da concorrência estrangeira (LAURA CARVALHO, 2018, p.11).

A análise da autora segue a linha para apresentar que, na chegada do primeiro governo de Dilma Rousseff, o Brasil enfrentava a crise crescente e que

²³ Petróleo, minério de ferro e soja.

o governo brasileiro passou a responder as pressões dos setores empresariais e economistas neoliberais. A redução da taxa de juros desvalorizou o real e subsidiou a lucratividade dos empresários por meio de desonerações tributárias, controle de tarifas energéticas e crédito a juros mais baixos. Tais medidas passaram a gerar impactos negativos nas receitas do governo.

A adoção da Agenda da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp, entre 2011 e 2014, que constituiu um conjunto de medidas para beneficiar o setor industrial, representou um passo atrás nos anos de 2015-2016, ocasionando o desmonte do frágil Estado de bem-estar brasileiro.

Para Laura Carvalho (2018), o ajuste fiscal, aplicado no Brasil, ocasionou forte impacto sobre o emprego e a renda, e como regra da política econômica de base neoliberal, ocasionou os enormes cortes de recursos para as políticas sociais, como saúde, habitação e educação.

1.3.1. O contexto político econômico no Pará

Os efeitos da crise do capital chegam às diferentes regiões do país. Segundo o Anuário Estatístico de Receitas do Estado do Pará-2014²⁴ (AERPA), como já anunciei, o Pará é a maior economia do Norte e suas principais atividades econômicas baseiam-se no extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), na agricultura, na pecuária, na indústria, no turismo e no setor de serviços. O Pará, portanto, é um estado rico em recursos naturais, porém com povo pobre, e essa pobreza não reside na escassez de recursos, mas sim na sua distribuição.

Esta realidade é revelada nas pesquisas do IPEA no Estado. Durante o período de 2012 a 2015, os dados do estudo Radar Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), lançado em 2016 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), mostram que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Pará em

²⁴ O Anuário (AERPA) é um periódico editado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, que apresenta o desempenho de arrecadação das receitas estaduais, com enfoque analítico no seu principal tributo, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e de Comunicação – ICMS. Para saber mais, ver site http://www.sefa.pa.gov.br/arquivos/contabilidade/ANUARIO_SEFA_2014.pdf

2010 foi no valor de 0,646, situando-o na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). E no detalhamento da pesquisa, o aspecto que mais contribui para este IDHM é a Longevidade, com índice de 0,789, seguida pela Renda, com índice de 0,646, e da Educação, com índice de 0,528.

O Pará apresenta uma população de 8.366.628 habitantes, com uma realidade socioeconômica característica de regiões em desenvolvimento, com 2 milhões de pessoas em estado de indigência. Como resultado de um modelo de desenvolvimento verticalizado e desigual, caracteriza-se por apresentar 40% da população predominantemente urbana e 60% da população residente no campo, revelando as diversidades socioterritoriais expressas nas comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos, trabalhadores rurais, entre outros povoados (IBGE, 2010 apud ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO PARÁ, 2019).

Um aspecto importante que compõe o contexto no estado é a situação de violência resultante dos conflitos no campo, problema histórico na região, pela disputa da terra, da água, pela violência do trabalho escravo, entre outros conflitos vividos pelas comunidades tradicionais indígenas, quilombolas ribeirinhas e trabalhadores rurais.

Nesse sentido, se faz urgente pensar o sujeito e seu território no momento de analisar as políticas públicas para região. Segundo Hage e Oliveira (2011), nos últimos anos, a abordagem territorial²⁵ é uma estratégia importante, dado o reconhecimento da importância dessas diversidades socioterritoriais “[...] na configuração de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do país, reconhecimento esse provocado, em grande medida, pelo protagonismo e reivindicação dos movimentos sociais” (p. 142). Portanto, como diria Santos (2002, p. 15), “[...] é o uso do território, e não o território em si que faz dele objeto de análise social”.

Pensar políticas públicas de esporte para a Amazônia exige a sensibilidade da gestão em oportunizar o diálogo com a diversidade cultural da

²⁵ Dialogamos com a perspectiva integradora/relacional de território que, segundo Hage e Oliveira (2011), concebe o território enquanto dimensão da existência humana configurada por relações históricas imbricadas em manifestações de poder, contribuindo para uma concepção de território na qual este é constituído historicamente e na integração entre as dimensões material, simbólica e natural (HAGE; OLIVEIRA, 2011, p. 146).

região, assim como se faz imperativo considerar a realidade dos conflitos históricos nela. Segundo Porto-Gonçalves (2019, p. 102), há um problema fundiário generalizado no país, sendo que a região Norte, basicamente toda região da Amazônia Legal, apresenta uma maior proporção de conflitos.

A região Norte, que abarca a Amazônia brasileira, teve 92% da extensão de terras implicadas em conflito no total do país, o que indica, de modo incontestável, a invasão que a região vem sofrendo.

[...] como também se manteve o grau elevado de conflito e violência que caracteriza o contraditório processo de desenvolvimento capitalista moderno-colonial no campo brasileiro que vem se desenhando há séculos na região.

Entre as categorias sociais das classes proprietárias e pseudo-proprietárias que mais estiveram implicadas em ações de violência, entre 2015 e 2018, se destacam os Fazendeiros, com 45% das iniciativas de ações de violência, os Empresários, com 23,9%, seguidos pelos Grileiros, com 15%, Mineradoras, com 7,6% e dos Madeireiros, com 7,6% (PORTO-GONÇALVES, 2019, p. 105 - 107).

Neste novo século, como aponta Rivero *et al.* (2008), a Amazônia e outros países da América Latina foram destacados como capazes de garantir um novo ciclo de Acumulação Primitiva do Capital. Este modelo de desenvolvimento extrativista reconduz o país e a região à condição de colonialidades reinventadas, gerando, na Amazônia, segundo Porto-Gonçalves (2019), um aumento exacerbado de todas as formas da violência no campo (e, correlata, nas periferias urbanas), sobretudo contra povos e comunidades tradicionais, cobiçando suas terras ricas em bens naturais (almejadas *commodities*): “Soberano no mundo, o capital financeiro busca se territorializar como solução para a crise por ele mesmo engendradora, a fim de estender o processo atual de acumulação ilimitada de riqueza fictícia” (PORTO-GONÇALVES, 2019, p. 11).

Portanto, o olhar para a região deve considerar suas diversidades socioterritoriais, pois planejar políticas de esporte e lazer diante de uma dinâmica social de extrema pobreza e conflitos no campo é um grande desafio. Como pensar em esporte e lazer para uma população que sofre com o desemprego, sem saúde, sem moradia, com conflitos e violência? As políticas de esporte no estado vem contribuído pra mudanças ou para a manutenção do atual contexto? São reflexões importantes que balizam minhas análises das políticas na região.

1.4. As políticas públicas de esporte no Brasil

O esporte, ao longo de sua trajetória no Brasil, segundo Manhães (2002), apresenta suas primeiras relações com o Estado brasileiro no período do Estado Novo, no governo de Getúlio Vargas. Para o autor, essa relação fica mais consistente a partir da criação do Conselho Nacional de Desporto (CND), por meio do Decreto Lei nº3.199/1941, formalizando a relação com o governo federal. Com os governos regionais, a relação se efetiva, concomitantemente, com a criação também dos Conselhos Regionais de Desportos.

Neste período, segundo Castellani Filho (2013), o Estado brasileiro inicia ação de controle sobre o setor esportivo, e no governo de Getúlio Vargas são elaborados “[...] mecanismos, ordenamentos legais e parâmetros para organização desse campo, afim de que o Estado também pudesse intervir no âmbito do esporte brasileiro” (p. 50). Essa intervenção se deu em todas as modalidades esportivas, e esse caráter conservador e interventor marcou a trajetória da construção das políticas de esporte pelo Estado brasileiro que, segundo o autor, permaneceu até a década de 1990.

Nesse sentido, de maneira simplificada, optamos em sistematizar em três etapas a trajetória histórica da relação entre esporte - Estado. No primeiro momento, destacamos o que parece ser uma unanimidade entre as pesquisas na área²⁶. Segundo Manhães (2002), oficialmente a relação entre Estado e esporte se constituiu no governo de Getúlio Vargas, período denominado de Estado Novo ou Era Vargas, com a criação do Conselho Nacional de Desporto (Decreto Lei nº3.199/1941) e dos Conselhos Regionais de Desportos, que, de maneira centralizadora, fiscalizavam e regulamentavam as práticas esportivas, com a definição do papel do Estado frente ao esporte e um modelo de administrar as práticas esportivas.

Segundo Melo (2005), esse foi um período marcado pela tentativa de construir uma “identidade nacional” no país através do esporte, sendo este

²⁶ Sobre o tema, ver BUENO (2008); LINHALES (1996); MANHÃES (2002); STAREPRAVO (2011).

entendido e oferecido à população como uma prática de disciplina e rendimento, inculcando nesta uma identidade de nacionalismo.

Para Castellani Filho (2013, p. 50-51), com o Decreto Lei nº3.199/1941, inaugurava-se o modelo de políticas do Estado para o esporte, que iria se estender até os anos de 1970 “dentro de uma lógica de Estado interventor, de característica conservadora”. Portanto, segundo o autor, tal modelo “[...] estabelece uma estrutura esportiva na qual o parâmetro central está apoiado no modelo piramidal: sua base e seu centro se justificam para cumprir o objetivo do ápice da pirâmide: esporte de alto rendimento”.

No segundo momento, período dos Governos Militares, a partir da década de 1960, destaca-se a etapa do patriotismo e a tentativa de massificação do esporte (MANHÃES, 2002). O esporte passa a ganhar conotação de direito de todos os cidadãos brasileiros com a popularização dessas práticas, porém mantendo a concepção de pirâmide esportiva. Nesse sentido, com a criação da “Política Nacional de Desenvolvimento da Educação Física e Desporto (Lei nº6.251 / 1975)”, o Estado, através do CND, mesmo que ainda timidamente, passa a compreender o esporte como prática de lazer e de educação, objetivando a sua massificação e seleção dos melhores talentos (BUENO, 2008; LINHALES, 1996; MANHÃES, 2002; STAREPRAVO, 2011).

Em seus estudos, Tubino (2002) apresenta que, com essa nova Política Nacional para Desporto, houve uma modernização da legislação esportiva, porém continuava a ação tuteladora do Estado. Isto fica evidenciado no artigo 7º da referida Lei, quando comenta sobre os recursos para os desportos:

Art. 7º — O apoio financeiro da União aos desportos, orientado para os objetivos fixados na Política Nacional de Educação Física e Desportos, será realizado à conta das dotações orçamentárias destinadas a programas, projetos e atividades desportivas de recursos provenientes:

I — Do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

II — Do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social;

III — Do reembolso de financiamento de programas ou projetos desportivos;

IV — De receitas patrimoniais;

V — De doações e legados; e

VI — De outras fontes (BRASIL, 1975).

Ainda nesta etapa foi criado, na linha de massificação do esporte e lazer, o Programa Esporte Para Todos (EPT), programa de lazer oficializado em 1973, que tinha como objetivo promover o esporte na perspectiva da educação permanente e do desenvolvimento cultural, com a intenção de propiciar um “lazer verdadeiro” nas cidades; assim a intenção política do governo militar era a despolitização das massas. Cria-se também a campanha Mexa-se²⁷ (ISAYAMA, 2007).

No terceiro momento dessa trajetória, destaco o período da redemocratização do país que, Segundo Athayde (2014), é um período marcado pelas políticas neoliberais e modernização conservadora do Estado.

Segundo autores da área, no período da redemocratização do país (pós Ditadura Militar), foi observado um aumento pela participação e maior inclusão da população em todas as políticas sociais, incluindo as políticas de esporte e lazer. Então surgem, com muita força, programas e ações que tratam do esporte educativo e esporte de participação, como contraponto às práticas mais presentes no cotidiano da população, que eram as práticas do esporte de alto rendimento (BUENO, 2008; LINHALES, 1996; MANHÃES, 2002; STAREPRAVO, 2011; VERONEZ, 2005).

Neste período, destaquei uma grande conquista do setor esportivo e de lazer, que foi a inclusão do esporte e do lazer na Constituição Federal, de forma que, segundo Marcelino (2002), o esporte e o lazer passam a ser entendidos como direito social. Com esse novo *status* de direito social, entendendo o esporte como parte dos interesses culturais do lazer, e nessa perspectiva também se constitui como direito, o esporte e o lazer passam a ser políticas sociais que devem ser assumidas e oferecidas à população pelo Estado, assim como, ou tanto quanto, os direitos, como saúde, educação, previdência, entre outros.

Além de fazer parte do conjunto de interesses culturais do lazer, o esporte também ganha mais um artigo na nova CF. No art. 217 da CF de 1988, o esporte passa a ter a atenção do Estado brasileiro com formulações de políticas para o

²⁷ O Projeto Mexa-se, segundo ISAYAMA (2007), foi uma iniciativa das instituições privadas. Criado pela União dos Bancos e pela Rede Globo de Televisão, em 1975, objetivava valorizar as atividades físicas e esportivas.

setor, conforme o texto constitucional: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um [...]” (BRASIL, 1988).

Portanto, na medida que o esporte e o lazer compõem o conjunto dos direitos sociais assegurados na nova CF, passa a ser responsabilidade do Estado brasileiro assegurar ao cidadão o acesso a essa manifestação em suas diferentes dimensões: esporte participação, esporte escolar e esporte de rendimento. Como também passa a ser estratégico a cobrança, junto ao Estado brasileiro, para assegurar a alocação de recursos públicos para o desenvolvimento dessas políticas.

Na trajetória da relação do esporte com o Estado brasileiro, passando pelo processo de sua efetivação constitucional como direito fundamental, são necessárias formulações de leis para regulação dessa área. Este aparato legal se conforma como uma reconhecida legislação esportiva, configurando-se como uma conquista histórica para o setor.

Esse marco legal busca assegurar elementos importantes para constituição de políticas públicas para área do esporte. Assim, destaco, inicialmente, a necessidade de se compreender os elementos presentes no processo de efetivação das políticas públicas. De acordo com Silva e Silva (2001, p. 12),

[...] uma política pública, desde a sua formação, envolve mobilização e alocação de recursos, divisão de trabalho (tempo), uso de controles (poder), interação entre os sujeitos; interesses diversos, adaptações, riscos e incertezas, destacando-se a relevância dos sujeitos sociais desse processo e suas racionalidades.

Portanto, pensar uma política para o esporte é reconhecer que as relações de poder se fazem presentes e envolvem, também, o volume de recursos alocados para sua efetivação.

Diante dessas reflexões, dialogo aqui com a compreensão do esporte como espaço social/institucionalizado de produção e reprodução do *status quo*, identificando, nesse processo, também seu uso utilitário (propagandear governos, ideologias; reforçar visibilidade de figuras políticas, entre outros fins), seja pelo Estado, que de forma hegemônica apresenta políticas públicas

alinhas/articuladas à lógica capitalista, ou pelo mercado, explorando o potencial econômico do esporte.

Castellani Filho (2013) destaca que nesse período, com a forte presença do neoliberalismo nas políticas do Estado, o esporte passa a ser submetido à lógica do mercado, e o Estado sai de cena. Contudo, a Lei nº8.672/1993 (Lei Zico) originou uma perspectiva da intervenção do Estado no campo do esporte “[...] centrada exclusivamente no aporte de recursos públicos para sua gestão”. Assim, o Estado continuava sendo o responsável pelo maior aporte de financiamento para o esporte brasileiro. A Lei Pelé passa a reforçar essa lógica, que prevalece até início do século XXI, de um Estado financiador da política esportiva centrada nas entidades esportivas com personalidade jurídica de direito privado (CASTELLANI, 2013).

Reconheci como marco para a política nesse setor, já no século XXI, a criação do Ministério do Esporte (2003), órgão federal que teve importante participação e protagonismo na realização dos megaeventos esportivos no Brasil, como também, nesse período, a realização das Conferências Nacionais de Esporte, espaços de participação representativa dos segmentos envolvidos com esporte e lazer no país, acumulando debates, nunca realizados no país, sobre diferentes temáticas na área.

Para Castellani Filho (2013, p.58), com a criação do Ministério do Esporte em 2003, criou-se a expectativa de mudanças nessa lógica das políticas públicas com o esporte, porém não houve a ruptura com a “ideia do esporte como mercadoria a ser comprada”.

Segundo Pedro Athayde (2014), o Ministério do Esporte assumiu o papel fundamental para a realização dos megaeventos esportivos no Brasil, revelando a política esportiva pautada na compreensão do esporte como mercadoria a ser consumida pelas grandes massas, acentuando “as funções estatais” nas políticas de esporte ao executar os dois maiores megaeventos esportivos do mundo: a Copa do Mundo de Futebol – FIFA, em 2014, e os Jogos Olímpicos de Verão – COI, em 2016.

Destacou-se, nesse processo, a visibilidade que teve a presença do Estado – setor público, e do setor empresarial esportivo – setor privado; estes que foram dois importantes protagonistas na execução da parceria Público-Privada nos megaeventos esportivos no Brasil. Portanto, eles exerceram, pela sua hegemonia econômica e política, um papel importante nos bastidores da elaboração, do financiamento e da execução desses eventos.

As análises demonstram que as prioridades da política esportiva de 2003-2010 foram redirecionadas a partir da realização dos Jogos Pan-americanos de 2007 e da realização da III Conferência Nacional de Esporte em 2010. Tal redirecionamento teve como intuito privilegiar a realização de grandes eventos esportivos (Copa do Mundo FIFA (2014) e Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro (2016)) no Brasil. A confirmação do País como sede dos megaeventos esportivos é consequência de uma ampla gama de fatores, entre os quais, um proeminente engajamento e participação estatal. A acentuada presença do Estado na conquista pelo direito de sediar tais eventos transparece os vínculos entre a política esportiva e as determinações econômicas e sociais do modelo neodesenvolvimentista gestado pelo Governo Lula, além de acentuar as funções estatais de acumulação e legitimação, destacadas por O'Connor (1977) (ATHAYDE, 2014, p.89).

Em que pese os avanços no marco Legal e Político das políticas de esporte no Brasil, com os aspectos positivos da saída de políticas centralizadoras do Estado, focadas nas ofertas de práticas esportivas de alto rendimento para uma nova realidade mais democrática e de acesso ampliado à população, nas várias dimensões do esporte e lazer, tenho a clareza que tal realidade não exclui os muitos problemas existentes no trato com o esporte nas políticas públicas no país.

A relação entre esporte e o Estado brasileiro, sistematizada nessas três etapas, é um recorte temporal que construí para pontuar a problemática da política pública esportiva no país, e entender como o financiamento público dessas políticas se desenvolveram nesse percurso. O levantamento dessas etapas é importante para ajudar a compreender os reflexos da conjuntura no financiamento das políticas públicas de esporte no governo do estado do Pará.

Sendo assim, entendi que as Políticas Públicas de Esporte, como políticas de Estado, passam a refletir o programa do governo, a sua política econômica, social, cultural, bem como o seu referencial macro-político-ideológico. E conhecer a história da construção dessas políticas sociais é fundamental para compreender sua realidade e desafios de hoje. Portanto, este

breve histórico aponta o lugar do esporte no decorrer da história política do país e, de alguma forma, não podemos negar a ampliação do seu espaço como política pública de Estado.

Considerando atualmente o poder político do capital no controle da máquina estatal e na efetivação de suas políticas, busquei analisar as políticas de esporte e suas formas de financiamento, avaliando sua inserção no conjunto das políticas sociais efetivadas pelo Estado.

Em relação à política de financiamento, a CF/1988 tem, em seus incisos II e III, do Art. 217, a determinação legal dos recursos financeiros públicos ao esporte, sendo sua prioridade a promoção do esporte educacional, entendido como o esporte que é praticado pelas instituições escolares em todo país. Porém, a mesma Carta Magna apresenta, em seu texto, que os recursos públicos podem ser também destinados, conforme as especificidades, ao Esporte de Alto Rendimento.

Segundo os especialistas na legislação esportiva, pós-Constituição Federal de 1988, são destacadas as duas leis, a saber: Lei nº8.672/93, Lei Zico, e a Lei nº9.615/ 98, Lei Pelé. Estas também surgiram para regulamentar as ações do Estado no campo do financiamento público para o esporte, sem negar o histórico da legislação esportiva no Brasil.

Destaco a mais recente, a Lei Pelé, Lei nº9.615/ 1998, que reestruturou o sistema esportivo brasileiro, e será melhor discutida no capítulo a seguir. A referida lei, em seu Art. 3º, como apresentado anteriormente, identifica as três manifestações esportivas: Desporto Educacional, Desporto de Participação e Desporto de Rendimento.

Trabalharei com essas nomenclaturas oficiais como parâmetro para os estudos sobre financiamento das políticas de esporte no estado do Pará, na perspectiva de aproximação da linguagem oficial da legislação esportiva, bem como dialogar com a linguagem orçamentária presente nas peças legais do orçamento público brasileiro e, conseqüentemente, no orçamento público do estado do Pará.

Segundo Gomes e Pinto (2009), a nova Constituição foi um avanço para o campo do esporte e do lazer, embora reconheçam que a conquista plena dos direitos assegurados em lei ainda está distante da realidade de grande parte da população brasileira. Como alega Godoy (2013), a CF não resolveu a maioria dos problemas do setor, entretanto forneceu ao esporte nacional um instrumento legal para poder viabilizar a criação de políticas públicas para atender parte dessas demandas; e, a partir daí, articulando-se às legislações já existentes no campo esportivo, apregoa uma nova estrutura esportiva.

Sendo assim, a efetivação constitucional do esporte como direito fundamental é uma das principais conquistas nesse processo. O que evidencia que o desenvolvimento do esporte no Brasil está fortemente ligado à presença do Estado, refletido em suas políticas públicas e seus marcos regulatórios na área.

Contudo, nessas quase duas décadas pós CF, a exemplo da extinção do ME, o ordenamento legal por si só não é a garantia do acesso a essa política para a grande maioria da população brasileira. Os setores e segmentos que atuam no campo do esporte e do lazer intensificam a busca do reconhecimento da importância e valorização das políticas públicas de esporte e lazer pelo Estado brasileiro, fato que, no campo do financiamento público, revela baixíssimos investimentos no setor em relação a outras áreas.

No próximo capítulo será discutido como esse ordenamento legal vem se constituindo no Brasil e no estado do Pará, destacando aspectos referentes aos recursos públicos para o esporte, e o que assegura (ou não) em lei a efetivação das políticas de esporte no estado.

CAPÍTULO II A LEGISLAÇÃO ESPORTIVA E OS RECURSOS PÚBLICOS PARA ESPORTE NO ESTADO DO PARÁ

O objetivo deste capítulo é analisar as relações entre a legislação esportiva paraense e a constituição dos recursos financeiros da política pública de esporte no governo Simão Jatene (2012-2015). Para isso, inicialmente, analisaremos a legislação esportiva nacional pós Constituição Federal, com destaque para Lei Pelé, focando em seus aspectos referentes aos recursos para o esporte. Em seguida, tratarei da legislação estadual paraense, bem como da estrutura administrativa da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer (SEEL), observando os projetos e ações executados durante o período de gestão delimitada em nossa pesquisa.

2.1 A legislação esportiva brasileira, pós Constituição Federal e o financiamento do esporte

A Constituição de 1988 foi um marco da redemocratização do país e, segundo Camargos (2017), o processo de elaboração da nova Lei até a votação da nova Constituição - o processo da constituinte - se deu na perspectiva da retomada dos processos democráticos no país. Para o autor, houve uma “ruptura com a continuidade” para superação do regime militar, inaugurando o processo da Nova República.

Nessa perspectiva, a inclusão do esporte no texto constitucional, após longos debates, seguiu também a trajetória de rompimento com o passado autoritário, da tutela do esporte pelo Estado²⁸, passando o esporte a ser entendido como um direito de todos, um direito fundamental.

Essa situação tem muito a ver com a conjunção inesperada de fatores sociais que pressionaram a Ditadura de 1964 e, depois, a Assembleia Constituinte de 1987-88. Como fato determinante principal, o discurso pelo fim da tutela sobre o esporte agradava à generalidade dos esportistas, à imprensa especializada e à população quando confrontada com o tema. Acima de tudo, porque a Constituinte vinha imbuída do sentido de liberdade, de descolonização da vida social e das organizações da sociedade, do indivíduo, sua alma e seu corpo (CAMARGOS, 2017, p.107).

²⁸ Como apresentamos no capítulo anterior, Getúlio Vargas assinou o Decreto-lei nº3.199, de 1941, que criou o CND, passando a exercer a tutela sobre o esporte no país, estabelecendo um modelo de relação entre Estado e esporte que perdurou até a constituinte de 1988 (CAMARGOS, 2017).

Segundo Bastos (2011), em 1984 ocorreu um debate nacional para a formulação de políticas de esporte, momento em que foi criada a Comissão de Esporte e Turismo do Senado Federal. Essa Comissão promoveu o ciclo de debates “Panorama do Esporte Brasileiro”, entre 1985 e 1990, e a partir das pesquisas realizada por Tubino (1996), esses debates ficaram conhecidos como “revisão ideológica do esporte brasileiro”.

Esse movimento fez com que, em julho de 1985, fosse criada a Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro.

Nos trabalhos da Comissão foram tratados temas como a “reconceituação” do Esporte e sua natureza, a redefinição de papéis dos setores da sociedade e do Estado, a necessidade de mudanças jurídicas, **a carência de recursos humanos físicos e financeiros**, a insuficiência de conhecimentos científicos na área e a necessidade de modernização de meios e práticas no Esporte.

Especialmente quanto a “reconceituação”, a indicação da Comissão se deu no sentido de que o Esporte passasse a ser considerado em sua dimensão social, como direito de todos. A partir dessa e de outras indicações, a Comissão elaborou a proposta de reformulação do Esporte, que foi encaminhada pelo Conselho Nacional do Desporto (CND) à Assembléia Constituinte [...] (BASTOS, 2011, p. 47, grifo nosso).

Em que pese os avanços da Comissão na compreensão do trato com o esporte, em contraponto à realidade do período da Ditadura Militar, os governos continuaram seguindo a pauta neoliberal, que se revela na política econômica com a retirada de recursos das políticas sociais. E como apontou Linhales (1996), na análise do contexto da constituinte, “[...] a Nova República deu prosseguimento à liberalização do esporte, convicta de que estava promovendo a sua democratização” (p. 176).

Nesse sentido, o esporte foi então incluído como direito constitucional; e o Art. 24 da CF trata da competência entre os entes federados para legislar sobre políticas esportivas, como podemos observar a seguir:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

IX - educação, cultura, ensino, **desporto**, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação (Redação dada pela Emenda Constitucional nº85, de 2015) (BRASIL, grifo nosso).

Bem como no Art. 217, a Carta Magna trata sobre a estrutura da organização política para o esporte:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

[...]

(BRASIL, 1988, grifo nosso).

É importante destacar que o Artigo 217 assegura as práticas esportivas “como direito de cada um”, ou seja, o esporte entendido como um direito individual, e o lazer, no Artigo 6 da CF vigora como direito social. Dessa forma, sendo o esporte um dos conteúdos do Lazer, em minha análise, está assegurado em ambos os artigos, tanto como direito individual, como direito social.

Vale ressaltar que, segundo a pesquisa realizada pelo então Ministério do Esporte, em 2013, conhecido como Diagnóstico Nacional do Esporte (DIESPORTE), tramitava “[...] na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº201/2007, que altera o art. 6º da Constituição Federal, para estabelecer o esporte no rol dos direitos sociais” (2013, p. 37). Contudo, ao não encontrar dados sobre a efetivação dessa alteração constitucional, busquei contato com as gestoras do Ministério do Esporte à época, e obtive a informação que essa PEC 201/2007 citada não entrou em pauta de debate e votação.

Um outro aspecto que destaquei, nesse processo da Constitucionalização do esporte, é que o Art. 217 prevê que os recursos públicos para o esporte, descritos nos incisos II e III, deverão ter como destinação prioritária as ações do esporte educacional, entendido na CF como as atividades esportivas desenvolvidas nas escolas.

O texto da CF segue anunciando que deverá ser assegurado o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional. Porém, deixa claro que os recursos também poderão ser utilizados “para a promoção prioritária do

desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento” (BRASIL, 1988).

Sendo assim, a CF/1988, de acordo com os princípios da simetria constitucional²⁹, passou a ser marco legal para que as novas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais também incluíssem o esporte e o lazer como direitos sociais. Nesse sentido, a nova Constituição do Estado do Pará inseriu o esporte e o lazer enquanto direitos, como veremos no tópico a seguir.

Para Veronez (2005), nesse processo de constitucionalização, o esporte passou a apresentar normativas amplas, o que gerou a necessidade da criação de diversas outras leis infraconstitucionais, com objetivo de regulamentar alguns campos esportivos, a exemplo da lei do passe no futebol. Sendo assim, no decorrer dos anos 1988 e 1990, novas movimentações dos setores esportivos iniciam debates pela modernização das leis brasileiras, na perspectiva de regulamentar determinados setores.

Segundo Camargos (2017), com a edição da Lei nº8.672/1993-Lei Zico, que extingue O Conselho Nacional do Desporto (CND), a relação de tutela da autonomia do esporte pelo Estado chega ao fim, e se estabelece efetivamente uma nova relação. Com a continuidade dos debates e, principalmente, pela mobilização e interesses dos setores do futebol, como apresentado no capítulo anterior, em substituição à Lei Zico, criou-se a Lei nº9.615/1998 - Lei Pelé, que “[...] mantém os avanços já alcançados em 1993, com clareza quanto à liberdade de organização e ausência de tutela das entidades por órgão federal” (CAMARGOS, 2017, p. 117).

Sendo assim, segundo Athayde *et al.* (2016), o conteúdo da Lei Pelé passou a ser fortemente influenciado pelas questões da mercantilização do esporte, ladeados pelo discurso da necessidade de modernização da estrutura esportiva.

²⁹ Este princípio está assegurado na CF/1988, no Art. 25, que diz: Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição. Portanto, o princípio da simetria assegura que os Estados, no exercício das suas competências, devem seguir os modelos normativos constitucionalmente adotados pela União (LEONCY, 2012).

Em síntese, trata-se de adaptar a organização e a estrutura do esporte brasileiro às demandas do mercado e de uma sociedade guiada pela busca incessante de lucro [...]. No âmbito esportivo, tais interesses são majoritariamente representados por uma pujante indústria esportiva de bens e serviços, aliada à esfera do entretenimento e dos meios de comunicação de massa. [...] Para Athayde (2014), a modernização do esporte brasileiro – a exemplo de outros projetos de mudança do país – foi inconclusa e conservadora, uma vez que necessitou acomodar privilégios anteriormente concedidos, conformando alianças entre setores modernos e arcaicos (ATHAYDE *et al.*, 2016, p. 46).

Neste período, os movimentos sociais e a sociedade civil asseguraram mais conquistas, principalmente na área da seguridade social (saúde e assistência) e na educação.

Cabe ressaltar que as Leis não estão descoladas de seu tempo e contexto histórico, e que são pensadas, gestadas e implementadas a partir de correlações de força dos diferentes grupos sociais. Nesse sentido, é fundamental identificar alguns avanços jurídicos-legais pós Constituição de 1988, que também apresentam o direito ao esporte e lazer:

- a) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990, que legisla sobre políticas para infância e adolescência e explicita o Esporte e Lazer como direito que deve ser assegurado pela família, pela sociedade e pelo poder público;
- b) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996, integrante do pacote de reformas do Governo FHC para a Educação brasileira, reformas essas que tentaram dar respostas às históricas lutas dos trabalhadores da educação. Nessa LDB, a Educação Física passou ao status de componente curricular obrigatório, responsável pela cultura corporal, que tem como conteúdo: esporte, jogo, lutas, dança, ginástica e atividades físicas;
- c) Lei nº8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde que, no art. 3º, aponta que o esporte e lazer são assegurados como alguns dos fatores determinantes da saúde da população;
- d) Lei nº10.216 que, no art. 40, dispõe sobre o direito das pessoas portadoras de transtornos mentais, e o esporte e lazer são apresentados como serviços obrigatórios no tratamento delas, em regime de internação.

- e) Estatuto do Idoso – Lei nº10.741 de 1º de outubro de 2003, que esclarece que os programas de lazer devem ser incentivados a proporcionar melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;
- f) Política Nacional para a Integração das Pessoas Portadoras de Deficiências – Decreto nº 3. 298 de 20 de dezembro de 1999, garantido o direito ao lazer, ao esporte e ao turismo;
- g) Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), implementado pela Lei Rouanet (Lei nº8.313/1991), com a finalidade de estimular a produção, a distribuição e o acesso aos produtos culturais, proteger e conservar o patrimônio histórico e artístico e promover a difusão da cultura brasileira e a diversidade regional, entre outras funções, e em seu capítulo I tem o **lazer** como um dos seus objetivos;
- h) Estatuto da Cidade - Lei nº10.257 de 10 de julho de 2001, estabelece as diretrizes gerais das políticas urbanas e dá outras providências, e veio regulamentar os Artigos 182 e 183 da CF/88. No seu Art. 2º regula que a Política Urbana objetiva ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, pontuando diretrizes gerais que incluem, no inciso I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e **ao lazer**, para as presentes e futuras gerações. E no parágrafo 1º no Art. 26 diz que o direito à preempção³⁰ será exercido sempre que o Poder Público precisar de áreas para diversas situações, como, por exemplo, para criação de espaços públicos **de lazer** e áreas verdes.

Destaquei que a presença do esporte e do lazer, neste conjunto de leis e programas de outros setores, infelizmente não significa automaticamente a garantia e/ou implementação de políticas públicas de esporte e lazer pelo governo federal e demais entes federados (estados e municípios). Mas é notório

³⁰ Segundo o próprio Estatuto da Cidade, **Direito de preempção** é o direito de preferência que o município tem para aquisição de imóvel urbano. A regulamentação sobre o direito e preempção são tratadas do artigo 25 ao 27 do Estatuto.

o avanço do entendimento pelo Estado brasileiro do esporte enquanto parte do conjunto das políticas sociais, em que pese a realidade de poucas, ou quase inexistentes, políticas de esporte nos muitos municípios das diferentes regiões do país.

Segundo Sodré (1999), no decorrer dos últimos anos, mesmo com a CF tendo se tornado um marco legal da conquista de muitos direitos sociais, as elites do país mantiveram seu poder, influenciando a política econômica nos governos brasileiros de acordo com seus interesses, levando-os a seguirem os preceitos das políticas neoliberais, efetivando, no campo econômico, o contingenciamento e cortes no orçamento das políticas sociais, como saúde, assistência, educação, cultura, esporte e lazer, entre outras.

Nessa perspectiva, avançavam com os projetos de privatização de setores estratégicos do Estado, idealizando a constituição de um Estado mínimo. Muitos dos direitos sociais, nestes últimos 30 anos pós CF/1988, estão sendo seguidamente atacados, retirando da população brasileira a possibilidade do exercício pleno desses direitos sociais básicos (SODRÉ, 1999).

Com base nesse contexto, analisei como a legislação esportiva brasileira pós Constituição foi sendo estruturada, e como apresenta a normatização dos recursos orçamentário e financeiros para esporte, tendo como foco a Lei Geral do Esporte - Lei nº9.615/1988, mais conhecida como Lei Pelé.

Mesmo que a Lei Zico tenha tido uma importância histórica no que se referiu à adequação das regras a uma nova conjuntura, foi a Lei Pelé que se propôs a substituí-la e dar continuidade ao processo de regulamentação do esporte previsto na Constituição Federal de 1988. No entanto, poucas mudanças decorrentes desta nova Lei puderam ser identificadas em relação à anterior, refletindo, desta forma, certa manutenção da perspectiva reguladora no texto legal. Dessa maneira, o texto desta Lei foi dividido em 11 capítulos, foram normatizadas as práticas esportivas quanto seus princípios, natureza, finalidades, organização, jurisdição, financiamento, funcionamento de bingos, entre outras disposições gerais (GODOY, 2014, p. 108).

A pesquisa DIESPORTE (2013) identificou que, a partir da CF1988, foi registrada a maior parte da legislação federal para a área do esporte. Dentre essas leis, a que recebeu maior destaque foi a “Lei Pelé” (Lei nº9.615/1998), pela sua importância em instituir normas gerais sobre desporto, regulamentando o Sistema Brasileiro do Desporto que compreende o Sistema Nacional do

Desporto e os Sistemas de Desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Identifiquei na Lei os aspectos referentes à organização do Sistema Brasileiro do Desporto, analisando o que apresenta como possibilidades para a gestão das políticas de esporte de forma articulada entre os entes federados, bem como os aspectos referentes às fontes de recursos, revelando prioridades que podem orientar a definição dos orçamentos dos entes federados e buscando assegurar o acesso às diferentes dimensões do esporte, que possam ser traduzidas em políticas inclusivas.

Assim, identificarei na estrutura da Lei Pelé os aspectos que tratam Do Sistema Brasileiro do Desporto, destacando também a Seção V Dos Sistemas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O Sistema Brasileiro do Desporto tem como objetivo “garantir a prática desportiva regular e melhorar-lhe o padrão de qualidade”, bem como entende que a organização desportiva, ou seja, as práticas esportivas integram “[...] o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado interesse social [...]” (BRASIL, 1998).

O Art. 4º destaca a importância da implementação de um Sistema Brasileiro de Esporte, que deverá ser assim constituído: Ministério do Esporte (atualmente Secretaria Especial de Esporte)³¹, Conselho Nacional do Esporte e o Sistema Nacional de Desporto (esse formado pelas instituições e entidades esportiva, como Confederações, Federações, Clubes, Associações, Ligas, entre outros).

As alterações nos artigos 4º e 6º da Lei Pelé são resultantes das demandas das políticas nacionais de esporte a partir da criação, na época, do Ministério do Esporte, em 2003. Ministério que até 2018 foi responsável por implementar as políticas nacionais de esporte e lazer, na perspectiva de garantir à população brasileira o acesso gratuito à prática esportiva, com qualidade de vida e desenvolvimento humano, além de iniciar as discussões de uma proposta

³¹ Na interpretação da Lei, como no ano de 2020, o Ministério do Esporte, de forma autoritária e sem debate com a sociedade, foi extinto. Entendo que a Secretaria Especial de Esporte, vinculada ao Ministério da Cidadania, passa a assumir este lugar no referido Sistema de Esporte.

da Política Nacional de Esporte para o país e de um novo Sistema Nacional do Esporte (BRASIL, 2014).

A perspectiva que se tinha com a implementação do Sistema era de ser construído os eixos de uma política nacional para as práticas esportivas, efetivando uma política de Estado, construída com diálogo e apresentando diretrizes aos entes federados para implementação das políticas locais. Além disso, assegurar a inclusão da população brasileira às práticas esportivas, considerando a sua rica cultura esportiva e suas diferenças regionais, como também definindo as diretrizes para as prioridades dos recursos públicos em práticas esportivas inclusivas.

Importa destacar ainda que, no entendimento da lógica do Sistema apresentado pela Lei Pelé, o Ministério do Esporte, em 2015, constituiu um Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de um Plano Nacional de Esporte/PNE, demanda oriunda dos debates realizados nas duas primeiras Conferências Nacionais de Esporte e Lazer. O GT elaborou uma proposta de Plano e tal documento, aprovado pela gestão do Ministério, foi encaminhado para discussão e votação na Comissão Mista do Congresso, porém, até hoje, não entrou na pauta do Congresso. Documento esse que, se tramitado, reforçaria a criação desse novo sistema.

No Art. 6º da Lei Pelé, que trata das fontes de recursos para ME (que na época era o órgão gestor das políticas nacionais de esporte e lazer), hoje substituído pela Secretaria Especial de Esporte do Ministério da Cidadania, observei que em relação à distribuição dos recursos entre os entes federados houve um avanço, como podemos perceber no parágrafo 2 do Art. 6º, em que as Secretarias de Esporte dos estados e Distrito Federal passam a receber 1/3 dos 4,5% sobre concursos e prognósticos, que deverá ser “[...] aplicada integralmente em atividades finalísticas do esporte, sendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) investidos em projetos apresentados pelos municípios”, como podemos ver no trecho a seguir:

Art. 6º Constituem recursos do Ministério do Esporte: (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - Receitas oriundas de concursos de prognósticos previstos em lei;

II - Adicional de quatro e meio por cento incidente sobre cada bilhete, permitido o arredondamento do seu valor feito nos concursos de prognósticos a que se refere o Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, destinado ao cumprimento do disposto no art. 7º;

III - Doações, legados e patrocínios;

IV - Prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal, não reclamados;

V - Outras fontes.

VI - 10% (dez por cento) do montante arrecadado por loteria instantânea exclusiva com tema de marcas, emblemas, hinos, símbolos, escudos e similares relativos às entidades de prática desportiva da modalidade futebol, implementada em meio físico ou virtual, sujeita a autorização federal; (Incluído pela Lei nº 13.155, de 2015³²)

§ 2º Do adicional de 4,5% (quatro e meio por cento) de que trata o inciso II deste artigo, 1/3 (um terço) será repassado às Secretarias de Esporte dos Estados e do Distrito Federal ou, na inexistência destas, a órgãos que tenham atribuições semelhantes na área do esporte, proporcionalmente ao montante das apostas efetuadas em cada unidade da Federação, para aplicação prioritária em jogos escolares de esportes olímpicos e paraolímpicos, admitida também sua aplicação nas destinações previstas nos incisos I, VI e VIII do art. 7º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 3º A parcela repassada aos Estados e ao Distrito Federal na forma do § 2º será aplicada integralmente em atividades finalísticas do esporte, sendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) investidos em projetos apresentados pelos Municípios ou, na falta de projetos, em ações governamentais em benefício dos Municípios (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011) (BRASIL, 1998).

No Art. 8º, que trata da arrecadação obtida em cada teste da Loteria Esportiva Federal, em seu inciso IV, diz que 15% da renda líquida será destinada à Secretaria Especial de Esporte e Lazer (até 2018, tais recursos eram destinados ao antigo Ministério do Esporte). Estou, assim, destacando na Lei as fontes de recursos destinadas aos entes federados (estado). Aspectos que podemos observar no Art. 56 do Capítulo VIII, que trata dos Recursos para o Desporto.

Art. 56. Os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não-formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos provenientes de:

I - Fundos desportivos;

II - Receitas oriundas de concursos de prognósticos;

³² A Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte (LRF-E) estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol, altera dispositivo da Lei Pelé, cria o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro e dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das referidas entidades. Cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT); dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva (LOTEX); cria programa de iniciação esportiva escolar; e dá outras providências.

- III - Doações, patrocínios e legados;
- IV - Prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares;
- V - Incentivos fiscais previstos em lei;
- VI - 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se esse valor do montante destinado aos prêmios; (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)
- VII - outras fontes.

Como podemos identificar, o ano de vigência da Lei nº12.395/2011, que altera alguns dispositivos da Lei Pelé, referente à distribuição de recursos entre os entes federados, data de março de 2011, início do governo Jatene (PPA 2012-2015) no estado do Pará, e tais recursos da Lei Pelé se tornaram fontes importantes no financiamento das políticas do governo no período. O detalhamento desse e outros aspectos, referentes à dinâmica do orçamento das políticas de esporte do Governo do Estado do Pará, serão discutidos no 4º Capítulo.

A Lei apresenta, em seu Art. 56, nos incisos I e II, as duas fontes de recursos que, em minhas análises, são as mais utilizadas pelos governos estaduais: os recursos oriundos dos fundos desportivos e os recursos das receitas de prognósticos. Realidade expressa no orçamento da gestão do esporte do governador Simão Jatene, no estado do Pará.

Como podemos observar, as maiores fontes de recursos para financiamento das políticas públicas de esporte são oriundas do tesouro. Em função do orçamento do esporte ser um orçamento discricionário e, embora receba recursos destinados das receitas de prognósticos que são direcionados para os gastos na área, essas não constituem os maiores valores de recursos. Portanto, os pesquisadores identificam que as maiores verbas do esporte são discricionárias, e tal orçamento, segundo Mascarenhas (2015), acaba sofrendo muitas oscilações em função da realidade do contexto econômico vivido pelas gestões, e das tensões políticas vividas nos governos. Essa realidade foi observada em nossas análises da dinâmica do orçamento da SEEL (2012-2015), realidade que discutirei com maior profundidade no 4º Capítulo.

Compreendi que somente a existência da lei não é a garantia da efetivação da política no setor. Diante desse aparato jurídico-legal brasileiro,

entendi como estratégico que a administração pública, em seu planejamento, efetive as articulações necessárias com o conjunto da legislação esportiva existente, na perspectiva de se fazer cumprir os preceitos dessas leis, traduzidas em políticas públicas. Athayde, Mascarenhas, Figueiredo e Reis (2016, p. 499) destacam a importância da garantia desses direitos como parte de um conjunto de políticas sociais para a concretização da cidadania:

Para além do reconhecimento jurídico-legal, o exercício desse direito deve ser materializado na prática social, o que exige a oferta de políticas públicas universais, que dispensem adjetivação porque são comprometidas com a equidade e justiça social. Essa afirmação vincula-se à noção de que as políticas públicas sociais têm como função precípua a garantia dos direitos de cidadania, assegurando o atendimento das necessidades sociais e não a rentabilidade financeira e acumulação de capital.

Segundo Mascarenhas (2016), a “Lei Pelé” instituiu normas gerais sobre o esporte. Seus dispositivos relativos ao financiamento foram alterados pelas Leis: a) “Lei Maguito” nº9.981/2000, que tem como questão de maior destaque a revogação da obrigatoriedade dos clubes de futebol se transformarem em empresas, ficando opcional, como já era na Lei Zico, como também proíbe a exploração do jogo de bingo; b) “Lei Agnelo-Piva” nº10.264/2001, que trata dos recursos para esporte, alterou parte do Art. 56º da Lei Pelé; c) nº10.672/2003, “Lei da Moralização do Esporte”, e d) nº12.395/2011, “Lei do Atleta”.

A “Lei Pelé” nasce prioritariamente como resposta às demandas das entidades esportivas ligadas ao futebol e, segundo Castellani Filho (2013, p. 54), se constituiu como uma lei reforçadora da lógica de um Estado financiador da política esportiva focada nas entidades esportivas privadas. Nesse sentido, o que observamos é que essa mesma lógica se replica nos estados, no momento da elaboração de suas legislações esportivas. Se nesse processo de elaboração não há garantia da participação de outros sujeitos históricos, certamente essas leis passam a refletir as demandas das entidades esportivas da região.

Nesse sentido, apresentarei, a seguir, uma síntese dos dispositivos legais para o financiamento do esporte no Brasil. Como vamos observar no Quadro 1, a maioria da legislação brasileira vigente, sobre o financiamento público do esporte, foi produzida pós-1988, principalmente a partir da Lei nº 9.615/1998 – “Lei Pelé”.

Quadro 1: Dispositivos legais do financiamento da política pública de esporte no Brasil

Legislação	Descrição
1.Lei nº9.532/1997	Altera a legislação tributária federal que contém dispositivos sobre benefícios fiscais concedidos às entidades esportivas sem fins lucrativos.
2.Lei nº 9.615/1998	Conhecida como “Lei Pelé”, instituiu normas gerais sobre o esporte. Seus dispositivos relativos ao financiamento foram alterados pelas Leis nº 9.981/2000, “Lei Maguito”, que proíbe a exploração do jogo de bingo; 10.264/2001, “Lei Agnelo-Piva”, 10.672/2003, “Lei da Moralização do Esporte”, 12.395/2011, “Lei do Atleta”, e Lei nº 10.891/2004, “Bolsa Atleta”.
3.Lei nº 10.451/2002	Alterou as leis relativas ao Imposto de Importação e IPI, isentando a importação de equipamentos e materiais esportivos voltados ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento. Foi alterada pelas Leis nº 11.116/2005, 11.827/2008 e 12.649/2012.
4.Lei nº 11.345/2006	Conhecida como “Lei da Timemania”, dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinada à injetar receita nos clubes de futebol para a quitação de seus débitos tributários. Foi alterada pela Lei nº 11.505/2007.
5.Lei nº 11.438/2006	Conhecida como “Lei de Incentivo ao Esporte”, dispõe sobre incentivos e benefícios fiscais para fomentar atividades esportivas. Foi alterada pela Lei nº 11.472/2007.
6.Decreto nº 6.555/2008	Dispõe sobre as ações de comunicação dos órgãos e entidades da administração federal, o que envolve o patrocínio esportivo.
7.Decreto nº 6.759/2009	Regulamenta as atividades aduaneiras e a tributação do comércio exterior, concedendo isenção de impostos nas importações de bens recebidos como premiação em evento esportivo realizado no exterior, ou para serem consumidos, distribuídos ou utilizados em evento esportivo no país.
8.Lei nº 12.035/2009	Conhecida como Ato Olímpico, concede garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro à sede dos Jogos de 2016 e estabelece regras especiais para a sua realização.
9. Lei nº 12.663/2012	Conhecida como Lei Geral da Copa, dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude 2013.

Fonte: Mascarenhas (2010).

O quadro 01 apresenta um conjunto de leis federais, criadas entre os anos de 1991 e 2012, portanto passando pelos governos Collor, FHC, Lula e Dilma. São leis que asseguram o financiamento das políticas públicas de esporte no

Brasil, que, em grande parte, são resultantes das tensões entre os interesses das entidades esportivas e o Estado brasileiro.

Dialogando com as reflexões apresentadas ao longo do capítulo, observei que, no conjunto das legislações que regulam o financiamento das políticas de esporte no Brasil pós CF, identificadas no quadro 01, cerca de 70% dessas leis são direcionadas para o desenvolvimento do esporte de rendimento. Isso corrobora com os estudos de Bueno (2008), Mascarenhas (2010), Castellani Filho (2013) e Athayde *et al.* (2016), que apontam o alto rendimento como dimensão que mais recebe atenção e financiamento no desenvolvimento das políticas dos governos brasileiros nos últimos anos.

[...] o avanço na esfera legal acerca do direito ao esporte foi reduzido ou inexistente. A preocupação com a temática não se constituiu em foco de atenção por parte de nossos legisladores (Executivo e Legislativo). Dessa forma, observamos que o preceito constitucional de garantia do esporte como direito de cidadania foi atropelado por interesses mais imediatos.

A importância política - e sobretudo econômica - do esporte moderno se impuseram como demandas de solução mais urgente aos governos do último quarto de século. Por conseguinte, a legislação encarregou-se de modernizar a estrutura esportiva brasileira, atendendo aos interesses liberalizantes, sem com isso romper antigos privilégios, cenário que poderia ser caracterizado como um processo de modernização conservadora (ATHAYDE *et al.*, 2016, p. 50).

Considerando as análises do processo de elaboração desse aparato legal, apresento, de acordo com Mascarenhas (2010) e Carneiro (2018, p. 192), a classificação das diferentes fontes de financiamento do esporte e suas respectivas legislações, a saber: orçamentárias, extraorçamentárias e gastos tributários.

Segundo Mascarenhas (2010), são entendidos como recursos orçamentários, para financiamento das ações do esporte, os recursos ligados ao orçamento do órgão estatal gestor das políticas de esporte. Os recursos extraorçamentários são recursos que não passam pelo orçamento do estado, e são repassados diretamente às entidades esportivas, por exemplo: repasses sobre loterias e concursos prognósticos; patrocínios dos órgãos e entidades da administração pública.

[...] Há uma diversidade de fontes de recursos que formam a matriz de financiamento público do esporte no Brasil, sendo este um desafio para ter a dimensão de totalidade do montante recebido pelo setor.

Sistematizá-la é um primeiro passo importante para que sejam realizados novos estudos sobre os direcionamentos dos recursos de cada uma das fontes. [...] É possível perceber pelas fontes, sobretudo as não-orçamentárias, que há uma forte participação do esporte de rendimento e dos megaeventos esportivos, que acabam priorizando a função econômica, em detrimento da função social do Estado (MASCARENHAS, 2010, p.46).

Os Gastos Tributários são os recursos provenientes de desoneração tributária e isenção fiscal, por exemplo: patrocínios e doações de pessoas físicas e jurídicas no apoio direto ao esporte a título de isenção fiscal; desoneração das entidades esportivas sem fins lucrativos; isenção de impostos na importação de equipamentos e materiais esportivos; entre outros (MASCARENHAS, 2016).

Para Castellani (2013, p. 59, grifo do autor), essa lógica da renúncia fiscal nas leis esportivas é o reflexo da essência da gestão neoliberal do Estado

[...] e por essa razão já é extremamente questionável, pois acaba por *desresponsabilizar* o Estado na implantação de políticas sociais. O autor destaca que os dados sobre a renúncia fiscal do esporte, no governo federal, revelam que as entidades que mais conseguiram recursos foram as ligadas à lógica do alto rendimento, e que portanto o Estado está renunciando [...] recursos públicos em favor daquilo que, como vimos, desde os anos de 1940, constitui a base da estrutura esportiva brasileira.

No quadro a seguir apresento a classificação das diferentes fontes de financiamento do esporte e suas respectivas legislações.

Quadro 2: As diferentes fontes de financiamento do esporte no Brasil, sua classificação e respectivas legislações

Fontes	Subfontes
Orçamentárias	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos ordinários para a função “Desporto e Lazer” (Lei nº4.320/1964; Lei nº9.649/1998, alterada pela MP nº2.216-37/2001 e Portaria MPOG nº 42/1999). - Contribuições sobre concursos prognósticos e loterias função “Desporto e Lazer” (Lei nº9.615/1998 – Lei Pelé; Lei nº11.345/2006 – Lei da Timemania; e Lei nº13.155/2015). - Outros recursos orçamentários para a função “Desporto e Lazer” (Portaria MPOG nº42/1999). - Recursos ordinários e de outras fontes de recursos do orçamento federal de distintas funções para as subfunções vinculadas ao esporte (Portaria MPOG nº42/1999).
Extraorçamentárias	<ul style="list-style-type: none"> - Repasses sobre concursos prognósticos e loterias para entidades esportivas (Lei nº9.615/1998, alterada pelas Lei nº10.264/2001 – Lei Agnelo/Piva, Lei nº12.395/2011 e Lei nº13.146/2015; Decreto nº7.984/2013; Lei nº11.345/2006 – Lei da Timemania; e Lei nº13.155/2015). - Patrocínios sem incentivo fiscal das estatais federais (Decreto nº 6.555/2008).

	- Contribuição sobre salários e transferências de atletas profissionais pagos pelas entidades de prática esportiva para a assistência social e educacional da categoria (Lei nº9.615/1998 – Lei Pelé, incluído pela Lei nº12.395/2011).
Gastos tributários	- Desoneração das entidades recreativas sem fins lucrativos (Constituição Federal de1988; Lei nº9.532/1997; e MP 2.158-35/2001). - Isenção fiscal de patrocínios e doações de pessoas físicas e jurídicas no apoio direto ao esporte (Lei nº11.438/2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, alterada pelas Lei nº11.472/2007 e Lei nº13.155/2015). - Isenção de impostos na fabricação nacional e importação de equipamentos e materiais esportivos (Lei nº10.451/2002, alterado pelas Lei nº1.116/2005, Lei nº11.827/2008 e Lei nº12.649/2012). - Isenção de tributos nas importações de bens recebidos como premiação em evento esportivo realizado no exterior e de bens e materiais consumidos, distribuídos ou utilizados em evento esportivo no Brasil (Lei nº11.488/2007; Decreto nº6.759/2009, alterado pelo Decreto nº7.213/2010). - Desonerações tributárias voltadas à realização dos grandes eventos esportivos (Lei nº12.780/2013, alterada pela Lei nº13.265/2016; Lei 12.350/2010; e Lei nº12.663/2012 – Lei Geral da Copa).

Fonte: Carneiro (2018).

No conjunto da Leis apresentadas no Quadro 02, darei destaque às fontes Orçamentárias, pois constituíram a dinâmica dos recursos públicos para a efetivação das políticas de esporte na gestão 2012-2015 do governo do estado do Pará. Entende-se que, em se tratando do estudo do governo do estado do Pará, as fontes orçamentárias seguem as legislações federais e estaduais na constituição do orçamento do estado, como Recursos ordinários para a função “Desporto e Lazer” da SEEL, recursos do governo federal, como as Contribuições sobre concursos prognósticos e loterias - função “Desporto e Lazer” (Lei nº9.615/1998 – Lei Pelé; Lei nº11.345/2006 – Lei da Timemania; e Lei nº13.155/2015, e recursos de Patrocínios sem incentivo fiscal das estatais federais (Decreto nº6.555/2008)).

Os detalhamentos dessas fontes e a dinâmica do orçamento público na execução das políticas de esporte, no Governo Simão Jatene, serão analisados e apresentados no 4º Capítulo.

2.2. A legislação esportiva no estado do Pará e alguns aspectos da cultura dos povos originários

Neste tópico, identificarei a relação da legislação esportiva e as políticas de esporte no estado do Pará, mediante o contexto socioeconômico e cultural do estado e região amazônica. Considerarei os aspectos gerais da realidade regional pois compreendi que as leis, assim como as políticas públicas, como já reafirmado anteriormente, são resultados de processos históricos, que refletem

o contexto do processo de suas formulações. Destaco aqui que as relações entre as práticas do esporte moderno e as práticas corporais dos povos originários não são o foco deste estudo. Contudo, tais dados foram revelados no transcorrer da pesquisa, e por isso busquei problematizar esta realidade que constitui aspecto importante do contexto do meu objeto.

A Amazônia é sempre um lugar que desperta diferentes olhares, em função do distanciamento geográfico e geopolítico da realidade da região e em relação aos centros de poder político e econômico do país. Segundo Fraxe, Witkoski e Miguez (2009, s/n), o desafio é não somente garantir condições de visibilidade para essas sociedades, como também “[...] é preciso reconhecer que elas possuem uma diversidade de práticas e manifestações culturais que não podem ser homogeneizadoras”.

Sendo assim, a região não é um local homogêneo, na medida em que possui as ambiguidades e antagonismos sociais. Portanto, devemos buscar o reconhecimento da importância de participação desses sujeitos no processo de formação política e identitária local.

Segundo Maués (1999 apud RODRIGUES, 2012) “a identidade regional amazônica é constituída por negros, índios, caboclos, mulatos, tapuios, mestiços, portugueses, paraoaras, amazônidas” (s/n), e essas diferentes e múltiplas culturas inauguram novas e singulares formas de organização social, Identidades que também são reveladas nas manifestações da cultura corporal dos povos na região.

Trindade Júnior (2013) pontua que a Amazônia se constitui como um espaço reconhecidamente de fronteira econômica, no qual tende-se a reproduzir as relações associadas às novas lógicas de expansão do modo capitalista de produção,

[...] um aspecto particular de nossa realidade amazônica: a coexistência de formas diferentes de produção, que foram caracterizadas como sendo “tradicionais” e “modernas”. Os termos são ambíguos e sujeitos à crítica, mas suficientemente claros para entender-se do que se trata [...] processa-se hoje, na Amazônia, o encontro ou, mesmo, o confronto de modos de produção diferentes [...] A diversidade, nesses termos, é produto de relações múltiplas, mas também de particularidades que são definidas pela forma com que se apresenta seu potencial natural, a exemplo da própria floresta. Esta

deve ser vista não apenas como recurso, mas, igualmente, como parte de padrões culturais e de representações simbólicas que, de uma ou de outra forma, encontram-se mais ou menos presentes ou ausentes na configuração espacial das cidades (TRINDADE JÚNIOR, 2013, p. 8-9).

Para o autor, a Amazônia, exaltando toda sua rica diversidade e suas contradições, é o lugar do encontro de sujeitos sociais que são diferentes entre si por razões distintas, mas é, por excelência, o espaço do conflito, da alteridade, tornando-a, a um só tempo, um lugar de encontro e também de desencontro do outro.

A chegada dos grandes empreendimentos gerou impactos socioambientais nas regiões do estado, que provocaram mobilizações dos movimentos sociais, na busca pelo direito à terra, proteção dos rios e florestas, à saúde, à segurança, à educação, à cultura e lazer. Para Pacheco (2006), fica evidente o complexo jogo de forças políticas em ação para implementação dessas políticas.

[...] no Estado de Bem-Estar Social, a maior ou menor restrição ao acesso a bens e serviços sociais está articulada ao desenvolvimento do capitalismo e suas contradições. [...] as políticas de educação, saúde, habitação, trabalho, assistência, cultura e lazer [...] são objeto de luta entre diferentes forças sociais, em cada conjuntura, não constituindo, pois, o resultado mecânico da acumulação nem a manifestação exclusiva do poder das classes dominantes ou do Estado. Elas são ganhos conquistados em duras lutas (PACHECO, 2006, p. 200).

O estado do Pará, ao longo desses anos, vem passando por processos contínuos de transformação. Segundo Bahia e Figueiredo (2008), além das modificações relacionadas aos aspectos do desenvolvimento econômico e cadeia produtiva, as configurações sociais também apresentam mudanças, quer pelo ritmo acelerado da urbanização, quer pelos reordenamentos espaciais e sociais. Assim, as mudanças nas configurações sociais vêm também impactando as manifestações culturais no campo da cultura esportiva no estado.

Os documentos oficiais da gestão (2012-2015)³³ e a legislação esportiva do estado do Pará revelam pouco diálogo com as práticas corporais dos povos tradicionais da região, como também pouco revelou dos sujeitos históricos que

³³ Já Informados na Introdução, na parte referente à metodologia: PPA, MENSAGEM À ALEPA, LOA, LDO, e que serão apresentados, de forma mais detalhada, no 3º e 4º Capítulos.

compõem a diversidade sociocultural territorial na Amazônia, como os ribeirinhos, quilombolas, indígenas.

Segundo Baniwa (2015, p. 30 apud ALENCAR, 2019), o debate sobre a necessidade de “levar esporte e lazer” para os povos originários da Amazônia precisa de mais espaços na constituição dos planejamentos dos órgãos públicos, pois as políticas ainda são pensadas e operadas a partir de conceitos e estereótipos coloniais preconceituosos ou, no mínimo, de muita desinformação.

[...] trata-se de enorme equívoco, pois todas as sociedades e culturas humanas desenvolvem experiências apuradas e complexas de esporte e lazer. As atividades de esporte e lazer dos povos indígenas (cerimônias ritualísticas, corridas de toras, competições de arco e flecha, canoagem, tantos outros) podem ser muito diferentes das atividades esportivas e de lazer do mundo branco (futebol, pingue-pongue, yoga, etc.), mas são equivalentes em termos de valor, conhecimento e sentido (BANIWA, 2015, apud ALENCAR, 2019, p. 30).

Sujeitos permanecem invisibilizados pelos “governos, políticos, planejadores” e, segundo Moreira *et al.* (2011), tal fato demonstra que esses sujeitos não são priorizados como agentes sociais que possam dinamizar as transformações de ordem cultural e social em seus municípios. Esses aspectos são analisados com mais detalhes no 3º Capítulo, que trata da regionalização das políticas de esporte da referida gestão.

A ideia de que esses povos sustentam um modo de vida estritamente tradicional não deve ser considerada, tal como se vivessem de modo estático e congelado. Suas manifestações culturais e sociais se expandem pelo mundo urbano e vice-versa, assimilando algumas práticas e rejeitando outras. Ainda que reproduzam manifestações ditas tradicionais em suas vidas cotidianas, não podemos afirmar que esses grupos sociais não estejam inseridos em um processo progressivo de diferenciação e transformação (FRAXE, T.J.P; WITKOSKI, A.C; MIGUEZ, S.F, 2009, s/n).

Nesse sentido, corroborei com as questões que Castellani Filho (2013) levanta sobre as políticas públicas de esporte no país, quando nos provoca a compreender se tivemos avanços significativos quanto ao trato do esporte como elemento da cultura de um povo.

Figura 2 - Matéria - SEEL prepara estrutura para eventos esportivos do segundo semestre



Fonte: SITE SEEL, 2019.

Sendo assim, conforme os textos oficiais da gestão, presentes nos documentos analisados no decorrer da pesquisa, observei que a SEEL revelou uma concepção de política esportiva que pouco dialogou com a realidade sociocultural dos municípios. A **figura 02** refere-se ao evento esportivo IV Jogos Tradicionais Indígenas³⁴, que, durante a gestão, fazia parte das atividades integrantes do calendário dos eventos esportivos do estado, sendo referenciados em práticas esportivas institucionalizadas, como podemos observar na matéria publicada em 2014, no site da SEEL, sob o título: *SEEL prepara estrutura para eventos esportivos do segundo semestre*:

[...] Assessores, técnicos, gerentes e servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) se preparam para as atividades programadas para o segundo semestre deste ano. A primeira é a 13ª edição do Grande Prêmio Caixa Pará de Atletismo, que ocorre no segundo domingo de agosto, dia 10, no Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), das 8 horas ao meio-dia. A competição é promovida em parceria com a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT). [...] No dia 16 de agosto, às 19 horas, a SEEL faz o lançamento dos IV Jogos Tradicionais Indígenas, na praça central de Marudá, em Marapanim, nordeste do Pará. Os jogos são uma parceria da SEEL com o Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena e têm apoio da Celpa. [...] participam cerca de 450 atletas indígenas de 13 etnias do Pará. Cada etnia participará com uma equipe máxima de 30 pessoas (MESQUITA, 2014).

Diante dessa realidade, compreendi, conforme Baniw (2015) destaca, “que um modo de vida estritamente tradicional não deve ser considerada, tal

³⁴ Os Jogos Indígenas é um evento promovido pelo do Governo do Estado, por meio da SEEL, envolvendo as Secretarias de Estado de Turismo (Setur) e a Companhia Paraense de Turismo (Paratur). Os IV Jogos Tradicionais Indígenas teve a participação de cerca de 600 atletas indígenas de 13 etnias do Pará. São elas: Aikewara, Arawete, Assurini do Tocantins, Assurini do Xingu, Gavião Kykatejê, Gavião Parkatejê, Guarani, Kayapó, Munduruku, Parakanã, Tembê, Xikrin e Wai Wai (MESQUITA, 2014).

como se vivessem de modo estático e congelado”; as manifestações ritualistas e lúdicas da cultura dos povos tradicionais podem estabelecer relações com o esporte moderno como elo que oportunizará diálogo com a cultura ocidental, em uma relação de troca de saberes.

Portanto, acredito que o desafio das gestões no desenvolvimento de suas políticas esportivas é assegurar um espaço para garantir a participação dos sujeitos e dar visibilidade às suas práticas corporais e socioterritorialidade, na perspectiva de fortalecer sua autonomia e identidade cultural, superando a lógica da política pública que destaca somente um espaço de espetacularização dessas culturas. A lógica da espetacularização das culturas tradicionais poderá contribuir para a transformação das manifestações lúdicas e ritualistas, que são formas de resistência das culturas locais, em “suvenir e espetáculos” para serem consumidos pelo sistema.

Nos documentos oficiais, podemos perceber a narrativa do governo no trato com as culturas tradicionais, destacando somente o calendário de eventos.

Um evento como os Jogos Indígenas desperta um grande interesse em todos. A SEEL tem recebido inúmeras solicitações de credenciamento da imprensa nacional e internacional. Duas emissoras de televisão, uma da França e outra da Espanha, já fizeram contato solicitando participar da cobertura do evento.

[...] Para Ana Júlia Chermont, coordenadora geral dos IV Jogos Tradicionais Indígenas, a cobertura da imprensa será priorizada. **“Temos o maior interesse de que esse evento se torne uma tradição em escala mundial.** Estamos trabalhando arduamente para que tudo fique pronto e tenhamos a melhor edição dos Jogos”, disse a coordenadora (MESQUITA, 2014).

Este mesmo estado é hegemônico pela lógica capitalista, que em uma face busca apresentar e transformar os jogos tradicionais indígenas em um evento em escala mundial, e na outra responde aos interesses dos grandes empresários do agronegócio e mineradoras da região, autorizando o avanço sobre as terras indígenas, dificultando uma ação mais efetiva de proteção das terras dos povos originários (PORTO-GONÇALVES, 2019). Portanto, as políticas de esporte não são meros eventos deslocados do contexto sociopolítico do estado, elas também materializam a concepção de estado e de política pública na perspectiva de ações assistencialistas com ações focalizadas, como discuti no capítulo anterior.

As políticas de esporte desenvolvidas pela SEEL, na gestão 2012-2015, como observaremos no IV Capítulo, concentrou suas ações nos grandes eventos esportivos, direcionando um volume significativo de recursos para essas ações, incluindo os Jogos Indígenas. No trecho a seguir, podemos perceber como são sutis e efetivas as formas de capturar as tradições ritualistas e lúdicas das culturas locais para dentro do funcionamento das estruturas simbólicas do esporte moderno, como o formato da arena com arquibancadas para assistir aos jogos ou a presença da pira olímpica.

Além disso, pode-se notar, também, a presença do ambulatório médico aos moldes dos grandes eventos esportivos, que levam os atletas à exaustão; portanto, é obrigatório ter ambulâncias nos estádios/locais das competições, como regra oficial das grandes competições esportivas.

Estrutura - A estrutura para receber os indígenas é composta de 16 ocas para os atletas ficarem hospedados, **a arena para a disputa das modalidades com arquibancada com capacidade para 3,2 mil pessoas**, uma oca para a administração, um restaurante com capacidade de atendimento de 750 pessoas, um infocentro, **a pira olímpica – que é o símbolo dos jogos –**, uma estrutura que contempla um **ambulatório de atendimento médico**, um almoxarifado, a secretaria executiva e a sala de imprensa (MESQUITA, 2014, grifo nosso).

Na sequência, algumas manifestações da cultura esportiva local que foram recebendo a dinâmica do funcionamento das estruturas do esporte moderno, como podemos observar nas matérias publicadas em 2013, no site da SEEL, que tratam das ações da secretaria, como a realização do campeonato de canoagem com a população ribeirinha:

Com ensinamentos teóricos e práticos, voltados ao desenvolvimento das práticas esportivas de canoagem, professores e monitores oriundos dos municípios de Portel e Ponta de Pedras, no Arquipélago do Marajó, participam de capacitação específica para atuação no Projeto Pará Aquático. Eles ministrarão aulas para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos. A programação, que começou na última segunda-feira (26) e se estenderá até a próxima sexta (28), no Espaço Náutico Marine Club, é resultado de uma parceria entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), Federação Paraense de Canoagem do Estado do Pará (FECAEPA) e Argonautas Canoagem (VALENTE, 2014).

Identificamos como essa lógica é também reproduzida pelas instituições esportivas e naturalizadas como algo exótico pela imprensa local e sociedade. Em matéria no site do jornal local, G1, observamos a divulgação dos eventos

esportivos dando destaque à participação das comunidades tradicionais. A realização do campeonato paraense de futebol recebe um significativo apoio do governo estadual, chegando em vários municípios como referência de prática esportiva. Em 2014, a Federação Paraense de Futebol comemorou a participação de uma equipe indígena no campeonato.

Se realmente profissionalizado neste ano, o WaiWai Esporte Clube se tornará o segundo clube indígena do estado do Pará. O primeiro é o Gavião Kyikatejê, da cidade de Bom Jesus do Tocantins, sudeste do estado, que disputou a fase principal do Parazão neste primeiro semestre, foi rebaixado e deve disputar a Segundinha ainda este ano. O Gavião manda suas partidas no estádio Zinho de Oliveira, em Marabá (LUCIANO, 2014, grifo do autor).

Na **Figura 3** a seguir, podemos observar a equipe de futebol indígena, o WaiWai Esporte Clube. A imagem revela como se deu (e vem se dando) a dinâmica das relações estabelecidas entre as diferentes práticas culturais. Os povos tradicionais se desafiam a participar das diferentes dinâmicas culturais ocidentais, o que pode levar à possibilidade de construção de novas sínteses ou a cultura indígena ser levada a ser reprodutora da cultura hegemônica nesse encontro e desencontro com o “outro”.

É preciso entender as dinâmicas dos povos tradicionais, assim como de todas as outras formas de manifestações culturais presentes na rica diversidade socioterritorial do estado, pois uma gestão pautada no modelo único, centrado de políticas públicas, que chegam nos territórios com os “produtos prontos para serem consumidos”, poderá gerar o esvaziamento das práticas tradicionais e contribuir para o que Alencar (2019) identifica como “novo colonialismo” na região.

Figura 3 - Equipe de Futebol indígena WaiWai Esporte Clube



Fonte: Globoesporte.com (2015)³⁵.

Nesse sentido, frente a essa questão complexa, Alencar (2020) ratifica que passa a ser um desafio para o estado, por meio de suas políticas públicas, não “criarem dependências”, ou seja, “[...] novas tutelas, novos colonialismos e novas formas de dominação que enfraquecem o tão sonhado processo de protagonismo e autonomia étnica e territorial dos povos indígenas” (ALENCAR *et al.*, 2019, p. 29-30).

Nessa mesma linha, dialoguei com Frizo *et al.* (2020), quando este nos chama a atenção para a importância da participação desses povos nos processos decisórios:

A iniciativa de dar visibilidade aos povos amazônicos pressupõe considerá-los inseridos em um contexto de mudanças históricas, sujeitos às mesmas dinâmicas que permeiam o sistema socioeconômico e político-cultural da civilização contemporânea. Trata-se de criar mecanismos que facilitem e possibilitem a participação desses grupos sociais nos processos de decisão do poder, de modo crítico e consciente. Para isso, é preciso fazer da emancipação social um projeto de todos, construído por todos os cidadãos (FRIZO *et al.*, 2020, s/n).

Nessa perspectiva, as entidades esportivas no estado, como clubes, associações, ligas e federações, mantêm a movimentação do calendário esportivo no estado, bem como dos eventos esportivos em suas respectivas modalidades. Porém, em que pese um conjunto de entidades esportivas atuante

³⁵ Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2015/07/time-indigena-busca-patrocinio-para-disputar-segunda-divisao-do-paraense.html>. Acesso em: jan. 2020.

no estado, essa presença não se traduziu em uma cultura de participação política que provocasse uma mobilização dos setores do segmento esportivo (e de lazer) para o debate junto às instituições do governo, para a elaboração de nova legislação esportiva no estado.

Sendo assim, o que identifiquei das pesquisas nas LOA's (2012-2015) e no banco de leis da ALEPA foram somente 2 (duas) leis que compõem a legislação esportiva no Pará, articuladas com a Constituição Estadual (1989) e a criação da SEEL, a saber: 1. Organização Desportiva do Estado do Pará e, 2. Bolsa Talento.

Assim como em outros estados brasileiros e em vários outros países, as instituições ligadas ao futebol no Pará exercem um poder de pressão sobre o governo, como já destaquei quando tratei das leis esportivas. Como exemplo dessa influência, destaco que, em grande parte da lei geral do esporte, há artigos que normatizam as demandas ligadas aos clubes de futebol, como podemos ver na abordagem de Athayde *et al.* (2015, p. 46-47):

Ademais, registra-se a forte influência exercida pelo futebol no conteúdo da Lei Pelé – manifesta na própria alcunha atribuída a essa Lei. [...] Nesse sentido, é possível afirmar que a legislação reproduz e reforça a monocultura esportiva, observada - em larga medida - na grade de programação dos meios de comunicação e em ambientes escolares do país.

No estado do Pará, essa condição do futebol se reafirma, pois é umas das modalidades esportiva que, por meio de sua entidade, a Federação Paraense de Futebol (FPF), recebe apoio financeiro e cobertura, com a transmissão ao vivo, das partidas do campeonato paraense de futebol, pela FUNTELPA/TV Cultura.

Lembrando que o futebol paraense tem uma história de mais de 100 anos de existência, traduzida em pelo menos 3 (três) de seus principais clubes, que figuram no cenário nacional dentre os clubes brasileiros mais antigos, a saber: Tuna Luso Brasileira (origem portuguesa-1903), Clube do Remo (1905) e Paysandu Sport Clube (1914). Estes dois últimos, com suas origens mais ligada aos trabalhadores (GAUDÊNCIO, 2007).

Neste cenário, em que pese uma tradição centenária do futebol e de outras manifestações esportivas no estado, temos: remo, natação, hipismo,

atletismo (suas origens com fortes ligações às elites da época)³⁶. A legislação esportiva do estado do Pará apresenta um aparato reduzido e quase inoperante de leis (MOREIRA, F.; SILVA, L.P., 2017).

O período de criação das referidas leis se localiza a partir da década de 1990, observando que surgiram após a criação da Constituição do Estado do Pará, e logo após a criação da Lei nº8.672/1993 (Lei Zico). Os meus estudos sobre a estrutura da legislação esportiva no Pará, buscou identificar os dispositivos legais que asseguram recursos públicos para as políticas de esporte no estado, bem como os nexos com a identidade cultural da região.

a) A Constituição Estadual (CE) 1989

A Constituição Estadual (CE) foi promulgada em 1989. Segundo Almeida (2009, p. 55), os anos 80 são conhecidos nos livros de história e economia como a “era perdida”, porque registaram altos índices de inflação, crise fiscal, crise cambial, crise econômica e uma crescente mobilização dos movimentos sociais, anos de criação do PT e CUT.

No aspecto político, nas eleições de 1982, as oposições fizeram os governadores nos mais importantes estados (Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais), vencendo em 10 dos 21 estados da federação (o Distrito Federal não teve seu governador eleito), sendo 9 do PMDB, 1 do PDT e os outros 11 do partido do governo, o PDS (ALMEIDA, 2009, p. 55).

No Pará, no ano da promulgação da nova Constituição Estadual, quem governava o estado era o governador Hélio da Mota Gueiros, do PMDB (1987-1990). Após a gestão de Hélio Gueiros, foi eleito Jader Barbalho, do mesmo partido (1991-1994), e seu governo fechava o ciclo de governadores ligados ao PMDB. E nas eleições seguintes, iniciava-se a era Tucana no estado do Pará, com 4 mandatos ligados ao PSDB, totalizando 16 anos de governança tucana. Período que iniciou com a eleição em 1995 do governador Almir Gabriel, que

³⁶ Segundo Moreira e Silva (2017), de acordo com as pesquisas de Gaudêncio (2007), a *Belle Époque* paraense é também vislumbrada pela prática de várias atividades de lazer e esportivas, em função das influências disseminadas a partir das relações econômicas e culturais com a Europa. Belém passa então a registrar algumas práticas esportivas, como a *gymnastica*, diversões hípias, remo, boxe, natação, atletismo, *water-pollo* e o futebol. Práticas esportivas oferecidas pelos clubes esportivos da época, frequentados pela elite local, que além de organizar as competições, também tinham o ensino do esporte, com objetivo de construir padrões civilizatórios e o fortalecer uma educação moral.

governou o estado por duas gestões (1995-1998/1999-2002) (RESULTADO, 2019)³⁷.

Segundo Moreira (2006, p. 41), as décadas dos anos de 1970 e 1980 marcaram um período de grandes mobilizações sociais no estado do Pará e na sua capital, Belém:

[...] os movimentos populares em Belém e no Estado do Pará apresentavam uma força na sua organização, bem como da articulação de outras entidades importantes junto aos movimentos sociais, contando com as CEB's (Comunidades Eclesiais de Base – ligadas à igreja católica), com a FASE (Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional), com a SPDDH (Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos), MMCC (Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade), entre outros. Entidades que participaram do I Fórum Nacional de Reforma Urbana em 1988, força de um movimento nacional que somada às insatisfações em todo o Brasil, acelerou o processo de Assembléia Constituinte. Com isso e diante de um processo irreversível de luta organizada pelos movimentos populares no estado, culminou decisivamente com a votação de uma Assembléia Constituinte Estadual em 1989. (RODRIGUES, 2004b; FERREIRA, 2004 apud MOREIRA, 2006, p 41).

A luta pela Reforma Agrária e paz no campo, nas décadas de 1980 e 1990, denunciavam a violência que ocorria no campo em quase todos os estados da região amazônica. Impunidade e violência que foi denunciada em artigo do escritor Benecdito Monteiro, para o Jornal Liberal (1989)³⁸. Os anos de 1980 foram anos de extrema violência na Amazônia e no interior do estado do Pará, que resultaram no assassinato do ativista Chico Mendes (AC), e dos parlamentares Paulo Fontelles e João Batista (PA). Assassinatos que colocaram a Amazônia como pauta na imprensa nacional e internacional.

Este era o contexto socioeconômico e político da época no estado do Pará. E o governo, a imprensa local e as entidades esportivas (esporte rendimento) seguiam com seus calendários e atividades “normalmente”. A Fundação Paraense de Desporto (entidade privada), junto com as outras Federações esportivas, como Voleibol, Basquete e Futsal, movimentava o calendário esportivo, com as competições do “esporte amador” e “esporte

³⁷ RESULTADO das Eleições Gerais no Pará - 1945 a 2006. Disponível em: <http://www.trepa.jus.br/eleicoes/resultado-das-eleicoes-gerais-no-para-1945-a-2006>. Acesso em: out. 2019.

³⁸ O Liberal. Coluna Artigos. **A Morte de Chico Mendes-Benedito Monteiro**. 01 de janeiro de 1989. HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/761036/per761036_1989_22171.pdf. Acesso em: jan. 2020.

profissional” com a Federação Paraense de Futebol. O que predominava nas pautas dos grandes veículos de comunicação e nas atividades do esporte escolar eram as modalidades esportivas institucionalizadas, como vôlei, futebol, handebol, ginástica, natação, canoagem, basquete, entre outros (O LIBERAL, 1989)³⁹.

O governo do Estado, neste período, desenvolvia ações de esporte através da Fundação Paraense de Desporto (FPD), pois não existia a Secretaria de Esporte. Frente ao contexto sociopolítico da época, com crescente demanda por moradia, terra, segurança, saúde, questões urgentes para a população do estado (no campo, na cidade e nas florestas), os anos de 1980, ano de promulgação da CE, foram anos de pouca atividade estatal nas regiões do estado neste setor esportivo e de lazer. As atividades ficavam concentradas na capital.

Sendo assim, os indícios históricos das lutas no campo no estado podem indicar as dificuldades dos sujeitos históricos que compõem a diversidade sociocultural territorial na Amazônia, como os ribeirinhos, trabalhadores rurais, quilombolas e indígenas, na busca da defesa desses direitos; dificuldades em dar destaque as suas práticas corporais esportivas diante da situação de violência e impunidade vivida pela população nas diferentes regiões da Amazônia e Pará.

[...] alguns setores acabam sendo priorizados em detrimento de outros, tanto em função de um ordenamento de prioridades sociais (uma política de saúde pode ser considerada mais urgente que uma política de esportes), quanto em função do potencial mobilizatório de cada setor (é mais provável que os setores organizados de uma população se mobilizem em torno de uma política salarial do que para reivindicar espaços e estruturas de lazer) (LINHALES, 1996, p. 35).

Neste contexto de crises econômicas e mobilizações populares no Brasil e no estado do Pará, a atual Constituição do Estado foi promulgada e está constituída de 341 artigos, e ainda com 47 artigos nos Atos das Disposições

³⁹ O Liberal. Caderno de Esporte. 01 de janeiro de 1989. HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/761036/per761036_1989_22171.pdf. Acesso em: jan. 2020.

Transitórias (ALEPA, 2019). Destacarei na CE os artigos que tratam do tema políticas públicas de esporte e lazer. Assim, apresento dois artigos: 18º e 288º.

[...] Art. 18. Compete ao Estado, concorrentemente com a União, legislar sobre:
 I - Direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
 II - Orçamento;
 III - Juntas comerciais;
 IV - Custas dos serviços forenses
 [...] IX - Educação, cultura, ensino, **desporto**, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação⁴⁰

O Capítulo III trata da Educação, da Cultura, do Desporto e do Lazer, e destaco a **Seção III, que trata do Desporto**, e seu Art. 288:

Art. 288. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados os preceitos do artigo 217 da Constituição Federal e mais os seguintes:
 I - Incentivo ao desporto escolar, ao lazer e às atividades desportivas comunitárias, definindo, através do seu órgão competente, normas disciplinadoras para sua organização e funcionamento;
 II - O desporto escolar se desenvolverá a partir da educação física curricular, com matrícula obrigatória, em todos os estabelecimentos de ensino do Estado, contribuindo, na formação do educando, para o exercício da cidadania;
 III - O exercício de funções em órgão colegiado oficial com atuação em matéria desportiva, seja federal ou estadual, inclusive Justiça Desportiva, assim como a convocação para integrar representação desportiva estadual não-profissional, será considerado de relevante interesse, e os servidores e empregados públicos, nestas condições, terão abonadas suas faltas, computando-se como de efetivo serviço o período de permanência e de duração da convocação;
 IV - A distribuição e repasse dos recursos públicos estaduais às entidades e associações desportivas far-se-ão com base em critério estabelecido em lei, que levará em conta o número de atletas assim organizados;
 V - O esporte terá seu planejamento, normatização e fiscalização, com concentração de recursos, coordenados por um único órgão estadual, o qual terá sob sua responsabilidade a construção e conservações de instalações desportiva comunitárias para a prática do desporto;
 VI - Garantir às pessoas portadoras de deficiência as condições à prática de educação física, de esporte e lazer.
 [...] CAP VII
 Art. 296 Da família da criança
 §8º O estado protegerá os direitos econômicos, sociais e culturais dos jovens e idosos, mediante políticas públicas específicas na área do trabalho e renda, saúde, cultura, **esporte, lazer**, assistência social, agricultura, segurança pública, direitos humanos e transporte (grifo nosso)⁴¹.

⁴⁰ O inciso IX, deste Art. 18 teve sua redação alterada pela Emenda Constitucional nº 69, de 18 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.253, de 18 de novembro de 2016.

⁴¹ Este § 8º, foi acrescido ao Art. 296, através da Emenda Constitucional nº54, de 03 de setembro de 2013, publicada no DOE nº 32.483, de 18 de setembro de 2013.

A Constituição do Estado do Pará trata das questões esportivas em 3 (três) artigos. No Art. 18º, determina a competência do Estado em legislar sobre desporto, norma que se articula às determinações do Art. 288º que, tal qual a CF, assegura o esporte como um direito individual. Dando prioridade ao desporto escolar, ao lazer e às atividades desportivas comunitárias.

Quanto aos recursos públicos, não apresenta maiores detalhes sobre fontes ou prioridades entre as dimensões do esporte, apenas determina que a distribuição e repasse dos recursos públicos às entidades e associações esportivas, obedecendo ao critério estabelecido em lei, deverá considerar o número de atletas em cada entidade esportiva. Nesse sentido, cabe analisar a Lei que cria a Organização do Desporto Paraense para identificarmos as determinações sobre financiamento da política de esporte no estado do Pará.

E no Art. 296, que trata da proteção da família da criança, no parágrafo 8º, o Estado protegerá os direitos econômicos, sociais e culturais dos jovens e idosos, mediante políticas públicas específicas na área do trabalho e renda, saúde, cultura, **esporte, lazer**.

Conforme as determinações da CE, o esporte é assegurado **como direito individual**, tendo suas dimensões educacional e de lazer citadas como prioridades na execução de políticas públicas para o setor. Ela não legisla sobre as questões do financiamento, como também não apresenta nenhuma normatização sobre o lazer e suas múltiplas interfaces

A CE também não faz nenhuma referência à realidade das manifestações culturais esportivas dos sujeitos históricos que compõem a diversidade sociocultural territorial na Amazônia, como os ribeirinhos, quilombolas, indígenas e trabalhadores do campo. Aspecto que tem abordagem diferenciada nos artigos referentes à Cultura, embora estejam no mesmo Capítulo III, a saber: da Educação, da Cultura, do Desporto e do Lazer, a cultura expressa no texto constitucional essa diversidade⁴².

⁴² A cultura na CE é apresentada em três artigos, porém com um detalhamento mais próximo da realidade regional na normatização das políticas na área. No Art. **285, a cultura é reconhecida como bem social e direito de todos**, e no parágrafo 1º diz que cultura e a tradição paraense, com base na criatividade da população e no saber do povo, é a base da formação da identidade

Tenho clareza do acúmulo histórico no setor cultural, bem como da própria natureza de suas atividades que tratam dos aspectos referentes às diversidades culturais que constituem a identidade de uma determinada população. Porém, fiz este destaque exatamente porque, como é assegurado na CE ao setor cultural expressar na linguagem jurídica essas determinações, evidencia a possibilidade para um novo trato com as questões referente à cultura esportiva, na perspectiva de superação das formas conservadoras de normatização desse setor nos aparatos legais, com textos “padronizados”, replicando a CF e as leis esportivas, sem ampliar o olhar para a rica diversidade cultural esportiva das regiões.

Nesse sentido, chamo a atenção para que esta visibilidade e valorização das práticas corporais dos povos tradicionais não seja o fortalecimento do caminho da institucionalização ou esportivização de suas manifestações culturais. Para tanto, como já apontou Alencar (2020), há de se ter todo cuidado para não estabelecermos um novo marco da colonização moderna, diante da tentativa de “controlar e padronizar” as manifestações culturais dos povos da Amazônia. Contudo, é bom destacar que não estou com olhar romântico ou ingênuo dessa questão, pois compreendo a cultura como processo, que se estabelece na dinâmica das relações vividas entre os povos da floresta e seu entorno e os outros sujeitos dessa sociedade moderna, como lembra Fraxe, Witkoski e Miguez (2009, s/n)

Em primeiro lugar, é preciso entender que os povos da Amazônia não vivem isolados no tempo e no espaço, pelo contrário, sempre estabeleceram — e continuam a estabelecer — relações de trocas materiais e simbólicas entre si, com as comunidades vizinhas e com os agentes mediadores da cultura, entre o mundo rural e o urbano e a vida em escala global. [...]

Os numerosos grupos sociais que habitam a Amazônia desenvolvem um singular estilo de vida, transmitindo seus costumes e práticas culturais de geração em geração, sem, muitas vezes, haver um reconhecimento político de suas existências. Cada palavra, cada gesto, cada pedacinho dessa gente e de seus lugares, quase invisíveis, foram-se acumulando, revelando uma forma singular de vida que revela o irrevelável, que exprime o inexprimível.

do Estado. Bem como em seu parágrafo 5º, que destaca **a valorização da diversidade étnica e regional**, e no Art. 286 apresenta como patrimônio cultural paraense os bens de natureza material ou imaterial dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense, entre eles **as manifestações culturais e populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos participantes** do processo de constituição do saber do povo.

b) Lei nº 6.093/1997

Cria a Organização Desportiva do Estado do Pará, que foi regulamentada pelo Decreto nº3.084/1998 e estabelece a Organização Desportiva do Estado do Pará; estruturada em 71 artigos, teve alguns de seus dispositivos alterados pela Lei nº6.214/1999.

A Lei que cria a Organização Desportiva do Estado do Pará foi sancionada na gestão do então governador Almir Gabriel (PSDB), e estabelece a Política e o Plano Estadual de Desporto que deverá ser formulado e seu processo de elaboração, coordenado pela Secretaria Estadual de Esporte e Lazer – SEEL. A Lei também cria o Sistema Estadual de Esporte e também o Conselho Estadual de Esporte e Fundo Estadual de Esporte.

No seu Art. 3º, Capítulo III, que trata da Conceituação e da Finalidade, apresenta as classificações das dimensões do esporte conforme a CF, também em seu texto revela uma concepção de esporte conservadora, destacando a dicotomia entre corpo e mente. Vejamos o que diz o Art. 3º:

Art. 3º O desporto, como **atividade física e intelectual**, pode apresentar nas seguintes manifestações: I desporto educacional. II desporto participação, III desporto de rendimento, sendo este organizado e praticado: a) de modo profissional, b) de modo não profissional. E o desporto não profissional compreendendo o desporto em semiprofissional e amador (grifo nosso). (PARÁ, 2018)

O Sistema apresenta a seguinte composição

Art. 10 - Compõem o sistema estadual de desporto:
I - Conselho Estadual de Esporte e Lazer;
II - Secretaria Executiva de Esporte e Lazer;
III - Secretaria Executiva de Educação.
IV - as Entidades Estaduais de Administração do Desporto;
V - as Entidades de Prática do Desporto filiadas às respectivas Entidades Estaduais de Administração do Desporto;
VI - os Sistemas Municipais do Desporto, organizado de forma autônoma e em regime de colaboração, integrados por vínculos de natureza específica de cada modalidade desportiva;
VII - as Instituições que formem e aprimorem recursos humanos ou promovam a cultura e as ciências do desporto. (PARÁ, 2018)

Como uma das instâncias que compõe o sistema estadual de desporto, a lei apresenta a criação e composição do Conselho Estadual de Esporte e lazer, conforme artigos 11 e 12 a seguir:

Art. 11 - O Conselho Estadual de Esporte e Lazer, órgão colegiado de caráter normativo e deliberativo, representando a comunidade desportiva paraense[...]

Art. 12 - O Conselho Estadual de Esporte e Lazer, composto por 11 (onze) membros titulares e igual número de suplentes, nomeados pelo Governador, tendo como Presidente e membro nato o Secretário Executivo de Esporte e Lazer, será assim constituído:

I - 2 (dois) membros indicados pelo Governador;

II - o Secretário Executivo de Esporte e Lazer;

III - 1 (um) técnico da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer;

IV - 1 (um) representante das Federações Especializadas;

V - 1 (um) representante da Escola Superior de Educação Física;

VI - 1 (um) representante dos atletas federados;

VII - 1 (um) representante dos atletas especiais;

VIII - 1 (um) representante das entidades que promovem atividades de lazer na comunidade;

IX - 1 (um) representante das entidades da classe de trabalhadores no Estado do Pará;

X - 1 (um) representante das Federações da Indústria e do Comércio do Estado do Pará.

§ 1º - O mandato dos demais conselheiros será de 4 (quatro) anos, com renovação bienal à razão de 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços), mantida a proporcionalidade de participação do Poder Público e da sociedade civil, sendo vedada a recondução.

§ 2º - O primeiro mandato para 1/3 (um terço) dos conselheiros terá duração de 2 (dois) anos, para permitir a renovação bienal.

§ 3º - Os membros do Conselho serão indicados pelos segmentos interessados, não fazendo jus a qualquer remuneração.

§ 4º - Cada membro titular, nos termos deste artigo, terá suplente, que o substituirá, nas ausências e impedimentos, nas reuniões do Conselho, e o sucederá para complementação do mandato, no caso de vacância deste.

Na sequência da Lei, em seu Artigo 61º, trata-se da existência de um Conselho Regional de Desporto: “Art. 61º - Fica extinto o Conselho Regional de Desporto, sendo seu acervo transferido para o Conselho Estadual de Esporte e Lazer”. Em minha pesquisa de campo, busquei na SEEL informações sobre a existência do Conselho, suas atas de reuniões, ata de posse dos conselheiros, entre outros documentos, e não foram encontrados nenhum registro, portanto não há registro da existência do Conselho Regional de Desporto, tão pouco do atual Conselho Estadual de Esporte e Lazer.

A Lei de Organização Desportiva do Estado do Pará apresenta uma estrutura interessante que, minimamente, responde as demandas para estruturação de uma política pública de esporte, com definições de Plano Estadual e de um Sistema Estadual, além da criação de um Fundo Estadual e das fontes dos recursos. Porém, o que se observa é que a Lei foi criada, mas os setores responsáveis pelas políticas de esporte no estado não materializaram os espaços e instrumentos necessários que a referida Lei assegura, para

potencializar as políticas públicas para setor, como um Conselho Estadual de Esporte, a criação de uma Política Estadual do Esporte, bem como do Sistema Estadual do Esporte.

Essa realidade acaba gerando uma fragilidade para o que seria uma política de estado para o setor; além de contribuir para o atual cenário das políticas de esporte no estado, com uma política sem um planejamento de metas para universalizar o acesso às práticas esportivas no estado, em todas as suas dimensões. Isso, conseqüentemente, faz com que a cada governo a gestão inicie do zero suas ações no setor.

Sem planejamento e sem instâncias de participação dos vários segmentos do setor não há ampliação do debate dessas políticas no estado, e sem um Sistema de Esporte e Lazer, sem um Conselho Estadual operante, não é gerada consistência nem organização administrativa para se consolidar como uma política de estado, que possa responder as reais necessidade das população, considerando sua diversidade cultural e demandas por regiões.

Quanto aos recursos para o esporte, a Lei, em seu Artigo 55 e 56, apresenta os elementos de constituição de recursos para esporte local. O capítulo XIII, Dos Recursos para Esporte, **em seu** Art. 55, determina que os recursos necessários à execução política estadual de esporte serão assegurados em programas de trabalhos específicos constantes dos orçamentos da União, do Estado e dos Municípios, além dos provenientes de: I - fundos desportivos; II - doações, patrocínios e legados; III - incentivos fiscais previstos em lei estadual; IV - outras fontes.

E em seu Art. 56 cria o Fundo Estadual de Esporte e Lazer

Art. 56 - Fica criado o Fundo Estadual de Esporte e Lazer - FEEL, gerido pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos constantes da política estadual de esporte e lazer.

Parágrafo único - Passarão a integrar os recursos do Fundo:

I - as receitas advindas da utilização do patrimônio administrado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer;

II - os recursos previstos no § 3º do art. 6º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; (**referente ao recursos dos prognósticos repassados pelo então Ministério Esporte para secretarias estaduais**)

III - doações, patrocínios, contribuições e legados;

- IV - transferências provenientes de entidades públicas;
- V - dotações definidas na Lei Orçamentária;
- VI - recursos advindos de convênios;
- VII - aplicações financeiras de seus recursos;
- VIII - todo e qualquer repasse financeiro destinado ao esporte e lazer.

c) Lei Programa Bolsa Talento, nº7.119/2008

A Lei cria o Programa Bolsa Talento, destinado aos atletas, paratletas, técnicos e guias, e dá outras providências. Ela é constituída de 14 artigos e dois anexos. Os anexos determinam, conforme a Lei, os valores das bolsas para cada categoria e as modalidades esportivas que poderão concorrer para pleiteá-la, totalizando 38 modalidades esportivas.

O Programa Bolsa Talento foi sancionado na gestão da então governadora Ana Julia Carepa (PT), em 31 de março de 2008. O seu Art.1º, destinado a atletas, técnicos e guias (T11), tem como objetivo que os atletas atinjam índices competitivos para disputas locais, nacionais e internacionais, nas modalidades constantes no Anexo II desta Lei, com o propósito de incentivá-los na prática esportiva.

Analisando a estrutura da referida Lei, e conforme quadro 01 apresentado no tópico anterior, o Bolsa Talento tem uma semelhança de conteúdo com o Programa Federal Bolsa Atleta (Lei nº10.891/2004); e como o programa federal, apresenta como objetivo o investimento em atletas já formados (melhores índices técnicos/resultados em sua modalidade), e não faz referência ao processo de formação de novos atletas. Assim, responde a lógica do financiamento às práticas esportivas de alto rendimento.

Durante a solenidade, os atletas receberão uniformes esportivos padronizados para representar o Pará em várias competições, além de um kit com bandeira do Estado, camiseta e botom.

Sua principal proposta é estimular o desenvolvimento físico, social e psicológico do atleta, trabalhando com as modalidades semi-olímpicas, olímpicas, amadoras e paralímpicas. Com o projeto foi possível manter e aumentar o número de atletas que representam o Pará em competições regionais, nacionais e internacionais. **O critério para o atleta ser atendido pelo programa é o ranking.** As federações esportivas de cada modalidade controlam os relatórios de rendimento do atleta, e enviam à SEEL⁴³ (BRITO, 2013, grifo nosso).

⁴³ BRITO, Liandro. Mais de 150 atletas do Programa Bolsa Talento assinam Termo de adesão. 2013. Disponível em: <http://www.seel.pa.gov.br/noticia/mais-de-150-atletas-do-programa-bolsa-talento-assinam-termo-de-ades%C3%A3o>. Acesso em: mar. 2020.

Em seu Art. 9º, determina que o prazo de vigência do Bolsa Talento será de um ano e, conforme o § 1º, podendo ser renovada quando preenchidos todos os requisitos fixados em regulamento. O prazo de um ano para vigência da Bolsa é observada como um problema para a lógica do treinamento, preparação técnica e tática do esporte de rendimento.

Tal fato também fere um dos princípios básicos da administração esportiva, como planejamento estratégico, de médio e longo prazo, pois limita em apenas um ano a garantia do recebimento dos recursos, afetando diretamente no ponto central do programa, ou seja, a garantia de condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, aos treinamentos (TEIXEIRA; MATHIAS; CARNEIRO; MASCARENHAS, 2017, p. 103).

Em seu Art. 13º, o Programa informa que os recursos para assegurar a efetivação da Lei serão por conta dos recursos do orçamento da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Os valores de cada categoria são apresentados na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Categorias do Programa Bolsa Atleta

CATEGORIA	VALOR MENSAL
Estadual	R\$500,00 (quinhentos reais)
Nacional	R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Pessoas com Deficiência (Bolsa Estadual)	R\$500,00 (quinhentos reais)
Pessoas com deficiência (Bolsa Nacional)	R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Técnicos Eventualmente Beneficiados	R\$600,00 (seiscentos reais)
Guias de Atleta com Deficiência (T11)	R\$500,00 (quinhentos reais)

Fonte: Elaboração própria a partir da Lei do Programa Federal Bolsa Atleta (Lei nº10.891/2004);

A referida Lei aparece nas ações da SEEL (2012-2015) representada no projeto Fabricação de ídolos, que atua no desenvolvimento do esporte de alto rendimento. Os recursos assegurados para o projeto são oriundos do tesouro estadual. É uma ação das políticas de esporte da SEEL, que vem se mantendo e passando por vários governos. Os aspectos referentes ao orçamento do projeto e evolução dos gastos na ação serão tratados de forma mais detalhada nos próximos capítulos.

d) Lei Secretaria Estadual de Esporte e Lazer – SEEL nº 6.215/1999⁴⁴, de 28 de abril de 1999

A secretaria foi criada em 28 de abril de 1999. A Lei de criação é composta por 14 artigos. E em seu Art. 1º, diz que a SEEL é um órgão da administração direta, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, tendo por finalidade a formulação e a gestão das políticas públicas e do Plano Estadual de Esporte e Lazer, promovendo e estimulando a sua prática, de modo a possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população, e que passa a Integrar o Sistema Estadual de Desporto. No tópico 2.3, a seguir, analisarei a SEEL com mais detalhes, pontuando suas estruturas e projetos.

Síntese da análise do conjunto de leis apresentado

É importante lembrar que essa estruturação legal no estado do Pará, frente ao recente processo de redemocratização do país, é uma estrutura considerada bastante recente, pois a CF possui apenas 32 anos e a CE 31 anos, portanto não podem ser entendidas como prontas e acabadas. Entendi que a sua existência deverá assegurar a continuidade de novas elaborações para melhorar sua efetividade e representatividade dos diferentes segmentos da sociedade.

A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras. [...] Sem a interação e integração dos agentes para alcançar estes objetivos a política pública não interfere efetivamente naquela sociedade. Não adianta estabelecer apenas leis se não existirem arranjos institucionais capazes de implementá-los, executá-los e acompanhá-los (SILVA; BASSI, 2012, p. 22).

Assim, ela é um aparato legal que pode determinar de maneira incisiva a organização das políticas públicas na formulação com mais equidade de ações e projetos nas diferentes dimensões esportivas, e a importância de se constituir e fortalecer canais de participação popular, assim como apontar diretrizes para a descentralização e disponibilização dos equipamentos esportivos e de lazer,

⁴⁴ A presente Lei teve alguns de seus dispositivos alterados pela Lei nº6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006.

na perspectiva de garantir o acesso à população e efetivar o esporte e lazer como direito social para todos.

Diante das diversas mudanças no âmbito do esporte, ocorridas nas últimas décadas, entendi que, de forma geral, a CE e a Lei de Organização Desportiva do Estado do Pará, apesar de terem sido atualizadas em alguns artigos, não avançam na perspectiva de garantir a democratização e universalização do esporte para todos.

Em minhas análises, identifiquei a necessidade de atualização de suas nomenclaturas e uma melhor definição das prioridades em relação ao orçamento e execução de programas no que se refere às dimensões do esporte a serem executadas pela política local, bem como reconhecer e valorizar a cultura esportiva da região, materializada nas diferentes representações dos povos da floresta, indígenas quilombolas, ribeirinhos e trabalhadores rurais.

2.3. A Secretaria de Esporte e Lazer e as políticas de esporte no Pará

As ações de esporte no estado do Pará são desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL), criada pela Lei nº6.215/1999 de 28 de abril de 1999⁴⁵, pelo então Governador Almir Gabriel.

Antes da Secretaria de Esporte e Lazer ser criada, as ações de esporte e lazer eram desenvolvidas pela Fundação Paraense de Desporto (FPD), que foi criada em 1969. Portanto, se passaram 51 anos com a FPD até o ano de criação da SEEL, em 1999.

Segundo Marcelino (2005), as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, na sua trajetória histórica, vêm sendo vinculadas a diferentes setores dentro dos governos, ora como departamento, ora como coordenadoria, ora como assessoria, em Secretarias de Educação, de Turismo e de Cultura, ou Fundações de Cultura, Turismo e Esporte, etc.

A despeito de definir o lugar da política de esporte na máquina estatal (secretaria, coordenadoria, departamento, assessoria, etc.), o mais importante é

⁴⁵ A redação da referida Lei foi alterada pela Lei nº6.879, de 29 de junho de 2006. Disponível em: www.seel.pa.gov.br.

ter clareza de quais serão as referências para as formulações e implementações dessas políticas, a partir da apresentação do modelo de projeto de desenvolvimento socioeconômico, de qual concepção de Estado, de Políticas Públicas, de Financiamento, de gestão e de concepção de Esporte serão utilizados.

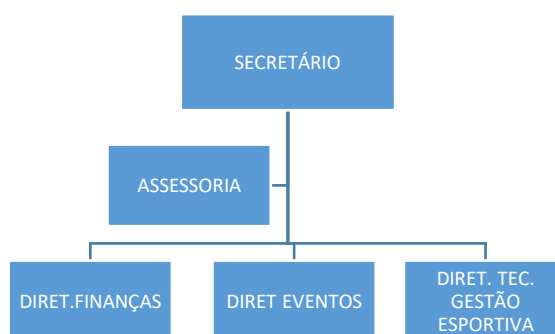
Segundo a Lei de criação da SEEL, em seu Capítulo II, são funções básicas dessa secretaria:

Art. 2º - A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, integrante do Sistema Estadual de Desporto, tem como funções básicas:

- I - Fomentar o hábito da prática esportiva, através da massificação do esporte;
- II - Elaborar ações esportivas que favoreçam a integração social do cidadão por meio do esporte;
- III - assegurar o atendimento aos portadores de necessidades especiais, através de programas e projetos concernentes as suas atividades;
- IV - Desenvolver o associativismo esportivo e a parceria com as entidades públicas e não-governamentais;
- V - Implementar as políticas públicas que estimulem a prática do esporte e do lazer;
- VI - Fornecer apoio ao atleta em formação, no âmbito do esporte educacional, de participação e de rendimento, de modo a possibilitar o seu ingresso no esporte federativo;
- VII - elaborar projetos de pesquisa, documentação e informação do esporte e lazer (SEEL, 2018).

A SEEL é um órgão da administração direta do Estado do Pará, e tem por finalidade institucional a formulação e a gestão das políticas e do Plano Estadual de Esporte e Lazer. Apresentava, na gestão 2012-2015, uma estrutura que se mantém até hoje, com as seguintes unidades: Gabinete do Secretário e três diretorias: a) Diretoria de Finanças; b) Diretoria de Eventos; c) Diretoria de Técnico em Gestão Esportiva (SEEL, 2018), Conforme a **figura 4** a seguir:

Figura 4 - Estrutura Administrativa da SEEL



Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base no Site SEEL (2018).

A estrutura da Secretaria evidencia uma formação simples, com três Diretorias, e observamos uma diretoria somente para “Eventos”, o que revela o grau de importância que a SEEL vem apresentando, desde a sua criação, nas ações dos eventos esportivos, ratificando uma política esportiva de valorização da dimensão do esporte de rendimento. Grau de importância que se confirma quando analisei os gastos realizados pela gestão investigada, com ações de grandes eventos esportivos no estado.

Manhães (2002) chama atenção sobre como a definição das prioridades com as políticas de esporte no Brasil, o que chama de “binômio prioridades-conceito”, está diretamente relacionada com o conceito de esporte hegemônico no aparelho estatal: “Acontece que a definição de prioridade é sempre decorrente do conceito de esporte hegemônico no seio do aparelho de Estado, ou seja, da visão que este tenha desse campo de atividades” (p. 19).

Em relação aos projetos desenvolvidos pela SEEL, na gestão PPA 2012-2015, encontrei muitas dificuldades para ter acesso aos projetos escritos referentes a cada ação da gestão investigada⁴⁶. Neste sentido, como o PPA e a LDO/LOA, que representam a estrutura do Planejamento orçamentário oficial da gestão, apresento as ações de esporte encontradas nestes documentos referentes à SEEL, incluindo informações extras encontradas nas Mensagens à ALEPA e Relatórios de Avaliação do PPA.

As Ações e Projetos, no Quadro 3, representam, pela leitura do planejamento técnico orçamentário, o trato com esporte e lazer nas políticas desenvolvidas pela gestão. Tal quadro foi organizado de acordo com as descrições encontradas no PPA e LOA e em outros documentos disponibilizados nos sites oficiais.

⁴⁶ A equipe técnica da Secretaria informou que, como se tratava de gestão passada, eles não tinham mais em seus arquivos esses projetos, pois já haviam sido encaminhados para o “arquivo morto”, na Casa Civil. Informaram também que eu poderia encontrar todas as informações referentes aos projetos da SEEL no PPA da gestão 2012-2015, disponibilizados no site da SEPLAN. No Site da SEEL também não encontrei informações referentes à gestão investigada, 2012-2015, e as informações encontradas no site são da gestão atual. Diante dos fatos, destaco a importância dos órgãos públicos assumirem compromisso com a preservação da história e memória oficial do estado.

Informei a presença do Projeto Pró-Paz⁴⁷ na execução da SEEL, pois faz parte de uma ação articulada de governo. O projeto é ligado à Secretaria de Segurança Pública, coordenado também pela Secretaria de Promoção Social, e ganhou proporção estratégica para propagandear o governo no combate à violência, com recursos programados para orçamento em outras secretarias, como cultura, esporte e educação, entre outras. Portanto, o Pro-Paz não é um Projeto planejado pela SEEL, porém foi executado pela secretaria e está em seu planejamento orçamentário com recursos executados. Assim, faz parte do conjunto das ações de esporte do governo que foram analisadas, bem como em seus objetivos, o projeto revela uma concepção de esporte presente na gestão.

Quadro 3 - Ações e Projetos da SEEL - PPA 2012-2015

AÇÕES /Projetos	Objetivo (texto LOA)
1.Pró-Paz nos Bairros	Oportunizar o desenvolvimento social às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social.
2.Pró-Paz Esporte e Lazer	Revitalizar espaços esportivos-socioculturais, em municípios, para desenvolvimento de projetos e ações locais.
3.Implementação do Projeto Pintando a Liberdade dos Internos do Sistema Penitenciário*	Promover a oportunidade de trabalho e renda aos internos do sistema penitenciário.
4.Pará Aquático - Meu Rio Minha Rua	Difundir os esportes náuticos entre as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
5.Implementação de Ações de Esporte e Lazer	Promover atividades esportivas e de lazer à população com foco na diversidade cultural.
6.Vida Ativa na 3ª Idade	Proporcionar à pessoa idosa práticas esportivas e de lazer.
7.Modernização do Parque Aquático de Educação Física da Universidade Estadual do Pará	Promover a prática e o ensino dos esportes aquáticos

⁴⁷ Segundo o PPA, o projeto tem característica de Programa guarda-chuva, cujo objetivo central é a redução da violência através de várias ações de governo articuladas, como segurança, assistência, educação, cultura, esporte e lazer, entre outras. Como parte das ações planejadas do Programa, estão as de esporte e inclusão. Lembrando que a relação da implementação de projetos de esporte e lazer nas periferias das cidades x diminuição da violência e/ou mazelas sociais não são objeto dessa pesquisa.

8.Fabricação de Ídolos	Promover o atleta de rendimento para o cenário nacional e internacional.
9.Implementação das Ações do Esporte Paradesporto	Promover os atletas com deficiência e mobilidade reduzidas nas atividades esportivas.
10.Novos Talentos para o Esporte	Apoiar o desenvolvimento de novos atletas nas modalidades esportivas.
11.Apoio ao Atleta	Patrocinar atletas em atividades esportivas.
12.Construção de Espaços de Esporte e Lazer	Oferecer espaços adequados às práticas esportivas e de lazer.
13.Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Promover eventos esportivos e de lazer com visibilidade no cenário estadual e nacional.
14.Implementação do Estádio Olímpico do Pará	Assegurar infraestrutura adequada para prática de atividades físicas, esportivas e de lazer.
15.Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará	Disponibilizar espaços para a prática do esporte e lazer.

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base nos PPA/ LOA'S - 2012-2015.

A Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, em sua estrutura de funcionamento, conforme as ações descritas no quadro acima, apresenta um conjunto de ações e projetos, sendo: cinco ações de esporte lazer e inclusão, quatro ações de esporte de alto rendimento, quatro ações de infraestrutura e uma ação de grandes eventos esportivos. Analisarei, com maior profundidade, nos próximos capítulos, como essas políticas se desenvolveram e o que de fato foi priorizado pela gestão, considerando o volume de recursos que receberam para suas execuções, conforme os dados das mensagens e relatórios do PPA, e as leis orçamentárias LDO e LOA.

A SEEL, assim como a legislação esportiva, não conseguiu estabelecer um diálogo com as demandas das expressivas manifestações culturais do estado do Pará. Destaco, novamente, a preocupação para que ao se estabelecer uma política pública para as diferentes regiões e populações do estado, se busque o caminho do diálogo junto a essas populações, para que não sejam o “exótico”, a atração diferente no calendário de eventos esportivos do governo.

Assim, considera-se este campo como complexo em si, pois tanto essas atividades de vivências corporais diversas quanto as que são específicas para cada povo implicam em formas de reconhecer ou não o protagonismo dos povos tradicionais em suas formas próprias de organização e construção sociocultural de práticas corporais para atender necessidades de competição e/ou lazer (BANIWA, 2015, p. 30 apud ALENCAR, 2020, p. 29-30).

Conhecer as ações e projeto executados pela SEEL na referida gestão ajuda a termos noção da totalidade da realidade investigada, percebendo e constatando os aspectos que compõem a política de esporte na região, bem como identificar o lugar do esporte na gestão.

Na literatura específica da área, são apresentados dados que revelam a importância secundária dada às políticas públicas de esporte nos governos, reflexo da trajetória da relação do esporte com o estado. Assim, conforme essa produção científica, são identificados o uso do fenômeno esportivo de acordo com os interesses das gestões públicas (estado), sem compreendê-lo como fenômeno social e produção humana. O desafio, portanto, é constituir o esporte como uma política de estado, e dar a este o lugar de importância e prioridade como necessidade e direito social da população.

O estado do Pará apresenta um ordenamento legal frágil, somente com duas leis que regulamentam as políticas na área, resultante da trajetória das políticas no setor. Portanto, não apresenta uma legislação esportiva consistente e não estabelece nexos com as políticas públicas estaduais, sem grandes contribuições, de forma efetiva, para a democratização e universalização desse setor.

[...] é necessário um novo marco legal que garanta a universalização do esporte no Brasil, por meio da organização conjunta das esferas federal, estadual e municipal, que estabeleça diretrizes básicas permitindo o amplo acesso às práticas esportivas, com infraestrutura mínima e financiamento público, ou seja, garantindo as condições materiais para efetivação desse direito constitucional (DIESPORTE, 2016. p. 94).

Reconheço que em um sistema capitalista as leis são instrumentos resultantes das tensões entre classes. Portanto, entendo que ao tratar da legislação esportiva do Pará não poderia focar somente na análise do conjunto de artigos e incisos, seus objetivos e impactos nas políticas de esporte local, aspectos que também são importantes.

Porém, entendo, pela urgência de trazer à superfície da produção científica na região, frente aos desafios da diversidade local, que seria importante tratar do contexto dessa região, suas relações socioeconômicas e a realidade sociocultural de seu povo, na perspectiva de contribuir para elaboração de novas alternativas à lógica capitalista, por meio de políticas de esporte na região.

Se podemos compreender que o homem é produto das condições históricas, não devemos esquecer que ele é, ao mesmo tempo, produtor da história. Nesse sentido, o homem amazônico, como de resto todos os homens, deve ser compreendido como projeto no sentido sartreano do termo. Nessa concepção, necessidade e liberdade são elementos distintos e complementares intrínsecos do projeto humano (FRIZO; NIEDERLE, 2020, s/n).

Observo na gestão Jatene um modelo de estado que se materializa em políticas sem canais de participação popular, e que suas políticas de esporte e lazer, pouco estabeleceu relações com as manifestações culturais dos povos tradicionais. Ou seja, foram executadas políticas que respondam as tensões e interesses da classe dominante, que passam a ter no esporte um instrumento de “controle” das classes populares, bem como um espaço para divulgar e propagandear o governo.

CAPÍTULO III O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A REGIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE NO PARÁ

Neste capítulo, analisei o planejamento orçamentário: PPA, LDO e LOA 2012-2015, da gestão Simão Jatene, destacando o lugar da política de esporte, tendo como parâmetro legal a Constituição Federal/1988 e a Constituição Estadual/1989 (Estado do Pará). A partir do planejamento orçamentário, identifiquei as regiões do estado que foram contempladas com a aplicação dos recursos públicos na execução das políticas de esporte pelo governo do estado.

Para Salvador (2012), a análise do orçamento é um elemento importante para a compreensão da política social, pois é um instrumento técnico que vai refletir a estrutura das relações sociais para além da sua estruturação contábil, bem como os interesses envolvidos na apropriação dos recursos públicos: “O dimensionamento desses gastos permite compreender e mensurar a importância dada a cada política pública no contexto histórico da conjuntura econômica, social e política vivenciada no país” (SALVADOR, 2012, p. 8).

Compreendi o orçamento público como instrumento contábil de controle dos recursos do Estado, que resulta das tensões sociais e políticas existentes em determinado contexto histórico. Para Mascaro (2013), o Estado, como atualmente se apresenta, não é resultado da organização política de sociedades anteriores da história. Hoje, sua manifestação é especificamente moderna, capitalista, pois, nas sociedades pré-capitalistas, não havia uma separação estrutural entre as forças econômicas e as forças políticas, de modo geral eram as mesmas classes e grupos: “No capitalismo, no entanto, abre-se a separação entre o domínio econômico e o domínio político” (MASCARO, 2013, p. 17).

Contribuindo para a compreensão da função do Estado no capitalismo, Maria de Andrade (apud MASCARO, 2013) aponta o caráter de classe do Estado e a inseparável relação entre a esfera de produção material da existência social e o ordenamento político posto por ele.

Como diria Sodré (1999), nesta relação entre domínio econômico e o domínio político, no contexto das políticas neoliberais, o Estado passa a ser o grande inimigo do desenvolvimento, e privatizar passa a ser palavra de ordem para o neoliberalismo. O Brasil apresenta, em sua trajetória histórica, uma sociedade que se constitui em modelo de desigualdade, e a concentração de renda é um fenômeno mundial que também se revela no país. Sodré também destaca que o Estado é uma categoria histórica e que, portanto, muda de conteúdo ao longo do tempo, sendo subordinado à correlação de forças na sociedade.

3.1. Orçamento público

Os modelos de estado e de economia de um país refletem a conjuntura política do período. A política econômica adotada pelo governo passa a determinar as prioridades da gestão, expressas em seus orçamentos e nas políticas públicas a serem implementadas. Neste sentido, é importante compreender as dinâmicas do orçamento público, em seus aspectos legais, políticos e técnicos.

O orçamento público no Brasil, com a Constituição Federal de 1988, passou a receber mais atenção por se constituir em um mecanismo legal, complexo, com novos conceitos e normas. Tal instrumento de controle das políticas de uma gestão pública também se refere a uma etapa de instrumentalização técnica-financeira-política das finanças públicas e que, através do planejamento do Estado, este instrumento deve traduzir os programas e projetos do governo, apresentando todas as receitas e despesas que serão efetivadas por ele.

3.1.1 O Orçamento e seus Dispositivos Legais

Com a perspectiva de padronização dos orçamentos, resultante da forte tradição centralizadora do Estado brasileiro, após vários anos de discussões, o Congresso Nacional, em março de 1964, aprovou a Lei nº4320/64, que instituiu finalmente o modelo orçamentário-padrão para os três níveis de governo e tornou-se o principal instrumento orientador e disciplinador para o processo de elaboração e execução orçamentária (PISCITELLI, *et al.*, 1997).

A Constituição Federal, de 1988, símbolo do processo de redemocratização no país, em seu Artigo 165, institui as leis que hoje regem a gestão do orçamento público no Brasil, que são: PPA, LDO e LOA. Este processo de redemocratização também reorganizou, no estado do Pará, a sua nova Constituição Estadual, de 5 de outubro de 1989, bem como seus instrumentos legais para efetivação do orçamento público estadual.

Segundo Calil (2017), o orçamento é uma Lei (documento) “[...] que estima as receitas e fixa as despesas para um determinado período, isto é, para um exercício financeiro em atenção ao Princípio da Anualidade” (p. 39); e de posse desse documento, é possível ter uma visão de quanto um governo gasta em políticas sociais, como saúde, educação, assistência, esporte e lazer, entre outras áreas.

Sendo assim, conhecer as etapas da constituição do orçamento público no Brasil é importante para ajudar na compreensão de vários aspectos que hoje são imprescindíveis na formulação e execução das políticas sociais, pois trata-se de um instrumento complexo para a alocação dos recursos públicos, vital no controle das políticas públicas.

O orçamento do governo do estado do Pará, na gestão 2012-2015, se constituiu na era do orçamento moderno no país, seguindo as recomendações legais da CF/1988 e a Constituição Estadual/1989.

Uma referência para o estudo do orçamento do governo do estado do Pará foi a Constituição do Estado, que seguiu os preceitos do princípio da simetria constitucional⁴⁸, apresentando muitas similaridades com a Constituição Federal. No que se refere às questões do orçamento público estadual, apresenta artigos que tornam legal a elaboração, aprovação, acompanhamento, execução e gestão do orçamento público que será executado pelo governo do estado.

⁴⁸ Este princípio está assegurado na CF/1988, no Art. 25, que diz: Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição. Portanto, o princípio da simetria assegura que os Estados, no exercício das suas competências, devem seguir os modelos normativos constitucionalmente adotados pela União (LEONCY, 2012).

Seguindo esta premissa, o governo estadual, na gestão 2012-2015, seguiu o que versa a Constituição Estadual (CE), no que se refere à aprovação do orçamento público da gestão em ação articulada ao poder legislativo. Vejamos algumas Seções e Artigos da CE que tratam das questões gerais do orçamento público do estado.

Na sua seção II, a Constituição trata das atribuições da Assembleia Legislativa, e no Artigo 91, diz:

[...] Art. 91. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre: [...] II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e meio de solvê-las e emissão de letras do tesouro estadual; [...].

Na continuidade do texto da CE, que versa sobre orçamento, destaquei a seção que trata “Das atribuições do Governador”, onde diz, no Art. 135, que compete privativamente ao governador:

[...] IX - remeter mensagem e plano de governo à Assembléia Legislativa, por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do Estado e solicitando as providências que julgar necessárias; [...] XVIII - enviar à Assembléia Legislativa o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento, previstos nesta Constituição; [...] XIX - prestar anualmente à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior [...] (PARÁ, 2019).

A Constituição do Estado do Pará, seguindo o princípio da simetria constitucional, também apresenta um Título específico para tratar “Da Ordem Financeira, da Tributação e dos Orçamentos do Estado”. No Capítulo I, “Das Finanças Públicas”, traz a Seção II, que trata “Dos Orçamentos”, assegurando em seus dois artigos iniciais a estrutura dessa organização:

Art. 203. Os sistemas de planejamento-orçamento do Estado e dos Municípios atenderão aos princípios desta Constituição, aos da Constituição Federal, e às normas de direito financeiro.

Art. 204. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais (PARÁ, 2019).

Os documentos oficiais, referentes ao período do governo Simão Jatene (PPA 2012-2015), como as Mensagens à ALEPA, PPA, LDO e LOA, consolidam

os ritos administrativos-legais para a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do orçamento público da gestão.

No conjunto das políticas públicas, espelhadas na peça orçamentária, destacamos as políticas de esporte, analisando sua movimentação orçamentária no que se refere à fonte do financiamento; direção dos gastos e à magnitude dos gastos, aspectos que iremos tratar no IV Capítulo.

Portanto, analisei o orçamento público do governo do Pará compreendendo-o como um processo contínuo, dinâmico e flexível. Este representou, na época, os recursos financeiros existentes no governo, planejados e organizados para responder aos planos e programas de trabalho, que orientaram a dinâmica da execução das políticas públicas naquele período.

As análises não foram focadas somente nas demandas técnicas desse documento; busquei realizar uma análise crítica, considerando o contexto político e econômico do período, que balizaram as tensões do processo de definição desse orçamento.

3.1.2 Planejamento Orçamentário

Segundo especialistas em planejamento do setor público⁴⁹, o processo de elaboração do planejamento orçamentário, frente à história do país, é um processo recente em se tratando de período histórico (a partir da nova CF/1988); e as análises apontam ainda a necessidade de compreender o planejamento como um instrumento que possa refletir a concepção de desenvolvimento social e econômico dos municípios e estados.

Nesta evolução da gestão das políticas públicas no Brasil, e buscando superar a forte tradição centralizadora do executivo federal, novos instrumentos do planejamento público foram elaborados. Esse processo gerou um novo patamar para planejamento dos governos e, conseqüentemente, um novo

⁴⁹ Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento – RBPO é um periódico científico semestral, publicado pela Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento. Disponível em: <http://www.assecor.org.br/rbpo/publique/>. Acesso em: nov. 2019.

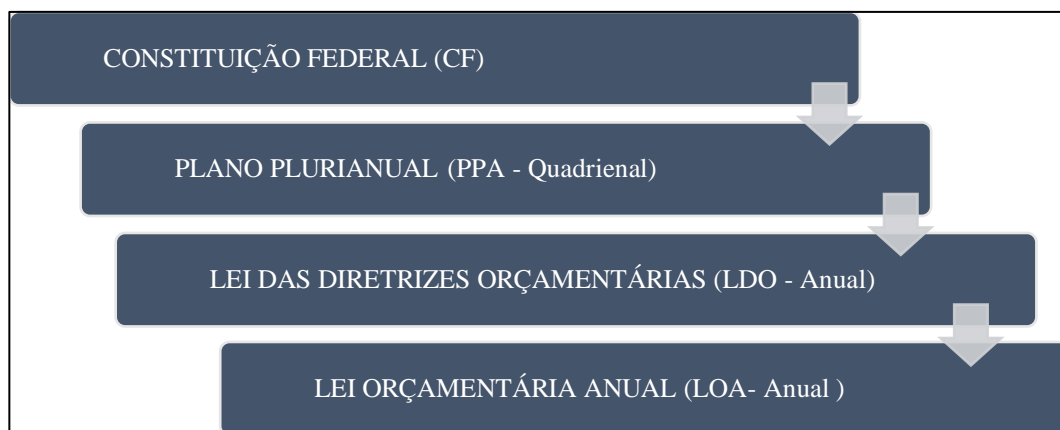
desenho institucional, que gera a obrigatoriedade de articulação entre os poderes executivo, legislativo e judiciário.

Segundo Gimene (2019, p. 13-14):

A partir da década de 1980, verifica-se no Brasil a proliferação de iniciativas que visam restringir o grau de arbítrio do Poder Executivo Federal, em grande medida como uma resposta ao centralismo político que havia predominado no País durante as décadas anteriores. O Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público, bem como seus equivalentes nos estados e municípios, se tornaram atores cada vez mais presentes nos processos de formulação e implementação das políticas públicas.

Na **Figura 05**, a seguir, visualizamos o fluxo do sistema de planejamento para execução orçamento público, a partir da CF/1988.

Figura 5 - Sistema de Planejamento Orçamentário



Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base na CF/1988.

Podemos perceber que os mecanismos de Planejamento são fundamentais para dar maior credibilidade ao orçamento e, minimamente, assegurar o cumprimento de suas metas. Mas Giacomoni (2010) e Piscitelli *et al.* (2008) destacam que este instrumento, como peça para cumprir os ritos burocráticos, por si só não assegura o controle da aplicação e gastos do dinheiro público.

É importante destacar que os instrumento legais de planejamento criam dinâmicas próprias sobre as ações da gestão pública, ou seja, não são neutros, nem meras peças técnicas. Eles também revelam as tensões políticas entre os diferentes interesses de classes, que constituem um contexto histórico de cada gestão pública. Para Frigotto (2002, p. 98), a concepção de planejamento,

resultante do entendimento de planejamento como forma de intervenção do Estado, neste caso um Estado burguês, passa a ser “[...] um surpreendente canal de condução de medidas mantenedoras do *status quo* [...]”. Tais medidas apontam para a submissão do orçamento público às políticas neoliberais, visto que, com os primeiros sinais de uma crise econômica no país, são as políticas sociais que recebem os primeiros cortes e contingenciamento por parte dos governos locais e federal.

Como podemos observar, a Administração Pública deve seguir os ritos legais estabelecidos, previstos na CF/88, para a elaboração e execução do orçamento e planejamento públicos. Diante da cultura de corrupção/peculato⁵⁰ e descontrole dos gastos com dinheiro público, e para assegurar o princípio da transparência, ética e bom uso dos recursos públicos, foram criados mecanismos legais obrigatórios, que são regulamentados em diversas normas, como a Lei do Direito Financeiro (Lei nº4.320/64) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF- Lei nº101/2000), que vêm fixar os princípios das finanças públicas.

A LRF não recebe entendimento unânime entre os especialistas como um instrumento técnico contábil para controle dos gastos públicos. Entre os economistas e especialistas em gestão e planejamento público, existem posições diferentes.

Alguns economistas e pesquisadores da área da gestão e planejamento público tecem suas críticas à LRF, pontuando que a lei, por um lado, intensificou o controle dos gastos, disciplinando e moralizando a gestão dos recursos públicos, por outro, vem secundarizando os investimentos nas políticas sociais, uma vez que a política econômica brasileira, atendendo as demandas do capital especulativo financeiro, passa a contingenciar uma boa parte dos recursos públicos para o pagamento dos juros da dívida pública.

Diante desse conjunto de leis que normatizam o orçamento público no país, chamo a atenção para a força dos interesses das elites políticas e

⁵⁰ É um **crime** cometido pelo funcionário público contra a Administração Pública em geral. Configura tal conduta delituosa quando o funcionário apropria-se de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão da função, ou o desvia em proveito próprio ou alheio. Art. 312 Código Penal Brasileiro (CP). Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/419/Peculato>. Acesso em: 22 nov. 2019.

econômicas, que disputam a elaboração do orçamento público e a execução das políticas. Neste sentido, entendo que não é possível tratar tal instrumento de forma meramente técnica, pois os marcos legais também são resultados das tensões existentes entre os interesses de classes em uma sociedade capitalista.

Nesse sentido, essa base técnica se faz necessária para instrumentalizar a compreensão sobre as análises realizadas do orçamento do estado do Pará (2012-2015).

3.2. Planejamento orçamentário no governo do estado do Pará – 2012-2015

O novo modelo de planejamento, desenvolvido a partir da nova CF/1988, vem desafiando as administrações públicas, na perspectiva de que sua elaboração possa refletir a realidade que se deseja transformar.

O PPA 2012-2015, do governo Simão Jatene (PSDB), ocorreu em um cenário de prolongada crise econômica, e foi constituído em um contexto de diferenças de modelos políticos, que vinham demarcando a polarização política no país entre os partidos no poder em nível federal (Presidente Dilma Rousseff/ PT) e estadual (PSDB).

Os instrumentos para a elaboração do planejamento do orçamento público, como PPA, LDO e LOA, compõem o que chamamos de Ciclo Orçamentário nas gestões públicas. O quadro a seguir resume os principais procedimentos do ciclo orçamentário e os respectivos prazos e vigências legais:

Quadro 4 - Os principais procedimentos do ciclo orçamentário

Situação/ Instrumento	PPA	LDO	LOA
Envio ao Poder Legislativo	Até 4 meses antes do final do primeiro exercício financeiro do mandato do novo Governante (31/08).	Até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro (15/04).	Até 4 meses antes do final do exercício financeiro anterior a sua vigência (31/08).
Devolução ao Poder Executivo	Até o encerramento da sessão legislativa do ano do seu envio (22/12).	Até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17/07).	Até o encerramento da sessão legislativa do ano de seu envio (22/12).
Vigência	4 anos. Até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente.	12 meses (anual).	12 meses (anual).

Fonte: ENAP (2017).

3.3. Plano Plurianual (PPA) do Pará

O Plano Plurianual, segundo Kohama (2010), é uma Lei que vem organizar e definir as ações do governo. Como um instrumento do planejamento público, é caracterizado como uma estratégia de médio prazo, que busca alcançar os objetivos e metas fixados para um determinado período (de 4 anos), sendo seus objetivos e metas reavaliados a cada ano. O referido instrumento tem vigência no segundo ano de um mandato governamental até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

O PPA é um Planejamento Geral indispensável para o funcionamento das políticas do estado. Ele define as diretrizes das políticas públicas estruturadas em Programas, Ações, Objetivos e Metas, a serem executadas pelo governo em todo o período da gestão (4 anos).

Nos estados, o PPA é elaborado a partir dos ritos legais da Constituição Estadual, e estes seguem as determinações da CF/88, obedecendo o princípio da simetria constitucional. Sendo assim, no governo do estado do Pará, a Constituição Estadual é o marco legal para elaboração do PPA. Em seu Art. 204, § 1º e § 2º, diz que:

Art. 204 [...]

§1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma setORIZADA e regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital, inclusive para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º O plano plurianual, cuja elaboração contará com a participação de entidades representativas da sociedade civil e dos Municípios, será aprovado no primeiro ano de cada período de governo, submetido à apreciação da Assembleia Legislativa até o dia trinta e um de agosto e terá vigência de quatro anos (PARÁ, 2019).

Em relação às categorias e elementos indicados acima, que constituem o PPA, Giacomoni (2010) chama atenção para as diferentes reflexões na área sobre esse ponto. O autor diz que tem sido um desafio a sua correta interpretação. Neste estudo, observei a questão da setORIZAÇÃO e regionalização da política no PPA. A regionalização, em muitos Estados, segue diferentes critérios (por áreas administrativas, formação de núcleos de desenvolvimento, mesorregiões, etc.). A setORIZAÇÃO e regionalização do orçamento, efetivada pelo

governo do Pará, no campo das ações de esporte, foram elementos importantes em minhas análises nas capilaridade desta política.

O mais importante no modelo de regionalização, na construção do Plano, é considerar a diversidade do estado ou município, e observar se atende as diferentes regiões e localidades, para um alcance mais equilibrado das políticas públicas. O que pode ser qualificado neste modelo, se bem aplicado, é a possibilidade de descentralizar as políticas dos grandes centros e regiões, na perspectiva de potencializar as ações do Estado nas áreas mais carentes e periféricas.

Neste sentido, chamo atenção para a realidade da região Norte, em especial o estado do Pará, pois a obrigatoriedade da regionalização na elaboração e execução do planejamento e gastos públicos são primordiais diante da grande extensão territorial do estado, bem como da histórica realidade de dificuldades socioeconômicas e políticas da região.

São muitos os desafios a serem vencidos pelas gestões, que além de trabalharem com as metas a serem alcançadas no planejamento para melhorar os indicadores socioeconômicos, educacionais e culturais em todo o Estado, é preciso efetivar a escuta direta com a população local, para que a gestão e seu Plano Orçamentário, de fato, dialoguem com a realidade cotidiana das diferentes populações e suas regiões. No que tange as culturas esportivas, observei também esses aspectos do Plano, que devem refletir o fazer cotidiano das diversas culturas e suas territorialidades/regiões, como os ribeirinhos, população do campo, dos centros urbanos, povos indígenas e quilombolas.

3.3.1 O esporte no PPA “Pacto pelo Pará” (2012-2015)

O PPA 2012-2015 refere-se à gestão do Governador Simão Jatene no período 2011-2014. Seu governo representou a retomada do modelo de gestão do PSDB no governo do Estado quando venceu as eleições em 2010. Simão Jatene já havia governado o Estado em 2003/2006, e com a nova eleição confirmou a vitória de um campo de centro-direita, que voltava ao governo (Coligação Juntos com o Povo: PSDB/PPS/DEM/PSDC/PRTB/PMN/PRP), contra uma frente de esquerda, que tinha como candidata Ana Júlia Carepa, do

PT, governadora que buscava reeleição (Coligação Frente Popular Acelera Pará PT/PR/PRB/PP/PDT/PTB/PTN/PSC/ PHS/PTC/PSB/PCdoB/PTdoB).

Neste cenário político, é importante destacar que o PSDB tem um histórico de governança no estado do Pará há mais de 15 anos, e no campo da política de esporte, foi exatamente no governo PSDB, em 1999, com o até então Governador Almir Gabriel (PSDB), a criação da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer.

O cenário político do período – 2010 – apresentava uma polarização nas eleições em todo o Estado, entre os “vermelhos” e os “amarelos” – cores que eram marcas das duas candidaturas, respectivamente: da esquerda e do centro-direita. Um dado que foi bastante utilizado no período eleitoral, e que influenciou o olhar positivo para candidatura de Simão Jatene, foi o desgaste sofrido pelo Governo de Ana Júlia Carepa, por não ter conseguido garantir o Pará, no caso Belém, como uma das cidades-sede para os jogos da Copa do Mundo de Futebol na região Norte, perdendo a vaga para estado do Amazonas, ficando Manaus como a cidade-sede da Copa.

Os jornais na época destacam este fato, como podemos observar na matéria do site do G1 (2010)⁵¹: *“Simão Jatene (PSDB) é eleito governador do Pará. Tucano obteve 55,74% dos votos válidos. Campanha vitoriosa explorou perda da sede da Copa 2014 para Manaus”*, no corpo da matéria, segue o comentário: *“O tucano também procurou explorar supostas falhas da administração de Ana Julia. Apontou, por exemplo, incompetência da gestão no fato de Belém ter perdido para Manaus⁵² (AM) a disputa para ser sede da Copa 2014”*.

⁵¹Jornal G1 - Coluna Especiais Eleições 2010. 31/10/2010 20h25. Disponível em: <http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/10/simao-jatene-psdb-e-eleito-governador-do-para.html>. Acesso em: out. 2019.

⁵² O discurso de rivalidade, construído entre as duas capitais da região Amazônica, se prolonga desde o período imperial brasileiro, com conflito durante a separação e definição territorial entre as duas Províncias na Amazônia, estabelecendo culturalmente uma histórica rivalidade entre amazonenses e paraenses, que tem base nas disputas no campo econômico e político, e no período do ciclo da borracha, Belle Époque, essa rivalidade crescia, como também no período da construção da zona franca de Manaus (WEINSTEN, 1993, p. 219.). Tal rivalidade histórica foi reascendida com a disputa da cidade sede da Copa 2014, onde cada cidade tentava fortalecer uma identidade destacando sua “hegemonia de uma cultura amazônica”. Ver mais em WEINSTEN, Bárbara. “Pará versus Amazonas”. In: **A Decadência na Amazônia: Expansão e Decadência (1850-1920)**. São Paulo: Hucitec, 1993. Ver também: NUNES, Benedito. **Crônicas de Duas Cidades: Belém e Manaus**. SECULT, 2006.

Como podemos observar, o esporte ficou entre as temáticas centrais na disputa eleitoral, junto à educação, saúde e segurança; contudo, na disputa eleitoral, somente uma dimensão do esporte ganhou visibilidade: o esporte de alto rendimento/esporte espetáculo, associado aos megaeventos esportivos. Concepção que destaca o esporte espetáculo como um instrumento importante para propagandear governos. Conforme dados expressos nos documentos oficiais da gestão do governador Simão Jatene, essa perspectiva durante as eleições norteou parte da política para setor, quando no Planejamento é anunciada a retomada dos grandes eventos esportivos no Pará.

Simão Jatene conseguiu reunir maior apoio político ganhando as eleições no segundo turno⁵³, retomando a gestão do Governo do Estado do Pará (sua 2ª gestão no Estado). A constituição do Plano Plurianual, desenvolvido no governo Jatene, recebeu o nome “*PPA 2012-2015 – Pacto pelo Pará*”.

Com o “*Pacto pelo Pará*”, o governo pontua que a busca de soluções para os graves problemas e desafios que o estado do Pará enfrentava seriam superados com o governo e a sociedade, realizando um pacto de governança. No Plano, o termo pacto é conceituado como um espaço em que a população e o governo, juntos, buscam solucionar os problemas existentes “[...] nas áreas prioritárias para a população: educação, saúde, cultura e lazer, segurança, habitação, infraestrutura, trabalho, renda e produção. [...]” e projetar investimentos no futuro, para desenvolver sem devastar e aumentar a qualidade de vida (PPA, 2012, p. 6).

A metodologia utilizada para a formulação do PPA tem caráter gerencial e como base o modelo de Gestão por Resultados, que permite organizar as ações governamentais em Programas, a partir de uma situação-problema, demanda/necessidade e uma oportunidade de investimento o que torna o Plano um instrumento de gestão estratégica (PARÁ, 2012, p. 9).

No que se refere à orientação metodológica, conforme documentos oficiais da gestão, observei os traços políticos que marcam as gestões do PSDB, que se baseiam na racionalização e busca da competência técnica, constituídos

⁵³ Simão Jatene obteve nas urnas 55,74% dos votos, e Ana Júlia Carepa ficou com 44,26% dos votos. Fonte: APURAÇÃO - 2º turno. 2010. Disponível em: <http://eleicoes.folha.uol.com.br/2010/2turno/apuracao-governador.shtml>. Acesso em: dez 2019.

com base nos pressupostos para Promover o Desenvolvimento Sustentável, a Inclusão Social; a Articulação Político-Institucional e Desconcentração do Governo. A SEPOF⁵⁴ assumiu a coordenação da elaboração do Plano, junto com os demais órgãos da Administração Pública Estadual. Em relação à participação da sociedade na elaboração do Plano, são registradas a realização de Audiências Públicas nas 12 Regiões de Integração, bem como sugestões encaminhadas pelo Portal do PPA/SEPOF.

A participação da sociedade na elaboração do Plano Plurianual é uma obrigatoriedade assegurada em lei, garantindo o princípio da transparência e do controle social das políticas públicas. O que observei é que o governo, em sua dinâmica de gestão, realizou as audiências públicas nas regiões como uma resposta à obrigatoriedade dos princípios pontuados na lei.

Identifiquei nos documentos oficiais, analisando as etapas do Ciclo de Gestão do PPA 2012-2015, que não há registro ou referência na gestão de um espaço ou estrutura que efetivamente abra um canal sistemático da participação popular no governo. Assim, o que foi registrado pela gestão foi a organização do espaço clássico de escuta nas administrações estatais, que são as audiências públicas.

O que observei no estado do Pará reflete uma realidade histórica do país: uma cultura de não participação da população na elaboração de políticas públicas junto aos espaços de gestão do estado.

A imagem a seguir apresenta as etapas e conceitos das fases do Ciclo de Gestão para elaboração do PPA do governo Simão Jatene (PPA 2012-2015).

⁵⁴ Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Figura 6 - Conceitos das Fases do Ciclo de Gestão



Fonte: Documento de Orientação e Elaboração do PPA 2012-2015 (PARÁ, p. 10)

Como podemos observar na imagem, nas fases do Ciclo de Gestão não há registro de um espaço institucional para receber os debates e propostas de políticas públicas com a participação da população na fase de Formulação. Participação que ainda poderia ser assegurada nas fases seguintes do Ciclo, como no acompanhando e implementação dessas políticas, consolidando, assim, a constituição de espaços públicos que podem assegurar a participação da sociedade na formulação e controle social dessas políticas

Nos aspectos legais, a Lei nº7.595/2011 (PARÁ, 2011) instituiu o PPA do governo do Estado para o quadriênio 2012-2015. Este que é o sexto Plano do

estado do Pará desde a promulgação da CE/1989. E em relação à existência da SEEL, que foi criada em 1999, contando até o ano de 2018, são 4 Planos coordenados pelas Gestões do PSDB. O PPA 2012-2015 é o terceiro nessa linha do tempo das gestões tucanas e que, portanto, podemos considerar que representa a marca das gestões tucanas no comando do estado do Pará e, conseqüentemente, nas políticas de esporte.

No Art. 3º a Lei esclarece que os Programas que constituem a estrutura de um PPA são elementos de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as programações estabelecidas nos Orçamentos Anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

A Lei deixa clara que o PPA deverá ser avaliado anualmente a partir da observação dos resultados dos Programas, gerando Relatório Anual de Avaliação dos Programas, conforme Art.15, parágrafo 3º, ao afirmar que o Relatório do PPA 2012-2015 conterá: “[...] programação e a execução dos Programas, ressaltando os resultados alcançados, a apuração dos índices dos indicadores de desempenho e a realização física e financeira das suas ações”.

No Plano Plurianual, as políticas de esporte, desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Esporte e Lazer (SEEL), aparecem articuladas às Diretrizes referente ao item “Promover a Inclusão Social”.

O Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, “Pacto Pelo Pará”, foi concebido tendo como balizador **três grandes eixos**: a transformação pelo conhecimento, a transformação pela produção e a transformação pela gestão e governança. [...] Para assegurar essa estratégia de desenvolvimento, foram estabelecidas **cinco diretrizes**, que embasaram a elaboração dos Programas de Governo: Promover a Produção Sustentável; **Promover a Inclusão Social**; Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento; Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência, e Promover a Articulação Político-Institucional e Desconcentração do Governo (PPA, 2012. p. 01, grifo nosso).

Na seqüência do documento, observamos a posição política programática da gestão, estruturando um Plano com ênfase no desenvolvimento sustentável; a propagação da informação e do conhecimento; dando prioridade à diversidade regional, “[...] estimulando projetos estruturantes para a população nas áreas de: educação, saúde, **cultura e lazer**, segurança, habitação,

transporte, saneamento, trabalho, renda e produção” (PPA, 2012, p. 02, grifo nosso).

Em que pese constar o lazer como uma área citada na etapa estruturante no Plano, suas ações não chegaram a garantir ações/projetos esportivos que atendessem a perspectiva propagada da inclusão social, conforme expresso nos documentos oficiais em suas ações e metas, informadas ao longo da execução do Plano.

3.4. Os Programas de Governo no PPA e as Ações da Secretaria de esporte e lazer - SEEL

Segundo Piscitelli (2008), “[...] há convergência entre as estruturas do PPA e do Orçamento Anual por meio do **Programa**, que é uma espécie de “módulo” comum integrador entre ambos: o plano termina no programa e o orçamento começa nele” (p. 111, grifo nosso).

No PPA 2012-2015, as ações foram estruturadas em Programas, que articulam as políticas por setores, seus respectivos órgãos responsáveis, seus objetivos, diretrizes, ações, metas, produtos, região de integração e financeiro. Assim, os Programas são categorias de planejamento que articulam as ações do governo na perspectiva de implementar as políticas públicas para o atendimento da população.

Os Programas foram concebidos de forma integrada e articulada, com vistas ao desenvolvimento sustentável e à difusão da informação e do conhecimento. O Programa se constitui em um conjunto de ações, que convergem para a solução do problema identificado na sociedade. Define-se, então, um objetivo a ser alcançado e um ou mais indicadores capazes de medir os avanços conquistados, o que vai assegurar uma avaliação permanente das ações de governo. A quantificação dos Programas e suas ações foram baseadas na previsão dos recursos financeiros para o período de abrangência do PPA (PPA, 2011a, p. 06).

As Diretrizes e Objetivos de Governo, formulados para construção do Plano, funcionaram como eixos norteadores da concepção dos Programas: “Na formulação do PPA 2012-2015 os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual construíam dois tipos de Programas: (i) Programa de Manutenção da Gestão, (ii) Programa Finalístico, [...]” (PARÁ, 2011a, p. 06).

Programa de Manutenção da Gestão – engloba ações de natureza tipicamente administrativas, as quais, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos Programas Finalísticos, não têm, ainda, suas despesas passíveis de apropriação.

Programa Finalístico – inclui ações que resultam em bens ou serviços ofertados à sociedade (PARÁ, 2011a. p. 06).

Em função dos estudos sobre as políticas de esporte do governo, vamos observar os Programas Finalísticos, assim, o Plano Plurianual “Pacto pelo Pará” apresenta oitenta (80) Programas Finalísticos, distribuídos entre toda a estrutura do Estado, com os três Poderes: Judiciário, Legislativo, Executivo; o Ministério Público e Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais Independentes.

Na análise das informações sobre os Programas de governo, meu foco segue os Programas do Poder Executivo. Nesse sentido, sistematizei as informações dos Programas do Executivo em uma tabela separada, distribuídos nas políticas públicas setoriais, como é possível observar no Quadro 05. Os outros Poderes e Instituições, como Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Órgãos Constitucionais Independentes, Defensoria Pública, Manutenção da Gestão (todos os Poderes), juntos, totalizam 17 Programas.

Quadro 5 - Demonstrativo do Número de Programas do Poder Executivo PPA 2012-2015

Discriminação	Programas
Poder Executivo	
Finalístico	63
Áreas	
Proteção e Desenvolvimento Social	15
Promoção Social	07
Defesa Social e Segurança Pública	08
Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção	07
Infraestrutura e Logística para o desenvolvimento sustentável	15
Gestão	11

Fonte: Estratégia do PPA (2012).

O Quadro 05, como podemos observar, apresenta 63 Programas do Poder Executivo, e este concentra o maior número de Programas, com 63 unidades; a soma com os 17 programas dos outros poderes totalizam 80 Programas Finalísticos.

Entre os Programas do Poder Executivo, destaco a área “Promoção Social”, que apresenta 07 Programas, entre eles encontra-se o Programa em

que estão localizadas as ações das políticas públicas para o Esporte, denominada de “**Esporte e Lazer: Um caminho para inclusão social**”.

As atividades finalísticas compreendem as ações fins de cada órgão ou setor no governo; as ações administrativas e de manutenção da gestão correspondem às atividades meios.

O governo, na sua estratégia de gestão, efetivou a articulação das políticas de órgãos/secretarias a partir dos Programas. Os Programas, com ampla abrangência, constituem-se como um eixo central para o desenvolvimento das políticas setoriais para o alcance das metas estabelecidas pelo Plano. Sendo assim, o Programa “Esporte e Lazer: um caminho para a inclusão social”, tem como órgãos executores a SEEL e a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), esta última computando dados para o Programa somente com as ações desenvolvidas com os projetos do esporte escolar. A soma do orçamento das duas secretarias registra, para o PPA 2012-2015, o valor de R\$ 183. 449. 794,00 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais - estimativa de receita).

Durante o período da gestão do governo do Pará, acontecia uma crise econômica no país, a qual o governo respondeu com medidas de ajustes fiscais e cortes no orçamento; com os cortes sempre direcionados aos recursos das políticas sociais, as ações de esporte também sofreram cortes orçamentários. Assim, o governo apresentou no PPA ações prioritárias em cada setor, que foram destaque durante a gestão, com garantia de investimentos e visibilidade. O planejamento identificou essas ações de Agenda Mínima⁵⁵, que funcionou como uma política estratégica, obrigatória, assegurada no PPA, e a cada ano eram reavaliadas, gerando a retirada ou inclusão de ações, conforme a dinâmica da movimentação política do governo em resposta ao contexto político econômico.

Sendo assim, quatro ações de esporte foram incluídas na Agenda Mínima, a saber: 1) Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo –

⁵⁵ **Agenda Mínima** é a pauta, a política estratégica, obrigatória, desenvolvida no Plano de Governo, que destaca as ações prioritárias para os próximos 4 anos do governo.

Estádio Olímpico do Pará; 2) Construção de Espaço de Esporte e Lazer; 3) Fabricação de Ídolos; e 4) Realização de Eventos Esportivos e Lazer⁵⁶.

Quadro 6 - Ações de Esporte na Agenda Mínima

AÇÕES	Objetivo (texto LOA)
1.Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará	Disponibilizar espaços para a prática do esporte e lazer
2.Construção de Espaços de Esporte e Lazer	Oferecer espaços as adequados às práticas esportivas e de lazer
3.Fabricação de Ídolos	Promover o Atleta de rendimento para o cenário nacional e internacional
4.Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Promover eventos esportivos e de lazer com visibilidade no cenário estadual e nacional

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base na LDO/LOA 2012-2015.

Com a definição da estratégia do governo da Agenda Mínima, este elencou ações de vários setores para compô-la (seu plano político estratégico). Essas ações deveriam impactar na sociedade, anunciando a chegada do governo em diferentes áreas. E no campo das políticas de esporte, o governo, em seu planejamento, também buscava dar retorno e visibilidade de suas ações para a sociedade.

Nas ações escolhidas para compor a Agenda Mínima, quadro 06, identifiquei a prioridade do governo em ações de esporte voltadas para a infraestrutura, com destaque para recuperação do grande equipamento de lazer da capital, o Estádio Olímpico “Mangueirão”, além de focar em um projeto específico para apoiar os atletas de rendimento, como o “Fabricação de ídolos”, e a ação “Realização de Eventos Esportivos”. São ações que revelam a definição política de governo de dar centralidade no setor esportivo às ações na dimensão de alto rendimento. Aspectos que dialogam com o debate na campanha eleitoral de 2010, quando um megaevento esportivo foi destacado na disputa para o governo.

Na análise dos documentos oficiais, como Mensagens à ALEPA e o planejamento das políticas de esporte, identificaremos como a gestão tinha os

⁵⁶ De acordo com o PPA, todas essas ações estão vinculadas à SEEL.

eventos esportivos como uma referência para pensar as políticas para setor. Sendo assim, dialoguei com Mascarenhas (2013) quando este identifica que os megaeventos se tornaram o princípio organizador da agenda pública, sendo instrumento de projeção dos governos e, “[...] já é perceptível uma mudança nas ações de governo no esporte, mas nessa direção. Sobrevaloriza o esporte de alto rendimento, e os dados de financiamento são bastante reveladores disso, [...]” (MASCARENHAS, 2013, p.67).

No Programa Finalístico “Esporte e Lazer: um caminho para a inclusão Social”, também são apresentadas as Ações que dinamizam as políticas de esporte, através das Secretarias de Educação e da Secretaria de Esporte e Lazer. Sendo assim, de acordo com o foco da minha pesquisa, apresentei no Quadro 07 somente as ações que foram executadas pela SEEL.

Como informamos anteriormente, entre as Ações programadas da SEEL estão aquelas que foram destacadas como estratégia política da gestão, compondo a Agenda Mínima do governo. Entre as 8 (oito) implementadas pela SEEL, 4 (quatro) fazem parte da Agenda Mínima do governo, como podemos observar a seguir.

Quadro 7 - Programa Finalístico. Poder Executivo. Ações da SEEL no Programa: Esporte e Lazer: Um Caminho para a Inclusão Social

PPA 2012 – 2015

PROGRAMA FINALÍSTICO

PROGRAMA: ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL

ÁREA: PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer.

Público-Alvo: População do Estado do Pará

Órgão Executor: SEEL

AÇÃO:

- *1. Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo Estádio Olímpico do Pará
- *2. Construção de Espaços de Esporte e Lazer
- *3. Fabricação de Ídolos
- 4. Implementação das Ações do Esporte Paradesporto
- 5. Implementação de Ações de Esporte e Lazer
- 6. Implementação do Estádio Olímpico do Pará
- 7. Novos Talentos para o Esporte Apoiar o desenvolvimento de novos atletas nas modalidades esportivas
- *8. Realização de Eventos Esportivos e de Lazer

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base no PPA 2012-2015 – SEPOF (2019)

*Ações da Agenda Mínima

Lembrando que minha investigação analisa somente as ações, planos e metas da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer - SEEL, na tentativa de elucidar os recursos específicos para as políticas de esporte no Estado e a capilaridade dessas políticas, na medida que, historicamente, as ações de educação já apresentam um sistema e redes de ensinos estruturados (Federal, Estadual e Municipal), bem como um volume de recursos significativos, como verbas vinculadas.

Em minhas análises, constatei que as Ações que compõem a Agenda Mínima acabaram funcionando como um fio condutor de toda a dinâmica de execução da política da SEEL, como observaremos no que se refere à política de regionalização das ações de esporte.

3.5. A regionalização e as Políticas de Esporte e a cultura dos povos originários

De acordo com a metodologia da minha pesquisa, o indicador Direcionamento dos Gastos recomenda a observação na distribuição dos recursos entre programas, projetos, como também a distribuição geográfica dos recursos e, conseqüentemente, das políticas sociais pelas regiões/municípios. Identifiquei essas ações regionalizadas a partir da observação dos dados no PPA, nos Relatórios de Avaliação Anuais, nas Mensagens à ALEPA e nas informações da LOA.

O PPA apresenta 12 Regiões de Integração⁵⁷, como podemos verificar no Quadro 08, a seguir:

Quadro 8 - Regiões de Integração do Estado do Pará

Regiões	1.Região Araguaia	2. Região Do Guamá	3.Região Baixo Amazonas
----------------	--------------------------	---------------------------	--------------------------------

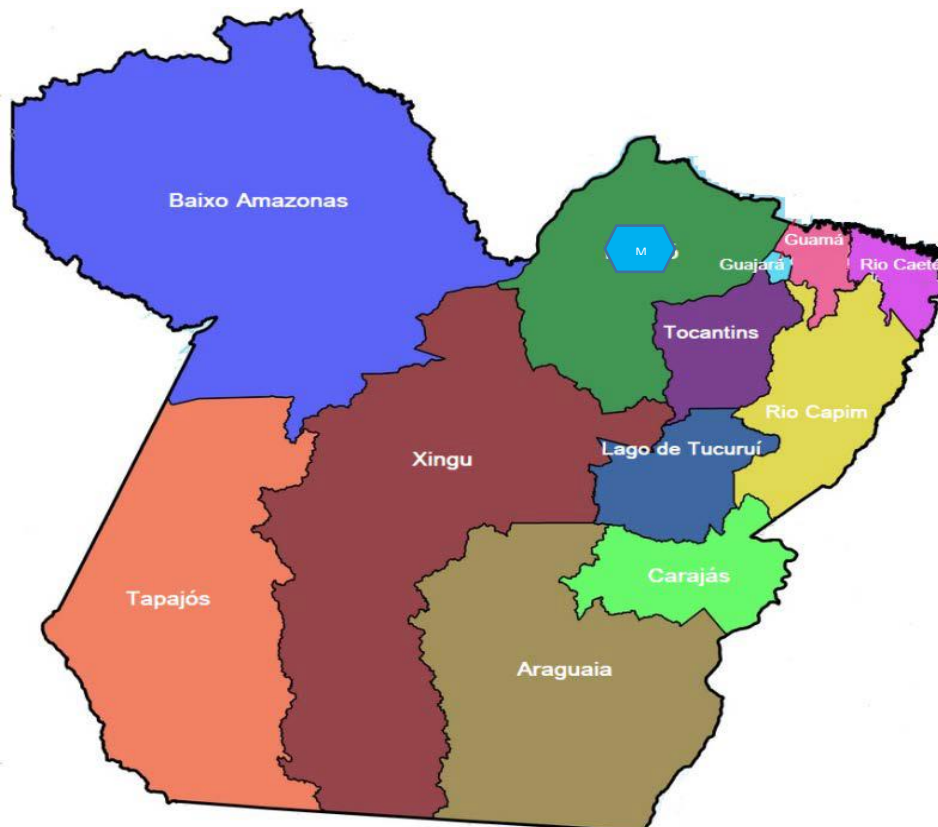
⁵⁷ A regionalização territorial adotada foi definida no Decreto Estadual nº1.066, de 19 de junho de 2008, alterado pelo Decreto nº1.346, de 24 de agosto de 2015. Desse modo, definem-se 12 Regiões de Integração do Estado do Pará, as quais representam espaços com semelhanças de ocupação, de nível social e de dinamismo econômico, e cujos municípios mantêm integração entre si, quer fisicamente, quer economicamente). Disponível: em: http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/orientacoes_elaboracao_do_ppa_2012-2015.pdf. Acesso em: set. 2019.

Municípios	Água Azul do Norte Bannach Conceição do Araguaia Cumarú do Norte Floresta do Araguaia Ourilândia do Norte Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia São Félix do Xingu. Tucumã Xinguara, Sapucaia	São João da Ponta. Vigia, Terra Alta São Miguel do Guamá São Domingos do Capim São Francisco do Pará Santo Antônio do Tauá São Caetano de Odivelas Santa Maria do Pará, Santa Izabel do Pará, Curuçá, Igarapé- Açú Colares. Maracanã, Marapanim Magalhães Barata. Inhangapi, Castanhal.	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa.
Região	4.Região Carajás	5.Região Lago De Tucuruí	6.Região Marajó
Municípios	Bom Jesus Do Tocantins, Brejo Grande Do Araguaia, Canaã Dos Carajás, Curionópolis, Eldorado Do Carajás, Marabá, Palestina Do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos Do Araguaia, São Geraldo Do Araguaia e São João Do Araguaia.	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí.	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
Região	7.Região Metropolitana	8.Região Rio Caeté	9.Região Tapajós
Municípios	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Izabel do Pará.	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.
Região	10.Região Rio Capim	11.Região Xingu	12.Região Tocantins
Municípios	Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia.

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base nas Orientações e Elaboração do PPA 2012-2015.

A estratégia de regionalização do PPA atende aos preceitos legais assegurados no Art. 204 da Constituição Estadual. Sendo assim, as ações do Planejamento para os municípios foram efetivadas pelo agrupamento dos 144 municípios em 12 regiões, com a perspectiva de diminuir as desigualdades regionais e atender as especificidades de cada região.

Figura 7 - Mapa Regiões de Integração



Fonte: Orientações e Elaboração do PPA 2012-2015.

A figura acima representa o estado do Pará com a divisão feita pelas Regiões de Integração. O Pará apresenta uma extensão continental, com uma grande diversidade cultural, econômica e política que, naturalmente, gera as aproximações de agrupamento de municípios em suas microrregiões, decorrente de diferentes aspectos e setores, como povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, movimento dos trabalhadores sem-terra, movimentos atingidos pelas barragens, pequenos produtores rurais, agronegócio, mineradoras, entre outros segmentos, que provocam a necessidade política de pautar as características de cada contexto

socioeconômico cultural no momento do planejamento das políticas públicas, considerando a realidade dessas regiões.

Segundo o PPA, para as regiões, as políticas públicas foram elaboradas levando em consideração “[...] as especificidades e vocações de cada região e devem ser implementadas de forma articulada, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Estado” (PPA, 2012, p. 19).

A região pode ser pensada praticamente sob qualquer ângulo das diferenciações econômicas, sociais, políticas, culturais, antropológicas, geográficas, históricas. A mais enraizada das tradições conceituais de região é, sem nenhuma dúvida, a geográfica no sentido amplo, que surge de uma síntese inclusive da formação sócio-econômica-histórica baseada num certo espaço característico (OLIVEIRA, 1987, p. 27).

Conforme o Plano, as Regiões de Integração agrupam municípios que representam espaços com semelhanças de ocupação, nos aspectos sociais e econômicos, e articulam a integração entre si. O documento apresenta seis (6) aspectos que representam uma síntese do perfil de cada região de integração, a saber: a) características, b) economia e emprego, c) educação, d) saúde, e) segurança e justiça e, f) infraestrutura. Os aspectos que constituem o perfil socioeconômico de cada região são utilizados no planejamento para a elaboração das políticas públicas em cada município.

Sobre esse aspecto, Rivero *et al.* (2008) criticam a forma como o modelo de desenvolvimento na região acaba anulando a diversidade das produções da economia local, quando busca simplificar as diversidades, agrupando cidades em regiões, tendo como base os espaços socioeconômicos referenciado no modelo de produção capitalista.

No Pará, essa realidade é percebida especialmente em função dos grandes projetos implementados na região, com um desenvolvimento seguindo a expansão do modelo capitalista. Para Rivero *et al.* (2008, p. 113, grifo nosso), a Amazônia brasileira

[...] foi alvo de grandes projetos que até a fizeram-na crescer, mas não a desenvolveram sustentavelmente. Hoje ela produz (**Pará**) muito minério, muita madeira, muito gado, porém com grandes prejuízos sociais e ambientais. Daí surge a necessidade de buscar um modelo de gestão de recursos humanos e naturais que levem em conta essas preocupações desde o começo.

Executar um plano que tenha como base o desenvolvimento sustentável, uma economia verde, vem sendo o grande desafio para região. Como aponta Rivero *et al.* (2008) e Marques (2018), historicamente os modelos de desenvolvimento econômico na região vêm gerando um impacto ambiental muito grande; e o modelo de desenvolvimento defendido pela gestão do PSDB, ao longo dos 12 anos (2003-2006/2011-2014/2015-2018) no governo do estado, não gerou rupturas com o forte poder econômico e interesses das mineradoras, do agronegócio e setores madeireiros, que impõem para região um modelo de crescimento com uma extração predatória dos recursos naturais da região, baseado em queimadas, desmatamento, poluição de rios e solos (uso agrotóxicos agronegócio e atividades garimpeiras ilegais) e ocupação de terras dos povos originários. Esses aspectos formam o contexto político econômico da região, que reflete o planejamento dos governos para o estado.

O PPA 2012-2015, em relação à regionalização, apresenta seis (6) aspectos que traduzem o perfil de cada região de integração. Neste conjunto de temas, não aparece registro de indicadores referentes ao turismo, à cultura, lazer e esporte, logo são temas que não foram prioridades para constituir o perfil das regiões. A contradição é revelada uma vez que o governo destacou em seu discurso político, retratado nos textos oficiais, como Relatórios e Mensagens à Assembleia Legislativa, a importância do esporte e dos grandes eventos esportivos. Sendo assim, esses temas não aparecem nas definições técnica-administrativas da regionalização do PPA.

Elaborar um Planejamento para pensar as políticas públicas para um estado de extensão continental e com forte presença de agrupamentos identitários, como indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas, entre outros, e não registrar no perfil das regiões as ações no campo das práticas culturais e corporais esportivas, já anuncia uma das fragilidades para efetivação das políticas de esporte e lazer como elemento de inclusão social e qualidade de vida, como apontam os objetivos do plano de governo.

Trindade Júnior (2013) destaca que as características das cidades na região são aspectos importantes para a elaboração de políticas que dialoguem com a realidade local dessas cidades/municípios. Como parte dessa realidade,

os municípios pequenos na rede urbana regional acabam por expressar a combinação de elementos e atributos originados em escalas diferenciadas, “[...] acompanhando em muito as dinâmicas das sub-regiões das quais fazem parte, e revelando, com isso, particularidades e perfis não necessariamente semelhantes aos de outras regiões do País” (TRINDADE JÚNIOR, 2013, p. 7).

O autor ainda apresenta uma tipologia em referência aos pequenos municípios/cidades da região, que os classificam em duas categorias de identidades, que chama de “Cidades **na** floresta” e “Cidades **da** floresta”, são elas: a) as cidades-empresa, b) as cidades rodoviárias e, c) as cidades tradicionais.

As cidades-empresas, [...] “cidades na floresta” por excelência, foram implantadas como cidades modernas e bem equipadas, reforçando a difusão do meio técnico-científico informacional [...] Dinamizadas por verticalidades e por “solidariedades organizacionais”, [...] inserem a região em circuitos globais de produção e de acumulação de capital” (TRINDADE JÚNIOR, 2013, p.11).

As cidades rodoviárias, também classificada como “cidade na floresta”, são associadas às modernas atividades econômicas e são locais de atividades urbanas diversas, relacionadas ao apoio “[...] de frentes de expansão, como a madeireira, a pecuarista e a agrícola. São assim definidas devido à grande influência da dinâmica das rodovias, da lógica intencional do Estado [...] (TRINDADE JÚNIOR, 2013, p. 13).

Finalizando, o autor apresenta as cidades situadas em regiões pouco ou apenas indiretamente impactadas pelas frentes econômicas, e que tendem a estabelecer outras relações com o ambiente da floresta, são as chamadas “cidades da floresta”.

São cidades tidas como tradicionais e consideradas pioneiras no processo de organização do território, posto que algumas surgiram ainda nos primeiros momentos da colonização. Tais núcleos urbanos são presididos por um tempo lento e dinamizados por atividades econômicas tradicionais, praticadas principalmente no seu entorno, mas que, internamente, imprimem-lhes dinamismo e particularidades, tal a relação entre as dimensões do rural e do urbano nelas existentes. Mesmo não apresentando um perfil homogêneo, esses pequenos núcleos, diferentemente daquelas outros até aqui discutidos, não têm a figura do migrante como elemento marcante da dinâmica urbana. A

população que neles se faz presente é, em grande maioria, de origem local, o que sugere, igualmente, um forte enraizamento cultural, e, em consequência, poucas propostas de fragmentação da malha municipal. Isso reforça a existência de uma forte coesão territorial e política que não foi abalada pela chegada de agentes provindos de outras regiões; bem diferente, portanto, das cidades-empresa e das cidades rodoviárias. Por outro lado, são cidades onde ainda é forte a influência dos “notáveis” (SANTOS, 1993), agentes de tradição local e com relativa força econômica e/ou simbólica ligados à história local, que dominam e controlam a cena política e social em âmbito municipal ou sub-regional (TRINDADE JÚNIOR, 2013, p. 15).

Diante dessa desafiadora realidade de nossos municípios na Amazônia, com suas diferentes demandas e culturas, fica clara a dificuldade e fragilidade da gestão investigada quando se elabora o Planejamento, pois essas dimensões e diferentes relações dos aspectos políticos e econômicos na formação desses territórios/cidades no estado são quase imperceptíveis. Sendo assim, o desafio é planejar as políticas de esporte que possam assegurar o acesso à população nas diferentes regiões, atendendo, valorizando e preservando as diferentes culturas esportivas locais.

Em suas análises, Trindade Filho (2013) aponta que é importante reconhecer esses tipos de territórios/cidades: “cidades na floresta” e “cidades da floresta”, pois são realidades no estado que estão organizadas para se constituírem em espaços de muito mais convivência e coexistência, que, propriamente, dualidades e exclusões. E que essas formas de considerar a cidade e a vida urbana no contexto do ambiente da floresta tendem a se complexificar. Assim, apresenta possibilidades que chama de “tipos ideais” para se refletir sobre essa complexidade, conforme o quadro a seguir.

Quadro 9 - “Tipos ideais” e atributos da forma urbana na Amazônia

ATRIBUTOS	CIDADES NA FLORESTA	CIDADES DA FLORESTA
Circulação	Rodoviária, ferroviária, aeroviária	Fluvial, ferroviária
Tempo	Técnico-científico e informacional	Lento
Relações	Organizacionais	Orgânicas
Práticas Econômicas	Mercantis, corporativas	Tradicionais, de subsistência e solidárias
Inserção	Nacional, global	Local, regional
Valores	Estandardizados	Enraizados
Modo de Vida	Sociedade urbana	Sociedade rural
Natureza	Recurso, simulacro	Recurso, lazer, circulação, simbolismo
Entorno	Distanciamento	Proximidade
Ecosistema	Impactado	Potencializador

Fonte: Trindade Filho (2013).

A partir da reflexão sobre a importância de conhecer e olhar para as múltiplas facetas de nossos municípios para além de seus perfis econômicos e demográficos, chamo atenção para a necessidade de pensar as políticas públicas considerando também esse potencial cultural para definição e elaboração de políticas nas regiões do estado. Nesse sentido, apresento a seguir algumas informações sobre essa realidade cultural do estado.

Em uma pesquisa realizada pela Rede Cedes no Estado do Pará, Joelma Alencar (2020) apresenta uma síntese das práticas corporais indígenas do Pará, suas localizações, suas manifestações esportivas de lazer. A partir dos dados da referida pesquisa, elaborei o quadro a seguir, incluindo as regiões de integração do PPA.

Quadro 10 - Manifestações Corporais Tradicionais Indígenas e Manifestações Esportivas e de Lazer

ETNORREGIÃO	MANIFESTAÇÕES CORPORAIS INDÍGENAS	MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS DE LAZER	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO
Altamira	Arremesso de lança, cabo de guerra canoagem, lutas corporais, atividades no rio, práticas de caça e pesca, brincadeiras de nomação e sexuais	Jogos de futebol, nataão e corrida de rua, festas, entretenimento visuais e televisivos.	Região Xingu
Belém	Brincadeira de peteca, brincadeiras com bola, coleta de sementes no centro da aldeia, banho no rio Guamá, banho em igarapé, brincadeiras cantadas, brincadeiras de imaginação. Festa do moqueado (pinturas corporais, etc.), festa da menina moça (danças tradicionais), jogos tembé, canoagem.	Torneio de futebol, nataão, cabo de guerra, festas, entretenimento visuais e televisivos.	Região Metropolitana
Itaituba/Jacareacanga	Jogos com animais, brincadeiras de papéis sociais, brincadeiras de pintar, atividades no rio, canoagem, brincadeiras que antecedem a pescaria com timbó, atividades como a pesca, caça e coleta.	Jogos de futebol, festa.	Região Tapajós
Marabá/ Tucuruí	Principais práticas: corrida de toras, corrida com varinhas e arco e flecha articuladas às celebrações e festividades conforme os	Torneios de futebol, voleibol, nataão, cabo de guerra, corridas do atletismo, festas, entretenimentos visuais e televisivos.	Região Carajás/ Região Lago de Tucuruí

	períodos do ano. Banho no rio, banho no igarapé, brincadeira de taco, brincadeiras do mamão, brincadeiras da peteca, brincadeiras com bola, etc.		
Oriximiná	Práticas de canoagem, práticas das danças, dos ritmos e dos cânticos tradicionais, <i>monunto</i> (dança em wai wai), confecção de brinquedos, banhos de rio, arco e flecha.	Torneios de futebol, festas.	Região Baixo Amazonas
Novo Progresso	Arco e flecha, banhos de rio, longas caminhadas, canoagem, arremesso de lança, jogos peikrã, tyrytiprêk, danças como parte de cerimônias religiosas e festividades.	Jogos de futebol, voleibol e festas	Região Tapajós
Tucumã/São Félix	Arco e flecha, banhos de rio, longas caminhadas, canoagem, arremesso de lança, jogos peikrã, tyrytiprêk, danças como parte de cerimônias religiosas e festividades.	Futebol, queimada, voleibol e festas	Região Araguaia
Santarém	Peconha, natação, arco e flecha e futebol, canoagem, corrida com tora, lançamento de lança, corrida de velocidade e corrida de resistência.	Jogos de futebol, voleibol, festas, entretenimentos visuais e televisivos.	Região Baixo Amazonas

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, baseado em Alencar (2020).

Como podemos observar, os povos indígenas, em sua autonomia política e cultural, organizam suas etnorregiões formadas pelos agrupamentos das etnias indígenas nos municípios. E ao fazer a relação dos povos indígenas com as regiões de integração do PPA, os territórios dos povos originários estão presentes em 7 regiões de integração: Baixo Amazonas, Araguaia, Tapajós, Carajás, Lago de Tucuruí, Metropolitana e Xingu. Isso corresponde a 60% das regiões, e mesmo assim foram poucas as políticas de esporte para esses segmentos e regiões.

Outro registro importante de populações tradicionais⁵⁸ no estado do Pará são as comunidades quilombolas, que, segundo os registro da própria

⁵⁸ Segundo Linhares (2010) (apud OLIVEIRA; HAGE, 2011), o termo “tradicionalis” é usado para definir grupos humanos diferenciados sob o ponto de vista sociocultural, que reproduzem, historicamente, seu modo de vida com base na cooperação social e em relações próprias com natureza. Essa noção refere-se, por exemplo, tanto às comunidades extrativistas quilombolas

SEPLAN⁵⁹, ao todo existem 178 comunidades quilombolas no Brasil; 62 estão no Pará. No Quadro a seguir vamos observar os municípios onde estão localizadas as comunidades quilombolas no Pará e suas respectivas regiões de integração:

Quadro 11 - Comunidades Quilombolas na Região de Integração

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO
Oriximiná, Óbitos	Baixo Amazonas
Nova Timboteua, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Tracuateua	Região do Caeté
São Miguel do Guamá, Igarapé-açu, Inhangapi	Região do Guamá
Ananindeua, Santa Izabel do Pará	Região Metropolitana
Gurupá	Região do Marajó
Garrafão do Norte, Ourém	Região do Rio Capim
Abaetetuba, Acará, Baião, Cametá, Mocajuba, Moju, Barcarena, Oeiras do Pará	Região do Tocantins
Total Municípios: 22	Total Regiões de Integração: 07

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, baseado em SEPLAN (2019).

Como podemos observar as comunidades quilombolas estão distribuídas em 22 municípios, localizados entre sete (7) regiões de integração, a saber: Região do Guamá, Rio Caeté, Rio Capim, Baixo Amazonas, Tocantins, Marajó e Metropolitana.

Os povos tradicionais Indígenas e Quilombolas, conforme os Quadros 10 e 11, ocupam 7 regiões de integração, sendo que somente em duas regiões, a saber, Baixo Amazonas e Metropolitana, há presença conjunta desses povos. Assim, somando as outras regiões de ocupação das duas populações, totalizamos 11 regiões.

quanto aos povos indígenas, que desenvolveram modos particulares de existência na relação com os seus territórios.

⁵⁹ Ver mais em: <https://www.seplan.pa.gov.br>. Acesso em: ago. 2019.

Neste levantamento, observei a presença dos povos tradicionais em 11 das 12 regiões de integração. Aspecto que destaco como elemento importante no momento da execução das políticas, que é a presença dessa diversidade cultural no estado. Os dados apresentados sobre a realidade das manifestações da cultura esportiva de cada região serviram de norte para nossas análises sobre a capilaridade da política estadual, bem como a compreensão da importância da diversidade cultural em nossa região e a necessidade do PPA / LDO e LOA refletirem esses contextos culturais, na perspectiva de assegurar o orçamento público para garantir o direito às práticas culturais esportivas ao povo paraense.

O Programa Finalístico “Esporte e Lazer: Um Caminho para a Inclusão Social” apresenta em sua estrutura o que foi programado para execução das políticas de esporte em 4 anos, sendo o item “Regiões de integração” parte integrante desse plano, junto às Ações, Metas e Orçamento.

Quadro 12 - Ações da SEEL no Programa: Esporte e Lazer: Um Caminho para a Inclusão Social e as REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (Previsão) PPA 2012-2015

AÇÃO	OBJETIVO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO
a) Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo – Estádio Olímpico do Pará	Disponibilizar espaço para a prática do esporte e lazer à população do Estado do Pará	Metropolitana
b) Construção de Espaços de Esporte e Lazer	Oferecer espaços adequados às práticas esportivas e de lazer	Araguaia
		Baixo Amazonas
		Carajás
		Guamá
		Lago do Tucuruí
		Marajó
		Metropolitana
		Rio Caeté
		Rio Capim
		Tapajós
		Tocantins
		Xingu
c) Fabricação de Ídolos	Promover o atleta de rendimento para o cenário nacional e internacional	Metropolitana
d) Implementação das Ações do Esporte Paradesporto	Promover os atletas com deficiência e mobilidade reduzida nas atividades esportivas	Metropolitana
e) Implementação de Ações de Esporte e Lazer	Promover atividades esportivas e de lazer à população, com foco na diversidade cultural	Metropolitana
f) Implementação do Estádio Olímpico do Pará	Assegurar infraestrutura adequada, para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer	Metropolitana

g) Novos Talentos para o Esporte	Apoiar o desenvolvimento de novos atletas nas modalidades esportivas	Metropolitana
h) Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Promover eventos esportivos e de lazer com visibilidade no cenário estadual e nacional	Araguaia
		Baixo Amazonas
		Carajás
		Guamá
		Lago do Tucuruí
		Marajó
		Metropolitana
		Rio Caeté
		Rio Capim
		Tapajós
Tocantins		
Xingu		

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base no PROGRAMA FINALÍSTICO. PODER EXECUTIVO SEDUC/SEEL– PPA 2012-2015.

Após a análise do que foi programado no PPA, cruzei as informações com o que foi apresentado nos Relatórios Anuais, que são instrumentos que apresentam os resultados, metas e indicadores alcançados, e observei os resultados da regionalização. Nesse sentido, no que se refere às políticas de esporte, segundo os Relatórios de Avaliação Anual PPA -2012 -2015, as ações da SEEL tiveram o seguinte alcance nas regiões de integração, conforme quadro a seguir:

Quadro 13 - Quantitativo de Regiões envolvidas com as ações de Esporte

ANO	QUANTITATIVO DE REGIOES QUE RECEBERAM AÇÕES DE ESPORTE	TOTAL DE MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	% de municípios Atendidos.
2012	12 regiões (todas)	69 municípios	47,2%
2013	05 regiões	07 municípios	4,86%
2014	11 regiões	51 municípios	35,41%
2015	11 regiões. Como encontramos registro do atendimento de 11 regiões, sem informar municípios, deduzimos que em tese, para aproximação inicial de cálculo, pelo menos 11 municípios foram atendidos. O que serviu de base cálculo para a terceira coluna do Quadro.	Obs.: Não consta no Relatório do referido ano, informação do quantitativo de municípios atingidos.	7,63%

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base no Relatório Anual de Avaliação PPA 2012/2015.

De acordo com os dados apresentados no Quadro 13, observa-se que na coluna referente aos municípios, o Relatório do ano de 2015 não apresenta o

quantitativo de municípios envolvidos nas políticas de esporte, porém conforme o número de regiões envolvidas no referido ano, concluí que em 2015, pelo menos mais de 11 municípios foram envolvidos com as ações. E que os anos de 2012 e 2014 foram os anos que apresentaram maior número de ações de esporte nas regiões do Estado.

O que constatei, também, conforme dados analisados, é que a Região Metropolitana apresentou uma elevada concentração de recursos, durante os 4 anos da gestão, em relação às outras regiões. A concentração das ações de esporte na região metropolitana, envolvendo os municípios mais próximos à capital do Estado, destacam a região como epicentro do poder político e econômico na dinâmica capitalista, que, segundo Lefebvre (2016), representa a dupla tendência centralizadora no capitalismo, a concentração da população acompanha a centralização do capital.

As contradições do espaço não advêm de sua forma racional [...] elas advêm do conteúdo prático e social e, especificamente, do conteúdo capitalista. Com efeito, o espaço da sociedade capitalista pretende-se racional quando, na prática, é comercializado, despedaçado, vendido em parcela. Assim, ele é simultaneamente global e pulverizado. Ele parece lógico e é absurdamente recortado. Essas contradições explodem no plano institucional (LEFEBVRE, 2016, p. 55).

Lefebvre (2016) destaca ainda que todo espaço (espaço entendido como polis/cidade) é político e ideológico, e que cada espaço foi formado politicamente a partir de elementos históricos ou naturais. Portanto, o espaço é produto da história, é político.

Assim, percebi a centralização das políticas de esporte na região metropolitana e em outras regiões que se aproximam espacialmente do espaço geográfico da capital. Aspecto que nos leva a problematizar a necessidade da descentralização dessas ações, na medida que a busca pela inclusão social, como Diretriz apresentada no PPA, e também destacada no nome do Programa “Esporte e Lazer: Um Caminho para Inclusão Social”, pode ter sido fragilizada pela centralização das ações e do orçamento em regiões próximas à capital,

A execução das políticas em relação à regionalização revela a centralização das políticas de esporte nas regiões centrais, o que parece ir na contramão da ideia de inclusão social, pois analisando a referência das

características das regiões, em seus índices sociais, como IDH, PIB regional, IDEB entre outros, encontrei outras Regiões com percentual menor desses índices em relação à região Metropolitana, que apresenta um dos melhores resultados nesses aspectos.

No que se refere à construção e implementação de equipamentos e políticas de lazer em áreas centrais nos estados e municípios, a literatura na área já vem apontando a necessidade de descentralização dessas políticas,

[...] ao mapear uma cidade e os equipamentos de lazer que nela existem, contrastes urbanos diversos se fazem claros aos nossos olhos: áreas nas quais os equipamentos são abundantes, variados e bem conservados e áreas nas quais eles são raros e mal conservados, áreas de fácil acesso e áreas de difícil acesso, equipamentos superlotados e equipamentos subutilizados (PELLEGRIN, 2004a, p. 72).

Essas áreas/espços, que são produtos da história, assim como são políticos (LEFEBVRE, 2016), em nosso contexto, reflete a dinâmica do capital, que institui estratégias e acabam interferindo na definição da construção desses equipamentos em áreas centrais das cidades e das regiões dos Estados.

Conforme podemos observar no Quadro 12, as ações b) Construção de espaços de esporte e lazer e, h) Realização de eventos esportivos e de lazer, são as ações que aparecem no PPA com previsão para alcançar os municípios conforme as regiões de integração. Portanto, como planejado no PPA, a infraestrutura, como a construção de equipamentos esportivos, foram as ações mais executadas na categoria regionalização nas políticas de esporte durante a gestão, como podemos observar nos trechos de Mensagem à ALEPA, que citam algumas das quadras esportivas, do estádio e ginásio em Santarém, e o estádio Mangueirão em Belém, todos entregues durante a gestão.

Com o objetivo de oferecer espaços adequados às práticas esportivas e de lazer às pessoas de baixa renda, compromisso assumido na Agenda Mínima, foram construídas 3 quadras esportivas nos municípios de Monte Alegre, Pau D'arco e Medicilândia, além de um centro de treinamento no Município de Cametá. No Programa de Investimentos a ser executado pelo Governo do Estado entre 2013 e 2014, estão assegurados recursos para a construção do Ginásio Poliesportivo de Santarém além da conclusão do Estádio Colosso do Tapajós (MENSAGEM À ALEPA, 2013, p. 47).

Da mesma forma, foram assegurados recursos da ordem de R\$ 3,1 milhões para a conclusão do Estádio Colosso do Tapajós, obra em andamento no Município de Santarém, Região do Baixo Amazonas, e

cerca de R\$ 60 milhões para a construção do Ginásio Poliesportivo no entorno do Estádio Olímpico Mangueirão, sendo a primeira etapa executada em 2013, com previsão de entrega em 2014 (MENSAGEM À ALEPA, 2014, p.137).

Problematizar a dinâmica dessas políticas de esporte no estado do Pará nos remete à reflexão do contexto histórico das diferentes realidades socioculturais no estado, com regiões de grandes demandas sociais, e em contraponto de poucos investimentos por parte do poder público, e que, portanto, são aspectos importantes para minhas análises. Sendo assim, averigui que a política de esporte na gestão 2012-2015 não conseguiu implementar uma política de esporte regionalizada, o que reflete a distribuição dos gastos públicos nas políticas de esporte nas regiões.

Na perspectiva de articulação dos instrumentos do Planejamento, observei que o referido PPA aponta que os Programas que constam do Plano Plurianual vão aparecer também nos Orçamentos (LDO, LOA), assegurando a integração entre o planejamento e a execução (PPA, 2012, p. 4).

3.6. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Pará 2012-2015

Segundo Giacomoni (2010), A LDO apresenta a natureza jurídica do orçamento e, portanto, é uma lei formal. Nela encontrei as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual. A LDO, como um dos Instrumentos de planejamento da administração pública, articulada ao PPA e LOA, apresenta a previsão das receitas públicas e fixam as despesas.

Conforme a Constituição Federal/88, e de acordo com seu Artigo 165, § 2º, é definido que:

[...]§2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreenderá as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e disporá sobre alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (BRASIL, 1988).

Como parte do planejamento do orçamento do governo, a LDO tem seu prazo de vigência, diferente do PPA, de doze meses (um ano civil), e só será implementada no segundo período legislativo de cada ano, indo até o término do primeiro período legislativo do ano seguinte. Ou seja, para cada PPA teremos quatro LDO's.

Como já apresentei anteriormente, a LDO tem a natureza administrativa de realizar a articulação entre o PPA e as LOA's. Sua função principal, segundo Giacomoni (2010, p. 216), além de orientar a elaboração do orçamento anual, “[..] é destacar, da programação plurianual, as prioridades e metas a serem executadas em cada orçamento anual”.

Segundo o autor, a Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) “[...] ampliou o significado e importância da LDO, ao atribuir-lhe a incumbência de disciplinar inúmeros temas específicos, [...] e deverá ser acompanhada pelos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais” (2010, p. 228)

A maior parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias, segundo Giacomoni (2010), é para orientar a organização e a estruturação do Projeto e da Lei Orçamentária Anual, funcionando como instrumento de ligação entre o PPA e o orçamento.

A Lei é um instrumento de planejamento governamental criado pela Constituição Federal de 1988, referendada no Art. 204 da Constituição Estadual de 1989 e regulamentada, em alguns aspectos, pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e pela Lei Federal nº4.320, de 1964 (PARÁ, 2012, p. 2).

No corpo da Lei para o estado do Pará (em todas as quatro Leis Orçamentárias referente ao período da gestão), no Art. 2º fica assegurada a articulação com o PPA 2012/2015, quando as prioridades e metas da gestão, estão balizadas no macro objetivo do governo de “reduzir a pobreza e a desigualdade social, através do desenvolvimento sustentável, observando as seguintes diretrizes de governo”:

I Promoção e Produção Sustentável;
II Promoção da Inclusão Social;
III Agregação de Valor à Produção por meio do Conhecimento;
IV Fortalecimento da Gestão e Governança com Transparência;
V Promoção à Articulação Político-Institucional e Desconcentração do Governo” (LDO, 2014, grifo nosso).

O Programa Finalístico “Esporte e Lazer: Um caminho para Inclusão Social”, como apresentado anteriormente, está vinculado à Diretriz de governo:

Promoção da Inclusão Social. Portanto suas metas foram direcionadas para alcançar o macro-objetivo do governo, “reduzir a pobreza e a desigualdade social”, que consta no Art. 2º das LDO’s 2012-2015.

A Diretriz, no âmbito geral do PPA, destaca a prioridade do atendimento das políticas do governo para uma parcela da população paraense, que apresenta a dificuldade de acesso à maioria das políticas sociais, dificuldade que gera diferenças sociais significativas. Assim, o governo apontou, mesmo que em discurso oficial, a tentativa de gerar políticas, objetivando reduzir as desigualdades entre as regiões e os cidadãos de maior vulnerabilidade social: “[...] Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano do Pará no contexto geral e municipal, por meio da execução de políticas de desenvolvimento econômico e social [...]” (PPA 2012-2015, p.14).

Em relação ao aspecto legal do Plano que trata da regionalização, no caso aqui das políticas de esporte, quando concentrou suas ações na região metropolitana e nas regiões mais próximas desse centro político – poder, e quando as práticas corporais esportivas levadas aos municípios quase nunca dialogaram com as diferentes e ricas manifestações culturais locais, demonstra que o Programa Esporte e Lazer - um caminho para inclusão social, pouco contribuiu para atingir esse objetivo macro de governo; uma vez que o próprio governo, em seus documentos oficiais, como apresentado anteriormente, concluiu que pouco foi feito para redução da pobreza e desigualdade regionais.

Estes são alguns dos aspectos que já anunciam como os instrumentos do Planejamento (PPA-LDO-LOA), como ritos legais administrativos, a depender da concepção de planejamento executada, podem ser insuficientes para dar conta da dinâmica da conjuntura socioeconômica e cultural do estado (nas esferas Federal, Estadual e Municipal).

Este modelo de Planejamento orçamentário é um Plano Moderno, a partir da nova CF/1988, com avanços significativos para aprimorar o acompanhamento pelo Legislativo e Sociedade Civil organizada, no que cabe ao Poder Executivo implementar suas propostas de governo e executar as políticas públicas e a

aplicação segura dos recursos públicos. Porém, observei que são muitos os instrumentos do planejamento a serem qualificados, melhorando a articulação entre plano e orçamentos, bem como a necessidade de mudança na cultura de participação política da sociedade, buscando canais de participação na elaboração, acompanhamento e fiscalização da implementação do plano.

Não há dúvidas sobre a importância do debate sobre modelos de planejamento e a estrutura dos instrumentos que operacionalizam a ação governamental, especialmente porque, conforme ressaltado, eles criam perspectivas próprias sobre a ação pública, ou seja, eles não são neutros [...] (NAVARRO, 2012, p. 44).

No quadro a seguir, enxergamos como o Programa é o elemento técnico que efetiva a articulação entre o Planejamento e o orçamento. No PPA 2012-2015 e nas LDO 2012/2015, podemos observar que o Programa “Esporte e Lazer: Um caminho para Inclusão Social” apresenta as Ações e suas metas programáticas para cada exercício/ano (**previsão**).

Quadro 14 - Metas Programáticas - Poder Executivo LDO 2012-2015

PROGRAMA/AÇÃO	2012** UNIDADE	2013 UNIDADE	2014 UNIDADE	2015 UNIDADE	Total atendimento (previsão)
Programa: Esporte e Lazer: Um caminho para Inclusão Social					
Ação: 7451 Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará Produto: Praça de Esporte e Lazer Construída (Un)		01	01	01	01
Ação: 1539 Construção de Espaços de Esporte e Lazer Produto: Espaço Construído (Un)		37	43	32	112
Ação: 2498 Fabricação de Ídolos Produto: Atleta Atendido (Un)		145	190	210	545
Ação: 6409 Implementação das Ações do Esporte Paradesporto Produto: Atleta Atendido (Un)		25	70	80	175
Ação: 6527 Implementação de Ações de Esporte e Lazer Produto: Pessoa Atendida (Un)		5.500	700	900	7.100
Ação: 6558 Implementação do Estádio Olímpico do Pará Produto: Espaço Implementado		01	01	01	01

Ação: 6410 Novos Talentos para o Esporte Produto: Atleta Atendido		30	40	50	120
Ação: 2499 Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Produto: Evento Realizado (Un)		119	57	47	223
Ação:6735 Apoio ao Atleta Produto: Atleta Atendido		-----	83	100	183
Ação: 6736 Pará Aquático – Meu Rio, Minha Rua Produto: pessoa Atendida		----	1.400	1.500	2.900
Ação: 6734 Vida Ativa na 3ª Idade Produto: Pessoa Atendida		-----	2.900	3.500	6.400

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base nos LDO's: 2012-2015.

** A LDO de 2012 não apresenta em seus Anexos as Metas Programáticas para os órgãos do Poder Executivo.

O Quadro acima apresenta as metas programadas na LDO, em cada ano da gestão, para o Programa Esporte e Lazer: Um caminho para Inclusão Social. Em minha análise, identifiquei que as Ações: Implementação de Ações de Esporte e Lazer; Vida Ativa na 3ª idade; Pará Aquático – Meu Rio, Minha Rua, seguidos da Fabricação de Ídolos, são as que apresentam, no decorrer dos 4 anos, as maiores metas.

Como apresentei no tópico referente à análise do PPA, verifiquei que o Programa irá consolidar as ações devidamente planejadas, que serão previstas na LDO, e detalhadas em cada LOA da referida Gestão. Portanto, o Quadro acima apresenta dados que indicam a continuidade das ações esportivas e a previsão de metas com quantitativos de pessoas envolvidas. No tópico a seguir, referente à LOA, vamos observar se o quantitativo de pessoas envolvidas em cada ação corresponde ao maior volume de recursos alocados.

Na análise dos instrumentos oficiais do Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA) da gestão investigada, identifiquei seu planejamento como o modelo de Plano Moderno e Gerencial. A articulação entre esses três instrumentos do plano orçamentário, PPA, LDO, e LOA, é determinante para a leitura da dinâmica do orçamento, e minhas análises revelam elementos da política econômica de preceitos neoliberais na gestão, na medida que suas receitas e despesas são também direcionadas para atender os interesses econômicos, especialmente no

que se refere ao contingenciamento e os cortes para atender ao pagamento da dívida pública, cumprindo com os *superávits* primários.

Portanto, deixo claro que o debate sobre o campo da economia contábil não é o objeto de minhas análises, mas seu contexto será sempre revelado para contribuir com a leitura de totalidade do fenômeno analisado.

Conectadas a essas reflexões é preciso avançar na qualificação dos instrumentos que operacionalizam a formulação e implementação das políticas. Nesse aspecto cabe construir alternativas à economia política de forma que as finanças públicas trabalhem a partir de novos paradigmas. Exemplo de relações ultrapassadas são as classificações do gasto público que, associadas à Lei de Responsabilidade Fiscal, marginalizam investimentos como aumento do salário mínimo, o salário dos professores e o incremento dos valores do Programa Bolsa Família. Nesse aspecto, PPA, LDO e LOA ainda têm longo caminho para avançar, especialmente as duas últimas (NAVARRO *et al.*, 2012, p. 45).

No que tange ao debate do financiamento das políticas de esporte, capacidade de sua capilaridade e alcance das regiões no estado do Pará, chamo atenção sobre qual referencial de esporte foi hegemônico na condução dessas políticas pela referida gestão. Pois, assim, identificamos o referencial de prática esportiva que chegava nos municípios atingidos com a regionalização. Uma questão que antecede minhas análises sobre a ação de esporte que recebe maior volume de recursos, segundo Malina (2009, p. 23), é problematizar sobre “[...] que esporte estamos discutindo e em qual sociedade está inserido”, pois, “não basta que o Brasil seja uma potência olímpica ou que o esporte seja um meio para retirar jovens da marginalidade, ou mesmo um modo de ascensão ou mobilidade social. É necessário algo diferente (MALINA, 2009, p. 23).

Nesse sentido, identifiquei que a Política de Esporte desenvolvida pela gestão apresentou a Inclusão como elemento central no seu Programa finalístico, aspecto que estou problematizando, pois nas etapas de diagnósticos do programa não foram apresentados de forma clara os elementos dessa exclusão, e nem os setores e/ou segmentos excluídos. Como diria Carvalho Freitas (apud MALINA; CESARIO, 2009, p. 158), “[...] a inclusão social pressupõem igualdade de condições e liberdade de escolha, [...]”, portanto, “Antes de apontar os esportes como meio de inclusão social, deveriam dizer

claramente o que significa exclusão, quem são os excluídos, quem excluiu e qual é o papel do governo face ao processo de exclusão continuada”.

A exclusão social é uma realidade histórica na Região Norte, logo o desafio para os gestores é apresentar políticas públicas que possam efetivamente, a partir de seus planos de ação e planejamento orçamentário, apresentar superações para questões emergentes na região, como acesso à saúde, educação, saneamento básico, esporte, cultura e lazer.

3.7. Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual, que se constitui como orçamento público, é composta pelo orçamento fiscal, orçamento de investimentos das estatais e orçamento da seguridade social.

Na Constituição Federal, o orçamento é previsto no artigo 165.

Art. 165 [...] § 5º A lei orçamentária anual compreenderá:
I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos e ela vinculados, a administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

A Lei deve estar em conformidade com os outros instrumentos, PPA e LDO, pois é um instrumento que projeta as receitas e fixa os gastos (despesas) a serem realizados pelo governo. Assim, as Diretrizes e a Metas programadas no PPA e LDO recebem o detalhamento com as prioridades de cada governo, como também é a peça orçamentária que será aprovada pelo Poder Legislativo.

Após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo pode solicitá-la, em função de diversas situações geradas no decorrer do ano, para realizar ajustes no orçamento programado inicialmente. Neste caso, existem legalmente mecanismos retificadores do orçamento, que são denominados de Créditos Adicionais, que se subdividem em Créditos Suplementares, Créditos Especiais e Créditos Extraordinários.

As LOA's que estou analisando correspondem aos exercícios 2012/2015 da gestão do Governo do Estado do Pará, e apresentam a estrutura orçamentária da Gestão, se configurando como o Orçamento Geral do Estado (OGE). Neste processo, destaquei os aspectos técnicos-orçamentários referentes às políticas de esporte e lazer.

Na Tabela 2, de acordo com a LDO, que projetou as metas para o **Programa: Esporte e Lazer: Um caminho para Inclusão Social**, segui o levantamento das informações a partir das LOA's, para identificar o volume de recursos por Ação e perceber como a LOA dialoga com o que o PPA apontou como Agenda Mínima e os segmentos sociais que conseguiram atingir. Na tabela abaixo podemos perceber essa evolução dos recursos em cada ação durante os 4 anos da gestão.

Tabela 2: Orçamento da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, detalhado por Programa de Trabalho no período de 2012 a 2015. R\$ 1,00

Especificação	2012	2013	2014	2015	Total
Pró-Paz nos Bairros	1.800.000	1.500.000	708.703	300.000	4.308.703
Pró-Paz Infra	1.000.000	-	-	-	1.000.000
Pró-Paz Esporte e Lazer	-	3.100.000	622.862	314.000	4.036.862
Implementação do Projeto Pintando a Liberdade dos Internos do Sistema Penitenciário	1.453.965	1.321.303	1.315.219	800.000	4.890.487
Fabricação de Ídolos	1.200.000	1.700.000	2.566.250	2.430.000	7.896.250
Implementação das Ações do Esporte Paradesporto	450.000	200.000	500.000	655.281	1.805.281
Novos Talentos para o Esporte	270.000	900.000	170.000	380.000	1.720.000
Apoio ao Atleta	-	300.000	500.000	600.000	1.400.000
Modernização do Parque Aquático de Educação Física da Universidade Estadual do Pará	2.000.000	-	-	-	2.000.000
Pará Aquático - Meu Rio Minha Rua	500.000	250.000	275.000	470.000	1.495.000
Construção de Espaços de Esporte e Lazer	3.788.682	20.728.394	20.491.323	14.169.495	59.177.894
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	6.868.409	5.882.344	12.643.850	5.546.799	30.941.402
Implementação de Ações de Esporte e Lazer	1.240.000	100.000	3.450.000	2.160.093	6.950.093
Implementação do Estádio Olímpico do Pará	1.100.000	3.700.000	8.245.685	6.436.247	19.481.932
Vida Ativa na 3ª Idade	-	249.378	750.000	370.000	1.369.378
Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará	13.872.326	30.000.000	11.726.730	1.500.000	57.099.056
Total anual	35.543.382	69.931.419	63.965.622	36.131.915	205.572.338

Fonte: SEPLAN / LOA- OGE 2012-2015

Na tabela acima, podemos identificar que a ação/projeto com maior volume de recursos/orçamento (receita projetada) durante os quatro anos da gestão foi a ação “Realização de Eventos Esportivos e de Lazer”, com R\$ 30.941.402,00, (trinta milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dois reais), seguida do Projeto “Fabricação de Ídolos”, que totalizou recursos na ordem de R\$ 7.896.250,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais), na sequência, registrei a ação “Implementação de Ações de Esporte e Lazer”, com R\$ 6.950.093,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil e noventa e três reais).

Ainda sobre a tabela anterior, que trata do orçamento da SEEL projetado para os 4 anos da gestão, como podemos observar, as ações que, na natureza de suas atividades, correspondem à construção de espaços e equipamentos de esporte, registram os maiores recursos: Ação Construção de Espaços de Esporte e Lazer registra R\$ 59.177.894,00, e a Ação Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará registra R\$ 57.094.056,00.

Quando observamos na tabela 3, que trata da Metas Programáticas, para o Programa Esporte e Lazer: Um Caminho para Inclusão, a ação “Fabricação de Ídolos” registra um atendimento de 545 pessoas e Implementação de Ações de Esporte e Lazer a 7.100 pessoas, e a ação “Vida Ativa 3ª Idade” registra o atendimento de 6.400 pessoas. Percebe-se a contradição na dinâmica da Política de Esporte implementada pela gestão de Simão Jatene entre o alcance da política/quantitativo de pessoas e a alocação de recursos para ação. Observa-se que a ação de esporte na dimensão do alto rendimento mantém uma crescente de recursos, em comparação à ação do esporte participação, embora este último tenha um alcance social bem maior que a ação anterior.

De acordo com os dados apresentados, o Programa Finalístico do PPA 2012-2015 Esporte e Lazer: Um caminho para Inclusão Social, e os valores apresentados nas LOA's (para os 4 anos), que traz a previsão do que seria executado pela SEEL nas regiões, cheguei a valores hipotéticos com o cruzamento desses dados, e podemos perceber, em linhas gerais, o volume de

recursos previstos para atender a dinâmica da regionalização com as políticas de esporte e lazer. A regra do cálculo foi feita pela divisão do custo total da Ação entre as 12 regiões para chegar à média aproximada do valor para cada região.

No caso as duas ações que foram programadas para as regiões, a saber: Construção de Espaços e Realização de Eventos Esportivos e de Lazer, na LOA aparecem com valores total (4 anos) respectivamente: R\$ 59.177.894,00, e R\$ 30.941.402,00. Podemos observar que esses recursos para as 12 regiões nestas duas Ações são desproporcionais se comparados às outras ações, como Vida Ativa, Fabricação de Ídolos, Implementação de Ações de Esporte e Lazer, que foram programadas, conforme PPA e LOA, somente para a região Metropolitana.

**Tabela 3: Ações da SEEL por REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (Previsão) PPA 2012-2015
R\$1,00**

AÇÃO/ valor orçado para 4 anos	OBJETIVO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TOTAL DE RECURSO (PREVISÃO 2012-2015)
Fabricação de Ídolos		Metropolitana	7.896.250,00
Implementação de Ações de Esporte e lazer		Metropolitana	6.950,093,00
Vida Ativa 3ª Idade		Metropolitana	1.369.378,00
Construção de Espaços de Esporte e Lazer. Orçado: 59.177.894,00	Oferecer espaços adequados às práticas esportivas e de lazer	Araguaia Baixo Amazonas Carajás Guamá Lago do Tucuruí Marajó Metropolitana Rio Caeté Rio Capim Tapajós Tocantins Xingu	4.848.154,083
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer. Orçado: 30.941.402,00	Promover eventos esportivos e de lazer com visibilidade no cenário estadual e nacional	Araguaia Baixo Amazonas Carajás Guamá Lago do Tucuruí Marajó Metropolitana Rio Caeté Rio Capim Tapajós Tocantins Xingu	2.578.450,166

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base no PROGRAMA FINALÍSTICO. PODER EXECUTIVO SEDUC/SEEL– PPA 2012-2015 e LOA/OGGE 2012-2015.

As demandas da população do estado do Pará e suas regiões de integração são crescentes, sendo assim, diante desse cenário de dificuldade do acesso às políticas sociais, bem como do acesso às políticas de esporte, identifiquei que as políticas de esporte da gestão Governo Jatene se traduziram em grandes investimentos nas políticas para realização dos grandes espetáculos esportivos, como também na formação e apoio de atletas, localizando a maior parte dessas ações na região Metropolitana.

A política pública precisa responder as demandas da necessidade da população, pois trabalha com recursos públicos e deve buscar a universalização dessas ações, garantindo o acesso ao esporte como um direito fundamental da população. A inclusão social pelo esporte deve buscar a perspectiva de ir para além de um quadro de medalhas, e/ou propagandear governos através de espetáculos esportivos.

As análises sobre a regionalização das políticas de esporte e suas relações com a socioterritorialidade da população local, identificando as ações e o volume de recursos destinados às regiões, aproximou meu olhar para a dinâmica orçamentária da gestão. Por isso a importância de identificar as fontes desses recursos, quais programas e ações receberam destaque na execução dessas políticas, bem como quais dimensões do esporte que foram prioridades na gestão. São questões que orientaram meus estudos sobre financiamento dessas políticas, no capítulo a seguir.

CAPÍTULO 4 FINANCIAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA DE ESPORTE NO PARÁ

O objetivo desta sessão é analisar o financiamento público para o esporte na gestão do estado do Pará 2012-2015, assim como as dimensões do esporte priorizadas na execução dessas políticas, considerando os indicadores metodológicos utilizados na pesquisa, a saber: fontes de financiamento, magnitude do gasto e direcionamento do gasto.

4.1. Financiamento das Políticas de Esporte Desenvolvidas pelo Governo do Estado do Pará

Analisei os documentos oficiais com foco nas políticas públicas de esporte executadas pela SEEL, a partir do entendimento do esporte como direito social garantido em nossa Constituição Federal/1988, bem como no conjunto das leis estaduais para a regulamentação das políticas no setor no estado do Pará.

Como já foi discutido no II Capítulo, as ações de esporte no estado do Pará são desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL desde sua criação, em 28 de abril de 1999, pelo então Governador Almir Gabriel que, assim como Simão Jatene, também foi governador pelo PSDB.

No documento “Mensagem à ALEPA”, de 2012, em seu Capítulo “A gestão do Estado”, foi possível observar, em linhas gerais, que o modelo de gestão adotado pelo governo Simão Jatene anunciava a permanente modernização da máquina pública. Esse modelo era pautado na política tucana do choque de gestão⁶⁰, que tinha a perspectiva de atingir a maior transparência e eficiência do aparelho estatal, apresentando objetivos e fins para o ato de governar, garantindo:

[...] a elevação da qualidade de vida do cidadão, **redução da pobreza e das desigualdades sociais**, desenvolvimento econômico com emprego para todos, sustentabilidade, perspectivas de futuro. Em resumo, uma vida com saúde, segurança, renda, habitação, acesso à educação, à cultura e **aos esportes** para todos (PARÁ, 2012, p. 20-21, grifo nosso).

⁶⁰ Receita neoliberal utilizada pelas gestões do PSDB, baseada no corte de gastos, enxugamento da máquina e redução de investimentos em algumas áreas como saúde, assistência e educação (BRULON, 2013).

Constatei no trecho acima que as ações de esporte ganharam destaque na política do governo Jatene, com a perspectiva da melhora da qualidade de vida da população paraense. Contudo, durante a análise dos documentos, verifiquei que as políticas voltadas **ao Programa Esporte e Lazer: um caminho para inclusão social**, não receberam investimentos necessários que garantissem sua efetivação.

No discurso oficial do governo, trabalhava-se com a lógica recorrente do estado capitalista, em que se considera a relação das políticas sociais e o esporte, na medida que apresenta este como um elemento que, se praticado pela população, “automaticamente” elimina a situação de desigualdade social e promove a inclusão social.

Nessa direção, Rittner⁶¹ (2009) levanta reflexões sobre os mitos e esperanças sobre o esporte. Para o autor:

Frequentemente se trabalha com um conceito muito simplificado de integração [e inclusão]. O fato de o “esporte” ser idealizado e supervalorizado também tem a haver com o desconhecimento dos aspectos especiais desse recurso. Existe uma acepção romântica sobre os seus efeitos. Na verdade, o esporte é parte das estruturas de desigualdade social; em parte é até mesmo um meio explícito de expressar desigualdade social (RITTNER, 2009, p. 36-37).

Na perspectiva de Rittner (2009), destaco que a lógica que envolve as práticas do esporte de alto rendimento pode se constituir em espaços férteis para expressar as desigualdades sociais. Ao observar a estrutura da Secretaria, foi possível identificar que são poucos os projetos que corroboram para uma política de inclusão e acesso para todos, pois apresenta uma centralidade de suas ações em projetos e eventos esportivos de grandes competições nacionais e internacionais, e, ainda, podemos constatar que a maioria das construções e equipamentos esportivos estão concentradas nos municípios da região metropolitana, conforme tratados no capítulo anterior, quando identifiquei as ações com a política de regionalização.

⁶¹ Pesquisador alemão, da Universidade de Colônia (Alemanha), que atua na área do esporte e lazer. Discorre sobre a máxima do mito do esporte como um meio para ascensão social, trazendo análises referente ao que chamou de “Esporte Rico” e “Esporte pobre”. Ver mais em RITTNER, V. Esporte, um meio de integração social? In: MALINA, A; CESARIO, S. (org.) **Esporte fator de integração e inclusão social?** Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2009.

A realidade hegemônica do alto rendimento nas ações do estado, segundo Bueno (2008), se dá muito em função da cultura esportiva do país no que diz respeito à relação do esporte com o Estado brasileiro, que, historicamente, se pautou no destaque e prioridade aos grandes eventos esportivos e seus efeitos positivos para as relações políticas dos governos com a massa popular, como discuti no I Capítulo. Portanto dando ao esporte de rendimento o lugar de destaque nas políticas estatais, e este se configurando como fio condutor das políticas públicas de esporte em todo país (MATIAS *et al.*, 2015).

Segundos Bastos (2011), as políticas de esporte no Brasil vêm sendo pautadas em uma perspectiva funcionalista, amplamente difundida na sociedade brasileira, que apresenta o esporte com função “salvacionista”,

[...] função “salvacionista” do Esporte, fortemente presente na concepção e na justificativa de projetos sociais, e provavelmente responsável pelo número cada vez mais expressivo desses projetos no Brasil. Muitos desses projetos sociais são desenvolvidos na ótica da “filantropização” e “incorporados” nas políticas públicas de Esporte das diferentes esferas de governo, através de subsídios para organizações da iniciativa privada (OLIVEIRA & HÚNGARO, 2005 apud BASTOS, 2011, p. 47).

A crítica a essa abordagem “Funcionalista” aplicada nos projetos recai sobre a leitura da “função social” do Esporte realizada, ou seja, por estes projetos serem calcados na premissa da existência de uma relação direta de causa e efeito: magicamente, as crianças e adolescentes participantes dos projetos terão garantidos o desenvolvimento de sua cidadania, a sua inserção social [...] (BASTOS, 2011, p. 47).

Nessa perspectiva do discurso “salvacionista” do esporte, embora o governo Jatene tenha propagado em seus discursos oficiais a busca da inclusão por meio das práticas esportivas, não apresentou uma agenda de prioridade que traduzisse o equilíbrio entre as dimensões do esporte, que de fato contribuísse com a possibilidade de fomentar uma política pública na área e fomentasse uma identidade cultural, potencializando a rica diversidade da cultura esportiva local. Para Manhães (2002, p. 20),

Por tudo isso é imprescindível, para que se compreenda a opção por determinada política de esporte e a forma como ela é praticada, que se leve em conta a conjuntura política, em geral, a conjuntura do mundo desportivo, em particular, e determinados traços diferenciadores do aparelho de Estado formulador daquela política, além da sociedade para qual ela foi determinada.

O governo Jatene, no decorrer de sua gestão, anunciava a necessidade de eficiência e controle dos gastos públicos para atender a meta de *superávit* primário, realidade vivida em todo país. Os ajustes anunciados pelos governos, articulados às políticas neoliberais vigentes no Brasil, reforçam a tese da relação entre política social e política econômica, ocasionando sempre a redução dos gastos com políticas sociais (Estado mínimo) para assegurar o compromisso dos governos com pagamento de suas dívidas, enfatizando suas implicações sobre o fundo público.

Segundo Behring e Boschetti (2008), o Brasil já vem há anos seguindo esta cartilha neoliberal, comprometendo significativas parcelas do orçamento público com a produção do *superávit* primário para pagamento da dívida pública, muitas vezes superando as próprias metas estabelecidas pelo referido fundo.

Contudo, uma tarefa mais premente se impôs: o reequilíbrio das contas públicas, condição básica para que os demais objetivos pudessem ser, ao menos, almejados. [...] O quadro que daí emergiu exigia medidas urgentes e radicais, que de fato foram tomadas, como a economia de 20% a 30% dos gastos em todos os níveis da administração estadual, sem afetar os serviços essenciais. A situação, porém, era grave e exigia mais: programa de reestruturação, ajuste fiscal, renegociação com o governo federal, rígido controle das despesas públicas, eficiência na arrecadação, enfim, um governo para enfrentar a pior crise da administração pública estadual das últimas décadas (PARÁ, 2012, p. 21-22).

Como podemos observar na Mensagem, o governo Jatene estabeleceu a continuidade da agenda neoliberal no estado: “[...] ajuste fiscal, renegociação com o governo federal, rígido controle das despesas públicas, eficiência na arrecadação [...]”. A expressão utilizada, “rígido controle das despesas públicas”, é um receituário clássico das políticas econômicas neoliberais, gerando o ajuste fiscal com contingenciamento dos recursos públicos, principalmente nos setores das políticas sociais, com retirada de recursos que também recaem sobre as políticas de esporte.

Segundo Carneiro (2018, p. 191), o estudo do financiamento público e dos gastos com as políticas de esporte “deve ser feito a partir da visão de totalidade do financiamento e gasto do Estado, pois ao mesmo tempo que o financiamento da política esportiva tem especificidades, tem também relação com o todo”.

Assim, apresentarei o resultado de minhas análises referentes à dinâmica de financiamento das políticas de esporte na gestão estudada, a partir dos indicadores Fonte de Financiamento, Magnitude do Gasto e Direção do Gasto.

4.1.1. Fonte de financiamento público da política de esporte na gestão 2012-2015

Analisarei a dinâmica do financiamento público do governo do estado com foco nas fontes orçamentárias, fontes que dinamizaram um volume significativo de recursos na execução das políticas de esporte durante a gestão. Segundo Mascarenhas (2010), são entendidos como recursos orçamentários os recursos ligados ao orçamento público do órgão estatal gestor das políticas.

Como já destaquei anteriormente, retomarei a compreensão sobre o orçamento público. O Orçamento Público, na linguagem mais técnica, é compreendido como a Lei de Iniciativa do Poder Executivo, que apresenta a estimativa de receita e fixa a despesa da administração pública. Salvador (2012) compreende o orçamento público como um instrumento que garante concretude às ações planejadas do Estado e “[...] espelha as prioridades das políticas públicas que serão priorizadas pelo governo.” Portanto, o orçamento, em função das tensões e posições políticas presentes durante sua elaboração e aprovação, tanto no núcleo do governo como no Legislativo, se torna, desde suas origens, uma peça de cunho político” (SALVADOR, 2012, p. 08).

Nesta perspectiva, dialogarei com algumas das informações já apresentadas no II Capítulo, como as leis federais e estaduais que constituem o ordenamento legal e tratam das políticas de esporte e suas fontes de recursos, destacando suas diretrizes para orçamento do esporte no governo do Estado.

A CF, em seu artigo 217º, assegura que é “dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”, e em seu Inciso II garante que a destinação dos recursos públicos deverá atender a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para desporto de alto rendimento.

Dessa forma, em se tratando do governo do estado do Pará, as fontes orçamentárias seguem as legislações federais e estaduais na constituição do orçamento do estado, tais como: recursos ordinários para a função “Desporto e

Lazer” da SEEL, recursos do governo federal, como as Contribuições sobre concursos prognósticos e loterias - na função “Desporto e Lazer” (Lei nº9.615/1998 – Lei Pelé; Lei nº11.345/2006 – Lei da Timemania; e Lei nº13.155/2015).

A Lei nº9.615/1998 (Lei Pelé), no parágrafo 2º do Art. 6º, assegura que as Secretarias de Esporte dos estados passam a receber 1/3 dos 4,5% sobre concursos e prognósticos, que deverá ser [...] aplicada integralmente em atividades finalísticas do esporte, sendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) investidos em projetos apresentados pelos Municípios⁶².

Ainda na Lei Pelé, no que se refere aos recursos de concursos e prognósticos, em seu Art. 56, do Capítulo VIII, que trata dos Recursos para o Desporto, há a ratificação das fontes de recursos referente às loterias. No referido artigo, os incisos I e II apresentam fontes de recursos que são, respectivamente, os recursos oriundos dos fundos desportivos e recursos das receitas de prognósticos. Realidade expressa no orçamento da gestão do governador Simão Jatene, como podemos identificar nos tópicos a seguir.

No que se refere à Legislação Estadual, conforme analisado no II Capítulo, identifiquei um ordenamento legal esportivo frágil e de baixa efetividade em relação às políticas locais. O ordenamento é formado pela Constituição Estadual (CE), Lei Organização do Desporto Paraense e pela Lei Programa Bolsa Talento (Bolsa Atleta)⁶³.

A Constituição Estadual (CE), em seu Art. 288º, seguindo os preceitos da CF, também assegura o esporte como um direito individual, porém amplia a prioridade indo além do desporto escolar, incluindo no texto do referido artigo o lazer e as atividades desportivas comunitárias. Quanto ao financiamento público

⁶² Os aspectos referentes às ações dos municípios foram tratados de forma mais aprofundada no III Capítulo, quando analisei a regionalidade das políticas executadas pela gestão, que apresentou uma grande concentração de recursos/projetos e ações na região metropolitana.

⁶³ Conforme as análises realizadas no II Capítulo, identifiquei um ordenamento legal esportivo no Pará frágil em relação aos novos marcos legais para o esporte no Brasil. Tanto no que diz respeito a superar a histórica hegemonia do esporte de rendimento, em nortear os debates para elaboração dessas legislações, como assegurar políticas de esporte que dialoguem com a diversidade da socioterritorialidade do estado e da região, buscando concretizar o esporte como direito social, bem como legislar sobre o financiamento dos recursos públicos a serem investido nessas políticas.

das políticas de esporte, não apresenta maiores detalhes sobre fontes ou prioridades entre as dimensões do esporte.

Na Lei estadual “Organização do Desporto Paraense”, identifiquei dois artigos que replicam a Lei Federal e que pontuam genericamente a organização dos recursos para as políticas de esporte no Estado. Em seu capítulo XIII, Dos Recursos para Esporte, no Art. 55º, determina que os recursos necessários à execução política estadual de esporte serão assegurados em programas de trabalhos específicos, constantes dos orçamentos da União, do Estado⁶⁴ e dos Municípios, além dos provenientes de: I - fundos desportivos; II - doações, patrocínios e legados; III - incentivos fiscais previstos em lei estadual; IV - outras fontes.

No Art. 56º cria o Fundo Estadual de Esporte e Lazer com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos constantes da política estadual de esporte e lazer, sendo recursos do fundo: as receitas oriundas dos concursos e prognósticos (loterias federais) via governo federal; as receita dos patrimônios administrados pela SEEL; doações; transferências provenientes de entidades públicas; convênios; entre outros.

Quanto à Lei do Bolsa Talento, assegura apoio financeiro aos atletas, paratletas, técnicos e guias, totalizando 38 modalidades esportivas, com duração de um ano. Os recursos para a efetivação da Lei serão garantidos pelo orçamento da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

A estrutura do programa apresenta semelhança de conteúdo com o programa federal Bolsa Atleta. Tem como critério de entrada e permanência o *ranking* esportivo nacional e regional de cada modalidade esportiva. A SEEL, durante a gestão investigada, efetivou o Bolsa Atleta por meio da execução do Programa “Fabricação de Ídolos”.

⁶⁴A SEEL, conforme LOA 2012-2015, e as fontes orçamentárias estão asseguradas com recursos ordinários, recursos de transferências de convênios, operações de crédito internas, recursos próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer e recursos de contrapartida de convênios.

Portanto, analisei os recursos e gastos com as políticas de esporte com foco na fonte orçamentária e sua execução do orçamento do governo do estado (2012-2015). Para Mascarenhas (2016), o estudo com foco somente nas fontes orçamentárias não compromete a importância dos estudos orçamentários para a área, pois é sobre o orçamento que o governo tem maior controle e opção e, por meio do processo de sua elaboração, é que planeja suas ações.

Como já anunciado, em que pese o Programa Finalístico do executivo “Esporte e Lazer: um caminho para inclusão social” apresentar as ações de duas Secretarias, a saber: SEDUC e SEEL, objetivo, aqui, identificar somente as fontes de recursos da SEEL.

Na análise feita nas peças orçamentárias LDO e LOA's 2012-2015, as informações apresentam os recursos que constituem o orçamento da SEEL, em que identifiquei estes oriundos de duas fontes⁶⁵, que compõem as diretrizes legais na elaboração do orçamento público em relação à Receita, são elas: Recurso do Tesouro (ordinário) e Recursos do Tesouro – Vinculado. Como podemos observar no Quadro a seguir:

⁶⁵ Segundo Giacomoni (2010, p.146), a classificação por **fontes de recursos** é dividida em cinco grupos: 1. Recursos do Tesouro - Exercício Corrente: que reúne a maior parte e as principais fontes de recursos. Compreende os impostos, as taxas, as contribuições parafiscais, os recursos de operações de créditos; 2. Recursos de outras Fontes – Exercício Corrente: envolve os vários tipos de receitas próprias de fundos e das entidades dotadas de autonomia financeira autarquias, fundações, empresas públicas; 3. Recurso do tesouro – Exercícios Anteriores; 4. Recursos de outras fontes – exercícios anteriores; 5 Recursos Condicionados.

Quadro 15 - Comparativo do Orçamento com a Execução Financeira da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, detalhado por Fonte de Recurso e finalidade de despesa para o período de 2012 - 2015. (R\$ 1,00)

Especificação	2012		2013		2014		2015		Total	
	Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado
Recurso do Tesouro - Ordinário	22.505.126	17.504.206,97	38.971.044	14.446.069,68	50.480.020	31.743.411,58	31.814.481	26.171.564,93	207.464.359	89.865.253,16
0101 Recursos Ordinários	19.610.406	17.464.206,97	38.339.969	14.446.069,68	49.579.012	25.333.274,83	31.814.481	26.025.115,63	196.587.419	83.268.667,11
0301 Recursos Ordinários (exercício anterior)		40.000,00		0		6.391.609,42		0,00		6.431.609,42
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	2.645.388	0	0	0	0	0	0	0,00	2.645.388	0,00
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	249.332	0	631.075	0	901.008	18.527,33	0	94.320,00	1.799.942	112.847,33
6301 Recursos de Contrapartida de Convênios		0		0		0,00		52.129,30		52.129,30
Recurso do Tesouro - Vinculado	18.148.343	2.377.664,03	37.300.344	4.708.825,77	21.447.279	3.048.180,42	11.842.212	3.899.587,31	98.872.848	14.034.257,53
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.493.315	128.415,33	6.100.000	0	6.815.219	0	7.293.300	0,00	22.830.249	128.415,33
0130 Operações de Crédito Internas	13.226.938	0	30.000.000	0	11.726.730	0	1.500.000	484.308,33	56.453.668	484.308,33
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	2.428.090	1.347.642,93	1.200.344	2.192.388,10	2.905.330	2.871.325,42	3.048.912	3.278.054,98	15.994.032	9.689.411,43
0345 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer (exercício anterior)		901.605,77		2.516.437,67		176.855,00		137.224,00		3.732.122,44
Total anual	40.653.469	19.881.871,00	76.271.388	19.154.895,45	71.927.299	34.791.592,00	43.656.693	30.071.152,24	306.337.207	103.899.510,69
Orçamento Utilizado	49%		25%		48%		69%		34%	

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base na LOA/OGE 2012-2015.

Considerando o ordenamento legal do orçamento público entre seus entes federados (CF e CE), vamos identificar a dinâmica dos recursos orçamentários do Governo do Pará na gestão 2012-2015. Na tabela acima, é possível observar o volume de recursos alocados por fonte para as ações de esporte, e verificamos que o maior volume de recursos do orçamento do esporte, como já era de se esperar, são oriundos do Recurso do Tesouro – Ordinário/fontes orçamentárias.

Observamos também na referida tabela que os recursos ordinários são os maiores valores executados durante período da gestão. Em 2012, o Recurso ordinário apresentou R\$ 17.504.206,97 de um total anual de R\$ 19.881.871,00; em 2013, foram executados R\$ 14.446.069,68 de um total anual de R\$ 19.154.895,45, sendo este o menor Recurso Ordinário no orçamento da SEEL. Já em 2015, o volume do recurso ordinário foi para R\$ 26.171.564,93.

Dessa forma, identifiquei uma falta de regularidade nos recursos do orçamento para o esporte, assim como uma não regularidade orçamentária, que revelou um percentual baixo de execução do orçamento nas políticas de esporte

durante a gestão, na medida em que considera a soma dos quatros anos, no que diz respeito aos recursos orçados x recursos executados, totalizando apenas 34% do orçamento total utilizado.

Em 2014, foi executado 48% do orçamento, e em 2015, um dos maiores volumes de recursos foi executado na gestão, 69% do orçamento. O ano de 2015, considerado o exercício da administração pública, corresponde ao primeiro ano da gestão seguinte, e esse aspecto político pode estar associado ao crescimento de recursos executados, por estar articulado à capacidade de endividamento do estado, pois o governador Simão Jatene foi reeleito em 2014 para continuar governando o estado do Pará por mais 4 anos (2015/2018).

Nesse sentido, chamo atenção para a importância da compatibilização entre Plano e Orçamento na avaliação de uma política pública. Em que pese os textos do governo apresentados no PPA (2012-2015) e nas Mensagens à ALEPA, apresentando a importância das políticas de esporte, estes textos são indicativos que poderão ser ou não efetivados. Assim, será na leitura e análise das peças orçamentárias autorizadas e executadas que poderemos de fato confirmar o grau de investimento, redução ou manutenção dos recursos nas ações de esporte executadas pela gestão no referido período.

[...]a necessidade de se prever todas as despesas encontra-se diretamente relacionada com o fato de que, ao contrário do plano plurianual que somente é indicativo, a lei orçamentária é autorizativa. Em outras palavras: somente a lei orçamentária, em nosso ordenamento, possui o condão de autorizar a realização de despesas (FARIA, 2011, p. 34).

Os recursos da fonte, Recurso Tesouro Vinculado⁶⁶, que são registrados no Orçamento Geral do Estado, são correspondentes aos Recursos de outras Fontes – Exercício Corrente: envolve os vários tipos de receitas próprias de fundos⁶⁷ (no caso aqui o Fundo Estadual de Esporte, como apresentado

⁶⁶ Aqui, o termo vinculado não se refere ao valor assegurado em percentual de recursos no orçamento, como no caso da Receita Vinculada que, segundo Glossário OGE (2015, p. 22), é a receita arrecadada com destinação específica estabelecida na legislação vigente, a exemplo das receitas vinculadas para educação, saúde e assistência. Neste caso, o tesouro estadual está trabalhando com os recursos oriundos da Lei Pelé e dos recursos da empresas estatais.

⁶⁷ Fundos: um Conjunto de recursos com a finalidade de desenvolver ou consolidar, por meio de financiamento ou negociação, uma atividade pública específica (GLOSSÁRIO, 2015, p. 11 apud MANUAL DO OGE, 2015). Disponível em: <http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/glossario.pdf>. Acesso em: dez. 2019.

anteriormente, que recebe recursos concursos de prognósticos e loterias federais), das entidades dotadas de autonomia financeira, autarquias, fundações, empresas públicas (como BNDES e CEF) e Recursos de outras fontes – exercícios anteriores.

As operações de Crédito, como aponta documento OGE, são “Levantamento de empréstimo pelas entidades da administração pública, com o objetivo de financiar seus projetos e/ou atividades, podendo ser interna ou externa”. São os recursos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas (MANUAL DO OGE, 2015, p.17). Neste caso, operações com BNDES, como vamos observar no Quadro 16.

Em relação aos recursos de contribuições de concurso de prognósticos e loterias, que são repassados pela CEF ao ME⁶⁸ e este faz repasse aos entes federados, Carneiro (2018, p. 202) entende que, conforme a Lei que determina a obrigatoriedade desses repasses, estes recursos têm vinculação. Contudo, o autor chama atenção que, embora haja esses recursos, resultantes desde de 1998 com a Lei Pelé, o quantitativo de recursos que chegam na área para efetivação das políticas tem sido incipiente. “Além disso, há volatilidade e imprevisibilidade da arrecadação das contribuições sobre concursos de prognósticos e loterias”.

A discussão sobre a vinculação de recursos para o esporte é uma demanda histórica do setor, sendo temática discutida durante a realização da I e II Conferências Nacional de Esporte e que, durante a elaboração do Plano Decenal de Esporte e Lazer-PDEL, a reivindicação de vinculação aprovada foi de 2% sobre o orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (CARNEIRO, 2018).

A Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF de 2000, em seu Art. 8º, parágrafo único, define que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica

⁶⁸ Após a extinção do ME, em janeiro de 2019, a CEF está efetivando o repasse para Secretaria Especial do Esporte, vinculada ao Ministério da Cidadania.

serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação⁶⁹. Como é o caso da educação, que diante de um conjunto normativos de leis, ratificadas com a CF 1988 e a Lei de Diretrizes e Base da Educação/1996, assegura a vinculação dos recursos públicos, e que assim assumem um significado de política de Estado, com um plano nacional de metas para Estado brasileiro responder a esse conjunto de investimentos na área, que são os Planos Nacionais de Educação PNE (renovados a cada 10 anos).

Esses são dados que revelam uma política educacional consolidada no país. Além do próprio ordenamento do Estado, com funcionamento do Sistema Nacional de Educação, com Ministério da Educação e os Sistemas estaduais e municipais, com suas respectivas secretarias. Em relação às políticas de esporte, avançamos com a criação do Ministério em 2003, e já perdemos essa estrutura com a extinção do Ministério em 2019.

Ainda temos um longo caminho a percorrer com a consolidação das políticas públicas de esporte no país, assim como o baixo percentual de recursos executados, entre outros fatores apresentados na tese, segundo Mascarenhas (2015), podem ser reflexo da ausência de recursos e gastos de natureza obrigatória. “Diferentemente de outros direitos sociais (saúde, educação e assistência), o esporte e lazer não tem repasse mínimo garantido por norma legal, bem como não possuem uma vinculação a um percentual mínimo do Produto Interno Bruto” (p. 127).

Os recursos planejados para o esporte, dentro da dinâmica de funcionamento contábil do orçamento público, são classificados como verba discricionária, portanto não assegura nenhuma condição de vínculo legal, o que acarreta a possibilidade para a gestão de maior flexibilidade para realocação, cortes, e /ou remanejamentos no orçamento do setor.

⁶⁹É por meio dos recursos dos impostos que serão realizadas as políticas públicas comprometidas através das eleições periódicas. Exatamente por esse motivo que os impostos não devem estar atrelados à órgão, fundo ou despesa, permitindo que o legislador estabeleça as prioridades durante seu mandato, o que ocorre orçamentariamente pelo sistema de planejamento financeiro previsto na Constituição: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Observe-se que isso impõe debates parlamentares periódicos sobre o destino da arrecadação, enquanto que **as verbas vinculadas são carimbadas**, afastando do debate parlamentar esses valores, que desde antes são atrelados às finalidades estabelecidas (SCAFF, 2016, p. 172).

Para Salvador (2012, p. 14), a vinculação é uma possibilidade de garantir a universalização direitos sociais, pois assegura que parte da receita pública esteja obrigatoriamente destinada à área social. Contudo, o autor também chama atenção que somente assegurar os recursos não é o suficiente, pois “[...] nem sempre o fato de garantir a vinculação significa que os gastos são feitos de forma a garantir a justiça social e a expandir os benefícios [...], buscando erradicar as desigualdades sociais”.

Um outro fator da dinâmica orçamentária do governo Jatene é que seu governo pouco estabeleceu parcerias com os programas e projetos ligados ao governo federal via Ministério do Esporte. Neste período da gestão de Jatene, na arena política do país já haviam tensões entre campos políticos de esquerda e centro direita, e no governo federal estava Dilma Rousseff, do PT, que iniciava sua primeira gestão como presidente do país (2011/2014). Deduzi que as tensões políticas podem ser aspectos que geraram um certo distanciamento do governo local em relação ao governo federal.

Porém, em que pese o distanciamento entre os entes federados, observei que havia semelhanças entre as gestões no trato com as políticas de esporte⁷⁰, no que se refere ao maior direcionamento das políticas para os eventos esportivos. Em função da realização dos grandes eventos esportivos no país, como aponta Mascarenhas (2015), o governo federal ampliou os investimentos nas ações de infraestrutura esportiva e no esporte de alto rendimento.

Uma das operações de créditos que o governo Jatene executou foi com BNDES, viabilizando a construção da Praça de Esportes do Estádio Olímpico do

⁷⁰ É importante destacar que aponte as semelhanças ente os governos, no que diz respeito ao direcionamento dos gastos com maiores volumes de recursos para os eventos esportivos e infraestrutura pelo Governo Federal na gestão de Dilma Rousseff, conforme pesquisa de Mascarenhas (2015) e Carneiro (2018). Contudo, importa destacar que no referido governo federal identifiquei a diferença no trato com esporte em sua diferentes dimensões, quando apresentavam programas em todas as dimensões do esporte (Esporte e Lazer da Cidade, Segundo Tempo, Jogos Indígenas e escolares, apoio a eventos de esporte e lazer nos municípios, Forças no Esporte, Programa Vida Saudável, Navegar e Pintando a Liberdade), além de investimentos em Conferências Nacionais do Esporte, que se configuravam como espaço de debate e participação popular, fomento a estudos e pesquisas, como as REDES CEDES e CENESP. A implantação de LIE (Lei de Incentivo ao Esporte) e do Programa Bolsa Atleta, que foi considerado o maior fomento à formação de atletas desde a dimensão educacional até o alto rendimento. E o maior programa de formação de agentes de esporte lazer e monitores esportivos, tendo chegado a atender todos os estados da Federação (SITE MINISTERIO ESPORTE, 2019).

Pará (popularmente conhecido como Mangueirão). O Governo conseguiu entrar com recursos somente em 2012. Nos anos seguintes, não apresentou recursos para ação, o que já refletia o corte nos gastos para as ações de infraestrutura.

Tabela 4: Operações de crédito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, para o período de 2012 a 2015, por agente financeiro R\$ 1,00

PROGRAMAÇÃO A SER FINANCIADA	AGENTES FINANCEIROS	2012		2013		2014		2015	
		OPC	TE	OPC	TE	OPC	TE	OPC	TE
Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará	BNDES	13.226.938	2.645.380	30.000.000	0	11.726.730	0	1.500.000	0

Fonte: SEPLAN / LOA 2012-2015.

OBS: OPC = Operações de crédito; TE = Tesouro estadual

Para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES⁷¹, o esporte “[...] é um forte indutor do desenvolvimento. A atividade movimenta a economia, demanda investimentos no turismo e na indústria, gerando com isso emprego e renda para diversos segmentos da sociedade” (s/n). O Banco também financiou projetos ligados aos grandes eventos esportivos no país, como “Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, tais como: a construção e modernização das arenas esportivas (BNDES, 2019).

A participação do BNDES no financiamento das políticas do governo do Pará foi importante para a política de esporte que a gestão executava, pois garantiu recursos durante os quatro anos para construção da Praça de Esporte e Lazer do Estádio Mangueirão, equipamento esportivo de grande visibilidade, localizado em Belém, capital do estado.

Analisando os documentos do BNDES, percebi que o seu trato com o esporte dialoga com o que o governo do Pará apresentava, concebendo o

⁷¹ O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES é uma empresa pública vinculada ao governo federal, foi fundado em 1952, é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo para financiamento de longo prazo e executa investimentos em todos os segmentos da economia brasileira. Em situação de crise, tem atuação fundamental anticíclica e auxilia na formulação das soluções e investimentos para retomada do crescimento da economia (BNDES, 2019).

esporte como um instrumento para dinamizar a economia e propagandear o governo através da realização dos grandes eventos esportivos.

Na Tabela 5, identificamos os convênios que a SEEL realizou no período da gestão, entre eles o convênio com o Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal-CEF para execução da reforma do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão). O convênio foi realizado em 2014, ano da Copa do Mundo no Brasil, destacando, novamente, que no referido período o Ministério do Esporte ampliou seus recursos para execução de obras de infraestrutura esportiva no país.

Tabela 5: Convênios da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, realizados no período de 2012 a 2015. R\$ 1,00

Cód.	Fonte de Recurso	Plano Interno	2011	2012	2013	2014	Total Geral
0106	Rec.prov.de transferências-convênios e outros	Construção de quadra poliesportiva no município	83,842.99				83,842.99
0106	Rec.prov.de transferências-convênios e outros	Construção de quadra esporte em monte alegre		65,191.26			65,191.26
0106	Rec.prov.de transferências-convênios e outros	Construção de quadra esportiva em Monte Alegre		63,224.07			63,224.07
6101	Contrato nº.778980/12 – Ministério do Esporte e CEF	Reforma do Estádio Olímpico do Pará				18.527.33	18,527.33
	Total Geral		83,842.99	128,415.33	-	18,527.33	230,785.65

Fonte: SIGPLAN e SIAFEM.

Como podemos observar, as operações de créditos e convênios realizados tratavam das reformas dos espaços esportivos, e atenderam as demandas das políticas para as ações de infraestrutura.

A Caixa Econômica Federal (CEF)⁷², em seu site oficial, informa que realiza apoio às ações esportivas, pois acredita no esporte como forma de inclusão social e mudança de vida (CAIXA, 2020). Segundo Pereira (2017), o banco vem investindo em patrocínio às modalidades de alto rendimento e na infraestrutura para esporte, bem como investe na realização de eventos

⁷² A Caixa é uma empresa 100% pública, que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviços. Além disso, apoia inúmeras atividades artísticas-culturais, educacionais e desportivas (CAIXA, 2020).

esportivos, que promovam a saúde e a inclusão social através do esporte. A estatal vem patrocinando a Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT desde 2001, e foi estabelecido que as ações que incentivam a modalidade e as corridas de rua atendam público para além do âmbito do alto rendimento (PEREIRA, 2017, p. 102).

A parceria entre o governo do Pará e o Ministério do Esporte se deu via Caixa Econômica, que desempenha recursos para as obras de infraestrutura; parceria que se efetivou com a construção do Estádio Olímpico (Mangueirão) e também na realização do Gran Prix de Atletismo Caixa, conforme registros na Mensagem à ALEPA (2012/2015) e nas matérias no site da SEEL, publicadas em maio de 2013.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) fechou parceria com o Ministério do Esporte [...]“O Ministério acenou que, além dos R\$ 800 mil já assegurados, nos próximos dias receberemos mais R\$ 2.324.320, isso fazendo parte do montante de R\$ 7.090 milhões conseguidos pelo governo do Estado, que desponta no cenário nacional e internacional esportivo”, [...] o investimento no Mangueirão é resultado da grande visibilidade dos diversos eventos esportivos, alguns internacionais, que ocorrem e que ainda vão ocorrer no Estádio Olímpico. Um exemplo disso foi o Grande Prêmio Brasil Caixa Governo do Pará de Atletismo 2013, que ocorreu dia 12 de maio, reunindo mais de 170 atletas de 30 países. Belém foi escolhida como a única sede sul-americana a receber esta principal etapa de competições da International Association of Athletics Federations (IAAF) (SITE SEEL, 2018).

Pereira (2017) destaca o investimento de grandes empresas estatais para o desenvolvimento das políticas de esporte no Brasil nas últimas décadas, que asseguram em seus orçamentos recursos para eventos esportivos nacionais e patrocínios às confederações esportivas.

Além de se apresentarem como importante instrumento governamental para interferência na dinâmica econômica, as empresas estatais também se apresentaram como desenvolvedoras de políticas públicas para além do âmbito econômico, sendo uma delas as políticas públicas de esporte (PEREIRA, 2017, p. 14).

A CEF, o BNDES, os Correios e a Eletrobrás não desenvolvem programas institucionais esportivos, construindo suas atuações no ramo esportivo baseados nas ações de patrocínio a confederações, eventos, equipes e atletas. A CEF operacionaliza a destinação de parte dos valores arrecadados com jogos ao Ministério do Esporte (ME), ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), aos clubes de futebol e à Confederação Brasileira de Clubes (CBC) (PEREIRA, 2017, p.102).

Sabemos do papel das grandes empresas estatais no apoio ao esporte, bem como as políticas econômicas implementadas pelos governos no país, que buscam fortalecer essas parcerias no campo esportivo. Nessa perspectiva, Pereira (2017) pontua que o esporte tem tanto uma função integradora, sobretudo por meio das políticas sociais esportivas, quanto uma função econômica, de garantir as condições gerais de produção, que se evidenciou no Brasil a partir dos grandes eventos esportivos.

Por isso, chamo atenção novamente para a importância em analisar o contexto da política econômica, pois este determina as relações políticas dos governos e as prioridades nas agendas governamentais, e passa a ser essencial para compreender a dinâmica do financiamento das políticas públicas em cada momento histórico, uma vez que o Estado brasileiro, signatário das políticas neoliberais, executa a política econômica na busca do *superávit* primário para atender o pagamento da dívida pública, comprometendo historicamente o orçamento das políticas sociais, incluindo, nesse conjunto de políticas sociais, também as ações de esporte.

Segundo Carneiro (2018, p. 45), a dívida pública é um “[...] mecanismo pelo qual os Estados transferem parte da riqueza socialmente produzida para o capital portador de juros, o verdadeiro maestro do momento presente de mundialização e financeirização do capital.”, e que as consequências da efetivação do *superávit* primário são:

[...] aumento da carga tributária, redução dos gastos sociais, desmonte da administração pública e baixo crescimento econômico e desemprego (FILIPINI; LINS; ÁVILA, 2004). Ao serem direcionados recursos para o *superávit* primário e, por consequência, para o pagamento da dívida pública, uma série de políticas sociais deixaram de ser realizadas (2018, p. 94).

Em relação à dinâmica orçamentária do governo do Pará, referente às políticas de esporte, como podemos observar nas tabelas analisadas, o volume de recursos não executado, em certa medida, estava associado ao processo de contingenciamento do orçamento para atender as metas fiscais. “Busca-se fazer com que o Estado não gaste mais do que foi arrecadado, além de garantir que parte dos recursos seja reservada para gerar *superávit* primário - honrar os

compromissos do Estado com o capital financeiro (CARNEIRO *et al.*, 2019, p. 344).

Outras questões importantes devem ser destacadas no que se refere ao indicador fontes de financiamento. Segundo Athayde *et al.* (2020), é fundamental, para identificar a estruturação da política de esporte na gestão, avaliar se em suas leis orçamentárias os recursos estão alocados em rubricas específicas, como também se há vinculação entre receitas e despesas. Para os autores, a resposta a essas perguntas ajuda a identificar se há garantias à continuidade e manutenção da política e/ou programa avaliado (p. 16). Nesse sentido, a política de esporte na gestão investigada executa um planejamento orçamentário na área, com rubricas específicas, estabelecendo vinculação entre as receitas e despesas.

Assim, investiguei como esses valores foram distribuídos no decorrer dos anos com as políticas de esporte no estado. Portanto, analisei a Magnitude dos gastos com as políticas de esporte na referida gestão 2012-2015.

4.1.2 Magnitude do Gasto nas Políticas de Esporte

Para uma análise mais detalhada da movimentação dos gastos realizados pela SEEL, analisei como se constituiu a dinâmica orçamentária em relação às políticas de esporte, se houve manutenção, crescimento ou redução dos recursos no conjunto das políticas executadas durante a gestão.

Segundo Carneiro (2018, p.190-191), as análises referentes à magnitude do gasto com esporte devem mostrar a sua evolução ao longo do tempo, o que possibilita identificar o que foi gasto em cada ano ou por cada governo: “[...] Em relação aos gastos orçamentários, é importante pontuar quanto é gasto pelo órgão responsável pela política esportiva”.

Na **Tabela 06** do orçamento geral da SEEL 2012-2015, como podemos ver a seguir, os anos iniciais da gestão 2012, 2013 e 2014 apresentam uma execução orçamentária sem uma regularidade no volume de recursos executados em relação ao recursos planejados, que oscila em torno dos 20%, 40%, aproximando-se dos 50%, dados que serão analisados mais adiante.

O ano de 2015 apresentou a execução orçamentária na ordem de 69% do orçamento, aspecto que pode refletir a forma como a gestão se planejou, já apresentando perspectivas políticas de continuidade da gestão, pois o governador Simão Jatene foi reeleito para seu terceiro mandato no Governo do Pará, em 2015.

Em que pese as dimensões eleitorais e a política econômica neoliberal do governo, é importante lembrar novamente que no período de 2014 a 2016 estávamos vivendo no país o ciclo dos megaeventos esportivos, como a Copa do Mundo 2014 e os Jogos Olímpicos 2016. São agendas externas que ficam como referência de política esportiva, e que passam a orientar as agendas dos governos, fato já observado nas análises da gestão 2012-2015.

Tabela 6: Comparativo do Orçamento com a Execução Financeira da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, para o período de 2012 a 2015

RS 1,00

Especificação	2012			2013			2014			2015		
	Orçado	Executado	%	Orçado	Executado	%	Orçado	Executado	%	Orçado	Executado	%
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.528.732	3.498.465	138%	4.656.039	3.611.604	78%	4.493.436	3.925.898	87%	3.909.965	4.039.126	103%
Auxílio Alimentação	381.355	272.556	71%	300.000	322.643	108%	336.000	345.198	103%	339.550	341.502	101%
Auxílio Transporte	100.000	65.743	66%	103.930	57.930	56%	76.241	55.578	73%	77.046	58.799	76%
Operacionalização das Ações Administrativas	1.815.872	809.938	45%	1.100.000	868.425	79%	2.776.000	1.547.100	56%	2.902.161	1.254.445	43%
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	55.000	46%	100.000	51.951	52%	130.000	92.515	71%	135.000	74.467	55%
Comunicação de Dados	114.128	24.836	22%	70.000	80.732	115%	100.000	50.816	51%	101.056	63.333	63%
Desenvolvimento de Competências Profissionais	50.000	4.750	10%	10.000	2.590	26%	50.000	0	0%	60.000	0	0%
Subtotal	5.110.087	4.731.288	93%	6.339.969	4.995.876	79%	7.961.677	6.017.106	76%	7.524.778	5.831.672	77%
Pró-Paz nos Bairros	1.800.000	387.115	22%	1.500.000	473.908	32%	708.703	249.107	35%	300.000	0	0%
Pró-Paz Infra	1.000.000	81.000	8%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pró-Paz Esporte e Lazer	-	-	-	3.100.000	0	0%	622.862	0	0%	314.000	108.452	35%
Implementação do Projeto Pintando a Liberdade dos Internos do Sistema Penitenciário	1.453.965	0	0%	1.321.303	0	0%	1.315.219	0	0%	800.000	0	0%
Fabricação de Ídolos	1.200.000	1.085.260	90%	1.700.000	1.930.250	114%	2.566.250	710.911	28%	2.430.000	1.850.183	76%
Implementação das Ações do Esporte Paradesporto	450.000	84.756	19%	200.000	113.470	57%	500.000	195.002	39%	655.281	581.830	89%
Novos Talentos para o Esporte	270.000	8.329	3%	900.000	921.611	102%	170.000	49.140	29%	380.000	99.973	26%
Apoio ao Atleta	-	-	-	300.000	430.432	143%	500.000	995.565	199%	600.000	1.077.618	180%
Modernização do Parque Aquático de Educação Física da Universidade Estadual do Pará	2.000.000	0	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará Aquático - Meu Rio Minha Rua	500.000	675	0%	250.000	55.358	22%	275.000	29.295	11%	470.000	15.983	3%
Construção de Espaços de Esporte e Lazer	3.788.682	0	0%	20.728.394	179.695	1%	20.491.323	2.400.000	12%	14.169.495	578.628	4%
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	6.868.409	11.322.734	165%	5.882.344	7.193.820	122%	12.643.850	13.297.610	105%	5.546.799	12.980.298	234%
Implementação de Ações de Esporte e Lazer	1.240.000	372.517	30%	100.000	99.000	99%	3.450.000	4.850.660	141%	2.160.093	2.009.934	93%
Implementação do Estádio Olímpico do Pará	1.100.000	1.619.782	147%	3.700.000	2.438.990	66%	8.245.685	5.829.539	71%	6.436.247	4.653.303	72%
Vida Ativa na 3ª Idade	-	-	-	249.378	314.805	126%	750.000	167.656	22%	370.000	283.278	77%
Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará	13.872.326	188.415	1%	30.000.000	7.680	0%	11.726.730	0	0%	1.500.000	0	0%
Subtotal	35.543.382	15.150.583	43%	69.931.419	14.159.020	20%	63.965.622	28.774.486	45%	36.131.915	24.239.480	67%
Total anual	40.653.469	19.881.871	49%	76.271.388	19.154.895	25%	71.927.299	34.791.592	48%	43.656.693	30.071.152	69%

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base na LOA/OGF 2012-2015.

Após observarmos o quadro geral, analisarei a dinâmica orçamentária referente aos recursos executados nas ações desenvolvidas no período 2012-2015. Inicialmente, destaquei os anos de 2012 e 2014: a) Comparativo do Orçamento com a Execução Financeira de 2012 - segundo ano da gestão, pois é um ano que a execução da LOA corresponde ao planejamento da equipe do governo, e b) o Ano de 2014 - último ano da gestão, pois ainda são ações planejadas e serão executadas pelo governo.

O orçamento das políticas de esporte da SEEL, no ano de 2012, apresentou ações com volume de recursos que chegaram a superar os 100% de execução, essa movimentação basicamente ficou concentrada em três ações. Uma de infraestrutura: Implementação do Estádio Olímpico do Pará que teve no orçamento executado, com 147% dos recursos; outra em eventos com a ação Realização de Eventos Esportivos de Lazer, com 165% de orçamento executado, seguida pela ação Fabricação de ídolos, com 90% dos recursos executados. A ação de infraestrutura do Estádio Mangueirão recebeu investimentos do BNDES, e 2012 foi o único ano que o governo realizou a operação de crédito (OPC) e conseguiu aplicar recursos na contrapartida do convenio, assegurando um bom volume de recursos para obra. O ano de 2012 apresentou 49% de execução.

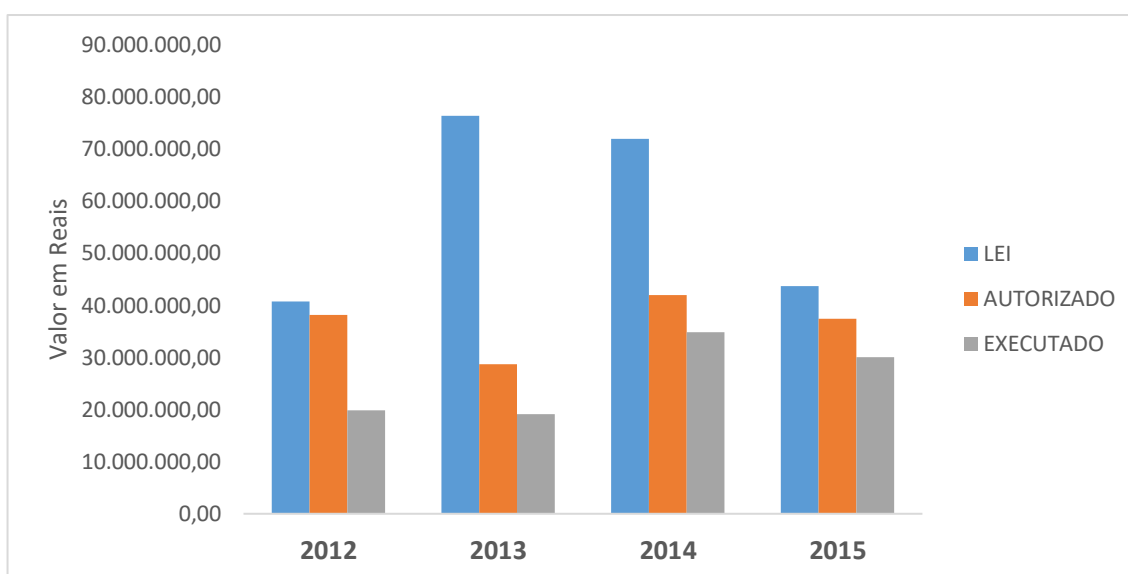
Observei, no ano de 2014, na dinâmica da gestão das políticas de esporte pelo governo, outros projetos aparecem com volume de recursos significativos, mas que a maior parte dos recursos giram em torno do Apoio a atletas e eventos esportivos.

Na **Tabela 06**, o orçamento das políticas de esporte da SEEL, em 2014, o que apareceu em 1º lugar foi o esporte de rendimento com ação Apoio a Atletas, com 199% do orçamento executado; seguido pela ação de esporte e inclusão, com Implementação de Ações de Esporte e Lazer, com 147% dos recursos. Em 3º, com 105% de orçamento executado, foi a ação de eventos Realização de Eventos Esportivos de Lazer, e em 4º lugar, a ação de

infraestrutura com a Implementação do Estádio Olímpico do Pará, com 71% dos recursos executados. O ano de 2014 apresentou 48% do orçamento executado.

Vejamos, no Gráfico 01, a dinâmica de execução dos recursos das políticas de esporte durante a gestão. O investimento de maiores volumes de recursos no decorrer dos anos revela uma irregularidade na execução dessas políticas no que se refere aos aspectos orçamentários.

Gráfico 1 - Execução Orçamentária SEEL 2012-2015



Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base na LOA - SEPLAN / BGE - SEFA (2012-2015).

O gráfico acima apresenta a execução orçamentária da SEEL 2012-2015. Como podemos observar, e já apresentei, não há uma regularidade na execução do orçamento no período. A dinâmica orçamentária oscila, conforme dados da tabela 05, aproximando-se de 50%, em 2012; oscila nos 20%, em 2013, e 40 %, em 2014. O ano de 2015 apresentou a execução orçamentária na ordem de 69% do orçamento. Este percentual de execução decorre em relação ao valor planejado.

Observando o valor total do orçamento executado por ano, sem comparar com orçamento autorizado em cada ano, identifiquei que, embora haja alterações nos valores a cada dois anos, os gastos com esporte durante a gestão tem se efetivado, ou seja, não ocorreu redução significativa no período entre 2012 e 2015:

Tabela 7: Orçamento executado SEEL 2012-2012. R\$1,00

Ano	Valor Executado (liquidado)
2012	19.881.871,00
2013	19.154.895,40
2014	34.791.592,00
2015	30.071.152,24

Fonte: Elaborado pela autora, com base na LOA -BGE/2012-2015.

Os valores executados apresentam uma regularidade entre 2012 e 2013, e uma crescente significativa entre os anos de 2013 a 2014. E no último ano, 2015, aparece uma redução em relação ao ano de 2014, mas que mantém valores na média dos dois últimos anos em torno dos 30 milhões

Sendo assim, entendo que o desafio de uma política de esporte, no conjunto das ações do estado, é assegurar sua importância como direito social e manter, durante a fase de avaliação e planejamento orçamentário de cada ano, a ampliação de valores de investimento no setor. Nesse sentido, o que observei foi uma diferença muito grande entre o valor que está na Lei e o que foi executado ao longo dos quatro anos. E, na maioria dos anos, identifiquei essa diferença, o que gera um limite do governo na execução orçamentária no que se refere às políticas de esporte.

Portanto, a política de esporte se efetivou no período, mas não houve a garantia dos recursos por parte do governo, conforme projeção do orçamento planejado na Lei, especialmente quando há a relação com o conjunto das políticas executadas durante a gestão. Com essa baixa execução financeira, conseguiu realizar a política de esporte mas sem ampliar significativamente seus projetos e ações sistemáticos na área do esporte e inclusão. O governo programou recursos na ordem de R\$ 306.3 milhões ao longo dos 4 anos, e executou R\$ 103.8 milhões, valor que equivale a 34% do total dos recursos programados para os 4 anos, uma baixa execução.

No conjunto das políticas do governo Simão Jatene, o financiamento público das políticas de esporte representou um impacto financeiro pequeno, que reflete a trajetória histórica da relação do esporte com o Estado brasileiro, no sentido da política de esporte não ser alçada no lugar de prioridade nas gestões, como também no que se refere ao volume de recursos para setor. Vejamos, no quadro a seguir, o Comparativo do Orçamento da SEEL, em relação ao

Orçamento Geral do Estado (OGE), e o Comparativo de Execução da SEEL com os gastos do Governo, bem como um gráfico sobre a comparação dos gastos de outras áreas do governo, no mesmo período da gestão investigada.

Na **tabela 8**, a seguir, apresento o comparativo do orçamento planejado da SEEL em relação ao orçamento geral do governo.

Tabela 8: Comparativo do orçamento da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer com o Orçamento Geral do Estado do Pará no período de 2012 a 2015. R\$ 1,00

2012		2013		2014		2015	
SEEL	OGE	SEEL	OGE	SEEL	OGE	SEEL	OGE
40.653.469	10.566.043.567	76.271.388	13.212.177.087	71.927.299	13.418.343.815	43.656.693	14.377.183.454
0,38%		0,58%		0,54%		0,30%	

Fonte: SEPLAN / OGE 2012-2015

Na **Tabela 09**, apresentarei os dados comparativos do orçamento executado da SEEL em relação ao orçamento geral do governo.

Tabela 9: Comparativo de execução da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer com os gastos do Governo do Estado do Pará no período de 2012 a 2015. R\$ 1,00

2012		2013		2014		2015	
SEEL	BGE	SEEL	BGE	SEEL	BGE	SEEL	BGE
19.881.871,00	14.909.531.343,49	19.154.895,45	16.608.588.121,68	34.791.592,00	18.698.982.751,49	30.071.152,24	20.790.876.876,11
0,13%		0,12%		0,19%		0,14%	

Fonte: SEFA / BGE 2012-2015.

Como podemos observar nas Tabelas 8 e 9, o orçamento de execução da SEEL, em relação ao orçamento geral do governo (OGE), é menor em relação ao planejado. Vejamos, em 2012, que foi orçado/planejado 0,38% para SEEL, sendo executado somente 0,13%, sistemática orçamentária que se manteve ao longo da gestão. Identifiquei, ao comparar as duas tabelas, que **na execução**, o orçamento da SEEL, em relação ao BGE, manteve o patamar de 0,12% a 0,19%. Percentuais baixos quando comparado ao valor total do orçamento executado.

A realidade da baixa execução orçamentária da SEEL pode ser decorrente de uma fragilidade política do esporte na gestão, que nas tensões políticas para ajustes orçamentários não receberam a prioridade necessária.

Como destaquei nos tópicos anteriores, a maior parte dos recursos orçamentários para a política de esporte não são vinculados e que, portanto, podem ser contingenciados pelo governo para atender aos interesses do capital com o pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Nos últimos tempos, os estudos sobre o gasto orçamentário com esporte têm se atentado para o contingenciamento de recursos para este setor devido o atendimento dos interesses econômicos ligados ao capital financeiro, a exemplo das reflexões de Veronez (2007); Athayde (2014); Athayde, Mascarenhas e Salvador (2015); Mascarenhas (2016a); e Castro (2016). Entretanto, muitas vezes nos estudos sobre o financiamento orçamentário do esporte, infelizmente não é citada esta dimensão político-econômica do atendimento aos interesses do setor bancário-financeiro no orçamento público (CARNEIRO, 2018, p. 327).

Um outro aspecto importante a ser destacado neste indicador da magnitude do gasto é o valor total gasto com esporte pela gestão. Neste sentido, retomo a discussão sobre qual seria o percentual do orçamento a ser garantido para as políticas com esporte. Segundo Carneiro (2018), em pesquisas sobre o financiamento de esporte no Brasil, as duas Conferências Nacionais de Esportes realizadas pelo Ministério do Esporte, durante os governos do presidente Lula (2003/2006-2007/2010), deliberaram uma meta, e que durante a elaboração do Plano Decenal de Esporte e Lazer-PDEL, a reivindicação de vinculação aprovada foi de 2% sobre o orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Partindo desse percentual como referência, pois a verba para o esporte não é vinculada, é possível balizar como se comportou o orçamento do governo Jatene para o esporte. Tomando o parâmetro de 2% como referência, os gastos com o esporte na gestão Simão Jatene estão muito distantes dessa meta, pois não conseguiu alocar recursos que se aproximassem, pelo menos, dos 0,50% do OGE.

Nos 4 anos ficou oscilando em torno de 0,13% a 0,19% do orçamento executado, totalizando nos quatros anos de gestão somente 1,08% do valor total do orçamento geral do estado. E os anos de 2014 e 2015, os dois últimos anos da gestão, apresentaram os maiores percentuais de execução. Provavelmente esse crescimento está relacionado à realização dos grandes eventos no país, articulado ao período de reeleição do governo, que sempre anunciava, conforme

Relatórios dos PPAs e Mensagens à ALEPA, a importância em dar visibilidade ao estado, com a realização no Pará, de grandes competições esportivas, nacionais e internacionais.

Na Tabela a seguir, observamos os gastos no esporte em comparação ao volume de recursos gastos em outras áreas do governo no mesmo período. Podemos identificar como o esporte nas Mensagens oficiais é muito propagandeado, mas, no entanto, o volume de recursos gastos com as políticas de esporte no governo do Pará ainda são muito baixos. Destaco, abaixo, as despesas realizadas por função⁷³ de estado do governo em algumas áreas.

Tabela 10: Despesas realizada por função de estado do Governo do Pará, no período 2012-2015, nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Urbanismo, Gestão Ambiental e Desporto e Lazer. em %

Função	2012	2013	2014	2015
Educação	16,72	15,81	15,80	15,57
Saúde	13,56	11,40	11,09	10,81
Cultura	0,65	0,69	0,65	0,69
Urbanismo	0,19	0,47	0,44	0,79
Gestão Ambiental	0,40	0,38	0,41	0,38
Desporto e lazer	0,14	0,22	0,45	0,27

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base em BGE 2012-2015.

A **tabela 10** traz uma síntese das Despesas por Função do estado, no período 2012-2015, com destaque para as áreas que historicamente desenvolvem políticas articuladas com a área do esporte e lazer. A Educação e Saúde representam os maiores orçamentos na área social com verba vinculada. A Educação apresentou uma execução orçamentária, com média anual de 15%, e a Saúde com média anual de 11%. As áreas como Cultura, Urbanismo Gestão

⁷³ As áreas são denominadas no orçamento de Classificação Funcional da Despesa. A classificação funcional, por funções, busca responder basicamente a indagação “em que” área de ação governamental a despesa será realizada. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a Subfunção às quais se vinculam. A atual classificação funcional foi instituída pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, e é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nas três esferas de Governo. Trata-se de uma classificação independente dos programas e de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público. A função está relacionada com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Órgãos (MANUAL do OGE, 2012, p. 32).

Ambiental e Desporto e Lazer apresentam os menores financiamento no governo.

Identifiquei que a área da Cultura apresentou uma certa regularidade na sua execução orçamentária, ficando na média dos 0,60% durante os quatro anos da gestão. A área da Gestão Ambiental também apresentou consistência na sua execução, com uma média de gastos entre 0,38 a 0,40. A área de Urbanismo teve uma crescente no seu orçamento, saindo de um patamar de 0,19%, em 2012, chegando a 0,79%, em 2015.

Nesse sentido, analisando e comparando os números apresentados com os valores do Desporto e Lazer, que em 2012 apresentou 0,14%, em 2013 com 0,22%, passando por 0,45%, em 2014, e apresentando 0,27%, em 2015, esses valores colocam o esporte entre os orçamentos mais baixos da gestão no período, e revelam um baixo investimento dos recursos da área do esporte em relação ao orçamento geral do governo.

Os dados são importantes para revelar a política executada, pois a narrativa do governo em documentos oficiais pontua o esporte como ação importante para qualidade de vida da população, para redução da pobreza entre as regiões. Contudo, observei que o esporte não aparece como prioridade pelo governo na gestão orçamentária do estado.

Sendo assim, destaquei a importância da leitura analítica do orçamento das políticas de esporte, pois o financiamento e o volume de recursos gastos com a política esporte são aspectos importantes para revelar o lugar do esporte na agenda política do governo.

Diante da realidade da conjuntura política econômica da época, é importante reafirmar que as políticas públicas desenvolvidas pelo governo estadual, no conjunto das políticas sociais, apresentaram um alinhamento às políticas neoliberais. O governo Simão Jatene-PSDB, em seus discursos oficiais, apresentou a gestão com sendo um caminho para a eficácia no controle dos gastos da máquina pública, e na realização de políticas públicas eficientes na redução das desigualdades sociais.

Contudo, os problemas sociais no estado são estruturantes, e por isso muito mais complexos que soluções mágicas construídas nas narrativas oficiais do governo para tentar solucionar tais problemas. A lógica da economia neoliberal retira recursos públicos direcionados às políticas sociais para atender aos interesses do mercado, e também para o pagamento da dívida pública. Como é possível ser eficiente na redução das desigualdades sociais se a cada ano os recursos públicos para o setor são contingenciados? Essa conta não fecha nunca. A política social é um “processo complexo e internamente contraditório — e não um ato formal de Estado ou de governo, uma receita técnica ou mera resposta institucional” (PEREIRA, 2012, p. 750).

Portanto, como foi discutido no primeiro capítulo, os problemas sociais no contexto das políticas neoliberais passam a receber das gestões tratamento com políticas focalizadas. Assim sendo, o Estado passa a assegurar e minimizar, com políticas compensatórias, a crescente exclusão da maioria da população, do acesso aos serviços públicos básicos. Esse modelo de estado vem se consolidando nos governos e, segundo Pereira (2013), gerencia as políticas sociais balizadas por uma ética da autoproteção social, centrada nos grupos sociais mais empobrecidos, e instituem uma política social focalizada na pobreza extrema.

Para Castro (2018), a realidade econômica e social da região necessita de uma complexidade para análise, pois a política econômica, seguida pela gestão, conduz a política do Estado para atender “[...] aos interesses e a demanda de um crescimento econômico baseado principalmente em *commodities* minerais e agrícolas” (p.143). Portanto, “[...] as formas de exclusão social são estruturais e as soluções não o são. A ação deve ser regionalizada, avaliada pelos seus efeitos nesses espaços, embora a economia tenha hoje seus determinantes na globalização [...]” (CASTRO, 2018, p. 143).

As políticas de esporte, como etapa do conjunto das políticas sociais do governo do Estado, centrada na dimensão do alto rendimento, responde a essa lógica, em que o Estado capitalista efetiva políticas públicas para manutenção dos interesses das classes dominantes. “Identificar e analisar a matriz de financiamento público do esporte é uma ferramenta importante para que lutemos

por políticas públicas de esporte que garantam o direito deste bem sociocultural.” (MASCARENHAS, 2016). Portanto, não é possível transformar as políticas de esporte em ações de inclusão se a base da ideologia e política econômica do governo se mantém alinhada e seguindo a lógica do sistema capitalista.

4.1.3. Direcionamento do Gasto nas Políticas de Esporte

Boschetti (2009) analisa a distribuição de recursos e investimentos que são identificados na execução dos programas, projetos e ações, dando elementos para que seja identificado o grau de prioridade entre as ações realizadas na gestão pela SEEL. Nesse sentido, os dados foram analisados considerando se houve manutenção, redução ou crescimento de recursos, buscando identificar, entre as dimensões do esporte, qual recebeu maiores recursos no período, se o esporte de alto rendimento ou esporte inclusão.

Como informado no capítulo anterior, trabalharei com base em quatro categorias de gastos para analisar o direcionamento dos gastos com esporte pelo governo do estado, tendo como referência o trabalho de Mascarenhas (2016). Essas categorias correspondem à forma como a gestão identificava as ações e projetos de esporte em seus relatórios e mensagens oficiais, são elas: Esporte de Alto Rendimento (EAR), Esporte Lazer Inclusão (ELI), Grandes Eventos (EVNT) e Infraestrutura (INF).

Informando que, neste indicador, optei por não trabalhar na análise do gasto com a categoria Gestão, que corresponde às atividades meio/administrativas. Pois um dos objetivos do capítulo é identificar quais as dimensões do esporte foram priorizadas na execução das políticas durante a gestão, e, para tanto, foquei minhas análises nas atividades fins (projetos e ações). Contudo, observei que o total de recursos executados durante os quatro anos, na categoria Gestão, somam R\$ 21.575.942,00, sendo o segundo maior orçamento das ações da SEEL, logo atrás da categoria Grandes Eventos, que totalizou R\$ 44.541,614,00, como veremos a seguir.

No Relatório de Avaliação do PPA de 2012, são apresentadas as duas vertentes do esporte desenvolvidas pela gestão, a saber: 1ª vertente “[...] se

destina ao esporte de alto rendimento (sujeito à quebra de *record*, à especialização na carreira de atleta e à obediência às regras e normas)” (2012, p. 250). Sua ação é direcionada à Fabricação de Ídolos, que realiza apoio por meio de bolsas aos atletas de rendimento para alcançarem o *ranking* nacional e internacional em suas modalidades. 2ª vertente “[...] está focada para a busca da qualidade de vida das pessoas, do prazer e da inclusão social” (2012, p. 250), e apresenta a implementação de Ações de Esporte e Lazer à população, citando também a implementação de Atividades Esportivas, Desportivas e Culturais Educacionais nas ações do esporte educacional (ações do esporte educacional desenvolvidas pela SEDUC).

Os documentos oficiais apresentam a narrativa do governo, anunciando o desenvolvimento das políticas que atendem as duas vertentes, embora, em alguns momentos, o próprio discurso oficial revelava maiores destaques para as ações do esporte de alto rendimento. Como podemos observar no trecho do Relatório Anual PPA 2013.

O desempenho obtido em 2013 demonstra maior eficácia em ações destinadas ao esporte de rendimento e eventos esportivos de caráter local, regional e internacional. As iniciativas esportivas e de lazer, cujos objetivos envolviam projetos da comunidade, alcançou desempenho abaixo da meta [...]” (PARÁ, 2011a, p. 176).

O texto acima aponta a avaliação sobre a centralidade das políticas governamentais nas dimensões do esporte de rendimento, corroborando com nossas análises, somando a execução orçamentária da SEEL, que apresentou uma dinâmica orçamentária concentrada em seus maiores recursos no conjunto dos projetos da realização dos grandes eventos esportivos e esporte de alto rendimento.

A segunda vertente do esporte inclusão, anunciada pela gestão, apresenta um volume menor de recursos, pelo qual deduzimos que, de fato, o esporte inclusão parece não ter representado a centralidade da política da gestão. Os poucos recursos nestas ações podem ter contribuído para dificuldade da realização do objetivo, em oportunizar o maior acesso e inclusão para população, ficando ainda mais desafiador diante da grande extensão territorial do estado e suas mesorregiões. A realidade da concentração dos recursos em algumas ações e projetos esportivos podem ser observadas na execução

financeira da SEEL para o período 2012 a 2015, como veremos no Tabela a seguir.

Tabela 11: Execução Financeira da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará, para o período de 2012 a 2015* (R\$)

Especificação	2012	2013	2014	2015	TOTAL
1.Pró-Paz nos Bairros ⁷⁴	387.115	473.908	249.107	0	1.110.130
2.Pró-Paz Infra	81.000	0	0	0	81.000
3.Pró-Paz Esporte e Lazer	0	0	0	108.452	108.452
4.Implementação do Projeto Pintando a Liberdade	0	0	0	0	0
5.Fabricação de Ídolos	1.085.260	1.930.250	710.911	1.850.183	5.576.604
6.Implementação das Ações do Esporte Paradesporto	84.756	113.470	195.002	581.830	975.058
7.Novos Talentos para o Esporte	8.329	921.611	49.140	99.973	1.079.053
8.Apoio ao Atleta	0	430.432	995.565	1.077.618	2.503.615
9.Modernização do Parque Aquático de Educação Física da Universidade Estadual PA	0	0	0	0	0
10.Pará Aquático - Meu Rio Minha Rua	675	55.358	29.295	15.983	101.311
11.Construção de Espaços de Esporte e Lazer	0	179.695	2.400.000	578.628	3.158.323
12.Realização de Eventos Esportivos e Lazer	11.322.734	7.193.820	13.297.610	12.980.298	44.794.462
13.Implementação de Ações de Esporte e Lazer	372.517	99.000	4.850.660	2.009.934	7.332.111
14.Implementação do Estádio Olímpico do Pará	1.619.782	2.438.990	5.829.539	4.653.303	14.541.614
15.Vida Ativa na 3ª Idade	-	314.805	167.656	283.278	765.739
16.Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará	188.415	7.680	0	0	196.095
Total	15.150.583	14.159.019	28.774.485	24.239.480	82.323.567*

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base no BGE/SEFA 2012-2015.

*O total de recursos apresentados no quadro acima não inclui os gastos com as ações administrativas da SEEL, computamos somente os recursos referente aos projetos e ações.

A análise do orçamento executado da SEEL, no período 2012-2015, é de fundamental importância para identificar quais as políticas que de fato foram implementadas pela gestão, e qual foi a prioridade do governo entre as ações e projetos no período. O ano que obteve o maior fluxo de execução orçamentária

⁷⁴ Só ratificando que o Projeto Pró-Paz faz parte de uma ação articulada de governo no combate à violência. Portanto, não é um Projeto planejado pela SEEL.

nas ações de esporte foi o ano de 2014, totalizando R\$ 28.774.485,00, seguido pelo ano de 2015, com R\$ 24.239.488,00, e logo depois, em 2012, com R\$ 15.150.583,00 e finalizando com 2013, com R\$14.159.019,00.

Como analisado no tópico anterior, Magnitude do Gasto, ratifico aqui que, analisando somente recursos executados das ações de esporte (atividades fins), sem incluir os gastos com atividades administrativas (atividades meio) por ano e sem comparar com o planejado, os números confirmam que, embora haja alterações nos valores a cada dois anos, os gastos com esporte se mantiveram em um patamar mínimo. E os valores somente das atividades fins apresentaram um patamar entre R\$14.000.000 e R\$15.000.000 nos primeiros dois anos, e um aumento nos recursos nos dois últimos anos, com um patamar entre R\$ 24.000.000 a R\$ 28.000.000. Ou seja, os números aqui também ratificam que não ocorreu redução significativa no período entre 2012 a 2015. Resultados estes quando não são analisados em comparação ao orçamento planejado.

Analisarei com mais detalhes aqui o valor total das ações, observando as que mantiveram seus orçamentos estáveis ou crescentes no período da gestão. Vejamos, a seguir, as Ações da SEEL e as categorias de gasto.

Quadro 16 - Ações e Projetos da SEEL e o Total de Recursos Executados no período - PPA 2012-2015

Especificação	Categoria	Total Recursos Executados (2012-2015)
1.Pró-Paz nos Bairros	Esporte Lazer Inclusão	1.110.130
2.Pró-Paz Infra	Infraestrutura	81.000
3.Pró-Paz Esporte e Lazer	Infraestrutura	108.452
4.Implementação do Projeto Pintando a Liberdade	Esporte Lazer Inclusão	0
5.Fabricação de Ídolos	Esporte Alto Rendimento	5.576.604
6.Implementação das Ações do Esporte Paradesporto	Esporte Alto Rendimento	975.058
7.Novos Talentos para o Esporte	Esporte Alto Rendimento	1.079.053
8.Apoio ao Atleta	Esporte Alto Rendimento	2.503.615
9.Modernização do Parque Aquático de Educação Física da Universidade Estadual do Pará	Esporte Lazer Inclusão / Infraestrutura	0
10.Pará Aquático - Meu Rio Minha Rua	Esporte Inclusão	101.311
11.Construção de Espaços de Esporte e Lazer	Infraestrutura	3.158.323
12.Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Grandes eventos	44.794.462
13.Implementação de Ações de Esporte e Lazer	Esporte Lazer Inclusão	7.332.111
14.Implementação do Estádio Olímpico do Pará	Infraestrutura	14.541.614
15.Vida Ativa na 3ª Idade	Esporte Lazer inclusão	765.739

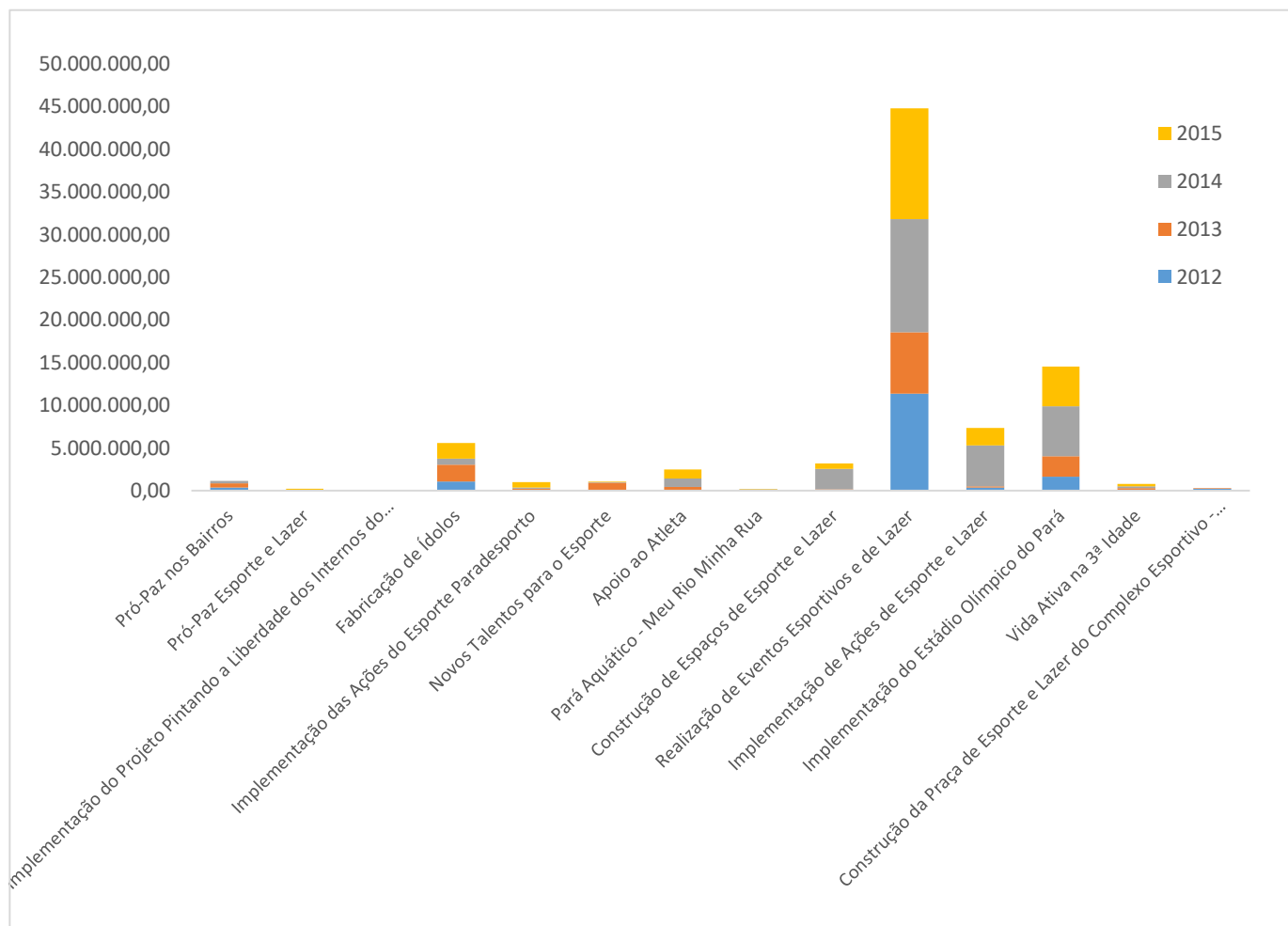
16.Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará	Infraestrutura	196.095
Total		82.323.567*

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base no PPA/ LOA's e OGE 2012-2015.
 Nota: * O total de recursos apresentados no quadro acima não inclui os gastos com as ações administrativas da SEEL, computamos somente os recursos referente aos projetos e ações.

A ação 12 no Quadro acima, que pertence à categoria grandes eventos, executou os maiores recursos do período, totalizando, nos quatros anos, R\$ 44.794.462,00, e conforme os documentos oficiais, a realização dos eventos tinha caráter de competições esportivas de alto rendimento, com abrangência regional, nacional e internacional. Esses valores, somados às ações de 5 a 8, ações da categoria de alto rendimento, receberam, no seu total, em quatro anos, cerca de R\$ 54.000.000,00, os maiores recursos nas ações da SEEL no período. Observei, também, que as duas ações, 4 e 9, da categoria Esporte e Inclusão, não executaram orçamento. Estes são mais dados que revelam as diferenças de prioridades dadas as dimensões do esporte na gestão.

No gráfico a seguir, vamos poder visualizar as ações de esporte da SEEL, que se destacam nas execuções orçamentárias durante os quatro anos da gestão.

Gráfico 2 - Total do gasto executado das ações na gestão 2012-2015



Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base no BGE - SEFA (2012-2015).

No gráfico acima, identificamos que a ação Realização de Eventos Esportivos executou em quatro anos o valor de R\$ 44.794.462 mil reais (vide Quadro 15), um volume de recursos que representa o dobro da soma do ano de 2014, que registra a maior execução com todos os programas da SEEL (tabela 10). O Ano de 2014 totalizou R\$ 24.239.488,00. Assim, a ação Realização de Eventos, que pertence à categoria Grandes Eventos, se destacou como o maior orçamento que todos os gastos anuais no período.

Apresentei essa comparação para entendermos como a ação Realização de Eventos também manteve uma certa regularidade na execução com percentuais em torno de 100%. Sendo assim, observei a prioridade na realização dos eventos esportivos em detrimento de programas, como “Vida ativa na 3ª idade”.

Analisando os dados, identifiquei que os aspectos que podem ter levado a esta diferença no volume de recursos é que a realização de eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais exigem uma grande estrutura, como hospedagem para atletas e equipes, premiação em dinheiro, arbitragem, manutenção dos equipamentos esportivos para realização das competições, entre outros custos. O que demanda um gasto grande de recursos, em relação por exemplo ao Projeto Vida Ativa, que realiza ações com grupo focal de idosos com atividades esportivas de inclusão, o que demandaria um gasto menor. Fato que também revela a decisão política da gestão em priorizar com maiores recursos uma ação em relação à outra.

Na sequência da análise do Gráfico 02, a ação que aparece com o segundo maior volume de execução orçamentária é a Implementação do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão). Como apresentei no tópico anterior, foi uma das ações que recebeu recursos do BNDES e CEF, além dos investimentos do próprio governo estadual. O gasto desta ação do Estádio Olímpico durante os quatro anos (Quadro 15) foi de R\$14.541.614,00 reais, também maior que os recursos totais executados pela SEEL no ano de 2013, que foi de R\$14.159.019,00 reais (tabela 09). O que fica revelado é que nesta ação a reforma do estádio Mangueirão vale mais que as ações a serem desenvolvidas pela SEEL no ano de 2013.

Entendemos que a ação Realização de Eventos Esportivos representa também a concretização do apoio às práticas esportivas de alto rendimento, pois as competições, jogos e campeonatos são os espaços exclusivos coordenados pelas confederações, federações e clubes esportivos, que atuam com as regras oficiais em cada modalidade esportiva, para organizar as disputas oficiais na busca da melhor performance, do melhor rendimento e do melhor resultado.

A ação Implementação de Ações de Esporte e Lazer, que busca promover as atividades esportivas e de lazer à população, aparece em terceiro lugar, com valor total de recursos executados de R\$ 7.332.111,00 reais (Quadro 15), um valor de gasto infinitamente menor que as ações anteriores. Na sequência da análise dos dados expressos no gráfico, em seguida aparece a ação Fabricação de Ídolos com volume total de gastos executados nos quatros

anos de R\$ 5.576.604,00 reais. Nesta análise do gráfico, destaquei as quatro primeiras ações que apresentaram os maiores volumes de recursos executados.

Diante dos dados apresentados, já é possível perceber quais foram as prioridades na dinâmica da execução das políticas de esporte no governo Jatene. Observei que o foco da política esportiva foi sendo conduzido para a dimensão do esporte de rendimento. O que ocasionou, como consequência, a fragilidade da execução das ações do esporte de inclusão e que, provavelmente, não assegurou à população paraense o direito ao acesso às práticas esportivas inclusivas.

A seguir, no Quadro 17, podemos observar que as principais realizações da SEEL, que foram destacadas no Relatório do PPA/2014, ratificam a política de concentração de atividades nas ações de realização de eventos esportivos, infraestrutura e práticas esportivas de alto rendimento. Observando as ações de 1 a 7 no quadro a seguir, cinco são ações voltadas para fomento do esporte de alto rendimento, e somente uma para Esporte, Lazer e Inclusão:

Quadro 17 - Realizações da SEEL em 2014

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES
1. Construção da Praça do Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico; (INF)
2. Conclusão do estádio de Futebol de Santarém; (INF)
3. Aumento de 170 atletas representantes do Pará em competições regionais, nacional e internacional através do Programa Fabricação de ídolos (EAR)
4. Apoio a 306 atletas para representar o Pará em diversos eventos esportivos (EAR)
5. Incentivos e apoio a federações, técnicos e atletas com idade de até 17 anos (EAR)
6. Apoio à participação de atletas paraenses na Meia Maratona Internacional do RJ (EAR)
7. Apoio a grandes eventos esportivos, dentre os quais destacam-se o Campeonato Brasileiro Juvenil de Natação, o XXXVII Troféu Norte e Nordeste de Atletismo, e o Grande prêmio Brasil Caixa/Governo do Pará de Atletismo, Grand Prix de Atletismo, Campeonato Paraense de Futebol e o Campeonato Norte e Nordeste de Atletismo, eventos de nível nacional, estadual e regional, respectivamente (EVENT)
8. Atendimento a 1.547 pessoas, por meio do Projeto "Vida Ativa na Terceira Idade" (ELI)

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base no Relatório PPA 2014 (p.178).

Nos documentos oficiais, esses dados apresentados acima, junto a outros dados, como veremos mais adiante, seguem sendo destacados no conjunto da narrativa que o governo do Estado apresenta, com um discurso no qual as políticas de esporte podem ser compreendidas como direito social e com acesso assegurado aos cidadãos. Porém, o que vai sendo revelado, analisando a

dinâmica orçamentária da secretaria, é um volume de recursos voltados para as ações de Eventos esportivos, Infraestrutura e Esporte de rendimento.

Portanto, a realidade da inclusão pelo esporte, anunciada pelo governo, parece não ter sido prioridade no momento dos gastos com as ações esportivas. Para Castellani Filho (2013), entender o esporte como um direito social é, também, compreendê-lo como produto da atividade humana, e que, portanto, precisamos problematizar: “para o atendimento de quais necessidades sociais o esporte foi criado?” (p. 49). Ele observa que a natureza da relação estatal com esporte, vide a trajetória brasileira, estabelece uma estrutura esportiva que vem apoiada no modelo piramidal, cuja base e seu centro se justificam para atender o objetivo do topo da pirâmide: esporte de alto rendimento.

Desta forma, dialogando com Carneiro (2018), quando observamos um conjunto de documentos da gestão referente ao seu planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) e as Mensagens à ALEPA, é possível identificar as ações que recebem prioridade de investimentos na gestão, pois “com o direcionamento do gasto com esporte deve ser buscado compreender, de maneira mais ampla, o que tem sido colocado no primeiro plano, se os interesses econômicos ou sociais (p. 190-191).

Em 2015, “as restrições orçamentárias influenciaram na alocação dos recursos programados e na priorização de ações voltadas ao apoio, aporte financeiro a atletas, e incentivo a projetos sócio esportivos” (CARNEIRO, 2018, p. 113). Porém, observa-se o registro de um crescimento positivo de pessoas atendidas nos projetos de esporte e lazer inseridas nos projetos sociais, com 25% a mais em relação ao apurado em 2014, com destaque para o “[...] Programa Vida Ativa que apresentou superação de meta prevista de 3.000 pessoas com 18.000 pessoas atendidas na região Metropolitana” (CARNEIRO, 2018, p. 113).

O Projeto Vida Ativa é uma das ações do Esporte, Lazer e Inclusão que tem destaque no governo, sendo a segunda ação nesta categoria que, sozinha, executou R\$ 765.739,00 reais (Quadro 15). Em primeiro ficou a ação Pró-Paz nos Bairros, com R\$ 1.110.130,00. Porém, como já foi explicado, o Pró-Paz não

é uma ação planejada pela SEEL. Logo, na condição de ação efetiva da SEEL, o Vida Ativa fica em lugar de destaque na execução orçamento.

Nesse sentido, apresento na **Tabela 12**, a totalidade do direcionamento do gasto com esporte no referido período.

Tabela 12: Direcionamento do gasto com esporte na SEEL para o período 2012 a 2015 (R\$)

CATEGORIAS DE GASTOS	TOTAL	VALORES EM %
GRANDES EVENTOS	44.794.462,00	43,11%
GESTÃO	21.575.942,00	20,77%
INFRAESTRUTURA	18.085.484,00	17,41%
ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	10.134.330,00	9,75%
ESPORTE LAZER E INCLUSÃO	9.309.291,00	8,96%
TOTAL	103.899.509, 00	100%

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho, com base no PPA/LOA /BGE 2012-2015.

Como podemos observar, os dados gerais do direcionamento do gasto com esporte apontam o maior volume dos recursos do governo nas categorias: 1º. Grades Eventos, 2º. Gestão, 3º. Infraestrutura, 4º. Esporte de Rendimento e 5º. Esporte Inclusão. Como informado anteriormente, não analisarei os recursos gastos com a categoria Gestão, pois estou focando minhas análises nas atividades fins. Os gastos com a Gestão foram de R\$ 21.575.942,00, sendo a segunda categoria em gastos.

Os dados apresentados acima revelam a estrutura orçamentária de como as políticas de esporte, na gestão Simão Jatene, foram direcionadas e quais suas prioridades. Compreendo que as ações de Grandes Eventos são identificadas como um espaço para culminância das práticas esportivas de alto rendimento, são espaços para o espetáculo esportivo de grandes competições esportivas. Assim, entendi que os valores executados nas duas categorias Grandes Eventos e Esporte de Alto Rendimento somados representam os valores investidos pela gestão nas práticas esportivas de alto rendimento, totalizando R\$ 54.928.792,00 do orçamento total da SEEL, ou seja, mais de 52% do orçamento da gestão.

Identifiquei nos Relatórios da Avaliação do PPA 2012-2015 que a ação Realização de Eventos Esportivos e de Lazer (EVNT) registrou o destaque dado pelo governo na realização dos grandes eventos esportivos no estado, todos competições esportivas do alto rendimento, como a 27ª Edição do Grande Prêmio Brasil Caixa Governo do Pará de Atletismo-2011; Copa Roca; Jogo entre as Seleções Brasileira e Argentina; Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica -2011; Grand Prix de Atletismo Caixa-2012; Campeonato Sul-americano Absoluto de Desportos Aquáticos; Campeonato Internacional de Tênis do Pará-2012; Campeonato Paraense de Futebol; Campeonato Juvenil Brasileiro de Natação -2013; Torneio Sul Americano de Natação (2014) (RELATÓRIOS PPA, 2012-2015).

Assim, os grandes eventos esportivos, articulados às ações do esporte de alto rendimento, parecem ter dinamizado as políticas de esporte do Governo. Como podemos observar na Mensagem à ALEPA (2013):

Após aprovação pela FIFA da cidade de Belém como Centro de Treinamento de Seleções, o Governo do Estado do Pará realizou o seminário *Roadshow Soccerex – Belém 2012*, em parceria com a Empresa Inglesa *Soccerex*, com o intuito de preparar a cidade de Belém para ser Centro de Treinamento atendendo os requisitos das federações internacionais. A expectativa com a chegada das seleções para treinarem no Estado para a Copa de 2014 deverá ensejar novas oportunidades de negócios e integrar a população paraense na grande festa da Copa do Mundo de 2014, que acontecerá em nosso País (2013, p. 48).

Somando-se as ações dos grandes eventos, destaco uma ação da categoria Infraestrutura, a Implementação do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), que, sozinho, executou R\$14.541.614,00, quase a totalidade dos recursos da categoria Infraestrutura (R\$18.085.484,00). A reforma do Estádio virou uma marca da gestão, como podemos observar nos trechos da Mensagem à ALEPA (2014) acerca dos eventos realizados no Estádio Olímpico:

Ainda no sentido de oferecer espaços adequados às práticas esportivas e de lazer, o Governo do Estado priorizou recursos no valor de R\$ 145 mil para a melhoria e adequação das dependências físicas do Estádio Olímpico Edgar Proença (Mangueirão), além de reforço nos serviços de segurança interna e externa. Em 2013, o Estádio mais uma vez foi palco de grandes eventos como o Grand Prix de Atletismo, Campeonato Paraense de Futebol e o Campeonato Norte e Nordeste de Atletismo (MENSAGEM À ALEPA, 2014).

Os gastos com a Infraestrutura representam o terceiro maior gasto do período. A ação implementação do Estádio Mangueirão representou quase a totalidade dos recursos da categoria. Este é reconhecido tradicionalmente na cidade de Belém, e no Pará, como o palco dos grandes eventos esportivos de alto rendimento.

Os espaços construídos na categoria Infraestrutura estavam também programados para receber atividades voltadas para o esporte, lazer e inclusão. As ações partem das categorias identificadas no orçamento da SEEL, e sua grande parte está vinculada à construção de equipamentos esportivos. A ação “Construção de Espaços de Esporte e Lazer” foi a que executou o segundo maior orçamento na categoria, seguida pela ação Pró-Paz Esporte e Lazer; na sequência, ação “Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará”, finalizando com a ação “Pró-Paz Infra”.

A grande maioria dos espaços identificados nos documentos se referem à construção de quadras poliesportivas e ginásios poliesportivos. Segundo a “Pesquisa de Esporte” (2003-IBGE), o estado do Pará apresentava um número muito reduzido de equipamentos esportivos no ano da pesquisa (2003), como ginásios esportivos, estádios de futebol, pista de atletismo, parque aquático, entre outros, o que de fato é uma realidade na região, pois os grandes equipamentos esportivos, no período da gestão 2012-2015, estavam concentrados na capital do estado – região metropolitana.

Tal realidade, da escassez e centralização desses espaços no estado, é um desafio para as gestões, que, ao considerar o diagnóstico na área, devem planejar e assegurar a construção, descentralização e manutenção dos grandes equipamentos esportivos no estado. Lembrando também que, no mesmo grau de importância, há a necessidade de que esses equipamentos de esporte e lazer também possam ser pensados e construídos, considerando a necessidade e realidade da diversidade socioterritorial expressa nas práticas esportivas culturais das regiões do estado, bem como oportunizar o acesso ao esporte e lazer como direito social.

Em relação ao direcionamento do gasto das categorias EAR e ELI, que são consideradas gastos finalísticos com esporte, cujas atividades de esporte

são realizadas sistematicamente no atendimento à população, de um total de gastos da SEEL nos quatro anos da gestão de **R\$ 103.899.509, 00**, a categoria EAR executou somente R\$ 10.134.330,00, equivalente a 9% dos gastos orçamentários da gestão, e a categoria ELI apresentou gastos na ordem dos R\$ 9.309.291.00, cerca de 8% dos gastos totais com a política de esporte da gestão. No conjunto do direcionamento dos gastos do governo com esporte, essas duas categorias aparecem com os dois menores orçamentos executados (gastos) durante a gestão.

No decorrer da pesquisa, com o cruzamento dos dados entre o total do direcionamento do gasto por categoria e os valores específicos de cada ação/projeto, foi sendo revelada qual a visão que a gestão tinha sobre o esporte e como, conseqüentemente, essa política se traduzia na constituição dos projetos e ações prioritários. E como nos faz lembrar Manhães (2002), a definição dessas prioridades, e das narrativas utilizadas para descrever políticas de esporte como meio para inclusão social, não podem ser consideradas como questões meramente técnicas.

Conseqüentemente, para chegarmos às prioridades, em suas articulações, tivemos que estender nosso objetivo ao binômio prioridades-conceitos. Seria ingênuo admitir que a formulação de conceitos e as prioridades daí decorrentes sejam questões meramente técnicas. Tal perspectiva partiria da premissa da neutralidade do estado enquanto aparelho, o que, aliás, objetivam as classes ou blocos sociais nele dominantes e os intelectuais formuladores de suas políticas, que, em todos os campos da vida, pretendem passar por gerais seus interesses e visões particulares, sua hegemonia. Falam assim, em nome do “desporto”, da “educação”, da “saúde”, ou da “produção” [...] (MANHÃES, 2002, p.19).

Os textos oficiais indicam que as ações de esporte e lazer e inclusão foram desenvolvidas pelo governo como prioridade para assegurar a participação de uma grande parte da população nas práticas esportivas, o que me remeteu à perspectiva de ver garantido o maior volume de recursos, bem como de projetos e ações, na dimensão esporte participação. Contudo, após as incursões nos documentos, constatei as contradições do discurso do governo.

A realidade das políticas de esporte no Brasil é que historicamente vem, durante anos, respondendo a pauta das práticas esportivas do alto rendimento (em especial o futebol e o voleibol – os mais populares), influenciadas pelas

demandas do mercado (patrocinadores, tempo de televisão, contrato dos atletas, clubes empresas, equipamentos e material esportivo com espaço para veiculação das marcas oficiais de megaempresas do setor esportivo, dentre outros). Segundo Brohm (1982, apud CARNEIRO, 2018, p. 291)

[...] as características do esporte estão diretamente relacionadas ao capitalismo, pois o esporte tem se apresentado como elemento que reforça o sistema social vigente, sem que as classes subalternas percebam. Além disso, as políticas esportivas desenvolvidas se pautam no discurso da inclusão social e da focalização na juventude pobre, possibilitando o acesso à chamada “população de risco”

O Estado brasileiro também se alinha a este aspecto e coloca o esporte como um janela para propagandear seus governos e suas políticas, a exemplo do que foi a disputa pela cidade sede da Copa do Mundo, como destacado em capítulos anteriores, entre o Pará e o Amazonas, sendo este fato um dos elementos destaques na disputa eleitoral do período 2010, e seguiu aparecendo nas mensagens oficiais do governo eleito, quando do registro em documentos oficiais da volta do estado do Pará ao cenário nacional dos grandes eventos esportivos.

Outros aspectos que identifiquei nos documentos analisados da gestão é a quase ausência, no discurso oficial, das ações de Esporte que assegurassem à população a vivência em práticas esportivas na perspectiva da identidade cultural de cada região, como apresentado no 3º Capítulo.

Na descrição de seus relatórios sobre a realização dos eventos, nas mensagens do governo à ALEPA, as atividades culturais locais são apontadas como modalidades de grande importância para o fortalecimento e a identidade do povo do Pará, que expressa a riqueza e valorização da cultura do povo paraense e que assim recebem a atenção especial por parte do governo do estado. Contudo, tal discurso não foi concretizado no aumento dos recursos financeiros para essas manifestações, tão pouco com implementação de novas ações dessa natureza.

Esta realidade das políticas de esporte no Pará levantam inquietações, uma vez que a região Norte carrega no imaginário nacional as expressões da floresta amazônica e sua forte identidade com a cultura dos povos tradicionais, sejam indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, assentados ou os povos

da floresta, das águas. Porém, estas identidades não aparecem com a força que deveriam/poderiam nas políticas locais (MARQUES, 2018). Segundo o autor, esta situação de uma política distanciada da identidade cultural da região, expressa nos textos referentes aos aspectos econômicos da Amazônia, reflete a força do processo colonizador na região, seja de outros países que aqui chegaram no período do Brasil Colônia até a primeira República, seja com o advento da modernização e a força de uma cultura de massa.

As análises indicam que a centralidade da política pública de esporte no Estado foi pautada nas ações dos grandes eventos esportivos, articuladas à modernização do equipamento esportivo do estado: Estádio Mangueirão. Quiçá os textos dos relatórios e mensagens apresentarem as ações desenvolvidas envolvendo as dimensões do esporte: inclusão e lazer e alto rendimento. Na descrição das ações, é possível perceber a hegemonia das práticas de esporte de alto rendimento, e como já foi apresentado, com o maior volume de recursos destinados a estas ações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Investigar a realidade do financiamento das políticas públicas de esporte no estado do Pará foi um desafio a ser construído no doutorado em Lazer, na UFMG, para o campo da pesquisa e da produção do conhecimento na Amazônia, pois são poucos os registros e estudos sistematizados sobre o tema na região. Desafio maior quando somos provocados a dominar as linguagens técnicas do universo contábil financeiro, bem como a dinâmica do orçamento público, desvelando esse universo para que chegue ao domínio dos sujeitos históricos que vivem as políticas públicas na região.

Democratizar o conhecimento sobre a estruturas da administração pública é uma tarefa colocada também para os pesquisadores no campo das políticas públicas na região; o conhecimento é uma ferramenta fundamental para instrumentalização das lutas em defesa das políticas públicas e direitos sociais, especialmente as ações de esporte e lazer.

Neste estudo, investiguei como se deu o financiamento das políticas públicas de esporte no estado do Pará, na gestão Simão Jatene 2012-2015. Busquei, com as análises dos documentos oficiais, revelar a centralidade da política esportiva da gestão e, a partir das análises das categorias de gastos com esporte, identificar quais foram as prioridades das políticas da Secretaria de Esporte, assim como qual a dimensão de esporte recebeu o maior volume de recursos do governo.

Compreender o esporte como um bem cultural e assegurá-lo como um direito social tem sido uma das questões iniciais que levantei nas análises sobre as políticas públicas para o setor, destacando, atualmente, a CF/1988 como um marco legal importante para a materialização desse direito em todo o país. A CF, ao longo de sua existência, é reconhecida por diversos autores na área como um marco estratégico para subsidiar a implementação de políticas públicas de esporte pelo Estado. Porém, para que essas políticas estejam ao alcance da população, o Estado deve garantir os investimentos públicos para tal, materializando a política por meio de programas, projetos e ações, executadas pelos diferentes entes federados: União, Estados e Municípios.

De acordo com Frigotto (2002), os princípios neoliberais em políticas de Estado vêm gerando a rediscussão do papel deste com a idéia de um Estado mínimo que, entre tantas outras características, retira o peso da carga tributária sobre o capital e reduz os gastos e receitas públicas com as políticas sociais.

Sendo assim, este estudo inicia as investigações sobre a realidade do financiamento do esporte na região Norte, temática importante para contribuir com as pesquisas sobre as políticas públicas de esporte e lazer na região.

Diante desse contexto, respondi a pergunta problema que norteou essa investigação: Como se constitui o financiamento público das políticas de esporte no Pará, gestão PPA 2012-2015? bem como, quais as dimensões de esporte foram priorizadas pela gestão. Os dados analisados no PPA, LDO, LOA –BGE e Mensagens à Assembleia Legislativa, considerando o contexto sociopolítico apresentado, revelam:

a) Em relação à política de regionalização das ações do esporte, a gestão desenvolveu uma frágil política de esporte regionalizada, cumprindo minimamente o que determina a legislação, executando ações prioritariamente no campo da infraestrutura e realização de eventos esportivos, representadas no plano orçamentário pelas duas ações, a saber: “Construção de Espaços de Esporte e Lazer”, e a “Realização de Eventos Esportivos e de Lazer,” chegando em alguns municípios do estado. Porém sua maior concentração se deu na **Região Metropolitana**, recebendo aproximadamente 80% dos recursos da gestão.

A concentração dos recursos na região Metropolitana revela o destaque da região como epicentro do poder político e econômico na dinâmica capitalista, que segundo Lefebvre (2016) representa a dupla tendência centralizadora no capitalismo: a concentração da população acompanha a centralização do capital. A outra região que recebeu recursos da ordem de R\$ 3,1 milhões, para a conclusão do Estádio Colosso do Tapajós, no Município de Santarém, foi a **Região Baixo Amazonas**.

No que se refere à política de regionalização da gestão, diante dos elementos apresentados na pesquisa, a SEEL não conseguiu implementar uma

política que pudesse considerar o contexto histórico das diferentes realidades socioculturais no estado com regiões de grandes demandas sociais, assim como identificamos os poucos investimentos por parte do governo nas regiões.

b) Em relação ao indicador Fonte de Recursos, verifiquei que o maior volume de recursos do orçamento do esporte, como já era de se esperar, são oriundos do Recurso do Tesouro – Ordinário. Assim como também identifiquei uma inconsistência na regularidade orçamentária. Considerando a soma dos quatros anos, no que diz respeito aos recursos orçados x recursos executados, a gestão totalizou somente 34% do orçamento total utilizados.

c) Na Magnitude dos gastos com esporte, o que observei foi uma diferença muito grande entre o valor que está na Lei (orçado) e o que foi executado ao longo dos quatros anos. E na maioria dos anos identifiquei essa diferença, o que gera um limite do governo na execução orçamentária, revelando uma baixíssima execução do orçamento nas políticas de esporte, revelando um lugar de menor importância das políticas de esporte na gestão investigada.

Os gastos com o esporte na gestão Simão Jatene estão muito distantes da meta discutida nas Conferências Nacionais de Esporte, que indicam o percentual de 2% do orçamento do governo para esporte; e a gestão de Jatene não conseguiu alocar recursos que se aproximassem pelo menos dos 0,50% do Orçamento Geral do Estado - OGE. Nos 4 anos ficou oscilando em torno de 0,13% a 0,19% do orçamento executado do valor total do orçamento geral do estado. Esses valores colocam o esporte entre os orçamentos mais baixos da gestão no período, e revelam um baixo investimento dos recursos da área do esporte em relação ao orçamento geral do governo.

Os dados são importantes para revelar a política da gestão, pois a narrativa do governo nos documentos oficiais era de apresentar o esporte como ação importante para qualidade de vida da população e redução da pobreza entre as regiões. Contudo, ao analisar os dados do orçamento, identifiquei que o esporte não aparece como prioridade na gestão orçamentária do governo.

d) Quanto ao direcionamento do gasto, o financiamento e os gastos com esporte da Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL) revelaram que há uma centralidade do

financiamento e gastos com esporte na Realização dos Grandes Eventos Esportivos e na Infraestrutura, com destaque para reforma do Estádio Olímpico “Mangueirão”, palco dos grandes eventos esportivos que, sozinho, executou quase a totalidade dos recursos da categoria Infraestrutura. No que se refere aos gastos com a dimensão do esporte, a gestão priorizou uma dimensão esportiva que não responde a possibilidade do acesso universalizado à maioria da população. Entre os gastos finalísticos com esporte, o destaque foi para ação “Fabricação de Ídolos”, pertencente à categoria de gastos EAR.

Identifiquei que a categoria Grandes Eventos executou os maiores recursos do período. E segundo os textos oficiais, a realização desses grandes eventos tinha, na maioria de suas realizações, o caráter de competições esportivas de alto rendimento, com abrangência regional, nacional e internacional. Os valores dos Grandes Eventos, somados às ações da categoria EAR, totalizaram mais de 52% do orçamento da SEEL no período. Observei, também, que pelo menos duas ações pertencentes à categoria ELI não executaram orçamento durante a gestão. Aspectos que revelam as diferenças de prioridades dadas às dimensões do esporte na gestão.

Sendo assim, no que se refere às dimensões de esporte desenvolvidas pela gestão, observei que nos textos oficiais as ações de esporte e lazer e inclusão foram apresentadas pelo governo como prioridade, buscando assegurar a participação de uma grande parte da população nas práticas esportivas, o que nos remeteu à perspectiva de ver garantido o maior volume de recursos para os projetos e ações na dimensão esporte participação. Contudo, após as incursões nos documentos, constatei as contradições do discurso do governo, pois a dimensão esporte participação apresentou os menores recursos do orçamento executado.

Identifiquei na dinâmica orçamentária da gestão dificuldades em manter um financiamento público consistente e, conseqüentemente, uma baixa execução orçamentária, gerando fragilidades para assegurar uma política de esporte como direito social, como apontam os preceitos constitucionais.

O sistema capitalista, com suas políticas neoliberais, apresenta modelos únicos e centralizados de políticas públicas, que reproduzem o seu “produto” sobre os territórios. Esse modelo de estado vem sendo historicamente executado na região amazônica, com uma política pública vinculada a disseminar “produtos” em cada setor. Assim, podemos “vender” saúde, educação, habitação e também pacotes de esporte e lazer.

Nesse sentido, compreendi a importância de problematizarmos como os aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais, constitutivos do sistema capitalista, vêm influenciando a elaboração das políticas do estado em seus diferentes setores, inclusive o setor esportivo. Segundo Salvador (2012), o financiamento público é uma ação política que demanda as disputas dos diferentes segmentos sociais.

O Estado, portanto, apresenta uma dupla função por meio do fundo público: integradora, em que executa as políticas sociais para integrar as classes dominadas e garantir a continuidade da ideologia dominante; e econômica, em que são criadas as condições gerais de produção aos membros da classe dominante (CARNEIRO *et al.*, 2019, p. 344).

As políticas neoliberais, frente às crises cíclicas do capital, pressionam os estados para aplicarem os ajustes fiscais no orçamento público, com a retirada de recursos das políticas sociais, fragilizando o funcionamento do estado de direitos e o exercício pleno da cidadania, desmontando ações estatais que poderiam assegurar a universalização dos direitos sociais a todos os cidadãos, substituindo essas ações estatais por políticas focalizadas, pautadas no discurso da garantia da inclusão social de um determinado grupo social.

Os impactos da dinâmica capitalista na região Norte, com o processo de desenvolvimento capitalista moderno-colonial em curso, vem gerando historicamente a destruição ambiental, levando à exaustão dos recursos naturais na região, invasão e destruição do meio ambiente nas terras das populações tradicionais da região. No Pará, essa realidade é percebida especialmente em função dos grandes projetos implementados na região, com um desenvolvimento seguindo a expansão do modelo capitalista (RIVERO *et al.*, 2008).

Os governos do estado do Pará e os governos federais historicamente não apresentaram ações políticas que possam provocar novos marcos legais

para balizar a presença da exploração dos recursos naturais, bem como os interesses na região pelas mineradoras, agronegócio, setores madeireiros, entre outros. Setores que impõem na região um modelo de desenvolvimento com uma extração predatória dos recursos naturais. Esses aspectos formam o contexto político econômico da região e refletem no planejamento dos governos estaduais, gestando políticas que ora atendem aos interesses do grande capital, ora buscam minimizar os impactos desse modelo na região.

A superação dos conflitos entre os interesses do grande capital, representados por esses setores, e os interesses das populações locais deve ser um eixo norteador no momento da elaboração do planejamento estatal para região, para elaborar as políticas públicas para suas diferentes regiões, marcadas pela presença de agrupamentos identitários, como indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas, entre outros. Assim, o planejamento das políticas de esporte, que não apresentam em seus documentos sobre as regiões as ações das práticas culturais esportivas desses segmentos, já anuncia as fragilidades de uma política de esporte como elemento de inclusão social e qualidade de vida, como aponta os objetivos do Plano de governo, da gestão Simão Jatene.

É fundamental assegurar um modelo de desenvolvimento sustentável para região, entre tantas outras medidas, a partir da reflexão sobre a importância de conhecer e olhar para as múltiplas facetas de nossos municípios. Para além de seus perfis econômicos e demográficos, chamo atenção para a necessidade de pensar as políticas públicas, considerando também esse potencial cultural, para definição e elaboração de políticas nas regiões do estado.

Os dados analisados indicam uma crescente nos recursos no conjunto das ações do esporte de rendimento, observando a articulação dessas ações do EAR com a grande maioria dos projetos de grandes eventos esportivos no Estado. E conforme dados apresentados, essas ações foram executadas também pela parceria de empresas estatais federais, como o BNDES e Caixa Econômica Federal. Essa centralidade é revelada também no investimento à formação de atletas, com execução de três ações durante a gestão: Apoio a atletas, Novos Talentos Esportivos e Projeto Fabricação de Ídolos. A categoria

Grandes Eventos, durante a gestão, foi a que apresentou a melhor regularidade na execução dos recursos.

Assim, as políticas de esporte no governo Simão Jatene (2012-2015), refletidas na narrativa do governo e no orçamento executado, além da realização dos grandes eventos esportivos, elegeram como símbolo de sua gestão a modernização do grande equipamento de lazer, o Estádio Olímpico “Mangueirão”, que foi ao longo da gestão o palco dos grandes eventos esportivos. Uma outra marca destacada na gestão foram as ações Fabricação de Ídolos e Apoio aos atletas, ações que dinamizaram a articulação da secretaria com as entidades esportivas no estado, como clubes, associações e federações das mais diferentes modalidades. Os dados revelam também que a SEEL não executou um valor significativo para os gastos com Esporte e Inclusão.

Os dados analisados materializam uma política que não consegue garantir, para a maioria da população, o acesso ao esporte como direito social. Uma vez que as práticas esportivas de alto rendimento têm, em sua dinâmica, a tendência de atender um quantitativo menor de pessoas. E segundo Castellani Filho (2013), sua natureza de organização estabelece vínculos com os setores conservadores do esporte; tendo a grande parte das competições EAR executadas nos grandes eventos esportivos, vinculam-se também à grande indústria do entretenimento.

Diante dessa realidade, entendi que a lógica de concentração do orçamento no esporte espetáculo não dialoga com o que estabelece a Constituição Federal de 1988, Artigo 217 e Inciso II, tampouco com a Constituição Estadual, quando apontam a prioridade de destinação dos recursos públicos para o esporte educacional e, somente em casos específicos, para o esporte de rendimento.

Outros aspectos que identifiquei em nossos estudos, e ressalto novamente, é que as práticas esportivas na perspectiva da realidade local, da identidade cultural de cada região do estado, não ganharam a força de investimento financeiro pela gestão, embora estas práticas tradicionais sejam apontadas, nos documentos oficiais, como modalidades de grande importância para o fortalecimento e a identidade da região, e representam a riqueza e

valorização da cultura do povo paraense. Tal discurso não foi materializado com gastos nestas áreas que efetivassem a implementação de novas ações dessa natureza.

Dito de outra forma, do ponto de vista emancipatório, interessa que haja equipamentos e políticas públicas destinadas ao esporte, mas que concomitantemente o conteúdo desses espaços e ações promova a humanidade nos homens. Tarefa na qual o Estado tem um papel educativo fundamental (ATHAHYDE *et al.*, 2016, p. 497).

Todavia, o financiamento não é o único aspecto analítico de uma política de esporte, entretanto, é necessário e urgente aprofundar os estudos sobre essas políticas, especialmente na região, para compreendermos a dinâmica orçamentária dos recursos públicos, bem como contribuir com elementos científicos para elaboração de argumentos regionais e nacionais na defesa de um efetiva política de estado de esporte e lazer para todos.

Com este estudo, penso estar contribuindo para a crescente produção das pesquisas e debates vinculados à temática das políticas públicas de esporte no Pará e no Brasil, problematizando como os aspectos sociais, políticos e culturais, constitutivos do sistema capitalista, vêm influenciando a elaboração das políticas do estado em seus diferentes setores, inclusive no setor esportivo.

Práticas clientelistas que, historicamente, vêm acompanhando as relações do estado com as entidades esportivas, são reconhecidas como “campo conservador” do setor esportivo, e geram relações que vão disputando o financiamento público, tencionando para que o esporte de rendimento ganhe esse destaque nas gestões (MASCARENHAS, 2017).

Sendo assim, o desafio é buscar a consolidação de um padrão mínimo de financiamento público para o setor, que venha assegurar os preceitos constitucionais dessa política, na perspectiva de fortalecermos a compreensão do esporte como uma política de estado, assegurando seu caráter contínuo e democratizando o acesso ao conjunto da população na região. Isso possibilita evidenciar o esporte como direito social e liberdade humana, contribuindo no processo de emancipação e autodeterminação das populações locais.

Muitas questões surgiram deste estudo, deixando inquietações futuras para outras pesquisas, tais como a) Poucos registros dos grupos de pesquisas

locais sobre as práticas corporais tradicionais no estado, com sistematização e mapeamento dessas manifestações por região e localidades; b) Mapeamento dos conceitos e terminologias utilizados pelos núcleos de planejamento e gestão do governo, pois identifiquei a dificuldade das equipes de planejamento e gestão do estado em compreender e dominar as informações técnicas-científicas da área da educação física, esporte e lazer, o que levou a uma certa confusão na utilização dos termos nos documentos oficiais, com diferentes nomenclaturas utilizadas para identificar as políticas do setor; c) Levantamento histórico sobre a memória das instituições esportivas e de lazer no estado, pois identifiquei a inexistência da organização de um centro de memória estatal sobre a história do esporte e lazer na Amazônia; entre outros desafios que surgiram, e que são conteúdos vastos para futuras pesquisas.

Outro elemento para futuras reflexões é sobre como historicamente vem se constituindo o financiamento público das políticas de esporte vinculadas às ações de práticas corporais tradicionais, no universo das políticas públicas na região, e suas relações com a constituição de novos espaços/equipamentos de esporte nas regiões, que dialoguem com as formas de manifestações culturais das populações tradicionais. Proponho isso porque as comunidades apresentam uma forma de organização que se associa às lutas específicas de suas culturas tradicionais. Mas estas questões são inquietações para futuras análises e futuras pesquisas, a serem desenvolvidas no campo das políticas públicas de esporte e lazer na região.

Por fim, compreendi a trajetória das políticas públicas de esporte no estado, que revelam aspectos que vêm acompanhando as fases políticas do capitalismo em momento histórico da região, porém entendi o fenômeno esportivo revelando-se como um produto das relações humanas, portanto concreto, histórico e contraditório – como um espaço de disputas ideológicas e políticas.

A despeito da utilização do esporte, pela lógica neoliberal, como produto para consumo, e em um “tempo liberado e controlado”, acredito que a instrumentalização e o domínio técnico para formulação de novas políticas públicas na área, resultantes de um projeto social desenvolvido pelo conjunto da

população, são caminhos possíveis para as transformações que desejamos e um futuro mais humano para todas e todos.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, J. C. P. M. Políticas Públicas de Esporte e Lazer E Povos Indígenas. In: MATOS, L. da S; BAHIA, M.C (Org.). **Política Pública, Memória e Diversidade nas práticas de esporte e lazer no Estado do Pará**. Belém, Pa: Paka-Tatu, 2019. 204 p.
- ALMEIDA, B. S.; MARCHI JÚNIOR, W. O Financiamento dos programas federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008). **Movimento**, v. 16, p. 73-92, 2010.
- _____. Comitê Olímpico Brasileiro e o financiamento das confederações brasileiras. **Rev Bras Ciênc Esporte**, v. 33, p. 163-79, 2011.
- ALMEIDA, G. R. A Crise Dos Anos 1980: Estado e Economia. **Tempo Histórico**. v.13 - 1º semestre - 2009 - p. 39-69. ISSN 1517-4689.
- ALMEIDA, Marco; GUTIERREZ, Gustavo. Esporte e sociedade. **Revista Digital**, Buenos Aires, v. 14, n. 133, jun. 2009.
- ALTMANN, Helena. **Rompendo fronteiras de gênero: Marias (e) homens na educação física**. 1998. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998.
- AMARAL, Sílvia C. F. Políticas públicas de Lazer: existe possibilidade de uma gestão participativa? In: PADILHA, Valquíria (org.). **Dialética do Lazer**. São Paulo: Cortez, 2006.
- ANTUNES, Ricardo. **A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)**. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2005. 172p.
- ARAÚJO, Raimundo Luiz Silva. **Financiamento da educação básica no governo Lula: elementos de ruptura e de continuidade com as políticas do governo de FHC**. 2007. 182 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- ASSIS, Sávio de Oliveira. **Reinventando o esporte: possibilidades da prática pedagógica**. 3. ed., 1. reimpr. Coleção educação física e esporte. Campinas, SP: Autores Associados, chancela editorial CBCE, 2005.
- ATHAYDE, Pedro Fernando. **O ornitorrinco de chuteiras: determinantes econômicos da política de esporte do governo lula e suas implicações sociais**. 2014. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.
- ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone; CARVALHO, Miguel; MATIAS, Wagner Barbosa; CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; SANTOS, Samir. Panorama sobre a constitucionalização do direito ao esporte no Brasil. **Motrivivência**, v. 28, n. 49, p. 38-53, dez. 2016.

ATHAYDE, P; MASCARENHAS, F; FIGUEIREDO, P.O.F.N; REIS, N.S. O ESPORTE COMO DIREITO DE CIDADANIA. **Pensar a prática**, Goiânia, v. 19, n. 2, abr./jun. 2016.

ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone; SALVADOR, Evilasio; MASCARENHAS, Fernando. Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no governo Lula. In: MATIAS, Wagner Barbosa; Athayde, Pedro Fernando Avalone; MASCARENHAS, Fernando (org.). **Política de esporte nos anos Lula e Dilma**. Brasília: Thesaurus, 2015. p. 117-139.

_____. A. CARNEIRO, F.H.S. MATIAS, W.B. Análise de políticas esportivas: compartilhando uma proposta teórico-metodológica. **Motrivivência**, (Florianópolis), v. 32, n. 61, p. 01-23, janeiro/março, 2020.

_____. O lugar do social na política de esporte do governo Lula. In: MATIAS, W.B.; ATHAYDE, P. F.; MASCARENHAS, F. (org.) **Políticas de Esporte nos anos Lula e Dilma**. Brasília: Thesaurus, 2015.

ÁVILA, Rodrigo. **Superávit primário: o debate rebaixado**. 2014. Disponível em: <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/superavit-primario-o-debate-rebaixado/> Acesso em: 22 nov. 2019.

AZEVEDO, J. **A educação como política pública**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

BAHIA, M.C; FIGUEIREDO, S.L. Os espaços verdes e os equipamentos de lazer: um panorama de Belém, **Licere**, Belo Horizonte, v. 11, n. 02, ago. 2008.

BASTOS. F. C. Apontamentos Sobre a Participação da Sociedade no Desenvolvimento de Políticas de Esporte no Brasil. **Revista Intercontinental de Gestão Desportiva-RIGD**, v.1, n.1, p. 44-59 jan./jun. 2011.

BEHRING, Elaine R & BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BERRIA, Juliane; BEVILACQUA, Lidiane Amanda; CASTRO, Tatiele Marques Rodrigues de; DARONCO, Luciane Sanhotene Etchepare. O gênero nas aulas de Educação Física: questões e conflitos. **Revista Digital**, Buenos Aires, Año 15, n. 143, Abril de 2010. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd143/o-genero-nas-aulas-de-educacao-fisica.htm>. Acesso em: 10 fev. 2013.

BETTI, Mauro. **Educação Física e Sociedade: a Educação Física na escola brasileira de primeiro e segundo graus**. São Paulo: Movimento, 1991.

BNDES. **BNDES e o esporte**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/patrocinius/patrocinio-ao-esporte/bndes-esporte/>. Acesso em: dez. 2019.

BOURDIEU, Pierre. Como é possível ser esportivo. In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRACHT, Valter. A educação física escolar como campo de vivência social. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, São Paulo, vol. 9, n. 3, maio, 1988, p. 23-29.

_____. Educação Física: a busca da autonomia pedagógica. **Revista da Fundação de Esporte e Turismo**, n.1, p.12-19, 1989.

_____. **Sociologia crítica do esporte**: uma introdução. 3. ed. Coleção educação física. Ed. Unijuí, 2005. 136 p.

BRASIL. [Estatuto da Cidade] **Estatuto da Cidade**. – 3. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 102 p.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.199**, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Diário Oficial da União. 16 abr. 1941.

_____. **Lei nº 6.251**, de 8 de outubro de 1975. Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 9 out. 1975.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União. 5 out. 1988.

_____. **Lei nº 8.672**, de 6 de julho de 1993. Lei Zico. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Diário Oficial da União. 7 jul. 1993.

_____. **Lei nº 9.615**, de 24 de março de 1998. Lei Pelé; Lei do Passe Livre. Institui normas gerais sobre esporte e dá outras providências. Diário Oficial da União. 25 mar. 1998.

_____. **Lei nº 9.981**, de 14 de julho de 2000. Lei Maguito Vilela. Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 17 jul. 2000.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. 2010. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 15 mar. 2013.

BRULON, Vanessa. Choque de gestão ou choque de racionalidade? In: **Revista Eletrônica de Administração** – REAd. Porto Alegre – Edição 74, n. 1, jan./abr., 2013. p. 1-34.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS, ABEPSS, 2009, p. 575-593.

BUENO, Luciano. **Políticas Públicas do Esporte no Brasil**: razões para o predomínio do alto rendimento. 2008. 314f. Tese. (Doutorado em Administração

Pública e Governo) - Escola da Administração e Empresas de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.

CAIXA. **Esportes.** Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/esportes/Paginas/default.aspx#>. Acesso em jan-2020.

CALIL, V. **Orçamento público: teoria e prática.** RJ: Alta Books, 2017.

CAMARGOS, W.V.M. **A Constitucionalização do Esporte no Brasil Autonomia Tutelada: Ruptura e Continuidade.** 2017. Tese. (Doutorado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

CARDOSO JÚNIOR, J. C. **Planejamento governamental e gestão pública no Brasil: elementos para ressignificar o debate e capacitar o Estado.** Texto para Discussão, n. 1584. Brasília: IPEA, 2011.

_____, J.C.; SANTOS, E.A.V. (org.) **PPA 2012 - 2015: experimentalismo institucional e resistência burocrática.** Brasília: IPEA, 2015.

CARNEIRO, F.H. **O Financiamento do Esporte no Brasil: Aspectos da Atuação Estatal nos Governos Lula e Dilma.** 2018. Tese (Doutorado em Educação Física). Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

CARNEIRO, F. H. S; PEREIRA, C. C; TEIXEIRA, M. R. HUNGARO, E.M.; MASCARENHAS, F. Orçamento do esporte no governo Dilma: a primazia dos interesses econômicos e o direito escanteado. **Rev Bras Ciênc Esporte.** 2019; 41(4):343-349.

CARNEIRO, F. H. S, PEREIRA, C. C. TEIXEIRA, M. R., MATIAS, W. B., MASCARENHAS, F. **A Matriz de Financiamento Público do Esporte no Brasil.** XX CONBRACE / VII CONCINE, GOIANIA - GO. 2017. Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2017/7conice/> ISSN 2175-5930. Acesso em: out. 2019.

CARVALHO, L. **Valsa Brasileira: do boom ao caos econômico,** SP: Ed. Todavia, 2018

CARVALHO. Roberto Brito de. Megaeventos esportivos: legados para a economia. p.83-106. In: MARCELINO, Nelson Carvalho (org). **Legados de megaeventos esportivos.** Campinas: Papirus, 2013.

CASTELLANI FILHO, Lino. Lazer e qualidade de vida. In. MARCELLINO, Nelson Carvalho. (Org.). **Políticas públicas setoriais de lazer: o papel das prefeituras.** Coleção Educação Física e Esportes Campinas: Autores Associados, 1996.

_____. O Estado Brasileiro e os Direitos Sociais: O Esporte. In: HÚNGARO, Edson Marcelo; DAMASCENO, Luciano Galvão; GARCIA, Carla Cristina (org.). **Estado, política e emancipação humana: lazer, educação, esporte e saúde como direitos sociais.** Santo André, SP: Alpharrabio, 2008.

_____. **Educação física, esporte e lazer: reflexões nada aleatórias.** Campinas: Autores Associados, 2013.

CASTRO, Edna. Trabalho, Tempo Livre e Lazer na Sociedade Contemporânea. In BAHIA, M. C (org). **Novas Leituras do Lazer Contemporâneo.** Belém: Ed NAEA, 2018.

CHAVES, Renato Santos. A qualidade do gasto público no Brasil: propostas para melhoria. **BOLETIM DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, Curitiba, v. 3, n. 29, p. 845-855, set. 2007.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino de Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1992.

DA COSTA, L. P. **Educação Física e esportes não formais.** Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico S. A; 1988.

Documento: GOVERNO DO ESTADO, PROJETO PROPAZ, 2011, p. 2

Documento: GOVERNO DO ESTADO - PROJETO PROPAZ, PROPOSTA PEDAGÓGICA 2011, p. 1

DUNNING, Eric. Prefácio. In: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação.** Lisboa: DIFEL, 1992, p. 11-37.

DUTRA, Hélio. CLIENTELISMO X FISIOLÓGISMO POLÍTICO. 15 set. 2013. Facebook: Transparência Brasil. Disponível em: <https://www.facebook.com/transparenciabrazilbr/posts/579558105438165/>. Acesso em: out, 2018

ELIAS, Norbert. A gênese do desporto: um problema sociológico. In: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação.** Lisboa: DIFEL, 1992, p. 187-221.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A Busca da Excitação.** Lisboa: Difel, 1992.

ENAP. **Despesa e Receitas.** Módulo 2. Repositório ENAP. Brasília – DF. 2017 27p. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3168/1/Modulo%202%20-%20Receita%20e%20Despesa%20Publicas.pdf>. Acesso em: nov. 2019.

ENAP. **Entendendo o Orçamento Público.** Módulo 1. Repositório ENAP. Brasília – DF. 2017. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3167/1/Modulo%201%20-%20Entendendo%20o%20Orçamento%20Publico.pdf>. Acesso em: nov. 2019.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social?** 5. ed., 3. reimp. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FARIA, R. O. Relações entre Plano e Orçamento: da subordinação à coordenação. **Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento**, Brasília. v. 1, n. 1, 2011. p. 28-42.

FRAXE, T.J.P; WITKOSKI, A.C; MIGUEZ, S.F. O ser da Amazônia: identidade e invisibilidade. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v.61, n.3, 2009.

FATORELLI, M. L. **O que está por trás da proposta de reforma Tributária no Congresso**. Artigo publicado no Jornal Extra Classe, coluna Opinião. Set. 2018. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/opiniao/colunistas/2018/09/o-que-esta-por-tras-da-proposta-de-reforma-tributaria-no-congresso/>. Acesso em: nov. 2018.

_____. **Confira os gráficos do orçamento**. Conteúdo: Gráficos. Site Auditoria Cidadã. Jan, 2018. Disponível em: <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/confira-os-graficos-do-orcamento-de-2012/>. Acesso em: 19 nov. 2019.

F. C. BASTOS. Apontamentos Sobre a Participação da Sociedade no Desenvolvimento de Políticas de Esporte no Brasil. **Revista Intercontinental de Gestão Desportiva-RIGD**, v.1, n.1, p. 44-59, jan./jun.2011.

FERREIRA, Raimundo. **Políticas para o Esporte de Alto Rendimento** – Estudo Comparativo de alguns Sistemas Esportivos Nacionais visando um Contributo para o Brasil. São Paulo, 2007.

FILGUEIRA, Julio Cesar Monzú. Importância dos legados de megaeventos esportivos para a política nacional do esporte: cidade, cidadania e direitos dos cidadãos. In: DA COSTA, L.; CORREA, D; RIZZUTI, E; VILLANO, B; MIRAGAYA, A. **Legados de megaeventos esportivos**. Brasília: Ministério do Esporte, 2008.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. G. Os delírios da razão: crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional. In: GENTILI, P. (org.). **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. (Coleção Estudos Culturais em Educação).

_____. G; CIAVATTA, Maria. Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 82, p. 93-130, abr. 2003.

GALATTI, Larissa Rafaela; PAES, Roberto Rodrigues; DARIDO, Suraya Cristina. Pedagogia do Esporte: livro didático aplicado aos Jogos Esportivos Coletivos. **Motriz: Revista de Educação Física**, Rio Claro, v.16, 2010, p. 751-761.

GAMBOA, Silvio Sanchez. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. 2. ed. Chapecó: Argos, 2012.

GARCIA, Júlia. **Governo reconhece clubes como patrimônio imaterial do Estado**. Disponível em: <http://www.seel.pa.gov.br/noticia/governo-reconhece-clubes-como-patrim%C3%B4nio-imaterial-do-estado>. Acesso em: 05 jan. 2013.

GAUDÊNCIO, Itamar Rogério Pereira. **Diversão, rivalidade e Política: o RexPa nos festivais futebolísticos em Belém do Pará (1905-1950)**. Dissertação Mestrado, 174 p. Programa de Pós-Graduação em História – PPHIST/Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

GIACOMONI, James. **O orçamento público**. 15. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. James; PAGNUSSAT, José L. (org.). **Planejamento e orçamento governamental**. Brasília: Enap, 2007. v. 2, p. 91-125.

GIMENE, M. O Novo regime fiscal e o sistema de planejamento e de orçamento federal. **Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento**. Brasília, v. 9, n. 1, 2019. p. 5-24. Disponível em: http://assecor.org.br/files/4115/6399/6389/revista_RBPO_n15_-_parte02-Gimene.pdf. Acesso em: jan. 2019.

GODOY, Letícia. **O Sistema Nacional de Esporte no Brasil: revelações e possíveis delineamentos**. 2013. Tese (Doutorado em Educação Física) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

GOMES, Christianne L. (org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

_____. Estudos do lazer e geopolítica do conhecimento. **Licere** (Centro de Estudos de Lazer e Recreação. Online), v. 14, 2011, p. 1-26.

GOMES, Christianne Luce; MELO, Victor Andrade de. Lazer no Brasil: trajetória de estudos, possibilidades de pesquisa. **Movimento**, Porto Alegre, v. 9, p. 23-44, 2003.

GRASSO RP, ISAYAMA HF. Financiamento e políticas públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão no município de Santarém/PA (2005-2012). **Rev Bras Cien Mov**, 2017; 25(1):151-167.

GUIMARÃES, A.S. **A bolsa-atleta eleva o desempenho de seus beneficiários?** Análise do período 2005-2008. Texto para discussão. Consultoria do Senado Federal – Centro de Estudos – Brasília – DF, 2009.

GUTTMANN, Allen. **Games & Empires: modern sports and cultural imperialism**. New York: Columbia University Press, 1994.

HAGE, S. A. M; OLIVEIRA, L.M. M de. A Socioterritorialidade da Amazônia e as Políticas de Educação do Campo. **Ver a Educação**, v.12, n.1, p. 141-158, jan./jun. 2011.

HAYEK, Friedrich A. **Os fundamentos da liberdade**. Brasília: Editora da UNB, 1983.

HOBBSBAWN. Eric. **A era dos impérios: 1875-1914**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

IPEA. **Planejamento e Gestão Governamental na Esfera Estadual: uma análise comparativa dos processos, conteúdos e sistemas de acompanhamento dos PPAs**. Brasília, 2013. P.78

Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/061113_relatorio_consolidado.pdf. Acesso em: dez. 2018.

IPEA. Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada. **“Desenvolvimento Humano no Brasil mantém trajetória de crescimento entre 2011 e 2014”**. 2016.

Disponível

em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28999 Acesso em: dez. 2018.

ISAYAMA, Hélder Ferreira. **Recreação e lazer como integrantes dos currículos dos cursos de graduação em educação física**. 2002. Tese (Doutorado em Educação Física) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

_____. Reflexões sobre os conteúdos físicos-esportivos e as vivências de lazer. In: MARCELLINO, N. C. (org). **Lazer e cultura**. Coleção estudos do lazer. Campinas: Editora Alínea, 2007.

KOHAMA, H. **Contabilidade governamental: teoria e prática**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. 7. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2006.

LACLAU, Ernesto. **Política e ideologia na teoria marxista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, H. **A cidade do Capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

_____. **Espaço e política: o direito à cidade II**. 2. ed. rev. ampl. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

LEONCY, Ferreira Léo. **Uma proposta de releitura do “princípio da simetria”**. São Paulo, 2012. Disponível em:

<http://www.conjur.com.br/2012-nov-24/observatorio-constitucional-releitura-principio-simetria>. Acesso em: 20 dez. 2019.

LINHALES, Meily Assbú. **A trajetória política do esporte no Brasil**: interesses envolvidos, setores excluídos. 1996. 242 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

_____. Jogos da política, jogos do esporte: subsídios à reflexão sobre políticas públicas para o setor esportivo. In: MARCELLINO, N. C. (org). **Lazer e esporte**: políticas públicas. Campinas: Autores Associados, 2001. Coleção educação física e esportes.

LOUREIRO, J. de J. P. **Cultura amazônica**: uma poética do imaginário. São Paulo: Escrituras, 2001. 437 p. (originalmente tese de doutorado defendida na Universidade de Sorbonne, Paris, França).

LUCIANO, Weldon. **Novo Gavião? Time indígena chega a Santarém e sonha com Parazão**. 2014. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2014/05/novo-gaviao-time-indigena-chega-santarem-e-sonha-com-parazao.html>. Acesso em: jan. 2020.

LUSTOSA DA COSTA, F. **Reforma do Estado e Contexto Brasileiro**: crítica do paradigma gerencialista. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

MALINA, A; CESARIO, S.(or.s). **Esporte**: fator de integração e inclusão social? Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2009. 164 p.

MANHÃES, E.D. **Política de Esporte no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MANUAL do OGE. 2015. Disponível em: <http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/glossario.pdf>. Acesso em: dez. 2019.

MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). **Políticas Públicas setoriais de lazer**: o papel das prefeituras. Coleção educação física e esportes. São Paulo: Autores Associados, 1996.

_____. (org.). **Lazer e esporte**: políticas públicas. Campinas: Autores Associados, 2001.

_____. (org.). **Estudos do lazer**: uma introdução. Coleção educação física e esportes. Campinas: Autores Associados, 2006.

MARQUES, Gilberto. **Amazônia**: Riqueza, Degradação e Saque. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2018.

MARIOTTI, F. **As contas públicas, os gastos e suas derivações**. Disponível em: www.unifra.br/pos/gestaopublica/downloads/04-TEORIA_DO_GASTO_PÚBLICO. Ppt. Acesso em: 4 abr. 2009.

MARTINS, Carlos. J; ALTMANN, Helena. **Características do esporte moderno segundo Elias e Dunning**. 10º Simpósio Internacional Processo Civilizador. Abr. 2007. Disponível em: http://www.uel.br/grupoestudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anais10/Artigos_PDF/Carlos_J_Martins.pdf. Acesso em: 25 ago. 2013.

_____. Características do esporte moderno segundo Elias e Dunning. In: Simpósio Internacional Processo Civilizador. 10, 2007, Campinas-SP. **Anais [...]** 2007. Disponível em: http://www.uel.br/grupoestudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anais10/Artigos_PDF/Carlos_J_Martins.pdf. Acesso em: 11 fev. 2020.

MASCARENHAS, F. Megaeventos e educação física: alerta de tsunamis. **Movimento**, UFRGS. Impresso, v. 18, p. 39-67, 2012.

_____. **Lazer como prática da liberdade**: uma proposta educativa para a juventude. Goiânia: Editora UFG, 2003.

_____. O orçamento do esporte: aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. **Rev Bras Educ Fís Esporte**, São Paulo, 2016, out./dez. 30 (4):963-80

MASCARENHAS, G.; BORGES, F. C. Entre o empreendedorismo urbano e a gestão democrática da cidade: dilemas e impactos do Pan-2007 na Marina da Glória. **Revista Esporte e Sociedade**, Niterói, v. 4, n. 10, nov. 2009, p. 1-26.

MASCARO, A.L. **Estado e Forma Política**. São Paulo: Boietmpo, 2013.

MATIAS, W.B.; ATHAYDE, P. F.; MASCARENHAS, F. (org.) **Políticas de Esporte nos anos Lula e Dilma**. Brasília: Thesaurus, 2015.

MELO FILHO, A. **O desporto na ordem jurídico-constitucional brasileira**. São Paulo: Malheiros Editores, 1995.

MELO, V.A. (org) **História Comparada do Esporte**. Rio de Janeiro: Editora Shape, 2007, 162p.

_____. Os Sports e as Cidades Brasileiras: **Transição dos Séculos XIX e XX**. Editora Apicuri, RJ. 2010.

MENICUCCI, T. M. G. Políticas públicas de lazer: questões analíticas e desafios políticos. In: ISAYAMA, H. F.; LINHALES, M. A. (org.). **Sobre lazer e política**: maneiras de ver, maneiras de fazer. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p. 179-202.

MESQUITA, Dedé. IV **Jogos Indígenas será lançado oficialmente neste sábado em Marudá**. 2014. Disponível em: <http://www.seel.pa.gov.br/noticia/iv-jogos-ind%C3%ADgenas-ser%C3%A1-lan%C3%A7ado-oficialmente-neste-s%C3%A1bado-em-marud%C3%A1>. Acesso em: nov. 2019.

MÈSZÁROS, I. 2003. **O Século XXI: socialismo ou barbárie**. São Paulo: Jinkings Editores.

MEZZADRI, F. M. **A estrutura esportiva no Estado do Paraná: da formação dos clubes as atuais políticas governamentais**. 2000. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2000.

MINAYO, Cecília de Souza. Trabalho de Campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: MINAYO, Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MOREIRA, Fátima de Souza; MATOS, Lucília da Silva. Debatendo um campo curricular para o lazer. Mimeo. ENAREL, Novembro - 2006. **Motrivivência**, v. 26, n. 42, junho/2014, p. 55-71.

MOREIRA, F.S. SILVA, L.P da. Belém e a Primeira República 1889-1930: Relações Entre as Entidades Esportivas e o Poder Público. Comunicação Oral. **Anais...** Goiânia – Go.2017

NAVARRO, Cláudio; SANTOS, Eugênio dos FRANKE Fernando. A estrutura do PPA 2012-2015. **RBPO**. Brasília, v. 2, n. 1, 2012, p 24 – 47. Disponível em: www.assecor.org.br/rbpo.

NEVES, Thalita. **Remo x Paysandu: Rivalidade, Emoção e Consumo no Clássico Rei da Amazônia**. Trabalho apresentado no Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Belém – PA. 2019.

PACHECO, R.T.B. A escola pública e o lazer: impasse e perspectivas. In Padilha, W. **Dialética do Lazer**. São Paulo: Cortez, 2006.

PADILHA, Valquíria. **Tempo livre e capitalismo: um par imperfeito**. Campinas: Editora Alínea, 2000.

_____. (org.). **Dialética do lazer**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Políticas Públicas de lazer**. Campinas: Editora Alinea, 2008. Coleção estudos do lazer.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. Campinas: Papyrus, 2002.

PALUDO, Augustinho. **Administração Pública**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PANIAGO, M.C. S (org.); MELO, E; ANDRADE, M.A.de A. **Marx, Mézaros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. 80 p.

PARÁ. Governo do Estado. **Projeto PROPAZ**, 2011.

_____. **Lei nº 7.595**, de 28 de dezembro de 2011. (PPA 2012-2015). 2011a. Disponível em: https://seplan.pa.gov.br/sites/default/files/PDF/ppa/ppa2012-2015/lei_7.595-11.pdf. Acesso em: out. 2018.

_____. **Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012-2015 do Governo do Estado do Pará**. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças/Diretoria de Planejamento Estratégico. Belém, Pará. 2011b. 48 p.

_____. Secretaria do Estado da Fazenda - SEFA. **Anuário Estatístico de Receitas do Estado do Pará**. PARÁ, 2014. Disponível em: http://www.sefa.pa.gov.br/arquivos/contabilidade/ANUARIO_SEFA_2014.pdf. Acesso em: jan. de 2019.

_____. **Lei de Diretrizes Orçamentárias**. SEPLAN, 2012. Disponível em: <http://seplad.pa.gov.br/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo-2/>. Acesso em: out. 2018.

_____. **Lei nº 6.093/1997**. Cria a Organização Desportiva do Estado do Pará. 2018. Disponível em <http://www.pge.pa.gov.br/sites/default/files/lo6093.pdf>. Acesso em: nov. 2018.

_____. **Constituição Estadual do Pará**. 2019. Disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/228>. Acesso em: jan. 2019.

PELLEGRIN, A. **Equipamento de lazer**. In: GOMES, C.L. (org.). Dicionário crítico do lazer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004a.

_____. **Espaço de lazer**. In: GOMES, C.L. (org.). Dicionário crítico do lazer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004b.

PEREIRA, Claudia Catarino. **As empresas estatais e o financiamento do esporte nos governos Lula e Dilma**. 2017. 187 f., il. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

PEREIRA, Potyara Amanozeida Pereira. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete Salete *et al.* (org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 87-108.

_____. **Política social: temas & questões**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009a.

_____. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete *et al.* (org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009b, p. 87-108.

_____. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 112, out./dez. 2012, p. 729-753.

_____. Porque continuo contra a focalização das Políticas Sociais. Disponível em: <http://nrserver34.net/~unbonlin/neppos/index.php?option=com_content&view=article&id=81&Itemid=68>. Acesso em: 13 nov. 2012.

PISCITELLI, R; TIMBO. **Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 5. ed. rev. atualiz. São Paulo: Atlas, 1997.

PORTAL da Copa. Disponível em: <http://www.copa2014.gov.br/>. Acesso em: 9 abr. 2016.

PORTAL da Transparência – Copa 2014. Disponível em: <http://transparencia.gov.br/copa2014/home.seam>. Acesso em: 10 abr. 2016. Acesso em: 9 jun. 2018.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. (org.) **Conflitos no Campo Brasil 2018**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Comissão Pastoral da Terra. Goiânia. 2019.

REIS, Rômulo Meira; TELLES, Silvio de Cassio Costa; DA COSTA, Lamartine Pereira. Estádios da copa de 2014: perspectivas de um legado. **Revista Pensar a Prática**, Goiânia, v. 16, n. 2, 2013, p. 583-599.

RITTNER, V. Esporte, um meio de integração social?. In: MALINA, A; CESARIO, S. (org.) **Esporte fator de integração e inclusão social?** Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2009.

RIVERO, Sérgio; JAYME JR, Frederico Gonzaga (Org.). **As Amazôniaas do século XXI**. Belém: EDUFPA, 2008.

SADI, Renato Sampaio *et al.* **Esporte, política e sociedade**. Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2004. 120 p. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundoTempo/capacitacao/modulo01EsporteSociedade.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2013.

SARGES, M. N. **Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912)**, 3. ed. Belém, PA: Paka-Tatu, 2010.

SALVADOR, Evilasio. Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 14, n. 2, jan./jun. 2012, p. 04-22.

SANTOS, E. A. V. O confronto entre o planejamento governamental e o PPA. In: CARDOSO JR., J. C. (org.). **Diálogos para o Desenvolvimento - A Reinvenção do Planejamento Governamental no Brasil**. Brasília: IPEA, 2011.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SCAFF, Fernando Facury. Liberdade do legislador orçamentário e não afetação: captura *versus* garantia dos direitos sociais. **Fórum Dir. fin. e Econômico – RFDPE** | Belo Horizonte, ano 5, n. 8, p. 165-181, set./fev. 2016.

SECRETARIA de Estado de Planejamento – SEPLAN. Disponível em: <http://seplan.pa.gov.br>. Acesso em: 9 jun. 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SIGOLI, Mário A; DE ROSE JUNIOR, Dante. A história do uso político do esporte. **Revista Brasileira de Ciências e Movimento**. v. 12, n. 2, jun. 2004, p. 111-119.

SILVA, C. L. da; BASSI, N. S. S. Políticas públicas e desenvolvimento local. In: SILVA, C.L. da. (org.). **Públicas e desenvolvimento local**: instrumentos e proposições de análise para o Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. p. 15-38.

SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo da; et al. Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente. **Anais... EDUCERE e III Encontro Sul americano de Psicopedagogia**. 26 a 29 de outubro. PUC/PR, 2009, p. 4554-4566.

SILVA NETO, Raul Vaz da. **História do Esporte - Na Antiguidade**. 2012. Disponível em: <http://profraulvsneto.blogspot.com.br/2012/04/historia-do-esporte-na-antiguidade.html>. Acesso em: 10 fev. 2013.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira. Avaliação de políticas e programas sociais: aspectos conceituais e metodológicos. In: SILVA E SILVA, Maria Ozanira (org.). **Avaliação de políticas e programas sociais**: teoria e prática. São Paulo: Veras Editora, 2001.

SOARES, L.T. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Ed. Cortez, 2009.

SODRE, N.W. **A farsa do neoliberalismo**. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

STAREPRAVO, F. A.; NUNES, J. de S; MARCHI JÚNIOR, Wanderley. Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: uma argumentação inicial sobre a importância da utilização da teoria dos campos de Pierre Bourdieu. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**, Florianópolis, v. 35, n. 3, jul./set. 2013, p. 785-798.

TAFFAREL, Celi Nelza Zulke. Rumo ao próximo milênio. **Revista da Educação Física**, Maringá, v. 5, n. 1, p. 3, out. 1994.

TAVARES, Otavio. Megaeventos esportivos. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 11-35, jul./set. 2011.

TEIXEIRA, M. R.; MATIAS, W. B.; CARNEIRO, F.H.; MASCARENHAS, F.A. O Programa Bolsa Atleta no contexto esportivo nacional. **Motrivivência**, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2017v29nespp92>. Acesso em: mar. 2020.

TRINDADE, J. R.; OLIVEIRA, W. P. Especialização produtiva primária e meio ambiente em período recente na Amazônia. **Novos Cadernos NAEA**, v. 14, n. 2, p. 283-302, dez. 2011, ISSN 1516-6481.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da. Das “Cidades na Floresta” às “Cidades da Floresta”: Espaço, Ambiente e Urbanodiversidade na Amazônia Brasileira. **PAPERS DO NAEA – Núcleo de Altos Estudos Amazônico/UFGPA** - n. 321, 2013.

TUBINO, Manoel J. G. **Dimensões sociais do esporte**. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1992.

_____. **500 Anos de Legislação esportiva brasileira: do Brasil Colônia ao início do século XXI**. Rio de Janeiro: Shape, 2002.

VALENTE, Luana. **Oficina capacita monitores para o ensino de canoagem no Marajó**. 2014. Disponível em: <http://www.seel.pa.gov.br/noticia/oficina-capacita-monitores-para-o-ensino-de-canoagem-no-maraj%C3%B3>. Acesso em: mar. 2020.

VERONEZ, L.F. C. **Quando o Estado Joga a Favor do Privado: As Políticas de Esporte após a Constituição Federal de 1988**. 2005. 370f. Tese (Doutorado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física da Unicamp, Campinas, 2005.

VICENTINO, Claudio; DORIGO, Gianpaolo. **História do Brasil**. São Paulo: Scipione, 1997.

VILLANO, Bernardo; TERRA, Rodrigo. Definindo a temática de legados de megaevento esportivos. In: RODRIGUES, R. P.; PINTO, L. M; DA COSTA, L. (org.). **Legados de megaeventos esportivos**. Brasília: Ministério do Esporte, 2008, p. 103-106.

VITOR, Kassandra Pereira. **Políticas públicas e o financiamento público federal do esporte de alto rendimento brasileiro: convênios, contratos de repasse e descentralizações**. 2016. 52f. Dissertação (Políticas Públicas e Desenvolvimento). IPEA/Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: IPEA, 2016.

WEBER, Max. **Conceitos básicos de sociologia**. São Paulo: Editora Moraes, 1988.